

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECULT

PRODETUR SALVADOR



**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SALVADOR**

PRODETUR SALVADOR

EQUIPE ELABORAÇÃO

Equipe-chave

José Roberto Celestino	Gerente de Contrato/Consultor
Teresa Muricy de Abreu	Coordenadora Técnica
Carlos Aquino	Coordenador Técnico Adjunto
Evalda Maria Pichani Celestino	Especialista em Saneamento Ambiental
Juarez J.J. Paiva	Especialista em Economia
Maria Gravina Ogata	Especialista em Legislação
Carlos R. Filadelfo Aquino	Especialista em Ciências Sociais
Judith Muntal	Especialista em Turismo

Equipe-apoio

Andréia Sousa	Pesquisadora aspectos histórico-culturais
Luciana Rodrigues	Pesquisadora responsabilidades institucionais
Erik Nazaré de Farias	Computação gráfica

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1.0
2	DESCRIÇÃO DO PRODETUR SALVADOR.....	2.0
2.1	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	2.1
2.2	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	2.2
2.3	COMPONENTES DO PROGRAMA.....	2.2
3	QUADRO DE REFERÊNCIA.....	3.0
3.1	PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.....	3.1
3.2	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	3.12
3.3	ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO PROGRAMA COM AS DIRETRIZES DO BID..	3.18
3.4	ARCABOUÇO LEGAL.....	3.19
3.5	PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	3.40
3.5.1	Processos sociais participativos.....	3.40
3.5.2	Associações da sociedade civil.....	3.41
4	ANÁLISE DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	4.0
4.1	INCLUSÃO SOCIAL/EXCLUSÃO SOCIAL.....	4.1
4.1.1	População negra.....	4.2
4.1.2	Ambulantes.....	4.4
4.1.3	Catadores de materiais recicláveis.....	4.5
4.1.4	População em situação de rua.....	4.6
4.1.5	Vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo.....	4.8
4.2	PATRIMÔNIO CULTURAL.....	4.11
4.2.1	Patrimônio cultural material.....	4.12
4.2.2	Patrimônio cultural imaterial.....	4.13
4.3	CONDIÇÕES ECONÔMICAS.....	4.16
4.3.1	Geração de emprego e renda.....	4.16
4.3.2	Comércio informal.....	4.24
4.3.3	Qualificação profissional.....	4.27
4.3.4	Receita turística.....	4.29
4.3.5	Fluxo de turistas.....	4.30
4.3.6	Taxa de ocupação.....	4.31
4.3.7	Receita tributária advinda do turismo.....	4.32
4.4	QUALIDADE AMBIENTAL.....	4.33
4.4.1	Balneabilidade das praias.....	4.33
4.4.2	Biota aquática.....	4.39
4.4.3	Dinâmica costeira.....	4.44

4.5	MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	4.47
4.6	INDICADORES.....	4.52
5	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO.....	5.0
6	IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS ESTRATÉGICOS.....	6.0
6.1	INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIAL.....	6.2
6.2	PATRIMÔNIO CULTURAL.....	6.5
6.3	CONDIÇÕES ECONÔMICAS.....	6.7
6.4	QUALIDADE AMBIENTAL.....	6.11
6.5	MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	6.12
6.6	IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DIRETOS DAS AÇÕES DO PROGRAMA.....	6.19
7	DIRETRIZES PARA BA GESTÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA.....	7.0
7.1	PROPOSTAS PARA PREVINIR RISCOS E POTENCIALIZAR OPORTUNIDADES.....	7.1
7.2	REQUISITOS PARA LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS.....	7.12
7.3	MEDIDAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.....	7.13
7.4	MECANISMO DE CONSULTA.....	7.23
7.5	PLANO DE MONITORAMENTO.....	7.23
7.5.1	Arranjo institucional e responsabilidades.....	7.24
7.5.2	Plano de monitoramento.....	7.24

RELAÇÃO DE QUADROS

Capítulo 2

Quadro 2.1 - Produto turístico

Quadro 2.2 - Promoção e comercialização

Quadro 2.3 - Fortalecimento institucional da gestão turística municipal

Quadro 2.4 - Infraestrutura e serviços básicos

Quadro 2.5 - Gestão ambiental e social

Capítulo 3

Quadro 3.1 – Planos e programas governamentais com interface com o Prodetur Salvador

Quadro 3.2 – Responsabilidades institucionais

Quadro 3.3 – Conformidade com as diretrizes do BID

Quadro 3.4 – Legislação incidente sobre as intervenções propostas pelo Prodetur Salvador

Quadro 3.5 – Associações da sociedade civil atuantes na região

Capítulo 4

Quadro 4.1 – Patrimônio cultural imaterial registrado – Salvador

Quadro 4.2 – Resumo da balneabilidade nas três áreas turísticas – Análise mensal no período observado

Quadro 4.3 – Fatores críticos para a decisão e seus indicadores

Capítulo 6

Quadro 6.1 – Impactos socioambientais estratégicos

Quadro 6.2 – Potenciais impactos socioambientais diretos das ações do Prodetur Salvador

Capítulo 7

Quadro 7.1 – Propostas para prevenir riscos e potencializar oportunidades

Quadro 7.2 – Arcabouço legal - criação do Museu da Música e outros possíveis conteúdos no prédio reformado da Casa dos Azulejos: Praça Cairu, Salvador.

Quadro 7.3 - Arcabouço legal - requalificação do Forte Santa Maria em museu (Pierre Verger) - Av. Sete de Setembro, Barra

Quadro 7.4 - Arcabouço legal - requalificação do Forte São Diogo em museu (Carybé) - Av. Sete de Setembro, Barra

Quadro 7.5 - Arcabouço legal - melhorias urbanas Centro Antigo

Quadro 7.6 - Arcabouço legal - urbanização do Rio Vermelho

Quadro 7.7 - Arcabouço legal - requalificação do Mercado de Peixe/Rio Vermelho Praça Caramuru, bairro do Rio Vermelho.

Quadro 7.8 - Arcabouço legal - requalificação da orla no trecho Stella Maris/Flamengo/Ipitanga.Orla trecho Stella Maris/ Ipitanga

Quadro 7.9 - Arcabouço legal - requalificação urbanística orla trecho Itapuã - Orla marítima do bairro de Itapuã

Quadro 7.10 - Matriz com elementos principais do plano de monitoramento

RELAÇÃO DE TABELAS

Capítulo 4

Tabela 1 - Populações Total, Idade Ativa, Economicamente Ativa e Não-Economicamente Ativa Salvador, Bahia, Brasil 1991/2000/2010

Tabela 2 - População Economicamente Ativa, Totais de Pessoas Ocupadas e Desocupadas, Taxas de Ocupação e Desocupação. Salvador, Bahia, Brasil. 2000

Tabela 3 - Taxa de Desocupação Região Metropolitana de Salvador De 2002 a 2015

Tabela 4 - Estoque de Emprego Formal, segundo Atividades Características do Turismo Salvador 2007 a 2013

Tabela 5 - Crescimento e Taxa de Crescimento Anual do Emprego Formal nas Atividades Características do Turismo Salvador 2007 a 2013

Tabela 6 - nº de Empresas Formais, segundo as Atividades Características do Turismo (ACTs) Salvador 2012

Tabela 7 - Número e Participação Percentual de Chefes de Famílias por Classes de Rendimento Salvador 1991, 2000 e 2010

Tabela 8 - Ranking e Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM Salvador 1991, 2000 e 2010

Tabela 9 - Grupos de anos de estudo das pessoas com mais de 10 anos. Salvador 1991 e 2000

Tabela 10 - Tipos de Cursos Realizados e Número de Pessoas Treinadas pelo SENAC, IFBA em Turismo Salvador 2013 e 2014

Tabela 11 - Valor da Receita Turística e Participação da Receita Turística no PIB Salvador 2000 a 2011

Tabela 12 - Número de turistas por ano (por 1,0 milhão) Salvador 2000 a 2011

Tabela 13 - Taxa de Ocupação (hotéis, pousadas e similares) por ano Salvador 2001 a 2015

Tabela 14 - Valores das Arrecadações Total e das ACT's e Participação Percentual da Receita Tributária Proveniente do Turismo (Em R\$ 1,00) Salvador 2013

Capítulo 7

Tabela 6.1 – Números de visitas aos museus

RELAÇÃO DE FIGURAS

Capítulo 4

Figura 4.1 – Pontos de amostragens da Biota Aquática

Figura 4.2 - Batimetria da Frente de Salvador

Figura 4.3 - Distribuição da porcentagem de areia no sedimento superficial da plataforma continental interna em frente à Salvador.

Figura 4.4 – Salvador – Pluviometria 2000 a 2014

ANEXO

Tabela 1 - Características demográficas dos bairros de Salvador-BA. 2010

Quadro 1 - Patrimônio cultural material de Salvador tombado

RELAÇÃO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
ABIH – Associação Brasileira da Indústria Hoteleira
ACT – Atividades Características do Turismo
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BTS – Baía de Todos os Santos
CBHRNI – Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambupe
CCRB – Complexo de Cooperativas de Reciclagem da Bahia
Cedeca – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan
Cepram – Conselho Estadual de Meio Ambiente
Chame – Centro Humanitário de Apoio à Mulher
CIA – Centro Industrial de Aratu
CMCN – Conselho Municipal de Comunidades Negras de Salvador
Copec – Complexo Petroquímico da Camaçari
FGM – Fundação Gregório de Matos
FMLF – Fundação Mário Leal Ferreira
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Ifba – Instituto Federal da Bahia
Inema – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador
LOM – Lei Orgânica do Município
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEI – Microempreendedor Individual
ONG – Organização não Governamental
PDDU – Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador
PDITS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
PEA – População Economicamente Ativa
PIA – População em Idade Ativa
PIB – Produto Interno Bruto
PMS – Prefeitura Municipal de Salvador
PNGC – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

Prodetur – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Salvador

RMS – Região Metropolitana de Salvador

Saltur – Empresa Salvador Turismo

Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Secis – Secretaria Cidade Sustentável

Sectur – Secretaria de Cultura e Turismo da cidade de Salvador

Sefaz – Secretaria da Fazenda

Seman – Secretaria Municipal de Manutenção

Semge – Secretaria Municipal de Gestão

Semob – Secretaria Municipal de Mobilidade

Semop – Secretaria Municipal de Ordem Pública

Semur – Secretaria Municipal de Reparação

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SHRBS – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

Sidvan – Sindicato dos Vendedores Ambulantes da Cidade de Salvador

Sindec – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

SM – Salário Mínimo

SPU – Serviço do Patrimônio da União

Sucom – Secretaria Municipal de Urbanismo

Sucop – Superintendência de Conservação e Obras Públicas

Susprev – Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência

Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura



1 – SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Salvador (Prodetur Salvador) tem como objetivo geral promover e implantar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico de Salvador mediante a realização de ações estruturantes para o desenvolvimento do turismo e da cultura, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva relacionada a estas atividades.

As intervenções físicas de requalificação urbanística e de edificações históricas se darão em três áreas turísticas: Centro Antigo – Barra / Rio Vermelho / Costa Norte: Itapuã – Stella Maris – Flamengo – Ipitanga, além das ações transversais cujos efeitos se farão sentir na cidade como um todo, voltadas para gestão e capacitação.

O Prodetur – Salvador está estruturado em 5 (cinco) componentes substantivos: 1) Produto turístico; 2) Promoção e comercialização; 3) Fortalecimento institucional - gestão turística municipal; 4) Infraestrutura e serviços básicos; e 5) Gestão ambiental e social. Adicionalmente, destaca-se o conjunto de atividades ao abrigo da Gestão do Programa.

Os recursos naturais e culturais são a base da atividade turística em Salvador, alvo dos investimentos do Prodetur, de forma a torná-los atrativos que incrementem a geração de emprego e renda.

O programa está orçado em US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em operação financeira reembolsável, e da Prefeitura de Salvador, numa proporção de 50% para cada parte. A execução está a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult).

Em relação à economia, evidencia-se a importância do turismo para o município, havendo ainda muitas oportunidades de melhoria do produto Salvador, mediante requalificação e criação de novos atrativos, melhoria da infraestrutura e dos serviços, além do aprimoramento da gestão e da promoção e comercialização do produto turístico. Parte da população menos favorecida, predominantemente de origem afrodescendente, exerce atividades relacionadas ao turismo e delas tira o seu sustento, devendo, portanto, a qualificação dos serviços turísticos prever ações de inclusão social desse segmento.

Esta Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) foi desenvolvida com base nas orientações do BID contidas em sua Nota Técnica de dezembro 2010, segundo a qual o objetivo principal de uma AAE é auxiliar, antecipadamente, os tomadores de decisão na identificação, avaliação e controle dos riscos e oportunidades que uma decisão estratégica poderá desencadear no meio ambiente, na sociedade e na sustentabilidade dos usos dos recursos naturais, qualquer que seja a instância de planejamento.

O estudo procurou contribuir para que o programa se desenvolva e seja implementado de acordo com os princípios de sustentabilidade ambiental, envolvendo, portanto, a análise dos aspectos relativos ao meio natural, condições econômicas e inclusão social.

São também objetivos da AAE:

- (i) Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e econômicas nos processos de formulação de política e planejamento;

- (ii) Detectar, avaliar e comparar opções de desenvolvimento enquanto estas ainda estão em discussão;
- (iii) Promover decisões visando o desenvolvimento sustentável integrando as diferentes dimensões do meio ambiente; e
- (iv) Facilitar as estimativas de sinergias entre projetos e impactos cumulativos.

O presente documento, elaborado por equipe multidisciplinar de consultores da HIGESA Engenharia Ambiental, apresenta os estudos que resultaram em cenários propostos para 2025 com base na evolução de indicadores relacionados aos processos estratégicos, com e sem a implementação do Prodetur Salvador, identificando oportunidades e riscos associados (ver **Quadro 6.1**).

Inicialmente procurou-se mostrar como se desenvolvem os processos estratégicos (i) inclusão/exclusão social, (ii) patrimônio cultural, (iii) condições econômicas, (iv) qualidade ambiental e (v) mudanças climáticas, com base em dados qualitativos e quantitativos. Foram definidos os indicadores e seus cenários tendenciais de evolução, conforme apresentado no **Quadro 4.3**.

O diagnóstico estratégico do município de Salvador mostra um quadro de desenvolvimento econômico e social com avanços na última década, aumento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), embora a situação de pobreza ainda atinja grande parte da população. O turismo tem parte importante na economia, ainda com muitas oportunidades de melhorias.

Em relação à *vulnerabilidade social*, os dados revelam Salvador como uma cidade marcada por alta concentração de renda, com muitas desigualdades socioeconômicas, muito desigual e segregada socioespacialmente, com bairros de maior concentração de renda e outros com menor renda e maiores índices de pobreza, onde se concentra a população afrodescendente. Além da população negra, historicamente mais vulnerável do ponto de vista socioeconômico, alvo de racismo e discriminada socialmente, outros grupos são vulneráveis, como a população em situação de rua, ambulantes, catadores de materiais recicláveis e grupos diretamente atingidos por exploração sexual no turismo.

O *patrimônio cultural* material e imaterial de Salvador é a matéria prima do turismo e as ações do Programa vão no sentido de valorização, divulgação e venda desse produto. Os investimentos propostos beneficiam o patrimônio histórico, mediante recuperação do Forte de Santa Maria, Forte São Diogo e arquivo público, e cultural, com a criação do Museu da Música, voltado à preservação do acervo e da história musical baiana, patrimônio imaterial da sua cultura. Aliar a atividade econômica ao conteúdo cultural, histórico e paisagístico da cidade poderá contribuir fortemente para o desenvolvimento de novos produtos turísticos.

Em relação às *condições econômicas*, as ações voltadas para requalificação urbana e revitalização de espaços e prédios, e também a melhoria da gestão, a capacitação profissional e o apoio ao empreendedorismo produzirão resultados muito positivos na cadeia produtiva do turismo e, conseqüentemente, na economia de Salvador. A valorização do patrimônio natural, histórico e cultural da cidade, com vistas a oferecer um produto turístico de maior qualidade, irá melhorar a geração de emprego e renda pelo aumento da demanda de serviços turísticos. Demanda essa que será atendida pelo setor privado nas várias Atividades Características do Turismo (ACTs). O aumento do fluxo de turistas na cidade é um incentivo à expansão do comércio informal, que será

alvo de ações específicas voltadas para a qualificação dessa atividade que contempla parcela da população afrodescendente.

Os investimentos para melhoria dos serviços turísticos contribuirá para expandir o fluxo turístico em Salvador, prevendo-se a expansão significativa da receita turística e, conseqüentemente, também da receita tributária advinda do turismo.

A análise da *qualidade ambiental* nas áreas turísticas considerou a balneabilidade das praias, biota aquática e dinâmica costeira, constatando-se que as intervenções do Prodetur Salvador não interferem em nenhum desses processos.

Também em relação a *mudanças climáticas*, as ações propostas não interferem sobre a vulnerabilidade da cidade a desastres naturais ou sua adaptação, embora se constate que Salvador é fortemente impactada pelos índices de precipitação pluviométrica em anos muito úmidos, havendo uma forte correlação entre chuvas acentuadas e eventos críticos de deslizamentos de encostas com conseqüências graves de soterramento de edificações e perda de vidas humanas. A vulnerabilidade da cidade está relacionada não apenas aos eventos climáticos, mas também à ocupação e uso do solo, inadequados, sendo que a adaptação a essa situação requer uma gestão urbana que oriente e fiscalize a ocupação das áreas de risco, onde geralmente se instalam as pessoas de mais baixa renda.

As intervenções nas áreas turísticas para requalificação urbanística têm potencial impacto ambiental, que deverá ser avaliado no processo de licenciamento ambiental, com adoção das medidas mitigadoras pertinentes. Impactos negativos temporários estão associados ao período das obras, com incômodos para os residentes, comerciantes e pessoas que circulam no local. Em relação ao meio biótico, há que se observar a legislação pertinente no que se refere à proteção de remanescentes de restinga e locais de desova de tartarugas marinhas. Após conclusão dos trabalhos outros impactos são previstos, na sua maioria, positivos, pois se espera dotar a cidade de novos espaços de convivência requalificados e atrativos. As diretrizes para controle ambiental dos projetos são apresentadas no item 7.2 – Requisitos para o licenciamento ambiental.

A criação de um horto com espécies da restinga e de uma unidade de conservação marinha contribuirão positivamente para conservação da biodiversidade. Outros impactos positivos decorrem da elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador e da certificação Bandeira Azul em três praias da orla Norte.

Para controle dos riscos e oportunidades relacionados às ações do Prodetur Salvador identificados neste estudo, foram propostas ações (**Quadro 7.1**) que visam complementar a matriz de investimentos, seja com novos projetos, ampliação dos existentes, ou mediante articulação e integração com ações em desenvolvimento nas secretarias municipais cuja atuação interfere nos processos estratégicos vinculados aos fatores críticos estudados.

Finalmente, o monitoramento dos impactos estratégicos deverá ser realizado mediante acompanhamento da evolução dos indicadores estabelecidos para os cenários, tendencial e de desenvolvimento turístico, conforme **Quadro 7.10**.



2 – DESCRIÇÃO DO PRODETUR SALVADOR

2.1 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Prodetur Salvador tem como objetivo geral promover e implantar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico de Salvador mediante a realização de ações estruturantes para o desenvolvimento do turismo sustentável e da cultura, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva relacionada a estas atividades.

Para tanto foram estabelecidos objetivos específicos para alcançar as metas e suprir as carências citadas na Carta Consulta aprovada em reunião da COFLEX-60041, realizada em 25 de abril de 2014, os quais estão de acordo com uma visão estratégica para o planejamento e execução de intervenções que possam dinamizar a economia através do turismo.

São objetivos específicos do Prodetur Salvador:

1. Realizar intervenções na infraestrutura urbana das três áreas turísticas do Prodetur (trechos da orla oceânica e centro antigo), visando à sua qualificação e humanização, dotando-as de maior atratividade, o que permitirá um elevado grau de uso pela população local e de fidelização do turista com o destino, ampliando o gasto médio e permanência na cidade;
2. Valorizar e criar condições de exploração sustentável do patrimônio histórico de Salvador mediante o seu uso para atividades turístico-culturais, ampliando o gasto médio do turista em 20% e a sua estadia na cidade em mais um dia;
3. Fortalecer e valorizar o segmento turístico cultural viabilizando pelo menos dois novos produtos focados neste segmento, ampliando assim o gasto médio e a permanência do turista na cidade;
4. Fomentar e apoiar o empreendedorismo, diversidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços informais relacionados ao turismo, inclusive os relacionados a cultura, arte e artesanato, com inclusão socioeconômica da população afrodescendente nas atividades turístico-culturais a serem desenvolvidas no âmbito do Prodetur Salvador;
5. Melhorar a segurança turística em Salvador;
6. Implantar sistema de informação e orientação ao turista;
7. Requalificar a mão de obra e os serviços prestados ao turista no mercado formal relacionados a hospedagem, transporte, agências, operadoras, bares e restaurantes;
8. Estabelecer estratégia de comercialização do destino Salvador mediante uma estratégia de marketing e implementação de ações prioritárias com foco em turismo cultural e de sol e praia;
9. Capacitar agentes de turismo nos principais mercados emissores;
10. Fortalecer as instituições municipais para melhor capacitá-las em planejamento e gestão turística;
11. Capacitar gestores e técnicos municipais envolvidos direta e indiretamente nas atividades turísticas e culturais;
12. Fortalecer a estrutura interna de pesquisas e monitoramento do município;
13. Implementar ações para melhoria da gestão de resíduos sólidos;
14. Implementar ações para gestão ambiental costeira.
15. Aumentar a participação do município em eventos promocionais do destino Salvador.

2.2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Salvador, cidade fundada em 1549, a primeira capital do Brasil, tem características únicas tanto nos seus aspectos naturais quanto históricos e culturais, que constituem um patrimônio atrativo para o turismo, sendo este uma importante atividade econômica para o município e sua gente.

A cidade abriga no seu Centro Histórico um conjunto arquitetônico colonial, ainda com o seu desenho original, tendo sido reconhecido pela Unesco como Patrimônio da Humanidade em 1985.

A sua localização, à entrada da baía de Todos os Santos, sobre uma falha geológica, lhe confere peculiaridades de paisagens que atraem os visitantes interessados em desfrutar de ambientes praianos e praticar esportes náuticos. Trata-se da maior baía do Brasil, com inúmeras ilhas e praias no seu interior. A cidade estende-se pela orla oceânica, oferecendo aos visitantes cerca de 50 quilômetros de belas praias.

Aliam-se a isso as suas tradições de culinária, música e religiosidade de seu povo, além do seu papel na História, elementos que lhe conferem a identidade que pode ser apreciada nos monumentos, equipamentos culturais e igrejas históricas, bem como vivenciada durante os diversos eventos populares, entre estes o Carnaval que reúne milhares de pessoas de todo o mundo, e também outros muitos festejos como o São João e as festas do Bonfim, de Yemanjá e da Boa Viagem. A herança cultural de Salvador mistura originalmente elementos europeus, africanos e indígenas, enriquecidos ao longo do tempo por outros imigrantes.

A indústria do turismo tem contribuído para fortalecer o desenvolvimento do município, que apresenta ainda baixos índices de desenvolvimento social e econômico, os quais atingem, sobretudo, a população afrodescendente que vive em condições precárias de renda, habitação, saúde e educação, com poucas oportunidades de melhoria do nível de qualidade de vida.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Salvador (Prodetur Salvador) tem sua importância e justificativa pautadas nas oportunidades de desenvolver uma economia voltada para o turismo, com geração de emprego e renda para os diversos elos da cadeia econômica, a partir da valorização do patrimônio natural, histórico e cultural da cidade.

2.3 – COMPONENTES DO PROGRAMA

As intervenções do Prodetur Salvador se darão nas três áreas turísticas objeto do programa, incluindo também as ações transversais cujos efeitos se farão sentir na cidade como um todo.

O orçamento total envolve US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares americanos), sendo US\$ 50 milhões originários do acordo de empréstimo ao Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) e outros US\$ 50 milhões como contrapartida da Prefeitura de Salvador (PMS).

O Prodetur Salvador tem 5 componentes, apresentados nos quadros 2.1 a 2.5, com os seguintes valores de investimento:

Produto turístico (US\$ 90.186.477,00) - Quadro 2.1;

Promoção e comercialização (US\$ 1.250.000,00) - Quadro 2.2;

Fortalecimento institucional gestão turística municipal (US\$ 830.000,00) - Quadro 2.3;

Infraestrutura e serviços básicos (US\$ 1.500.000,00) - Quadro 2.4;

Gestão ambiental e social (US\$ 4.890.476,00) - Quadro 2.5.

Quadro 2.1 - Produto Turístico

Projetos e atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Criação do Museu da Música e outros possíveis conteúdos no prédio reformado da Casa dos Azulejos</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador: Praça Cairu</p> <p>Arquitetura, museologia e tecnologia da informação.</p>	<p>Museu dotado de equipamentos de multimídia que promovam uma interatividade do visitante com a exposição permanente de elementos vinculados ao patrimônio imaterial relacionado à música.</p> <p>O projeto será realizado em 3 fases:</p> <p>1-aquisição dos imóveis;</p> <p>2-elaboração dos projetos de arquitetura, curadoria da exposição e projetos complementares ;</p> <p>3-obras de restauro e adaptação dos imóveis (tombados pelo Iphan).</p> <p>A equipe contará com historiadores, músicos, arquitetos, engenheiros, museólogos, técnicos em restauração, especialistas em tecnologia da informação, turismólogos e pesquisadores em diversos segmentos da história da música.</p>
<p>Criação de um espaço e museografia / conteúdo - Arquivo público de Salvador</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador: local não definido.</p> <p>Arquitetura, arquivologia e TI.</p>	<p>Novo espaço para o arquivo público de Salvador, dotado de tecnologia avançada, aberto à visitação, para tornar-se um novo atrativo turístico. O atual arquivo público, em condições precárias de acesso e infraestrutura, guarda um importante acervo cultural da cidade.</p> <p>A equipe técnica será composta de arquiteto/urbanista, engenheiro elétrico, hidráulico, historiadores e especialistas em documentação.</p>
<p>Requalificação do Forte Santa Maria em museu Pierre Verger</p> <p>Execução: Secult, Seman, Fundação Pierre Verger</p>	<p>Salvador: Av. Sete de Setembro, Barra</p> <p>Arquitetura, museologia e tecnologia da informação.</p>	<p>Recuperação da estrutura física do Forte de Santa Maria, edificação de alto valor histórico-cultural, tombada pelo Iphan como monumento nacional e criação de espaço interno para instalação do salão de exposição Pierre Verger, com café, loja de souvenirs, sanitários e elevador.</p> <p>O abastecimento de água e o esgotamento sanitário serão atendidos pela rede pública da Embasa.</p> <p>A equipe técnica contará com profissionais de arquitetura e urbanismo, engenharia elétrica e hidráulica, museologia e informática.</p>
<p>Requalificação do Forte São Diogo em museu Caribé</p> <p>Execução: Secult, Seman, Instituto Carybé</p>	<p>Salvador: Av. Sete de Setembro, Barra</p> <p>Arquitetura, museologia e TI.</p>	<p>Recuperação da estrutura física do Forte de São Diogo, edificação de alto valor histórico-cultural, tombada pelo Ipac como monumento estadual e criação de espaço interno para instalação do salão de exposição Carybé, com café, loja de souvenirs, sanitários e elevador. Será utilizada madeira de lei imunizada contra cupim (Ipê, Maçaranduba, Jorama, Angelim, Peroba Rosa ou similares). O abastecimento de água e o esgotamento sanitário serão atendidos pela rede pública da Embasa.</p> <p>A equipe técnica contará com profissionais de arquitetura e urbanismo, engenharia elétrica e hidráulica, museologia e informática.</p>

Projetos e atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Desenvolvimento e implantação do sistema comum de qualidade, gestão e comercialização para a rede de museus e espaços culturais da Prefeitura de Salvador.</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador</p> <p>Gestão de empresas e equipamentos turísticos e culturais</p>	<p>Gestão integrada e exploração de importantes equipamentos turísticos e culturais de Salvador, por empresa especializada selecionada através de Manifestação de Interesse Público (MIP).</p> <p>Prevê sistema integrado de gestão, incluindo manutenção, promoção e comercialização do Teatro Gregório de Matos; Casa do Rio Vermelho (Museu J. Amado e Z. Gattai); Forte S. Maria/(Museu Carybé; Forte S. Diogo/Museu Pierre Verger; Forte S. Marcelo; Elevador Lacerda; Ascensores (Pilar, Gonçalves e Liberdade); Mercado Modelo; Casa de Iemanjá (Rio Vermelho) e Museu da Música.</p>
<p>Melhorias urbanas Centro Antigo: criar infraestrutura urbana e de serviços para melhor uso pedestre e revitalização da área.</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador: Av. Sete de Setembro.</p> <p>Urbanismo, paisagismo e engenharia de tráfego.</p>	<p>Consolidação do centro antigo de Salvador como polo de atratividade para o turismo, mediante a conservação e manutenção do patrimônio material e imaterial, melhorias na infraestrutura local, dinamização dos espaços e conectividade com outras áreas da cidade.</p> <p>O projeto prevê o alargamento dos passeios com nova pavimentação, tratamento das interseções para pedestres, parklets, inclusão de rampas para pedestres, reforma e adequação das escadas e ordenamento do estacionamento ao longo da via.</p> <p>A equipe técnica contará com arquiteto, urbanista, eng. de tráfego e transporte, eng. de projeto de sistemas urbanos, eng. agrimensor, especialista em meio ambiente e paisagista..</p>
<p>Urbanização do Rio Vermelho.</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador: bairro do Rio Vermelho.</p> <p>Urbanismo, paisagismo e engenharia de tráfego</p>	<p>Consolidação do tradicional bairro do Rio Vermelho como polo de entretenimento mediante reestruturação urbanística de porte, com significativa intervenção viária. Serão realizadas intervenções em praças públicas, implantadas ciclovias e realizadas melhorias no fluxo de veículos, acesso público às praias e sistema de drenagem pluvial. O projeto prevê a integração dos espaços de entretenimento desagregados pelo tráfego de passagem, qualificando-os com a introdução de usos complementares, em especial equipamentos para atividades culturais.</p> <p>A equipe técnica contará com arquiteto, urbanista, eng. de tráfego e transporte, eng. de projeto de sistemas urbanos, eng. agrimensor, especialista em meio ambiente e paisagista.</p>

Projetos e atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Requalificação do Mercado de Peixe/Rio Vermelho.</p> <p>Execução: Seman</p>	<p>Salvador: Praça Caramuru, bairro do Rio Vermelho</p> <p>Arquitetura, urbanismo e paisagismo.</p>	<p>Intervenção urbana para modernização das instalações, readequando-as às normas de acessibilidade e novas políticas urbanas, com recuperação da atmosfera boêmia do bairro para sua utilização por parte de moradores, visitantes e turistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação utilizando piso compartilhado – sem diferença de nível entre áreas de passeio e pista de rolamento – proporcionando para essa zona uma configuração como rota de lazer e acessibilidade, criando assim uma uniformidade física que se consolida através da utilização de mobiliário urbano adequado e a requalificação das áreas verdes. - Requalificação do paisagismo e criação de novas áreas verdes, a fim de trazer espaços de sombreamento e proteção, delimitação e divisão espacial, além da valorização e proteção às paisagens e integração dos espaços públicos. - Instalação de 14 quiosques padrão Prefeitura de Salvador, com diferentes dimensões e tipologias, distribuídos em toda extensão da praça, para atender à associação de pescadores e aos comerciantes de bebidas e alimentos do local.
<p>Requalificação urbanística e ambiental da orla trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga</p> <p>Execução: Secult/FMLF</p>	<p>Salvador: orla trecho Stella Maris a Ipitanga</p> <p>Arquitetura, urbanismo e paisagismo</p>	<p>Implantação de paisagismo, iluminação pública e de mobiliário urbano de acordo com as características ambientais e o uso adequado a cada trecho da orla, assegurando a integral visibilidade da paisagem marinha e oferecendo condições universais de acessibilidade. Serão construídos decks / zonas de conforto, ciclovias, trilhas, estacionamento, acesso público às praias, postos salva-vidas, quiosques, áreas de esporte e lazer, horto e pontos de atendimento ao visitante.</p> <p>A equipe técnica contará com arquiteto, urbanista, paisagista, engenheiros elétrico, ambiental e civil.</p>
<p>Requalificação urbanística orla trecho Itapuã</p> <p>Execução: Sindec</p>	<p>Salvador: orla marítima do bairro de Itapuã.</p> <p>Arquitetura, urbanismo e paisagismo</p>	<p>Requalificação dos espaços públicos, em especial aqueles de expressivo potencial paisagístico e com oferta diversificada de opções de lazer gratuito. As intervenções na orla de Itapuã vão proporcionar a visibilidade e o livre acesso às praias, recuperando um dos principais atrativos para o desenvolvimento sustentável do turismo em Salvador. Serão realizadas obras de paisagismo, de iluminação pública e de mobiliário urbano, compatíveis com as características ambientais e com o uso adequado, valorizando e resguardando os componentes da paisagem e do patrimônio natural, de forma a valorizar a relação da cidade com o mar.</p> <p>A equipe técnica contará com arquiteto, urbanista, paisagista, engenheiros elétrico, ambiental e civil.</p>

Projetos e atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
Fomento e apoio ao empreendedorismo.	Salvador Gestão empresarial e capacitação	Ações para fomentar e apoiar o empreendedorismo, diversidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços informais relacionados ao turismo (inclusive os relacionados a cultura, arte, artesanato) nas três áreas turísticas, conforme projeto a ser elaborado com base em diagnóstico qualitativo e quantitativo que avalie os produtos e serviços informais de interesse turístico, atuais e potenciais, e seu grau de competitividade nos mercados nacional e internacional. A equipe contará com profissionais das áreas de administração, gestão, educação e turismo.
Ações para melhorar a segurança turística Execução: Susprev	Salvador. TI, Gestão e Segurança pública.	Ampliação do sistema de vídeo monitoramento, com ampliação da rede de fibra ótica, utilizando recursos tecnológicos para o acompanhamento e a orientação das atividades operacionais em real time, de forma ordenada e articulada, para melhor prevenção à violência e segurança urbana nas áreas de interesse turístico da cidade. A equipe técnica contará com engenheiros, arquitetos, programadores, analistas de sistemas, administradores, técnicos em segurança pública e guardas municipais.
Sinalização turística e ações relacionadas que facilitem a visita turística Execução: Secult	Salvador: trechos a serem definidos pela administração municipal. Engenharia de tráfego.	Confecção e implantação de placas de sinalização turística vertical de orientação de tráfego, de pedestres, bem como indicativas de monumentos, incluindo colunas, bases e braços projetados (semi-pórticos). As placas serão trilingue (português, inglês e espanhol), incluindo, em parte delas, a distância do ponto onde cada uma será implantada até o ponto de destino indicado, em quilômetros e milhas. A equipe técnica será composta por profissionais especializados em gestão de trânsito e transporte e turismólogos
Sinalização interpretativa e implantação de sistema de informação e orientação ao turista. Execução: Secult	Locais estratégicos em Salvador TI, turismo e marketing	Implantação de sistema de informações turísticas trilingue, em forma de totens interativos, com acesso à internet (aproximadamente 30), implantados nos pontos turísticos estratégicos de Salvador capazes de fornecer dados de localização, história e serviços disponíveis na capital, com base em georeferenciamento. A equipe envolvida será composta de profissionais nas áreas de turismo, tecnologia da informação e marketing (publicidade e propaganda).

Projetos e atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Capacitação, requalificação de mão de obra e certificação de serviços turísticos do mercado formal.</p> <p>Execução: empresas privadas terceirizadas através licitação.</p>	<p>Salvador</p> <p>Treinamento, certificação profissional e organizacional, gestão empresarial.</p>	<p>Capacitação, requalificação de mão de obra e certificação de serviços turísticos do mercado formal envolvendo os meios de hospedagem e transporte, agências e operadoras e bares e restaurantes, com base nas Normas ISO 9001/2015 e Normas ABNT de Certificação de Pessoas.</p> <p>A equipe envolvida será composta de turismólogos, educadores, técnicos da área de qualidade e gestores.</p>

Quadro 2.2 - Promoção e Comercialização

Projetos e Atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Promoção de Salvador com foco nos aspectos culturais e turismo náutico.</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Salvador</p> <p>Turismo, comunicação e marketing.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de campanha publicitária, incluindo criação de vídeos e novos, materiais promocionais para divulgação dos atrativos culturais e potencial para o turismo náutico de Salvador; - Mapeamento dos eventos nacionais e internacionais; - Capacitação de agentes do turismo nos principais mercados emissores; - Promoção de rodadas de negócio e outros eventos relacionados. <p>A equipe de envolvida terá profissionais com formação acadêmica ou especialização em turismo, comunicação e publicidade.</p>
<p>Capacitação dos agentes do turismo nos principais mercados emissores para a venda do produto Salvador.</p> <p>Execução: Secult</p>	<p>Principais mercados emissores de Salvador</p> <p>Marketing turístico.</p>	<p>Capacitação de agentes de viagem para venda do destino Salvador com base em seus atrativos naturais e histórico-culturais, por meio de “workshops”, “famtoours”, e “presstrip”.</p> <p>A equipe técnica contará com turismólogo, técnicos em marketing e gestores.</p>

Quadro 2.3 - Fortalecimento Institucional da gestão turística municipal

Projetos e Atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
<p>Diagnóstico e plano de necessidades de fortalecimento institucional do município – enfoque: planejamento e gestão turística</p> <p>Execução: Secult e empresa de consultoria contratada por licitação</p>	<p>Salvador</p> <p>Planejamento e gestão turística</p>	<p>Qualificação técnica dos servidores da Secult e outros órgãos da prefeitura mediante programas de capacitação para disseminar os conceitos vinculados à inovação, fomentando o uso dos atributos intangíveis (história, artes, cultura) na oferta turística, bem como a inovação tecnológica (novas mídias e recursos interativos).</p> <p>Sua realização contemplará:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à educação permanente em entretenimento, cultura e turismo; - Promoção da percepção de turismo como fator socioeconômico determinante - Melhoria da eficácia das atividades de marketing, produtividade e gestão do sistema turístico do município - Promoção de sinergia entre as instituições do setor público e privado <p>A equipe contará com profissionais especializados em educação, gestão pública e em turismo.</p>
<p>Fortalecimento da estrutura interna de pesquisas e monitoramento - Observatório do Turismo</p> <p>Execução: Secult e empresa de consultoria contratada por licitação</p>	<p>Salvador</p> <p>Gestão e monitoramento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de de Biblioteca Virtual de Dados contendo informações estatísticas e estudos da atividade turística proveniente de fontes primárias e secundárias. - Realização de levantamentos estatísticos, pesquisas e estudos, que subsidiarão a tomada de decisões dos agentes públicos e privados relacionados à cadeia produtiva do turismo em Salvador. <p>A equipe contará com profissionais da área de turismo, tecnologia da informação e estatística.</p>

Projetos e Atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
Elaborar plano de desenvolvimento turístico sustentável – Ilha de Maré. Execução: Secult	Ilha de Maré Planejamento	Plano de Desenvolvimento Turístico de Ilha de Maré para orientar e organizar a sua ocupação e uso turístico contendo: Inventário, Diagnóstico, Prognóstico, Planejamento Estratégico, Modelo operacional, Modelo Monitoramento (acompanhamento e avaliação) e Modelo Controle A equipe contará com profissionais das áreas de planejamento e gestão de destinos turísticos, urbanismo, turismo, geografia, economia, sociologia e arquitetura.
Reestruturação dos Postos de Informação do Elevador Lacerda, e Mercado Modelo para transformá-los em CAT's Execução: Secult	Salvador Planejamento e gestão	Criação de dois Centros de Atendimento ao Turista (CAT) mediante a recuperação física dos Postos de Informação do Elevador Lacerda e Mercado Modelo, envolvendo a capacitação dos funcionários e implantação de novos equipamentos tecnológicos. A equipe contará com profissionais com formação acadêmica em turismo, tecnologia da informação e letras

Quadro 2.4 - Infraestrutura e serviços básicos

Projetos e Atividades	Localização Áreas de intervenção	Descrição
Ações para melhorar a limpeza e gestão de resíduos nas 3 áreas turísticas do Programa - instalação de containers subterrâneos Execução: Sucop e Semam	Centro Antigo, Rio Vermelho e norte da Orla Atlântica Limpeza urbana	Esta ação é parte integrante do planejamento estratégico da administração municipal no eixo de limpeza urbana municipal. Serão adquiridos e instalados contêineres subterrâneos novos e modernos, o que exigirá a execução de obras civis e aquisições ou adaptações dos veículos coletores de resíduos sólidos. A equipe técnica contará com arquiteto, engenheiro sanitário, biólogo

Quadro 2.5 - Gestão ambiental e social

Projetos e Atividades	Localização Áreas de intervenção Equipe técnica	Descrição
<p>Inclusão econômica, cultural e social da população afrodescendente através de atividades culturais e econômicas relacionadas ao turismo.</p> <p>Execução: empresa terceirizada licitada</p>	<p>Salvador</p> <p>Capacitação técnica</p>	<p>Preparação de adolescentes e jovens afrodescendentes, em vulnerabilidade socioeconômica, para o mercado formal de trabalho, contribuindo produtivamente para o crescimento econômico do turismo em Salvador e possibilitando a inclusão econômica, cultural e social desses jovens. Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para a faixa etária entre 16 a 25 anos, voltados para a elevação da qualidade dos serviços relacionados a hospitalidade, preparando os jovens para trabalhar no setor de turismo.</p> <p>A equipe contará com turismólogo, técnicos em educação e gestores.</p>
<p>Revitalização ambiental e turística de áreas protegidas e/ou áreas de especial valor/interesse natural nas 3 áreas turísticas, através do replantio da vegetação nativa.</p> <p>Execução: Secult e Secis</p>	<p>Salvador (Itapuã, Stella Maris, Flamengo e Ipitanga)</p> <p>Produção de mudas</p>	<p>Ampliação e instalação de equipamentos no horto de produção de espécies de restinga localizado no Parque das Dunas na Praia do Flamengo, com vistas a repovoar o norte da Orla Atlântica de Salvador.</p> <p>A equipe técnica contará com engenheiros agrônomos, biólogos, botânicos, engenheiros ambientais</p>
<p>Ações para gestão ambiental costeira mediante elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador, certificação Bandeira Azul de três praias na orla norte da cidade e criação de parque marinho na Barra.</p> <p>Execução: Secult e Secis</p>	<p>Salvador (Itapuã, Stella Maris e Ipitanga)</p> <p>Conservação ambiental, produção de mudas, planejamento e gestão costeira.</p>	<p>Desenvolvimento de estudos para certificação de três praias com Bandeira Azul, elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador e implantação de um parque marinho na Barra.</p> <p>A equipe técnica contará com biólogo, oceanógrafo e engenheiro ambiental.</p>



3 – QUADRO DE REFERÊNCIA

3.1 – PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A cidade de Salvador é área de atuação dos três níveis de Governo através de políticas, planos, programas e projetos. No âmbito federal, a maior atuação ocorre de forma indireta com transferências de recursos financeiros para os governos estadual e municipal, o que os tornam principais responsáveis pela implementação de importantes programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano da cidade de Salvador.

A partir do levantamento realizado dos planos, programas e projetos, em estudo ou em implementação na cidade, foi possível identificar de forma resumida, as políticas de melhoria e desenvolvimento urbano, consideradas importantes pelas esferas públicas. Entre as mais importantes, destacam-se as seguintes: meio ambiente, turismo, mobilidade urbana, saneamento básico, orla marítima, restauração de imóveis e de patrimônio histórico-cultural e melhorias de infraestrutura urbana. Em resumo, os planos, programas e projetos em execução pelos diferentes níveis de governo, juntos compõem a estratégia de desenvolvimento urbano da cidade de Salvador.

Na área ambiental, dentre as políticas, planos e programas em desenvolvimento merece destacar a estruturação da Política Municipal de Meio Ambiente, que resultou na proposta de lei enviada pelo executivo municipal para a câmara de vereadores em junho de 2015. O desenvolvimento das atividades turísticas de forma sustentável requer da gestão ambiental municipal as ações necessárias ao controle e regulação das atividades com potencial de impacto no ambiente, para isso devendo dispor de legislação específica, o que no caso de Salvador ainda é uma lacuna, posto que as normas ambientais estão esparsas, inseridas em diversas leis municipais. A estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente permitirá definir planos setoriais, reestruturar o licenciamento ambiental e definir políticas de financiamento para a agenda ambiental municipal. Espera-se que em breve Salvador passe a contar com os instrumentos que permitirão atuar de forma orgânica na área ambiental.

Além da Política Municipal de Meio Ambiente, pode-se indicar uma série de projetos relacionados com a área da política de meio ambiente, a exemplo do: (i) IPTU Verde, (ii) projetos de monitoramento da qualidade do ar e de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE); (iii) projetos na área da flora intitulados Plantio de Árvores Nativas e o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, além do projeto Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), em desenvolvimento no âmbito do Estado, que tem como principal objetivo orientar os poderes, público e privado, e a sociedade em geral, com vistas a promover uma harmonização das relações econômicas, sociais e ambientais e estabelecer medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar o desenvolvimento sustentável;

No que se refere à política de turismo, o Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (Prodetur-Bahia)/BTS, em início de desenvolvimento pelo governo do Estado, prevê desenvolvimento de ações complementares ao Prodetur - Salvador, as quais contribuirão para o incremento do emprego e renda mediante aumento das receitas relacionadas às atividades turísticas e Salvador.

Com relação à política de mobilidade urbana, os projetos existentes são de melhorias das condições viárias e urbanísticas de diversos locais. O destaque nessa área é o Plano Sistema Viário do Oeste (SVO), que se encontra no estágio de elaboração de estudos e projetos, pelo governo do Estado. Entre os projetos previstos consta a construção da Ponte Salvador-Itaparica que no caso de vir a ser construída no horizonte de planejamento dessa AAE deverá promover

mudanças significativas nas condições de acesso e de transformações nos aspectos relacionados aos vetores de crescimento de Salvador e da região do Recôncavo Baiano.

A política de saneamento básico abrange os programas e projetos em desenvolvimento relacionados com a gestão de resíduos sólidos. Esses projetos são importantes para a qualidade de vida do soteropolitano, e têm relação direta com o turismo, na medida em que uma cidade limpa oferece mais conforto e atratividade para os visitantes. Os projetos desenvolvidos pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) objetivam aprimorar o monitoramento; fiscalizar e punir infratores; e informar a população sobre a importância de manutenção da cidade limpa. Está também em curso o desenvolvimento projeto de coleta seletiva, com participação da Limpurb e Secretaria Cidade Sustentável (Secis), que prevê 200 pontos de coleta de materiais recicláveis, campanhas de comunicação e mobilização social e a participação de cooperativas, além da coleta domiciliar porta a porta, contemplando também a reestruturação física de cooperativas, campanha de mobilização social e integração socioproductiva de catadores avulsos. Esses projetos, além de tornarem a cidade mais limpa e atrativa irão contribuir para a melhoria da renda e inclusão social do segmento de catadores.

No nível municipal tem-se ainda o Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador/Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, cujo principal objetivo é a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Abrange também a política de saneamento básico as áreas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água, cujas ações estão a cargo do Estado. Essas ações envolvem os planos diretores de (i) Esgotamento Sanitário de Salvador e de Lauro de Freitas e (ii) Abastecimento de Água de Salvador e RMS.

A política voltada para a melhoria das condições de acesso e de infraestrutura da orla marítima de Salvador é visualizada através de vários projetos, desenvolvidos no âmbito municipal e estadual, dentre os quais destacam-se: (i) Para Praia, voltado para a inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais; (ii) Requalificação da Orla de Salvador compreendendo Orla marítima Vetor Norte- Orla Atlântica e Orla Marítima Oeste – Baía de Todos os Santos – Itapagipe; (iii) Infraestrutura Turística na Orla de Salvador visando melhorar as condições de acesso à praia e oferecer novos equipamentos de lazer e de práticas esportivas no trecho da orla de Salvador (Amaralina até o Aero Clube); (iv) PNGC/Projeto Orla, atuação conjunta da União, Estado e Município para estabelecer as bases do gerenciamento costeiro visando promover o ordenamento do uso dos recursos naturais e da ocupação dos espaços costeiros.

A certificação Bandeira Azul de praias da cidade está em desenvolvimento pela Secis, já tendo sido certificada a praia de Ponta de Nossa Senhora, na ilha dos Frades, inserida na Baía de Todos os Santos (BTS). O Prodetur Salvador prevê a certificação de outras praias na orla Norte da cidade, o que exigirá ações para proporcionar melhor acessibilidade, condições de balneabilidade, saneamento, segurança, educação ambiental e informação, qualidades que tornam o local mais atrativo tanto para os habitantes como para os turistas que visitam Salvador.

Finalmente, a área de restauração de imóveis e do patrimônio histórico-cultural reúne vários projetos em estudo ou em execução, sendo os mais importantes as restaurações da Feira de São Joaquim, do Centro de Convenções da Bahia e diversos imóveis no centro Antigo (área do Pelourinho e seu entorno).

O **Quadro 3.1** apresenta o conjunto de planos e programas governamentais que têm interface com o Prodetur Salvador, previstos e em implementação, nas esferas de governo municipal e



estadual, com especificações sobre a sua natureza, objetivos, estágio de implementação, principais ações desenvolvidas, instituições executoras, recursos disponíveis e resultados esperados.

Quadro 3.1 – Planos e programas governamentais com interface com o Prodetur Salvador

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
<p>Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (Prodetur – Bahia) BTS</p>	<p>O objetivo é Incrementar a renda e o emprego no estado da Bahia através do aumento das receitas turistas estaduais provocado por um melhor aproveitamento turístico dos recursos existentes.</p> <p>As principais ações previstas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Integrado de Intervenção Náutica; • Requalificação Urbana das ruas do entorno da rua Chile (rua do Tesouro, rua Rui Barbosa e suas transversais e implantação de estacionamento); • Implantação do Serviço de Atendimento ao Consumidor Náutico – SAC Náutico; • Melhoria e reforma do Terminal Náutico de Salvador (antigo Cais da Baiana); • Elaboração do Plano de Comunicação e Marketing com foco especial na BTS (turismo cultural e náutico); • Instalação do Distrito Cultural e Turismo náutico da BTS; • Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo; • Projeto Social para Crianças em Situação de Vulnerabilidade; • Implantação das Recomendações da Avaliação ambiental <p>O programa, em fase inicial de implementação, deve contribuir para a atratividade turística da cidade e para outros objetivos do Prodetur Salvador</p> <p>Interface: Não foram constatados conflitos e/ou superposições de ações e obras entre Prodetur - Bahia e Prodetur-Salvador. Observa-se que muitas das ações são complementares.</p>	<p>Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur)</p> <p>U\$ 84.704.000,00</p> <p>Espera-se o aumento do gasto turístico</p>
<p>Sistema Viário do OESTE (SVO) – Ponte Salvador-Itaparica</p>	<p>Construção da Ponte Salvador-Itaparica, com extensão de 11km além de trecho rodoviário para interligação ao interior do estado.</p> <p>O projeto abrange Salvador, municípios das regiões do Recôncavo Baiano, Litoral Sul e Extremo Sul.</p> <p>Está em fase de elaboração de estudos e projetos.</p> <p>Não foram constatados conflitos e/ou superposições de ações e obras entre SVO e Prodetur-Salvador. O projeto provocará aumento do fluxo de turistas no comércio, pelourinho, av. Sete e adjacências</p>	<p>Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan)</p> <p>R\$ 7 bilhões.</p> <p>O resultado esperado é a reconfiguração dos fluxos de cargas e passageiros entre a capital e o interior do estado, com melhoria da acessibilidade às regiões do Recôncavo Baiano, Litoral Sul e Extremo Sul.</p>

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
Para Praia (PMS)	Projeto de inclusão social com objetivo de proporcionar acesso à praia a pessoas portadoras de necessidades especiais. As ações estão em curso e proporcionam praias com acessibilidade e apoio para o banho de mar assistido	PMS/Secis R\$ 200.000,00 O resultado é o atendimento a pessoas com necessidades especiais
Zoneamento Ecológico Econômico (Estado)	<p>O objetivo é orientar o planejamento, a gestão e as decisões do poder público, do setor privado e da sociedade em geral, buscando harmonizar as relações econômicas, sociais e ambientais e estabelecendo medidas e padrões de proteção ambiental, destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Abrange todo o Estado da Bahia, apresentando cenários tendenciais (horizonte de 2015) e alternativos de sustentabilidade para as macrorregiões: Litoral Norte, Litoral Sul, Recôncavo-RMS e Semiárido.</p> <p>O projeto aguarda aprovação da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. As ações e atividades previstas estão baseadas em cenários e diretrizes de sustentabilidade, que por sua vez, são baseados na indicação dos riscos e oportunidades, organizados em três categorias: econômica, social e ambiental, para cada uma das macrorregiões do estado.</p> <p>São diretrizes do ZEE:</p> <p>I - Conservação de áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de floresta ombrófila densa, com vegetação secundária em diferentes estágios de regeneração, dunas, restingas e manguezais, provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>II - Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a indústria, o turismo e a mineração) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, a sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.</p> <p>Além dessas 2 Diretrizes Gerais, foram apontadas 26 outras Diretrizes Específicas relacionadas com os temas Saneamento (urbano e industrial),</p>	<p>PMS/ órgãos de planejamento, controle e fiscalização.</p> <p>Orçamento não definido</p> <p>No nível municipal, seus resultados devem nortear as ações de programas e projetos. A execução do ZEE envolve:</p> <p>a) Governança setorial e territorial sustentável através, respectivamente, de câmaras setoriais e colegiados setoriais;</p> <p>b) Governança estadual do ZEE, através de uma comissão estadual do ZEE.</p> <p>Essas instituições basearão suas atividades nos regulamentos, instrumentos legais, e políticas que definem o projeto e o cenário desejado, através a produção de Planos Setoriais e Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>Espera-se a integração das ações de planejamento municipal com as do Estado, de modo a viabilizar as ações identificadas para a “Zona 34: Urbana Industrial da Grande Salvador”.</p> <p>Busca de um pacto social e político voltado para a realização de um cenário futuro de sustentabilidade que a Bahia deseja buscar e sustentar;</p> <p>Para a macrorregião Recôncavo-RMS, o</p>

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
	<p>Biodiversidade, Recursos hídricos; Controle da poluição e dos processos erosivos, Pesca, povos e comunidades tradicionais, dentre outras</p> <p>Interface:</p> <p>As ações previstas pelo Prodetur-Salvador estão aderentes com o cenário de sustentabilidade para a RMS.</p> <p>Não foram constatados conflitos e/ou superposições de ações entre ZEE e Prodetur Salvador.</p> <p>Ver http://www.zee.ba.gov.br/zee/wp-content/uploads/2013/10/cenario/cenarios.pdf</p>	<p>cenário projetado baseou-se na ampliação das atividades industriais na RMS e porção sul do Recôncavo, assim como na avaliação das repercussões do Projeto Sistema Viário Oeste (SVO) sobre a dinâmica social e ambiental da região.</p>
Inventário de emissões de gases de efeito estufa – GEE (PMS)	<p>O objetivo é inventariar as emissões de GEE do município. O projeto está em curso e realiza estudos e levantamentos dos setores locais e suas contribuições para a emissão de GEE.</p>	<p>Executado pela PMS/Secis, mediante convenio com a Embaixada Britânica, WRI</p> <p>O resultado será o Inventário de GEE de Salvador.</p>
Certificação Bandeira Azul – praia Ponta de Nossa Senhora (PMS)	<p>O objetivo é melhorar acesso, serviços e qualidade da praia. O projeto está em curso e realiza ações para proporcionar melhor acessibilidade, condições de balneabilidade, saneamento, segurança, educação ambiental, informação.</p>	<p>Executado pela PMS/Secis, em sistema de parceria.</p> <p>O resultado será a primeira praia certificada N/NE Bandeira Azul.</p>
Certificação Bandeira Azul – praia de Stella Maris (PMS)	<p>O objetivo é melhorar acesso, serviços e qualidade da praia. O projeto está em curso e realiza ações para proporcionar melhor acessibilidade, condições de balneabilidade, saneamento, segurança, educação ambiental, informação.</p>	<p>Execução pela PMS/Secis. O orçamento está em desenvolvimento. O resultado será a Primeira praia certificada N/NE Bandeira Azul.</p>
Plano de gerenciamento costeiro (PMS)	<p>O objetivo é estabelecer diretrizes e critérios para uso e ocupação da zona costeira. Em fase de estudos. As ações irão ordenar e organizar usos e funções das áreas costeiras da cidade. Definir setores por atividade.</p>	<p>Execução pela PMS/Secis. Como resultado espera-se o Plano aprovado e implementado.</p>
Programa de coleta seletiva – PEVs (PMS)	<p>O objetivo é Implantar pontos de entrega de material reciclável na cidade. O projeto está em curso e irá desenvolver ações para implantar 200 pontos de coleta de materiais recicláveis espalhados pela cidade, realizar campanha de comunicação e mobilização social, integração de cooperativas.</p>	<p>Execução pela PMS/Secis e Limpurb. Orçamento de R\$ 3 milhões</p> <p>O resultado será os pontos de coleta implantados e sociedade engajada.</p>
Coleta seletiva porta a porta (PMS)	<p>O objetivo é implantar a coleta porta a porta modalidade seletiva de recicláveis. Está em fase de planejamento e incluirá ações de reestruturação física de cooperativas, campanha de mobilização social, integração socioprodutiva de catadores avulsos.</p>	<p>Execução pela Secis e Limpurb, recursos em fase de captação. O resultado será a coleta seletiva implantada, sociedade engajada e cooperativas atuantes.</p>

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
Plano municipal de conservação e recuperação da mata atlântica (PMS)	Objetiva atender a Lei Federal da mata atlântica. Está em curso e prevê como ações identificar vetores de desmatamento, definir áreas prioritárias de conservação e instrumentos de gestão.	Execução pela PMS/Secis. Recursos envolvidos: R\$ 100 mil O resultado esperado é o plano implementado.
IPTU Verde (PMS)	Objetiva incentivar construções sustentáveis. Está curso e proporciona desconto no IPTU para construções com iniciativas sustentáveis.	Executado pela Secis, Sucom e Sefaz. Em curso. O resultado é construções certificadas conforme os critérios de sustentabilidade estabelecidos em Lei.
Monitoramento da qualidade do ar (PMS)	O objetivo é monitorar a qualidade do ar. Está em curso e opera 9 estações de monitoramento espalhadas pela cidade.	Executado PMS/Secis, Braskem, Cetrel, com recursos dos parceiros. Está em curso e o resultado é acompanhamento da evolução da qualidade do ar em Salvador.
Plantio de árvores nativas (PMS)	O objetivo é o plantio de 100 árvores da mata atlântica. Está em curso a escolha das áreas, plantio das espécies, manutenção.	Em execução pela PMS/Secis, com recursos disponíveis de R\$ 4 milhões. Resultará em arvores saudáveis plantadas
Emenda Parlamentar (1)	Recuperar as condições estruturais do Centro de Convenções da Bahia, no bairro do Stiep. Está em análise pela CEF Climatização do Centro de Convenções (1ª etapa)	Executor Setur (BA) Recursos envolvidos: R\$ 6.435.000,00 O resultado será o Centro de Convenções da Bahia com condições de maior conforto e assim, maior atratividade
Emenda Parlamentar (2)	Melhorar as condições de acesso á praia e oferecer novos equipamentos de lazer e de práticas esportivas Jardim dos Namorados, Jardim do Jardim de Alah, Passarela Costa Azul, ponte sobre o rio Camurugipe, Armação Projeto em execução. Prevê a implantação de infraestrutura urbana em trecho da orla de Salvador – 2ª etapa	Executor: Setur (BA) Recursos envolvidos: R\$ 10.725.000,00 O resultado será a recuperação urbanística de trecho da orla de Salvador
Emenda Parlamentar (3)	Dotar a Feira de São Joaquim, em Salvador, de melhores condições sanitárias e de acessibilidade. Projeto em execução, com implantação de infraestrutura turística na feira de São Joaquim.	Executor Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 61.000.000,00 O resultado será uma feira livre de grande porte, de tradições culturais, com instalações adequadas permitindo maior acesso aos turistas

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
Emenda Parlamentar (4)	Melhoria da infraestrutura cultural no Pelourinho. Projeto em análise pela Caixa Econômica Federal (CEF). Prevê a instalação de palco articulado no Pelourinho.	Executor: Setur (BA) Recursos envolvidos: R\$ 4.750.000,00 O resultados será a expansão das condições de atratividade do Pelourinho
Emenda Parlamentar (5)	Instalar na cidade de Salvador um Oceanário contendo exemplares da fauna marinha da Bahia. Projeto em curso, a ser implantado em São Joaquim, Salvador. Está em fase de elaboração de estudos, pesquisas e projetos.	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$2.721738,60 O resultado será a instalação do oceanário, mais um atrativo da cidade.
Emenda Parlamentar (6)	Instalar um centro de estudos e divulgação sobre carnaval da Bahia, no bairro Nordeste da Amaralina, Salvador. O projeto está em fase de elaboração e prevê a construção e Centro de Cultura Casa do Carnaval.	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 847.500,00 O resultado será a implantação da Casa do Carnaval, um atrativo a mais para a cidade.
, Emenda Parlamentar (7)	Ampliar a praça de Roma, no Largo de Roma, Salvador. O projeto está em fase de conclusão, realizando ação de requalificação urbana do Largo de Roma– 3ª etapa	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 2.200.000,00 Resultado: Praça de Roma ampliada.
Emenda Parlamentar (8)	Melhorar as condições de acesso à praia e oferecer novos equipamentos de lazer e de práticas esportivas. Em execução, abrangendo trecho da orla de Salvador (Amaralina até o Aero Clube) Está em fase de elaboração do projeto Infraestrutura Turística na Orla de Salvador	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 530.990,35 O resultado será a requalificação da orla, com novos atrativos para a população e turistas.
Emenda Parlamentar (9)	Melhorar as condições de acesso aos diversos pontos turísticos e culturais da orla, centro antigo e transversais. Projeto em execução, realizando a sinalização turística de Salvador	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 3.684.000,00 O resultado é uma melhor sinalização da cidade para melhor orientar o turista.
Emenda Parlamentar (10)	Melhorar as condições viárias e urbanísticas do centro antigo de Salvador, abrangendo a Praça Castro Alves. Projeto em fase de licitação. Serão realizadas ações de recuperação da praça Castro Alves e seu entorno.	Executor: Setur (BA). Recursos envolvidos: R\$ 10.000,000,00 O resultado será a requalificação urbanística da praça Castro Alves e seu entorno.

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
Requalificação da Orla Marítima de Salvador I	O objetivo é dotar a orla de Salvador de paisagem qualificada. Abrange a Orla marítima Vetor Norte- Orla Atlântica. Obra em andamento com ajustes de projetos	Executor: Conder/BA Como resultado se espera maior atratividade ao empreendedorismo nessa área da cidade com efeitos turísticos e sociais
Requalificação da Orla Marítima de Salvador II	O objetivo é dotar a orla de Salvador de paisagem qualificada Abrange a Orla Marítima Oeste – Baía de Todos os Santos – Itapagipe. Obra em andamento com ajustes de projetos	Executor: Conder/BA Maior atratividade ao empreendedorismo nessa área da cidade com efeitos turísticos e sociais
Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Salvador e de Lauro de Freitas (Estado)	Elaborado em 2005 com objetivo de atualizar os sistemas de esgotamento sanitário de Salvador e de Lauro de Freitas. Criou dois sistemas distintos: a parte central de Salvador até as bacias de Armação ficaram interligadas ao emissário submarino do Rio Vermelho, enquanto a parte norte e Lauro de Freitas, interligadas a um novo emissário submarino, o de Jaguaribe. As principais obras já foram executadas (implantação do emissário submarino de Jaguaribe e diversas obras de coleta e transporte, dentre elas a a bacia do Comércio). Salvador conta hoje com cerca de 80,1% de cobertura de coleta por redes de esgotos. A Embasa mantém 13 captações de tempo seco em riachos, que garantem a balneabilidade das praias em períodos não chuvosos. Foi implantado sistema de esgotos na Ilha do Frades. Encontram-se em execução as obras das bacias de Cambunas, Trobogí e Águas Claras e obras de adensamento das redes coletoras, bem como de ligações intradomiciliares.	Executor: Embasa/BA O resultado é o esgotamento sanitário da cidade implantado, gerando benefícios para a saúde, despoluição de cursos d'água e praias. Nas áreas onde existem intervenções do Prodetur já existe sistema de coleta e transporte de esgotos. Não estão previstas intervenções significativas nessa área e obras contempladas pelo Prodetur, não afetarão o sistema existente.
Plano Diretor de Abastecimento de Água de Salvador	Objetivo: atualização do plano do sistema integrado que contempla Salvador e RMS elaborado pela Embasa em 1998. As principais ações desse plano estão ligadas ao aumento da oferta de água, ampliação dos centros de reservação e estações elevatórias, além de expansão de redes e substituição de setores mais antigos, visando reduzir perdas. Salvador conta hoje com cerca de 98,22% de atendimento de abastecimento de água. Recentemente foram feitas obras no sistema integrado que atende Salvador e RMS, resultando num acréscimo de 30% na oferta de água. Foi implantado o sistema de abastecimento da Ilha dos Frades.	Executor: Embasa/BA. O resultado é o abastecimento de água da cidade com qualidade compatível com os padrões de potabilidade. O plano está em fase de revisão e atualização, mas as ações em nada interferem com as áreas contempladas pelo Prodetur. Todas essas áreas contam com abastecimento de água contínuo.

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
<p>Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador/ Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.</p>	<p>O plano foi desenvolvido em 2012, contempla drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e possui um horizonte de 20 anos. Apresenta um diagnóstico da drenagem, contemplando as bacias de macrodrenagem, apontando pontos críticos de drenagem e um cadastro de áreas de inundação.</p> <p>As ações propostas compõem dois grandes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Organização dos programas e projetos, contemplando programas estruturantes e programas estruturais; -Hierarquização das ações, contemplando visão de longo prazo, hierarquização e seletividade das ações, percepção das circunstâncias e limites e condicionantes do contexto externo. <p>Algumas obras de macrodrenagem já foram executadas como o canal da Av. Centenário, o canal do Imbuí, o canal da Av. Vasco da Gama e algumas obras no subúrbio.</p> <p>Não se tem informações de obras específicas para drenagem. Existem obras de drenagem vinculadas a outros empreendimentos.</p>	<p>Executor: Sucop/Prefeitura de Salvador.</p> <p>O resultado esperado é o adequado escoamento das águas pluviais e redução dos episódios críticos de inundações em vários pontos da cidade, nos períodos mais chuvosos.</p> <p>As áreas contempladas no Prodetur já possuem urbanização consolidada e estão previstas obras interligadas às estruturas de drenagem existentes.</p>
<p>Plano Básico de Limpeza Urbana</p>	<p>O plano foi elaborado em 2008, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Diagnóstico, que indicou a fragilidade da estrutura de gerenciamento do sistema de limpeza urbana e a escassez de recursos financeiros para realização de obras e investimentos; - Prognóstico, com a estimativa de geração de resíduos no horizonte temporal de 23 anos; - Proposições contemplando educação ambiental, varrição de vias e logradouros, serviços especiais, limpeza e manutenção de áreas de difícil acesso, limpeza de praias, coleta seletiva, limpeza de monumentos, implantação de centrais de triagem e uma unidade de compostagem, dentre outras ações; - Viabilidade técnica econômica; - Recomendações referentes ao Edital de licitação. <p>Dentre as ações em andamento podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operação nos bairros contemplando: operação verão, operação chuva e operação carnaval; - Limpeza das praias, contemplando todas as áreas abrangidas pelo Prodetur; - Varrição de logradouros públicos e de limpeza de bocas de lobo; - Lavagem de logradouros; - Serviços especiais, contemplando capina e roçagem de áreas verdes, pintura de meios fio, coleta de animais mortos, etc. 	<p>Executor: Limpurb/ Prefeitura de Salvador.</p> <p>O resultado esperado é a melhoria do serviço de limpeza urbana da cidade, mediante investimentos em infraestrutura, educação ambiental e gestão integrada.</p> <p>Foi lançado pela prefeitura o programa <i>Tudo Limpo</i>, com ações voltadas para melhoria da coleta e fiscalização. Existe também uma programação detalhada de serviços em todos os bairros de Salvador.</p> <p>Todas essas ações de limpeza urbana estão em andamento e têm interface direta com o Prodetur.</p>

Planos e programas governamentais	Descrição	Executor, recursos envolvidos e resultados esperados
PNGC / Projeto Orla (Estado)	<p>O objetivo é promover o ordenamento do uso dos recursos naturais e da ocupação dos espaços costeiros, subsidiando e otimizando a aplicação dos instrumentos de controle e de gestão da zona costeira;</p> <p>A União, Estado e Município estabeleceram as bases do gerenciamento costeiro em suas normas.</p> <p>Serão desenvolvidas ações para;</p> <p>I - Elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC, bem como o seu detalhamento constante dos Planos de Intervenção da orla marítima;</p> <p>II - estruturar o sistema municipal de informações da gestão da zona costeira;</p> <p>III - estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento;</p> <p>IV - promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico;</p> <p>VI - promover a compatibilização de seus instrumentos de ordenamento territorial com o zoneamento estadual;</p> <p>VII - promover a estruturação de um colegiado municipal (art. 14 do Decreto Federal nº 5.300/04).</p> <p>Não há incompatibilidade das ações do Prodetur com as políticas públicas de ordenamento territorial e de gerenciamento da Zona Costeira. O Município deve contemplar as diretrizes, os princípios e os demais pressupostos das Políticas Nacional e Estadual do Zoneamento Ecológico Econômico e da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro. No entanto, do ponto de vista institucional, que se refere às interfaces entre os três níveis da federação, tem havido historicamente, grandes dificuldades na viabilização de uma boa gestão da Zona Costeira Brasileira.</p>	<p>Executor: órgãos de planejamento, controle e fiscalização da PMS.</p> <p>O resultado esperado é a integração das ações de planejamento municipal com as da União e do Estado, de modo a viabilizar as ações identificadas para o gerenciamento da Zona Costeira Brasileira com base na Lei Federal nº 7.661/88; no Decreto Federal nº 5.300/04; na Lei Estadual nº 10.431/06 e suas alterações; e na Lei Municipal nº 7.400/08 (art. 30 e 31).</p>

3.2 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

De uma forma geral, os órgãos municipais envolvidos, direta ou indiretamente, na elaboração e execução do Prodetur Salvador apresentam algumas carências relacionadas com pessoal e equipamentos. As ações a serem desenvolvidas estão de acordo com suas atribuições, porém representam novas demandas e requerem investimentos, sobretudo em capacitação técnica e aquisição de ferramentas tecnológicas para modernização da gestão e eficiência operacional.

A pesquisa realizada junto às instituições evidencia a insuficiência de pessoal técnico nos seus quadros funcionais, além da necessidade de treinamento, em diferentes áreas, conforme as suas atribuições. Verificou-se também a necessidade de sistemas informatizados (controle financeiro, gestão de processos e gerenciamento de informações), de veículos e equipamentos de informática.

O **Quadro 3.2** apresenta as competências, atribuições e recursos operacionais dos órgãos e das instituições municipais cuja atuação tem relação com os fatores críticos selecionados como objeto desta AAE, informando seu desempenho, capacidade operacional e necessidades de fortalecimento institucional.

Quadro 3.2 – Responsabilidades institucionais

Órgão / Instituição governamental	Competência e atribuições em relação ao Prodetur	Recursos operacionais, desempenho e necessidade de fortalecimento institucional
Secretaria de Cultura e Turismo (Secult)	<p>Competência: formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento turístico do Município e promover o fortalecimento e afirmação da identidade da cultura local respeitando a sua diversidade e apoiando a produção cultural e a preservação do patrimônio cultural de Salvador, bem como incentivar a promoção de eventos.</p> <p>Prodetur: organismo executor do Prodetur Salvador, onde será constituída a Unidade de Coordenação do Programa (UCP), responsável pela coordenação geral da execução, envolvendo o planejamento, as atividades técnicas, a administração orçamentária e contábil-financeira, o monitoramento, o controle e a avaliação do Programa.</p>	<p>Conta com 10 funcionários (incluindo gerente financeiro), 1 veículo, 10 microcomputadores (novos, com sistema operacional atualizado) e 1 impressora multifuncional (xerox / scanner / impressão).</p> <p>Para cumprimento de suas atribuições no Prodetur necessita de pessoal (+10 pessoas), capacitação (línguas, integração dos sistemas financeiros (PMBok, Price), treinamento no SIGA (Banco) e SEGEF (PMS), além de equipamentos de informática, pelo menos mais 1 veículo, sistema que unifique os sistemas financeiros e gerenciamento de projetos, além de ampliação do espaço físico e maior velocidade de internet.</p>
Empresa Salvador Turismo (Saltur)	<p>Competência: planejar, executar e fomentar as atividades turísticas, promovendo o município de Salvador como produto turístico nacional e internacionalmente.</p> <p>Prodetur: apoiar a execução do componente Estratégia de Comercialização, implantar o sistema de informação ao turista (CATE e outras ferramentas de tecnologia da informação), bem como executar o programa de conscientização social para o turismo.</p>	<p>Conta com 100 funcionários, sendo 40 de nível superior, 80 computadores (um para cada pessoa do operacional), orçamento entre R\$ 50-60 milhões e 4 veículos.</p> <p>Necessidade de pessoal a ser avaliada conforme demanda. Nos grandes eventos, há contratação de mão-de-obra e serviços (receptivo, segurança, motorista, aluguel de veículos, dentre outros).</p> <p>Necessita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • capacitação (legislação aplicada à realização de eventos de grande porte; gestão de eventos; turismo internacional, línguas; operação dos sistemas operacionais mais utilizados (SIGA/SEGEF) • 4 ou 5 veículos, 2 máquinas fotográficas, 2 filmadoras, 4 notebooks • sistema informatizado para acompanhamento gerencial mais específico das atividades da Saltur • espaço físico mais adequado para atender empresários, mais moderno, mais bem decorado.

Órgão / Instituição governamental	Competência e atribuições em relação ao Prodetur	Recursos operacionais, desempenho e necessidade de fortalecimento institucional
Fundação Gregório de Matos (FGM)	<p>Competência: realizar as ações relativas à organização e promoção de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município.</p> <p>Prodetur: realizar a manutenção do Museu da Música e a operação do Arquivo Público de Salvador.</p>	<p>Dispõe de poucos recursos tecnológicos e a equipe é bastante reduzida face às suas atribuições. Em relação ao arquivo público necessita, além de pessoal especializado, equipamentos e capacitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gerenciamento de informações; • Servidor para armazenamento dos documentos digitalizados; • Rede para transmissão de dados em massa; • Scanner planetário para documentos encadernados • Scanner de mesa A2 para plantas e mapas • Sistema de climatização permanente nas áreas de guarda de documentos; • Sistema de supressão de incêndio; • Sistema de segurança; • Estações de trabalho para a equipe e terminais de pesquisa para o público <p>Capacitação em preservação e conservação de filmes e fotografia; organização de acervos fotográficos; paleografia; restauração de plantas e mapas.</p> <p>Em relação ao museu a ser criado, há necessidade de pessoal especializado: museólogo; historiador; músico; arquiteto; pedagogo.</p>
Secretaria Cidade Sustentável (Secis)	<p>Competência: formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política municipal do desenvolvimento sustentável e de saneamento ambiental, promover a gestão das metas do milênio no município, além de executar estudos e planos para a promoção ambiental e preservação dos recursos naturais e administração de parques, áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos, de competência municipal.</p> <p>Prodetur: garantir a prevenção, mitigação, e correção nocivas ao meio ambiente natural, urbano, rural e insular, bem como garantir o cumprimento da política ambiental prevista no Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador (PDDU).</p>	<p>A Secis tem 118 funcionários e 7 veículos, o que lhe confere uma baixa capacidade operacional. Poucos colaboradores com muitas atribuições.</p> <p>Necessita fortalecimento institucional mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de concurso público para contratação de gestores de unidades de conservação e educadores ambientais • Aquisição de veículos e equipamentos (computadores, impressoras, câmaras fotográficas) • Consultoria para desenvolvimento de um sistema de gestão da arborização urbana.

Órgão / Instituição governamental	Competência e atribuições em relação ao Prodetur	Recursos operacionais, desempenho e necessidade de fortalecimento institucional
Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom)	<p>Competência: Dar suporte no planejamento e na execução da política urbana do município, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e planejar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento do uso e ocupação do solo no município de Salvador bem como executar a política municipal de meio ambiente no que se refere a regulação e controle ambiental.</p> <p>Prodetur: Aplicar a legislação ambiental e sua fiscalização nos projetos previstos pelo Prodetur Salvador.</p>	<p>Equipe de meio ambiente insuficiente, composta de aproximadamente 40 fiscais (muitos nível médio) e 12 analistas ambientais (equipe multidisciplinar NU).</p> <p>Necessita fortalecimento institucional, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultoria especializada para definição de procedimentos técnicos e normativos; • Capacitação da equipe técnica; • Concurso público para agentes de licenciamento e de fiscalização ambiental; • Estruturação de sistemas de gerenciamento de dados específico para meio ambiente; • Equipamentos operacionais: veículos, computadores, câmaras fotográficas, GPS, impressoras, • Equipamentos técnicos: laboratório de análise físicoquímica e bacteriológica para águas e efluentes, decibelímetros, outros equipamentos de apoio ao monitoramento da qualidade do ar, equipamento para transplantes de espécimes arbóreos; • Estrutura para produção, plantio e conservação de mudas de vegetação nativa (mata atlântica e restinga) • Estrutura para monitoramento, controle e afugentamento de fauna.
Secretaria Municipal da Reparação (Semur)	<p>Competência: gestão da política de promoção da igualdade racial no município.</p> <p>Prodetur: Contribuir nas ações relacionados a educação, inclusão econômica, cultural e social das diversidades raciais contempladas no Prodetur Salvador.</p>	<p>Informação não disponibilizada pelo órgão</p>
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindec/Sucop)	<p>Competência: prover a oferta da infraestrutura urbana, planejar e executar a defesa civil, em articulação com órgãos e entidades municipais bem como executar projetos habitacionais de interesse social.</p> <p>Prodetur: apoiar as ações de execução de obras de edificações através de sua entidade vinculada a Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador (Sucop)</p>	<p>A autarquia possui atualmente 289 servidores ativos, dentre os quais 271 efetivos e 18 comissionados, distribuídos em 3 unidades: Sede Dique, Sede Aquidabã e Sede Morro do Macaco. Atualmente executa obras de requalificação da pavimentação asfáltica da cidade; requalificação de vários trechos da orla marítima, requalificação do Parque da Cidade; recuperação de 38 encostas em diversos logradouros, além da construção da ligação Cajazeiras - BR 324 e construção e recuperação de quadras e campos em diversos logradouros.</p>

Órgão / Instituição governamental	Competência e atribuições em relação ao Prodetur	Recursos operacionais, desempenho e necessidade de fortalecimento institucional
		<p>As suas principais demandas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria para revisão, atualização e implantação de normas e procedimentos técnico-organizacionais da Autarquia; • Assessoria para desenvolvimento e implementação de um sistema informatizado de Gestão de Obras que permita melhoria da gestão e controle de serviços; • Softwares atualizados tais como Auto Cad, Volare (Orçamento, Planejamento, Controle), Revit (projetos de construções), GPS Geodésico com respectivos treinamentos; • Melhoria nas instalações físicas dos setores de topografia, laboratório de solos e concreto, bem como aquisição de equipamentos e softwares atualizados para execução de ensaios de interesse no controle da qualidade das obras.
<p>Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade (Seman)</p>	<p>Competência: prover a manutenção, recuperação, conservação dos bens públicos, prédios públicos, equipamentos e espaços públicos, e planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar os projetos e obras de manutenção no plano de conservação e manutenção de vias públicas, bem como gerenciar e operar os equipamentos de engenharia urbanos nos espaços públicos de Salvador</p> <p>Prodetur: Dar suporte na manutenção dos equipamentos previstos no Prodetur Salvador, contando principalmente com o apoio da sua entidade vinculada, a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal). Responsável pela execução das obras do Mercado do Peixe, Forte de Sta. Maria e Forte de São Diogo.</p>	<p>Possui cerca de 424 funcionários e 60 veículos, além de utilizar equipamentos pesados para obras de manutenção urbana, mediante contratos de locação. Para um melhor desempenho de suas atribuições no âmbito do Prodetur Salvador a instituição necessita modernizar sua atuação e treinar gestores do seu quadro funcional. Isso pode ser realizado mediante contratação de consultoria especializada em formação de gestores e aquisição de equipamentos (drones e robôs) para dar suporte à manutenção da infraestrutura implantada, prevendo-se também treinamento dos técnicos que serão responsáveis pela operação. Também é importante investir na informatização, iniciando pela contratação de consultoria para desenvolvimento de um sistema de informação georreferenciada.</p>

Órgão / Instituição governamental	Competência e atribuições em relação ao Prodetur	Recursos operacionais, desempenho e necessidade de fortalecimento institucional
Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop)	<p>Competência: Planejar, administrar e fiscalizar o comércio em vias e logradouros públicos, administrar os serviços públicos, organizar e manter o serviço de salvamento marítimo e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública</p> <p>Prodetur: Assistir o programa nas ações relacionadas a fomentar e apoiar o empreendedorismo, diversidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços informais nas áreas de intervenções turísticas previstas no Prodetur Salvador</p>	Informação não disponibilizada pelo órgão
Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev)	<p>Competência: Autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), tem como competência garantir a segurança pública e o combate à violência.</p> <p>Prodetur: implementar ações para melhorar a segurança turística mediante ampliação do sistema de vídeo monitoramento para prevenção da violência e garantia da segurança urbana nas áreas de interesse turístico da cidade.</p>	Informação não disponibilizada pelo órgão
Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF)	<p>Competência: elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.</p> <p>Prodetur: responsável pelo planejamento das intervenções urbanísticas e elaboração dos projetos nas 3 áreas turísticas do Programa.</p>	Informação não disponibilizada pelo órgão
Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb)	<p>Competência: empresa pública vinculada à Secretaria de Ordem Pública (Semop), tem por finalidade a execução de serviços públicos e de limpeza urbana, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no município de Salvador.</p> <p>Prodetur: executar as ações relacionadas a limpeza e gestão de resíduos nas 3 áreas turísticas do Programa.</p>	Informação não disponibilizada pelo órgão

3.3 – ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO PROGRAMA COM AS DIRETRIZES DO BID

O elenco de ações, expressas em projetos e atividades a serem financiados no âmbito do Programa, merecem orientação quanto aos preceitos legais e requisitos técnicos a que devem atender relativos às políticas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), referentes a salvaguardas e controle de seus prováveis impactos sociais e ambientais, assim como à legislação ambiental brasileira.

A seguir, análise de conformidade desses projetos e atividades, atendendo às diretrizes técnicas e exigências legais que devem ser cumpridas para assegurar sua viabilidade frente ao Banco, focado na Política de Meio Ambiente e Cumprimento das Salvaguardas do BID (OP-703) adotada em janeiro de 2006. Os objetivos específicos da Política OP-703 são: (i) potencializar a geração dos benefícios de desenvolvimento de longo prazo, nos países membros, por meio de resultados e metas de sustentabilidade ambiental aplicadas a todas as operações e atividades do Banco, e, nos países membros mutuários, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão ambiental; (ii) assegurar que todas as operações e atividades do Banco sejam sustentáveis em termos ambientais, conforme as diretrizes dessa política; e (iii) incentivar a responsabilidade ambiental corporativa dentro do próprio Banco.

Segundo a Diretriz B.3, da OP-703, este Programa foi classificado na Categoria B, já que pode causar, principalmente, impactos ambientais negativos localizados e temporais, incluindo impactos sociais associados, e para os quais já se dispõe de medidas de mitigação efetivas.

As principais políticas e salvaguardas ambientais que se aplicam ao Prodetur Salvador são: (i) OP-703, Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas, Diretrizes: B.2 (Legislação e regulamentações nacionais); B.5 (Avaliação Ambiental); B.6 (Consultas); B.7 (Supervisão e cumprimento de requisitos legais); B.9 (Habitats naturais e sítios culturais); B.11 (Prevenção e redução da contaminação); e (ii) OP-102, Política de Acesso a Informação; (iii) OP-765 Política Operativa sobre Povos Indígenas; (iv) OP-710 Política de Reassentamento Involuntário.

Em relação à Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas, Diretriz Patrimônio Ambiental, foram identificados os riscos e potenciais impactos ambientais do Programa. Estes dizem respeito ao aumento de fluxos de turistas sobre áreas protegidas no PCP (B.9) e o aumento na geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos (B.11). O Programa contempla ações para prever os riscos e as medidas de mitigação, posto que serão adotados os procedimentos e realizados os estudos previstos em legislação para o licenciamento ambiental, quando for o caso. Ainda voltadas à OP 703, Diretriz de Patrimônio Cultural, o Programa inclui medidas para a preservação e restauração de edificações históricas e espaços culturais e recuperação e promoção de bens do patrimônio cultural imaterial.

Quadro 3.3 – Conformidade com as diretrizes do BID

Diretriz	Análise da conformidade
Política de meio ambiente e cumprimento de salvaguardas OP- 703, notadamente as diretrizes operacionais:	
B.2 - Cumprimento da legislação ambiental	As atividades do Programa serão desenvolvidas em conformidade com a legislação ambiental, atendendo às normas federais, estaduais e municipais.
B.5 - Requisitos da avaliação ambiental	Será realizado o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos, conforme previsão em normas legais.
B.6 - Consultas com as partes afetadas	É prevista uma consulta às instituições que já participaram na elaboração do termo de referência da AAE, envolvendo também participantes do trade turístico e da sociedade civil. Em outubro de 2014 foi realizada audiência pública para validação coletiva do PDITS Salvador.
B.7 - Supervisão e cumprimento	Será realizado o acompanhamento da evolução dos indicadores que representam os processos afetados pelos impactos estratégicos (oportunidades e riscos socioambientais), conforme monitoramento previsto no Programa de Gestão Socioambiental.
B.9 - Comprometimento de habitats naturais e sítios culturais	Serão observados os procedimentos com relação ao Iphan e Ipac nas intervenções de monumentos tombados: Forte de Santa Maria e Forte de São Diogo para criação dos museus Verger e Carybé, respectivamente, e Casa dos Azulejos, onde será implantado o Museu da Música. Não há previsão de intervenção em habitats naturais.
B.11 - Prevenção e redução da contaminação	Os resíduos domésticos gerados serão devidamente geridos conforme legislação vigente, sendo os esgotos encaminhados à rede pública e os resíduos sólidos terão a sua coleta e disposição final sob a responsabilidade da empresa pública Limpurb.
OP-710 - Reassentamento involuntário	Foi verificado e confirmado que o projeto não prevê reassentamento involuntário.
Política sobre disponibilidade de informação	As informações sobre o Prodetur Salvador e sobre a AAE serão disponibilizadas no site da Prefeitura de Salvador.
Política operacional sobre povos indígenas – Fev. 2006	Foi verificado e confirmado que as intervenções não envolvem populações indígenas.

3.4 – ARCABOUÇO LEGAL

A seguir, análise sobre a legislação que incide sobre as intervenções propostas pelo Prodetur Salvador. O **Quadro 3.4** apresenta as disposições legais em vigor relativas aos oito diferentes temas, responsabilidades e níveis de aplicação, a saber: gestão ambiental, gerenciamento costeiro, biodiversidade, saneamento, patrimônio histórico-cultural, recursos hídricos, aspectos urbanísticos e turismo.

Observam-se algumas lacunas em relação à legislação e à implementação dos dispositivos legais, referentes a esses oito temas, conforme apresentado a seguir.

Em relação à gestão ambiental, o Poder Público Municipal deve instituir, por lei, a sua política municipal de meio ambiente, visto que suas normas se encontram esparsas, em diversas leis municipais, fato esse que não permite ao município atuar de forma orgânica nessa área. Essa norma deve disciplinar:

- I - o sistema municipal de meio ambiente, que estabelece os aspectos institucionais pertinentes à matéria, incluindo o seu colegiado ambiental;
- II – os instrumentos de gestão na área ambiental e suas integrações com os instrumentos urbanísticos;
- III – os instrumentos econômicos (fundo ambiental);
- IV – o sistema de licenciamento ambiental municipal (impacto local);
- V – a gestão florestal, nos termos da atribuição definida no art. 9º da Lei Complementar nº 140/11;
- VI – o sistema de gestão integrada da orla marítima, nos termos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC);
- VII – infrações e penalidades;
- VIII – disposições gerais e transitórias, dentre outras.

Espera-se que em breve essa lacuna seja preenchida, posto que o executivo municipal enviou para a câmara de vereadores, em junho de 2015, o projeto de lei nº166/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CMAPD) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), no Município de Salvador e dá outras providências.

Para atender aos requisitos de uma boa gestão ambiental, o Município deve fortalecer o órgão de gestão ambiental municipal, dotando-o de equipe interdisciplinar e de boa capacidade técnica e instituir mecanismos de interface da gestão urbanística com a ambiental, permitindo a implementação das políticas de planejamento territorial.

Quanto à gestão da zona costeira, existem normas em todas as esferas governamentais. No entanto, no nível municipal, muitos dispositivos do PDDU, que tratam da Borda e do Corredor da Orla Marítima se encontram sob demanda judicial, dentre os quais podem ser mencionados os arts. 235 a 240 e art. 339 da Lei Municipal nº 7.400/08. Assim, deverão ser sanados os vícios que atingiram essa norma com a inconstitucionalidade questionada pelo Ministério Público Estadual, para que se retome o caminho da gestão costeira, de forma orgânica.

Cabe ao Município instituir os instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, estabelecidos no Decreto Federal nº 5.300/04, em especial, o Plano de Intervenção na Orla Marítima e demais aspectos destacados no art. 14 desse Decreto Federal.

Há que suprir lacunas de ordem legal no que se refere ao licenciamento de empreendimentos e atividades a serem instaladas na Orla Marítima, pois se trata de um município que tem relação direta com o mar, merecendo atenção especial esse trecho da Zona Costeira, onde a acessibilidade às praias se configura como algo de extrema relevância.

Ressalta-se que essa acessibilidade às praias se encontra garantida pela Lei Orgânica do Município de Salvador (LOM) aos portadores de deficiência física, razão pela qual o Poder Público Municipal deve envidar os esforços para fazer valer essa garantia.

Além da questão da acessibilidade, há que se pensar na redução das cargas poluidoras existentes, sendo necessária a edição de normas específicas para esse fim.

No que concerne a proteção da biodiversidade, o Município de Salvador conta com muitas Unidades de Conservação, que visam à proteção da Mata Atlântica. Muitas delas, sejam estaduais ou municipais, não contam com Plano de Manejo e com Conselho Gestor atuante. A lacuna de ordem legal consiste na elaboração/revisão e implementação de Plano de Manejo

dessas Unidades de Conservação (UCs) e contar com Conselho Gestor que permita orientar as ações a serem nelas desenvolvidas.

Cabe ao Município elaborar o seu Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, cujo conteúdo mínimo se encontra definido no art. 43 do Decreto Federal nº 6.660/08, fato esse que não será difícil de realizar já que a Mata Atlântica do Município de Salvador se encontra estudada, por conta do Diagnóstico feito pelo Ministério Público Estadual, em escala adequada para esse fim.

O município, de modo a ampliar suas áreas verdes, deve utilizar os instrumentos previstos no art. 25 do Código Florestal.

Ao editar sua política municipal de meio ambiente, poderia contemplar de que modo serão tratadas as áreas de preservação permanente, em especial as dunas, restingas, mangues, faixas de rios e lagos, mencionadas no Código Florestal (art. 4º), além de outras estabelecidas pela Constituição Estadual e pela LOM.

No tema recursos hídricos, o município deve se apropriar do espaço democrático de deliberação e discussão propiciado pelas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, e participar ativamente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambupe (CBHRNI), na qualidade de membro, já que nesse fórum se delibera sobre um dos mais importantes recursos naturais que afetam o município: a água. Não se trata de uma lacuna legal, mas sim de omissão do município na gestão das águas dessa Bacia Hidrográfica, já que não consta no rol de titular ou suplente dos membros desse Comitê.

Em relação ao saneamento, deveria viabilizar o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) para que seus recursos possam custear programas e ações de saneamento básico e infraestrutura urbana (art. 4º da Lei Municipal nº 7.981/11).

Quanto aos resíduos sólidos, cabe ao município elaborar e viabilizar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (art. 14 da Lei Federal nº 12.305/10). A elaboração desse Plano se constitui em requisito para o acesso aos recursos da União, (art. 18). Esse Plano, que no município de Salvador se denomina Plano Básico de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, foi apresentado na sua primeira versão em 2012, sendo necessário finalizá-lo. O Estado poderá conceder benefícios ou incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, às iniciativas de implementação de planos intermunicipais de resíduos sólidos (art. 33, IV), razão pela qual cabe uma articulação municipal nesse sentido.

O Município pode estimular ou desestimular algumas atividades, mediante a concessão de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, em assuntos relacionados com a reciclagem, cooperativas e empresas dedicadas à limpeza urbana (art. 44 da Lei Federal nº 12.305/11).

No que se refere ao tema patrimônio histórico-cultural, o Município deve se organizar para instituir seu respectivo sistema de cultura, em lei própria, conforme estabelece a Constituição Federal/88 (§ 4º do art. 1º da Emenda Constitucional 71/12).

As propagandas municipais relacionadas ao turismo devem observar a disposição constitucional quanto à exposição e exploração comercial prejudicial de símbolos, expressões, músicas, danças, instrumentos, adereços, vestuário e culinária, estritamente vinculados à religião afro-brasileira (art. 275, inciso II, da CE/89).

A legislação municipal tem previsão legal para a criação e manutenção de incentivos, inclusive fiscais, objetivando o investimento privado na área do Centro Histórico e seu beneficiamento,

faltando, contudo, maior abrangência e operacionalização dessa temática tributária, mediante instrumentos legais.

Quanto ao patrimônio histórico-cultural, o Município depende da prévia autorização da União para proceder à intervenção em coisas tombadas, bem como na sua vizinhança.

Devem ser respeitadas as disposições da IN IPHAN nº 01/2015 quando do licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem o patrimônio histórico-cultural e arqueológico.

De acordo com a Lei Municipal nº 3.289/83, as obras públicas e particulares a serem realizadas nas Áreas de Proteção Rigorosa, (Centro Histórico, trechos da Av. Otavio Mangabeira/Itapuã, dentre outras), nas áreas tombadas a nível Federal e Estadual, nos imóveis tombados isoladamente e no entorno destes, só poderão ser licenciadas após parecer prévio dos órgãos federais, estaduais e municipais pertinentes à matéria (art. 112).

O Município, através de sua Secretaria de Cultura, pode provocar a instauração do processo de registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro (art. 2º).

Quanto à questão urbanística, há que se resolver definitivamente a questão dos artigos judicialmente questionados do Plano Diretor de Salvador: art. 235 a 240 (Borda Marítima); 255 a 265 outorga onerosa do direito de construir); art. 271 a 273 (Estudo de Impacto de Vizinhança); art. 274 a 276 (EIA/RIMA); art. 277 a 280 (Licenciamento Ambiental Urbano); 281 a 287 (operações urbanas consorciadas); 337 a 347; art. 339 (corredor da Orla Marítima) art. 349 e os mapas 1, 2, 7 e 8. Essa questão precisa ser resolvida, pois a cidade se encontra sem instrumento legal que a ampare, fato esse que não permite uma gestão urbanístico-ambiental eficiente.

Quando da revisão do Plano Diretor, deverão ser inseridas as exigências do art. 42-A do Estatuto da Cidade, que trata dos cuidados que o Município deve ter por estar em área suscetível à ocorrência de deslizamentos de grande impacto (inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos). Na verdade, antes disso, o Município de Salvador deve buscar a sua inserção no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

O Município deve regulamentar a tipologia dos empreendimentos e atividades que dependerão de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Há que se disciplinar, de modo mais detalhado e integrado com a legislação ambiental, no contexto dos processos de licenças e autorizações urbanístico-ambiental.

O Município deve instituir/revisar o seu Plano de transporte integrado.

Considerando a importância que o mar tem sobre a cidade, o Município deve instituir normas urbanísticas que protejam a vista para o mar.

No que se refere ao turismo, a atuação do Município deve ser no sentido de apoiar as demais instâncias federadas no que concerne ao cumprimento dos compromissos da “Região Bahia de Todos os Santos”, que integra as Regiões e Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro, quanto à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico da Região; à institucionalização da Instância de Governança Regional e à indicação de um Interlocutor para a atuar nessa Região Turística.

Quadro 3.4 – Legislação incidente sobre as intervenções propostas pelo Prodetur Salvador

I - GESTÃO AMBIENTAL	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Cabe ao Município viabilizar a gestão ambiental a partir dos principais instrumentos previstos no art. 9º dessa Lei, dentre os quais se destacam o Zoneamento e o licenciamento ambiental. As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente orientam as ações dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico (art. 5º). O município atua como órgão Local do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (incisão VI, art. 6º),</p> <p>O Poder Público Municipal deve celebrar convênio com o IBAMA para viabilizar o repasse da parcela obtida com a receita da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA , para apoiar o Município nas atividades de fiscalização ambiental, (art. 17-Q).</p>
<p>Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Cabe ao município licenciar empreendimentos que possam causar impacto ambiental de âmbito local e os que se localizam em unidades de conservação instituídas pelo Município. É de sua atribuição a aprovação da supressão e o manejo de vegetação de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, bem como em empreendimentos licenciados ou autorizados pelo Município (art. 9º).</p>

I - GESTÃO AMBIENTAL

Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 - dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências. Essa Lei foi alterada pela Lei Estadual nº 12.377, 2de 28 de dezembro de 2011, tendo sido regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 6 de junho de 2012 (Atualizado pelo Decreto nº14.032, de 15/06/2012, Acrescido pelo Decreto nº14.530 de 04/06/2013; Acrescido pelo Decreto 15.682, publicado em 20 de novembro de 2014).</p> <p>Nível de aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>O município integra o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA, com o objetivo promover, integrar e implementar a gestão, a conservação, a preservação e a defesa do meio ambiente no âmbito da política de desenvolvimento do Estado (art. 146), cabendo a ele a execução dos procedimentos de licenciamento ambiental e fiscalização dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente que sejam de sua competência originária, conforme disposições legais e constitucionais, bem como das atividades delegadas pelo Estado (art. 159).</p> <p>Ao instituir o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro – PEGC, com o objetivo de orientar o processo de ocupação e utilização racional da Zona Costeira do Estado, visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais e à proteção dos ecossistemas costeiros (art. 21), cabe ao Município se articular com o Estado (e com a União) com o intuito de assegurar o acesso às praias e ao mar, e define critérios para orientar essa ação de integração de acesso ao mar, caso esses acessos não exista (art. 22).</p>
<p>Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 - dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>O Município tem os critérios que possibilitam identificar o que se entende por impacto local. Assim ele deve seguir a orientação dessa norma para poder enquadrar o seu âmbito de atuação na gestão ambiental, considerando sempre os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, além das características do ecossistema e a capacidade de suporte dos recursos ambientais envolvidos (art. 1º).</p> <p>Para proceder a uma boa gestão ambiental, essa norma indica os requisitos que ele deve atender, a exemplo de: legislação própria que disponha sobre a política de meio ambiente e sobre a polícia ambiental administrativa, que discipline as normas e procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local; Conselho Municipal de Meio Ambiente; estrutura administrativa com órgão responsável com capacidade administrativa e técnica interdisciplinar para o licenciamento, controle e fiscalização das infrações ambientais das atividades e empreendimentos e para a implementação das políticas de planejamento territoriais.</p>

I - GESTÃO AMBIENTAL	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Direcionar os valores arrecadados em pagamentos de multas em infrações ambientais para o fundo municipal de meio ambiente estaduais, conforme dispuser o órgão arrecadador (art. 73).</p>
II – GERENCIAMENTO COSTEIRO	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988 - institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>O Município de Salvador deve garantir o acesso às praias (art. 10), pois são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido. Assim, deve garantir que a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira (onde se insere Salvador), que impeça ou dificulte esse acesso, não poderá ser, por ele, permitida.</p>
<p>Decreto Federal nº. 5.300, de 07 de dezembro de 2004 - regulamenta a Lei nº. 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da Zona Costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Cabe ao Município: I - elaborar, implementar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro – PMGC; II - estruturar o sistema municipal de informações da gestão da zona costeira; III - estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento; promover o fortalecimento IV - das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico; V - promover a compatibilização de seus instrumentos de ordenamento territorial com o zoneamento estadual; VI - promover a estruturação de um colegiado municipal (art. 14).</p> <p>O Município não pode autorizar nenhum empreendimento que esteja incompatível com a infraestrutura de saneamento existente (art. 16).</p> <p>Para a gestão da orla marítima, cabe ao Município elaborar o Plano de Intervenção, com base no reconhecimento das características naturais, nos tipos de uso e ocupação existentes e projetados, contemplando a metodologia apresentada no art. 25.</p> <p>Compete ao Poder Público Municipal elaborar e executar o Plano de Intervenção da Orla Marítima de modo participativo com o colegiado municipal, órgãos, instituições e</p>

II – GERENCIAMENTO COSTEIRO	
Norma legal	Responsabilidades
	<p>organizações da sociedade interessados. (art. 32).</p> <p>Nos casos em que o Município for intervir em áreas de domínio da União (a exemplo de praias), poderá celebrar convênios ou contratos com a Secretaria do Patrimônio da União, considerando como requisito o Plano de Intervenção da orla marítima e suas diretrizes para o trecho considerado (art. 29).</p>
<p>Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000 - define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Cabe ao Município (bem como à União e ao Estado) interditar os trechos das praias e dos balneários sempre que o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida (art. 3º).</p> <p>O Município deve se articular com os outros entes federados e com a sociedade para definir e implementar as ações decorrentes dessa Resolução.</p>
<p>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/89</p> <p>Nível de aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>O Município se obriga, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta, a garantir livre acesso às praias, proibindo-se qualquer construção particular, inclusive muros, em faixa de, no mínimo, sessenta metros, contados a partir da linha de preamar máxima (art. 214, inciso IX).</p> <p>A CE/89 veda o lançamento de resíduos (hospitalares, industriais e de esgotos residenciais, sem tratamento) diretamente em praias, rios, lagos e demais cursos d'água, devendo os expurgos e dejetos, após conveniente tratamento, sofrer controle e avaliação de órgãos técnicos governamentais, quanto aos teores de poluição (art. 226, VII). Essa mesma disposição consta da Lei Orgânica do Município (art. 226, V). Assim, cabe ao Município respeitar essas disposições quando do licenciamento ambiental de empreendimentos que licencia.</p>
<p>LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO/90</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>O Município não poderá admitir a urbanização que impeça o acesso público às praias e ao mar (art. 90), bem como se compromete a instituir mecanismos que assegurem aos portadores de deficiência física acesso adequado aos logradouros públicos, edifícios e praias, bem como aos próprios particulares abertos à população em geral, com mecanismos especializados (art. 101).</p>

II – GERENCIAMENTO COSTEIRO

Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Municipal Nº 7.400, de 2008 - dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>O Município deve, por força do art. 31:</p> <p>I – se articular com os demais níveis de governo para a gestão integrada dos ambientes terrestres e marinhos da zona costeira, construindo mecanismos de tomada de decisões, de produção e disseminação de informações confiáveis, utilizando tecnologias avançadas;</p> <p>II – estruturar, implementar e executar programas de monitoração para o gerenciamento costeiro;</p> <p>III - avaliar os efeitos das atividades socioeconômicas e culturais praticadas na faixa terrestre e área de influência imediata sobre a conformação do território costeiro;</p> <p>IV - exigir estudos prévios de impacto ambiental para análise dos empreendimentos a se implantarem em ambiente de praia, visando a simulação dos efeitos da intervenção sobre o ambiente costeiro, atendendo também aos critérios estabelecidos para a preservação da imagem da cidade;</p> <p>V - adotar medidas preventivas do lançamento de resíduos poluidores na Baía de Todos os Santos e Orla Atlântica, em especial materiais provenientes de indústrias químicas, da lavagem de navios transportadores de petróleo e seus derivados, de acordo as exigências da Lei Federal nº 9.966 de 28 de abril de 2000, e também de soluções tecnicamente inadequadas de esgotamento sanitário;</p> <p>VI – estabelecer normas e medidas de redução das cargas poluidoras existentes, destinadas à zona costeira;</p> <p>VII - monitorar e controlar o uso e ocupação do solo nas ilhas do Município, associados a programas específicos de educação ambiental envolvendo a população nativa, de modo a prevenir a ocupação das praias, a destruição dos mangues e demais ecossistemas costeiros, e a retirada de materiais para a construção civil;</p> <p>VIII – proceder a zoneamento específico para a autorização de instalações de construções comerciais e de serviços, localizadas na borda costeira que assegure a integridade da qualidade das praias e dos atributos naturais da faixa de orla;</p> <p>IX - monitorar da área de influência do emissário submarino do Rio Vermelho e de outros que venham a ser implantados no Município.</p>
<p>Lei Municipal nº 5.503, de 28 de dezembro de 1999 - código de polícia administrativa do município do salvador</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>O Município se obriga a proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima (art.7º inciso II) e veda o lançamento de qualquer tipo de lixo em esgotos, sarjetas, canais, praias, rios, lagos, manguezais e logradouros públicos, salvo quando autorizado e nas condições estabelecidas pela Prefeitura e sob controle e avaliação dos órgãos técnicos de preservação ambiental (art. 112).</p>

II – GERENCIAMENTO COSTEIRO

Norma legal	Responsabilidades
<p>Decreto Municipal nº 24.422, de 05 de novembro de 2013 - dispõe sobre a exploração de atividades econômicas na faixa de areia da orla marítima do município de Salvador, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>O exercício de atividades econômicas nas praias se encontra disciplinado pelo Poder Público Municipal. Assim, a comercialização de produtos alimentícios, bebidas e afins, na faixa de areia, somente está permitida com observância das regras de vigilância sanitária, normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal nesse decreto, proibindo-se o fabrico ou cocção de alimentos no local, como churrasquinhos, sanduíches, queijo coalho, salgados e congêneres. (art. 7º).</p> <p>O Poder Público Municipal veda a instalação de qualquer equipamento, engenho ou mobiliário de natureza fixa nas faixas de areia da orla marítima do Município do Salvador (art. 8º) , estabelecendo uma série de obrigações aos autorizados, nos termos do art. 11 e 12, que buscam garantir o acesso às praias, sua higiene e limpeza, prevenção quanto à poluição sonora, dentre outros aspectos de proteção das praias, bem de uso comum do povo.</p>
<p>Lei Municipal nº 8378, de 20 de dezembro de 2012 - dispõe sobre a alteração do zoneamento previsto na lei 7.400/2008 - PDDU, promove incentivos à implantação de hotéis de turismo e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>Os hotéis de turismo a serem implantados na Área de Borda Marítima poderão ultrapassar o gabarito de altura das edificações previsto no Mapa 08A, anexo à Lei 7.400/2008, em até 50% (cinquenta por cento), contanto que não afete o sombreamento nas faixas de areia das praias próximas, devendo apresentar estudos de sombreamento e de impacto de vizinhança (art. 2º alínea a). Por disciplinar dispositivos que tratam da área de Borda Marítima (art. 235 a 240 do PDDU), esse Decreto se encontra sujeito às consequências da decisão judicial que está sendo examinada na Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público Estadual.</p>

III – BIODIVERSIDADE: FLORA E FAUNA

Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº. 9885, de 18 de julho de 2000 - regulamenta o art. 225, § 1º, incisos i, II, III E VII da constituição federal, institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais (art. 3o)</p> <p>O Município de Salvador integra o SNUC, por força do disposto no inciso III do art. 6º da Lei nº 9.885/2000, cabendo-lhe a implementação desse Sistema, no espaço territorial que lhe concerne. Cabe a ele fazer a gestão de suas UCs e se articular com o Estado para participar do processo de planejamento das UCs desse ente federado, que se encontram no território municipal.</p>

III – BIODIVERSIDADE: FLORA E FAUNA	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma mata atlântica, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal.</p>	<p>O Município de Salvador deverá elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Para ter acesso ao Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, os municípios deverão contar com o esse Plano, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (art. 38).</p>
<p>Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. regulamenta dispositivos da Lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>O Município deve atender ao disposto no art. 43 que dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, de que trata o art. 38 da Lei no 11.428, de 2006.</p>
<p>Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (alterada pela Lei nº 12.727, de 2012) - dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>O Poder Público municipal contará, para o estabelecimento de áreas verdes urbanas, com os seguintes instrumentos: I - o exercício do direito de preempção para aquisição de remanescentes florestais relevantes, conforme dispõe a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001; II - a transformação das Reservas Legais em áreas verdes nas expansões urbanas; III - o estabelecimento de exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura; e IV - aplicação em áreas verdes de recursos oriundos da compensação ambiental. (art. 25).</p>
<p>Portaria IBAMA nº 10, de 30 de janeiro de 1995 - proibir o trânsito de qualquer veículo na faixa de praia compreendida entre a linha de maior baixa-mar até 50 m (cinquenta metros) acima da linha de maior pré-a-mar do ano</p>	<p>Compete ao Município, em conjunto com o Centro TAMAR, Polícia Militar e Marinha do Brasil: a) identificar e bloquear os acessos às praias; b) fiscalizar essas áreas; e c) deliberar sobre aspectos técnicos e áreas não especificados nesta Portaria (art. 2º).</p>
<p>Portaria IBAMA nº. 11, de 30 de janeiro de 1995 - proíbe qualquer fonte de iluminação que ocasione intensidade luminosa superior a Zero LUX, numa faixa de praia compreendida entre a linha de maior baixa—mar até 50 m (cinquenta metros) acima da linha de maior pré-a-mar do ano (maré de sizígia).</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal.</p>	<p>O Município deve proteger as tartarugas marinhas que se encontram na lista da Portaria IBAMA Nº 1.522, de 19 de dezembro 1989 (já retificada pela portaria IBAMA nº 221/90). Assim, a partir da Praia de Itapuã, incluindo Stella Maris e Ipitanga, o Município deve proibir qualquer fonte de iluminação que ocasione intensidade luminosa superior a Zero LUX, numa faixa de praia compreendida entre a linha de maior baixa—mar até 50 m (cinquenta "metros) acima da linha de maior preamar do ano (maré de sizígia (art. 1º, alínea c).</p>

IV – RECURSOS HÍDRICOS	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Lei Federal nº 9433, de 08 de janeiro de 1997 - institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, o Poder Executivo Municipal promoverá a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos (art. 31).</p> <p>O Município é um importante agente de mudança no processo de gestão das águas. Esse ente federado integra os comitês de bacias hidrográficas na qualidade de Poder Público e de usuário das águas, já que utiliza esse recurso natural para o abastecimento humano e para o lançamento dos dejetos urbano (art. 39).</p>
<p>Lei Estadual nº 11.612, de 8 de outubro de 2009 - dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.</p> <p>Nível de aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>Os municípios situados na área de abrangência da unidade de gestão hidrográfica, podem ser membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica, cabendo ao regimento interno desses colegiados indicar a sua composição, sempre limitada, a representação do Poder Público, à metade do total de membros (art. 55).</p>
<p>Decreto Estadual nº 9.936, de 22 de março de 2006 - cria o Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e dá outras providências e seu Regimento Interno</p> <p>Nível de aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>A área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e Inhambupe se insere na Região Administrativa da Água III, de acordo com o Decreto nº 6.296, de 21 de março de 1997, totalizando uma área de 12.331 Km² (Parágrafo Único do art. 1º)</p> <p>O Regimento Interno indica todos os municípios que integram o CRBRHI, no qual se verifica a inserção do município de Salvador nessa Bacia Hidrográfica (art. 1º).</p>

IV – RECURSOS HÍDRICOS

Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.- estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

Nível de aplicação:

Federal, Estadual, Municipal

Enquanto titulares do prestados de serviços de saneamento básico (art. 9ª), os Municípios devem formular a sua política pública de saneamento básico, assumindo os seguintes compromissos de: I - elaborar os planos de saneamento básico; II - prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação; III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários; V - estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º desta Lei; VI - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento; VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Lei Municipal nº 7.981, de 31 de maio de 2011 - aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico - serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, autoriza o município a celebrar contrato de programa com a empresa baiana de águas e saneamento s/a - Embasa, institui o fundo municipal de saneamento básico - FMSB, ratifica o convênio de cooperação entre entes federados firmado em dezembro de 2009 e dá outras providências (regimento interno aprovado pelo Decreto nº 24.104/2013)

Nível de aplicação:

Municipal

Define o ano de 2015 para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador (art. 3º) e institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB junto à Secretaria Municipal de Transportes Urbanos e Infraestrutura - SETIN, cujos recursos destinam-se a custear programas e ações de saneamento básico e infraestrutura urbana, (art. 4º), sendo administrado por um Conselho Gestor, que terá caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo.

V – SANEAMENTO

Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Nível de aplicação:
Federal, Estadual, Municipal

O município é responsável pela gestão integrada dos resíduos sólidos (art. 10). Cabe a esse ente federado elaborar e viabilizar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (art. 14, inciso V).

Todos os entes federados organizarão e manterão, de forma conjunta, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, articulado com o Sistema Nacional de Informações em saneamento –

SINISA e o Sistema Nacional de informações sobre o Meio Ambiente – SINIMA (art. 12).

Por força das disposições do art. 33, o Município pode firmar Acordos Setoriais e Termos de Compromisso com o setor empresarial, no que se refere a logística reversa.

O Município pode estimular ou desestimular algumas atividades, mediante a concessão de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, em assuntos relacionados com a reciclagem, cooperativas e empresas dedicadas à limpeza urbana (art. 44).

Lei Estadual nº 12.932, de 07 de janeiro de 2014 - institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Nível de aplicação:
Estadual, Municipal

A Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS articula-se com as políticas estaduais de educação ambiental, recursos hídricos, saúde pública, mudanças climáticas, desenvolvimento econômico, desenvolvimento urbano e promoção da inclusão social (art. 2º). Nesse sentido, cabe importante articulação do Município com o Estado.

Os Planos intermunicipais e municipais de gestão integrada de resíduos sólidos devem ser apreciados pelo conselhos de todos os Municípios envolvidos (art. 24), cujo conteúdo mínimo se encontra descrito nos XIX incisos do art. 19 da Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010.

O fortalecimento dos órgãos municipais para a gestão sustentável dos resíduos sólidos e a regionalização com soluções consorciadas e compartilhadas intermunicipais para a gestão e o gerenciamento integrados de resíduos sólidos, fazem parte do rol das diretrizes gerais da PERS (art. 9º, V e VI). Além disso, o Estado priorizará o apoio às iniciativas de soluções consorciadas ou compartilhadas entre 02 (dois) ou mais Municípios (art. 10).

VI – PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Constituição Federal de 1988</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>O Município de Salvador integra o Sistema Nacional de Cultura, instituído em 2012, por contar com órgão gestor da cultura (§ 2º do art. 216 – A), através da Emenda Constitucional nº 71. Esse sistema é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos cultura. (art. 216 – A e § 1º e 2º). O Município deve se organizar para instituir seu próprio sistema de cultura (§ 4º do art. 1º da Emenda Constitucional 71/12).</p>
<p>Constituição Estadual de 1989</p> <p>Nível de aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>O Estado, assim como todos os municípios do Estado, se compromete em preservar e garantir a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores da religião afro-brasileira e proíbe aos órgãos encarregados da promoção turística, vinculados ao Estado, a exposição, exploração comercial, veiculação, titulação ou procedimento prejudicial aos símbolos, expressões, músicas, danças, instrumentos, adereços, vestuário e culinária, estritamente vinculados à religião afro-brasileira. Além disso, assegura a participação proporcional de representantes da religião afro-brasileira, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos e órgãos que venham a ser criados, bem como em eventos e promoções de caráter religioso (art. 275).</p>
<p>Lei Orgânica Municipal de 1990</p> <p>Nível de aplicação: Municipal</p>	<p>A LOM garante a todos pleno acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das manifestações culturais, assegurando, dentre outras coisas, a criação e manutenção de incentivos, inclusive fiscais, objetivando o investimento privado na área do Centro Histórico e seu beneficiamento; a ação cultural e educativa permanente, visando prevenir e combater a discriminação e preconceitos (art. 26,VI e VII).</p> <p>Encontra-se explícito na LOM que o Município preservará a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores culturais e artísticos afro-brasileiros, bem como dar apoio às pesquisas sobre a cultura afro-brasileira (art. 267 e 283).</p>
<p>Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.</p> <p>Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Na vizinhança da coisa tombada, não poderá, sem prévia autorização da União, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto (art. 17 e 18).</p>

VI – PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	
Norma legal	Responsabilidades
Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.- institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal	As Secretarias de Municípios são partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro (art. 2º).
Instrução Normativa IPHAN nº 01, de 2015 - estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Nível de aplicação: Federal, Estadual, Municipal	Aplica-se à intervenção em bens culturais acautelados em âmbito federal: tombados (Decreto-Lei nº 25/37); arqueológicos (Lei nº 3.924/61); registrados (Decreto nº 3.551/00); e valorados (Lei nº 11.483/07). No Anexo II apresenta a tipologia de obras de infraestrutura urbana (itens 51, 52 e 53) que se sujeitam a essa norma.
Lei Municipal nº 3289, 21 de setembro de 1983 - altera e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.403, de 23 de agosto de 1972, e dá outras providências. Nível de aplicação: Municipal	Classifica as Áreas de Proteção Cultural e Paisagística em 1. Áreas de Proteção Rigorosa (que se subdivide em: Áreas de Preservação Rigorosa, Áreas de Preservação Simples e Áreas de Preservação da Paisagem; e 2. Área de Proteção Contígua às de Proteção Rigorosa (art. 118) e mapeia essas áreas.
Lei nº 8.550/2014 - Institui Normas de Proteção e Estímulo à Preservação do Patrimônio Cultural para protegê-lo em seu território por meio do Tombamento e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial	Considera o patrimônio cultural, para fins de preservação, como sendo constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas no Município de Salvador, A regulamentação da Lei está em elaboração. Estão sendo instruídos os processos de solicitação por parte da sociedade civil, de tombamento de bens culturais.
Decreto nº 25.801 de 27 de janeiro de 2015 – cria o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.	Criado como estímulo a preservação do patrimônio material e imaterial, conta com 11 (onze) membros dos seguintes órgãos/instituições: Fundação Gregório de Mattos, Universidade Federal da Bahia, Secretaria Cidade Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Secretaria Municipal da Reparação, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, Universidade Estadual da Bahia, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia.

VII – LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	
Norma legal	Responsabilidades
<p>Constituição Federal de 1988</p> <p>Nível de Aplicação: Municipal</p>	<p>Cabe aos Municípios, nos termos do art. 30, promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (VIII); promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (IX);</p> <p>O Município deve elaborar seu Plano Diretor: instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor (art. 182, § 1º e 2º).</p>
<p>Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - regulamenta os arts. 182 e 183 da constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências</p> <p>Nível de Aplicação: Municipal</p>	<p>Lei municipal deve definir os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento (art. 36)</p> <p>As cidades com mais de 500 mil habitantes, deverá dispor de plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor (art. 41, § 2º).</p> <p>O Plano Diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto (inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos), deve inserir o seguinte conteúdo, previsto nos incisos do art. 42-A, incluído no Estatuto da Cidade pela Lei Federal nº 12.983/14:</p> <p>I - parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e a contribuir para a geração de emprego e renda;</p> <p>II - mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p> <p>III - planejamento de ações de intervenção preventiva e realocação de população de áreas de risco de desastre;</p> <p>IV - medidas de drenagem urbana necessárias à prevenção e à mitigação de impactos de desastres; e</p> <p>V - diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observadas a <u>Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009</u>, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido;</p> <p>VI - identificação e diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades.</p>

VII – LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	
<p>Lei Municipal Nº 7.400, de 2008 - dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências.</p> <p>Nível de Aplicação: Municipal</p>	<p>São objetivos da Política Urbana do Município relativas ao ordenamento territorial, que o Município deve zelar (art. 130):</p> <p>I - manter a qualificação das áreas urbanas já estruturadas e equipadas, evitando processos de deterioração prematura, de decadência econômica, degradação do patrimônio ambiental e cultural, e perda de valor imobiliário;</p> <p>II - promover a conservação das unidades originais de paisagem e os remanescentes dos diferentes ecossistemas do território municipal, com a viabilização de sua coexistência no espaço da cidade como elementos de conforto ambiental, desenvolvimento econômico e qualificação urbanística;</p> <p>VI - promover a recuperação, a complementação urbanística e funcional e a melhoria paisagística de espaços e logradouros públicos, considerados ambientes de convívio e socialização, meios de inserção social, de fortalecimento da identidade coletiva e de desenvolvimento econômico.</p> <p>Ressalta-se, dentre as diretrizes para a monitoração e controle da poluição visual, a manutenção visual da Orla Atlântica e da Baía de Todos os Santos (art. 28, IV).</p> <p>Destacam-se, ainda, dentre as diretrizes para o apoio às atividades industriais, comerciais e de produção de serviços: o estímulo à economia do mar, com suporte às atividades de esporte e lazer náutico ou de praia, equipamentos hoteleiros litorâneos, marinas, garagens náuticas e atracadouros, empresas de fabricação, manutenção e reparo de embarcações, às atividades de pesca profissional e amadora e à formação de mão-de-obra técnica vinculada às atividades marítimas (art. 13, XIII).</p>
<p>Lei Municipal nº 5.503, de 28 de dezembro de 1999 - Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador.</p> <p>Nível de Aplicação: Municipal</p>	<p>Cabe ao Poder Público Municipal, através de regulamentação do Chefe do Poder Executivo, proteger a paisagem, os monumentos e locais dotados de beleza e fins turísticos, bem como, obras e prédios de valor histórico ou artístico de interesse social (art. 7º), adotando amplas medidas visando à:</p> <p>I - preservar os recantos naturais de beleza paisagística e finalidade turística mantendo, sempre que possível, a vegetação que caracteriza a flora natural do Município;</p> <p>II - proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima da Cidade;</p> <p>III - promover e disciplinar o aproveitamento das encostas da Cidade de modo a transformá-las em locais de beleza paisagística;</p>

VII – LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

IV - proteger as áreas verdes existentes no município, com objetivo urbanísticos, preservando, tanto quanto possível, a vegetação nativa e incentivando o reflorestamento;

V - preservar os conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da Cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional, bem assim quaisquer outros que julgar convenientes ao embelezamento ou estética da Cidade ou, ainda, relacionados com sua tradição histórica ou folclórica;

VI - fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Código Florestal e as relativas à proteção da beleza paisagística da Cidade;

VII - proteger, preservar e recuperar o meio ambiente, o patrimônio histórico e cultural, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes seguimentos sociais;

VIII - proteger, preservar e recuperar o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e ecológico.

Cabe ao Poder Público Municipal controlar e fiscalizar as atividades industriais, de construção civil, comerciais, de prestação de serviços e outras fontes de qualquer natureza que causem ou possam causar degradação ou impacto ambiental, no território do Município, decorrentes de atividades que, direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem os aspectos estéticos ou sanitários do meio ambiente;
- b) causem prejuízos aos acervos culturais, históricos, naturais e paisagísticos;
- c) privem de sua feição original, os recursos naturais tais como cursos d'água, vegetação, dunas, manguezais e relevo;
- d) atividades e empreendimentos nas áreas integrantes do sistema das áreas verdes do Município (art. 83, incisos III, V, VI, X,);

Para evitar a poluição das águas, a Prefeitura impedirá:

I - que as residências, os estabelecimentos industriais e comerciais, depositem ou encaminhem para as praias, rios, lagoas ou reservatórios de água, resíduos ou detritos provenientes de suas atividades;

II – a canalização de esgoto e águas servidas diretamente para as praias, rios, lagos e reservatórios de água (art.89).

VII – LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Decreto Municipal nº 24.422, de 05 de novembro de 2013 - dispõe sobre a exploração de atividades econômicas na faixa de areia da orla marítima do município de Salvador, e dá outras providências.

Nível de Aplicação:

Municipal

O pedido de autorização para a exploração de atividades econômicas nas faixas de areia deverá ser dirigido à Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP (art. 3º).

O exercício de atividades econômicas nas praias somente será admitido com a utilização de equipamentos padronizados e previamente definidos e autorizados pela Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP (art. 6º).

A Prefeitura proibiu o fabrico ou cocção de alimentos no local, como churrasquinhos, sanduíches, queijo coalho, salgados e congêneres (art. 7º) na faixa de areia, bem como a instalação de qualquer equipamento, engenho ou mobiliário de natureza fixa nas faixas de areia da orla marítima do Município do Salvador (art. 8º).

A Prefeitura deve zelar pelo cumprimento das seguintes deveres dos autorizatários, dentre outros:

a) remover diariamente os equipamentos móveis e mobiliários;

b) manter permanentemente a limpeza da praia na área correspondente à ocupação do seu espaço;

c) recolher, ao término diário da atividade, todo o lixo produzido, que deverá ser acondicionado, separadamente, em sacos plásticos descartáveis e retirado da praia, depositando-o no local da passagem da coleta;

d) expor mercadorias apenas nos limites do espaço interno dos equipamentos móveis;

e) respeitar a distância estabelecida pela SEMOP de um equipamento para o outro;

(art. 11, incisos X, XI, XII, XIII, XIV), bem como fiscalizar a proibição de:

f) utilizar aparelhos sonoros de qualquer tipo para promover a venda ou divulgação de seus produtos, bem como aparelhagem de som;

g) delimitar ou reservar qualquer área na praia, fora ou dentro dos limites do seu espaço;

h) obstruir os corredores de passagens com mercadorias ou outros objetos que impossibilitem o livre trânsito no local (art. 12, incisos IV, VI, X).

VIII – TURISMO

Norma legal	Responsabilidades
<p>Constituição Federal de 1988</p> <p>Nível de Aplicação: Federal, Estadual, Municipal</p>	<p>A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico (art. 180).</p> <p>Cabe ao Município, juntamente com a União e os Estados, administrar a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico (art. 24 inciso VII).</p>
<p>Portaria nº 313, de 03 de dezembro de 2013. do Ministério do Turismo - define o Mapa do Turismo Brasileiro e dá outras providências.</p> <p>Nível de Aplicação: Estadual, Municipal</p>	<p>A Portaria apresenta a lista das Regiões e Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro – 2013. Nessa Lista, o município de Salvador se insere na Região: Baía de Todos os Santos (conforme Anexo da Portaria).</p> <p>Define os compromissos da Região Turística, como sendo:</p> <p>I - institucionalizar a Instância de Governança Regional; II - elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico da Região; III - indicar um Interlocutor para a Região e para cada município que a compõe (art. 3º)</p>

3.5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

3.5.1 – Processos Sociais Participativos

O município de Salvador conta com instâncias participativas que permitem aos agentes sociais contribuir nos processos de planejamento, em diferentes temáticas de interesse de suas associações.

Entre os colegiados que poderão contribuir, considerando-se a interface de seus interesses com o Prodetur Salvador, identificamos como relevantes:

- Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – criado pela Lei 8.550/2014 e instituído pelo Decreto nº 25.801/2015.

Atribuições: deliberar sobre a aplicação dos institutos de proteção do Patrimônio Cultural do Município; colaborar com a Fundação Gregório de Matos na organização da política de preservação dos bens culturais do Município; fiscalizar e avaliar a execução da aplicação dos institutos de proteção dos bens culturais; e colaborar com as concessões e avaliações feitas pela Fundação Gregório de Matos no cumprimento de benefícios atribuídos aos bens culturais criados pela Lei nº 8.550 de 28 de janeiro de 2014.

Composição: 11 (onze) membros: (i) Fundação Gregório de Mattos, (ii) Universidade Federal da Bahia, (iii) Secretaria Cidade Sustentável, (iv) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, (v) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, (vi) Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, (vii) Secretaria Municipal da Reparação, (viii) Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, (ix) Universidade Estadual da Bahia, (x) Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia, (xi) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia.

Funcionamento: reuniões mensais, realizadas desde a sua instituição.

- Conselho Municipal da Cidade – instituído pela Lei 7.400, de 2008.

Atribuições: deliberar e fiscalizar as matérias relativas ao planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana, bem como pronunciar-se sobre as demais matérias que afetam o desenvolvimento urbano.

Composição: 41 membros, representantes do poder público municipal (13), estadual (2) e federal (2); dos movimentos sociais e populares (11); das entidades empresariais (4); das entidades sindicais (4); das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (3); das organizações não governamentais (2).

Funcionamento: reuniões ordinárias a cada dois meses. Papel importante no acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador (PDDU), da Lei de Ordenamento do Uso do Solo do Município (Louos), além de iniciativas como o Plano Salvador 500, que pretende projetar a capital de 2049, quando completará 500 anos. Estão agendadas as próximas reuniões do órgão colegiado para este ano, em 3 de junho, 5 de agosto, 7 de outubro e 2 de dezembro.

- Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam) – criado pela Lei nº 6.916, de 29 de dezembro de 2005.

Atribuições: formular a política de meio ambiente do município; estabelecer normas, padrões e critérios para conservação; regulação e controle ambiental; avaliar estudos de

impacto ambiental, julgar, em grau de recurso, as penalidades aplicadas por dano ambiental; estimular a participação da comunidade mediante ações de educação ambiental e campanhas institucionais de defesa do meio ambiente, entre outros.

Composição: 21 membros representantes do poder público (7), do setor patronal (7) e dos empregados e sociedade civil (7).

Funcionamento: não há periodicidade definida para as reuniões.

- Conselho Municipal de Comunidades Negras de Salvador (CMCN) – criado pelo Decreto nº 15.330/2004

Atribuições: propor e deliberar, em âmbito municipal, políticas de promoção à igualdade racial com ênfase na população negra de Salvador.

Composição: 30 membros, representantes do poder público municipal (11) e da sociedade civil, integrantes de associações, organismos e entidades representativas da comunidade negra (19).

Funcionamento: reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias quando convocadas pela presidência ou por iniciativa da maioria simples de seus membros.

3.5.2 – Associações da Sociedade Civil

As associações da sociedade civil têm papel importante enquanto representantes dos interesses da coletividade e dos direitos individuais de seus associados. No âmbito do Prodetur esse papel poderá ser ampliado, tornando-as um intercessor político do setor que representam, com participação na formulação de atividades e ações a serem desenvolvidas.

O **Quadro 3.5** apresenta as associações civis atuantes na região, suas áreas de atuação, recursos mobilizados e principais iniciativas.

Quadro 3.5 – Associações da sociedade civil atuantes na região

Identificação	Áreas de atuação	Recursos mobilizados	Principais iniciativas
Associação das Baianas de Acarajé (Abam)	Gastronomia Cultura	Quadro de voluntários	Representação e defesa das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares.
Assoc. Moradores e Amigos do Rio Vermelho 28 de janeiro (Amarv)-	Organização e limpeza do bairro	Quadro de voluntários	Fomento a educação, turismo e limpeza das praias
COLÔNIA PESCA	Fomento a pesca	Sede Quadro de voluntários	Fortalecimento da organização dos pescadores artesanais para aumento do poder reivindicatório
Sindicato dos guias de turismos da Bahia (Singtur)	Turismo	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Estimular as atividades da categoria, harmonizando-as com as entidades que trabalham pelo desenvolvimento do turismo;
Associação Brasileira de Agências de Viagens – Bahia (Abav)	Turismo	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Representar os interesses de suas agências associadas, representar os Agentes de Viagens, defender os legítimos objetivos da Indústria do Turismo como um todo. Incrementar o estabelecimento de convênios, sistemas e padrões que visem o entrosamento da categoria com entidades públicas e privadas ligadas ao turismo; Congregar as Agências de Viagens com o objetivo de proporcionar intercâmbio de experiências e informações; Promover e estimular a realização de congressos, conferências, feiras, exposições, seminários e outros eventos; Promover a valorização e o treinamento de recursos humanos.
Associação Comercial da Bahia	Incentivo a comércio	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Programa "Empreender", um programa de mobilização que visa o associativismo com a participação de micro, pequenas e médias empresas, para habilitá-las a se tornarem eficazes instrumentos de capacitação tecnológica, conhecimento de mercado e modernização.
Associação Brasileira de empresa de eventos (Abeoc)	Turismo	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Debates e palestras sobre assuntos de interesse do segmento de turismo e de eventos; Intercâmbio com empresários e associações de classe; Divulgação da profissão de organizador, promotor e prestador de serviços para eventos; Orientação de interessados na contratação de profissionais para eventos;

Quadro 3.5 – Associações da sociedade civil atuantes na região (continuação)

Identificação	Áreas de atuação	Recursos mobilizados	Principais iniciativas
Federação De Capoeira Da Bahia (Fecaba)	Capoeira Cultura	Sede Quadro de voluntários	Fiscalizar, organizar, regulamentar, administrar, apoiar, desenvolver e representar a Capoeira na Bahia. A FECABA é uma Entidade Estadual de Administração do Desporto e da Cultura da Capoeira da Bahia, em todo o seu território, de direito privado e natureza filantrópica, sem fins lucrativos
Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo (Ascomm)	Comércio de artesanato	Quadro de voluntários	Criação um canal de comunicação aproximando os comerciantes da administração da prefeitura e dos órgãos de turismo estaduais e federais. Contratação dos funcionários que cuidam da limpeza, além das ações de marketing e apoio ao turismo com objetivo de divulgar a marca Mercado Modelo.
Associação de Taxistas de Apoio a Hotéis e Turismo	Turismo Transporte	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Representação legal dos taxistas afim de buscar mais direitos para a categoria.
Sindicato de Hotéis, restaurantes, Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte	Receptivo turístico	Sede Quadro de funcionários e voluntários	Estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica de hotéis, restaurantes, bares e similares.
Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá)	Meio ambiente	Sede Quadro de voluntários	Programa Formação da cidadania Programa acompanhamento das políticas públicas Programa conservação de ecossistemas
Grupo de Defesa e Promoção socioambiental (Germen)	Meio ambiente	Sede Quadro de voluntários	Educação ambiental não formal Baía de Todos os Santos Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos e Região Metropolitana de Salvador
Ilé Òsùmàrè Aràkà Àse Ògòdó (Casa de Òsùmàrè)	Cultura e religiosidade afro-brasileira	Sede Quadro de voluntários	Preservar e difundir a cultura africana no Brasil Assistência Jurídica a população Projeto Sinaleira (encaminhar adolescentes em situação de vulnerabilidade para cursos técnicos) Inclusão digital



4 – ANÁLISE DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A seguir, a análise dos fatores críticos para a decisão. O **Quadro 4.3** apresenta os processos estratégicos e indicadores relacionados a cada fator crítico.

4.1 – INCLUSÃO SOCIAL/EXCLUSÃO SOCIAL

Segundo dados do Censo de 2010 (cf. **Tabela 1, Anexo**), Salvador possui um índice de pobreza de 5,57%¹. Em relação aos rendimentos dos responsáveis por domicílios por salário mínimo, tem-se uma maior concentração populacional em torno de rendimentos entre 0 a 2 salários mínimos (56,94% da população). A quantidade de pessoas com renda superior diminui à medida que a renda aumenta, chegando a apenas 1,39% da população que recebe acima de 20 salários mínimos.

Os dados acima revelam uma cidade marcada por uma alta concentração de renda, com muitas desigualdades socioeconômicas. No entanto, ainda são dados agregados para todo o município. Partindo-se de uma desagregação desses dados (cf. **Tabela 1, Anexo**), por bairros da cidade, é possível constatar que Salvador é uma cidade muito desigual socioespacialmente, com bairros com maior concentração de renda e outros com menor renda e maiores índices de pobreza.

Coincidentemente os bairros mais pobres têm uma população negra (conjunto formado por pretos e pardos) maior do que os bairros mais ricos, com uma maior concentração de pessoas brancas. Isso leva à percepção de que a população negra apresenta uma maior vulnerabilidade social do que os brancos. Nesse sentido, se for considerada a quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza, tem-se uma maioria de 87% de pessoas negras, o equivalente a 120.929 habitantes².

A população negra de Salvador (2.126.261 habitantes) corresponde a aproximadamente 79,5% do total da população da cidade (2.675.656 habitantes), o que lhe rende a posição de cidade mais negra fora da África. Dessa forma, tem-se uma cidade muito segregada socioespacialmente, mas também racialmente, com bairros mais ricos e brancos e bairros mais pobres e negros.

Pelos dados da tabela, portanto, é possível perceber como a população negra, em geral, é mais desfavorecida socioeconomicamente. Isso permite afirmar que normalmente a população negra é mais excluída socialmente do que a branca. Não só dados socioeconômicos permitem afirmar isso, como também informações mais qualitativas levam à constatação de que as pessoas negras têm maior dificuldade de conseguir bons empregos, aumento de renda e ascensão social.

Por outro lado, os dados utilizados levam em conta apenas a localização domiciliar da população de Salvador. Os bairros com maior concentração de pessoas negras, por exemplo, apresentam menores ofertas de serviços, infraestrutura e empregos, o que os obriga a se deslocar diariamente para bairros melhor localizados e com melhores possibilidades de emprego e/ou obtenção de renda.

As três áreas turísticas que concentrarão investimentos do Prodetur (Centro Antigo e Barra, Rio Vermelho e Norte da Orla Atlântica – Itapuã e Ipitanga) historicamente já concentram

¹ O índice de pobreza é calculado a partir da população residente em domicílios particulares permanentes, que possuem rendimento nominal mensal domiciliar de até 70 reais per capita.

² Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / IBGE - Censo Demográfico. Disponível no Sistema de Informação Municipal de Salvador (SIM) no endereço: <http://www.sim.salvador.ba.gov.br/indicadores/>

urbanisticamente melhor infraestrutura, bem como maior oferta de geração de renda e trabalho, ainda que os indicadores socioeconômicos e raciais sejam muito distintos. Em linhas gerais, a Barra, Rio Vermelho e Stella Maris possuem rendas maiores e maior contingente populacional de negros, ao passo que Itapuã, Centro e Centro Histórico possuem pessoas com rendimentos menores e mais negras (ainda que seus indicadores socioeconômicos sejam melhores do que bairros mais periféricos).

Dessa forma, para a análise deste fator crítico, sobre inclusão social e exclusão social, é fundamental que se faça um diagnóstico levando em conta as desigualdades socioeconômicas, mas também raciais, considerando-se dados quantitativos, mas também informações de caráter mais qualitativo.

Um dos eixos do Prodetur é justamente o de promover maior inclusão social de grupos mais vulneráveis socialmente, ao mesmo tempo em que pretende evitar processos de exclusão social desses grupos.

A população negra historicamente é a mais vulnerável, não só socioeconomicamente, como também muito discriminada socialmente. Mas há também mais grupos vulneráveis que serão aqui analisados, como a população em situação de rua, ambulantes, catadores de materiais recicláveis e grupos diretamente atingidos por exploração sexual no turismo.

Todos esses grupos já são impactados pelo turismo de Salvador e muitos de seus integrantes têm boa parte de suas atividades econômicas vinculadas a esse setor econômico. E alguns indicadores socioeconômicos são incapazes de apreender o dinamismo de suas práticas e de sua presença em espaços públicos.

4.1.1 População negra

A população negra é a mais numerosa em Salvador, mas é ao mesmo tempo a parcela que apresenta os menores rendimentos e tende a exercer atividades de caráter mais servil e braçal. Muitos, inclusive trabalham como ambulantes e catadores de material reciclável, tendo o setor de turismo como uma fonte de renda mesmo que de maneira precária e informal.

Uma preocupação exposta pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur) é que as ações do Prodetur não incluam apenas pessoas negras economicamente, a partir de geração de renda e emprego, mas que também essas pessoas não sejam contratadas apenas como serviços e empregos mal remunerados, como historicamente ocorre. Segundo integrantes da Semur, a população negra enfrenta muitos obstáculos a esforços de ascensão social devido ao racismo disseminado na sociedade brasileira, em geral, e em Salvador, em particular, onde haveria uma grande injustiça social e uma desigualdade racial.

Segundo muitos relatos coletados em campo as ações de revitalização da Barra, com constituição de calçadas e restrição de ambulantes levou a um aumento da exclusão de grupos desfavorecidos, como pessoas negras, minoria residente no bairro, onde 54,66% de seus residentes são brancos (cf **Tabela 1 – Anexo**). Além dos calçados e a restrição de acesso de carros, teria havido uma diminuição de linhas de ônibus para o bairro, o que dificultou o acesso de pessoas negras e pobres moradoras de bairros mais periféricos a essa localidade. Ao contrário de

experiências de revitalização de orlas de outras cidades, essas ações na Barra teriam diminuído o caráter público de seus espaços, já que haveria menor diversidade social.

Além da exclusão de grande parte da população negra de oportunidades de obtenção de bons trabalhos e de renda, há outra dimensão do racismo em Salvador que afeta muito negativamente essa população: a violência a que estão sujeitos principalmente os jovens negros, entre 15 e 29 anos de idade.

Segundo o Mapa da Violência: os jovens do Brasil³, entre os anos de 2002 e 2012, Salvador teve um enorme avanço do número total de homicídios, de 585, em 2002, a 1.644, em 2012, perfazendo um aumento de 181%. Desse total, em 2002, 395 jovens foram assassinados e, em 2012, 1.058. Em 2012, Salvador era a quinta capital brasileira com maior taxa de homicídios juvenis. Assim, do total de homicídios, a parte mais expressiva das vítimas é de jovens.

Mas o homicídio de negros é muito maior do que o de brancos. Em 2012, 22,1% do total de homicídios teve como vítimas, brancos, ao passo que no mesmo ano, 71,3% das vítimas foram negras, o que revela um total de 223% de vitimização negra⁴. A distinção de raça e cor em relação à população jovem assassinada se mantém próximo, com um índice de vitimização negra de jovens de 215%.

Os jovens negros em Salvador são, assim, as principais vítimas de homicídios. Mas a violência contra a população negra pode ser visualizada não apenas em número de homicídios, mas em outras formas de violência física e verbal, bem como de diferentes maneiras discriminatórias.

Em relação a atividades turísticas, a principal festa da cidade, que atrai mais turistas anualmente é o carnaval. E talvez seja nesse período em que o racismo adquire contornos ainda mais dramáticos.

Em 2014, foi publicado o *IX Relatório do Observatório da Discriminação Racial e LGBT, Violência contra Mulher e Exploração Sexual de Criança e Adolescente*, a partir de dados coletados no carnaval de 2014, realizado pela Semur com apoio da Unicef.

Segundo o Relatório, 30% do total de ocorrências no carnaval de 2014 foram de discriminação racial. De acordo com o documento: “A discriminação racial, prevalente na sociedade brasileira, vem sendo alvo de observação em todas as edições do Observatório da Semur, e, este ano, o tema foi trabalhado considerando três formas de manifestação: Racismo Institucional; Intolerância Religiosa; Comunicação e Mídia” (p. 31).

³ Elaborado em conjunto por Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 2014. Disponível em www.juventude.gov.br/juventudeviva

⁴ Segundo o mapa, “A vitimização negra resulta da relação entre as taxas brancas e as taxas negras. Assim, em determinado ano, se a vitimização negra foi de 73,0%, significa que, proporcionalmente, morreram 73,0% mais negros que brancos. Em valor zero indica que morrem proporcionalmente o mesmo número de brancos e de negros. Valores negativos indicam que morrem, proporcionalmente, mais brancos que negros”.

Essas três formas corresponderam, respectivamente, a 76%, 3% e 21%. O racismo institucional no carnaval inclui: (i) práticas de agentes públicos que tratam a população negra por meio de abordagens discriminatórias, agressivas e violentas; (ii) postos policiais; (iii) postos de saúde.

Dentre as abordagens de agentes públicos destacam-se abordagens com violência física/verbal e/ou gestual (55%), seguida de abordagem com tratamento discriminatório (23%) e agente ao abrir caminho na multidão (22%). Tais abordagens se dão prioritariamente contra homens negros. Há a constatação de que a maior parte das agressões sofridas por negros no carnaval é ocasionada pela Polícia Militar ao abrir caminho na multidão.

Como conclusões em relação ao racismo no carnaval, o relatório chega aos seguintes tópicos (p. 37):

- O racismo institucional é praticado por agentes públicos na rua, sobretudo através de abordagens discriminatórias, agressivas e, principalmente, com violência física/verbal e/ou gestual;
- Homens e mulheres negros passam por situações de violência mais vezes que homens e mulheres brancos;
- Policiais militares agredem negros/as ao abrir caminho na multidão;
- Há uma forma equivocada no uso da força policial e no tratamento dado às pessoas, principalmente à população negra;
- Discriminação e descaso no atendimento nos postos de saúde e policial, além de maus-tratos e agressões verbais atingem mais homens negros;
- Música de carnaval degrada a dignidade da pessoa negra;
- Cobertura nas emissoras de TV mostra blocos afro sem comentários relevantes;
- Jornais reforçam ação violenta da polícia contra população negra.

Faz-se necessário o acompanhamento desses indicadores nos próximos carnavais e um cuidado especial para que as ações do Prodetur de fortalecimento da segurança turística não parta do que historiadores chamam de “suspeição generalizada” das classes populares, dentre as quais, os negros são sujeitos preferenciais.

Outro importante atrativo turístico, os terreiros de candomblé, têm sido alvo de negociações em torno de sua imunização tributária, a fim de resguardar e respeitar as religiões de matriz africana, de maneira a reparar um dano histórico de discriminação e criminalização que sofreram.

4.1.2 Ambulantes

Segundo dados da Semop, há atualmente 36 mil ambulantes em toda a cidade de Salvador, dos quais cerca de 12 mil estão cadastrados pela mesma secretaria, com alta concentração na área de intervenção do Prodetur. A grande maioria desse total ainda exerce suas atividades informalmente, sem registro como Microempreendedores Individuais (MEI), situação que a Semop tem buscado reverter em favor de um maior número de ambulantes cadastrados e formalizados.

Além desses dados, é possível trazer algumas informações qualitativas complementares.

Conforme é possível perceber por observação das áreas turísticas e por muitos relatos coletados em campo, ações iniciadas na gestão municipal anterior de retirada de barracas de praia e as atuais intervenções urbanísticas levaram a uma diminuição de ambulantes e comerciantes informais principalmente na orla da cidade.

Isso teria causado processos de exclusão social de muitas pessoas, principalmente negras, que tinham como única forma de sustento econômico a comercialização de produtos a banhistas e turistas. Por um lado, as ações revitalizaram áreas e se preocuparam com questões estéticas e ambientais, mas por outro não teriam sido capazes de promover alternativas de obtenção de renda a muitos desses ambulantes.

Em relação à Barra especificamente, a construção dos calçadões teriam não só diminuído a quantidade de ambulantes e de barraqueiros como também dificultou o acesso de muitos comerciantes e a capacidade de trazer seus produtos. Há uma série de potenciais conflitos, uma vez que a necessária regularização das práticas de comércio informal esbarram na falta de alternativa de obtenção de renda de muitas dessas pessoas, ao mesmo tempo em que a regularização acabaria contemplando apenas uma parcela mínima delas. Há também muitas pessoas que trabalham no comércio informal exclusivamente no verão, quando há um maior fluxo turístico na cidade, de forma a complementar a renda familiar. Dificilmente muitas delas conseguiriam ser incluídas em regularizações e controles das práticas comerciais informais e de ambulantes.

A Semur, por exemplo, destacou a importância de regularização, capacitação profissional e práticas educacionais para a boa recepção e tratamento aos turistas, mas haveria uma dificuldade constante em conciliar os esforços de organização dessas atividades e a capacidade efetiva das políticas públicas de regular todas essas atividades.

No caso de Itapuã, onde apenas recentemente muitos estabelecimentos foram retirados da calçada da orla, um mercado popular está previsto para ser construído no quarteirão interno contíguo à avenida, cujo impacto na inclusão dos antigos comerciantes ainda deverá ser analisado.

Em relação às baianas de acarajé, personagens fundamentais para o turismo de Salvador, uma negociação foi iniciada por interesse da Associação de Baianas de Acarajé e Mingau (Abam) junto à Semur e à Sefaz, para padronização e estratificação dos estabelecimentos e pagamento de impostos de acordo com o tamanho das barracas e volume de vendas. Dessa forma, a prefeitura poderia não só padronizar as atividades de venda de acarajé, como também amparar e proteger as baianas institucional e legalmente. Todo esse processo tem sido muito positivo, uma vez que se deu a partir de um processo participativo, a partir do qual o poder público teve que se adequar a uma demanda que partiu da sociedade civil.

4.1.3 Catadores de materiais recicláveis

As informações a seguir foram repassadas pelo Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia (CCRB), entidade fundada em 2003, com ampla atuação em todo o estado da Bahia.

A prática da catação de materiais recicláveis, principalmente de latas de alumínio de cerveja e refrigerante é muito expressiva nas áreas turísticas de Salvador, em especial no carnaval.

No entanto, grande parte da catação é realizada por catadores avulsos, em busca de geração de renda e trabalho. Com efeito, é uma atividade exercida por boa parte de pessoas mais vulneráveis socialmente, sem acesso a boas oportunidades de trabalho e renda. A catação individual e informal nas ruas as deixa em contínua situação de vulnerabilidade social. Uma das formas de combate a essa vulnerabilidade é a associação desses catadores a cooperativas de coleta seletiva e reciclagem de materiais recicláveis.

Há atualmente em Salvador 13 cooperativas de coleta seletiva e reciclagem de materiais recicláveis. Dentre esse total, 7 são associadas ao CCRB e 6 atuam isoladamente. Estima-se que haja em Salvador, em 2015, cerca de 400 a 450 catadores cooperados, ao passo que é muito difícil mensurar a quantidade crescente de catadores avulsos atuando na cidade.

Segundo o CCRB, a rotatividade dentro das cooperativas é elevada, porém o número de catadores avulsos é maior a cada ano, pois esta atividade é uma das mais desenvolvidas pela população para geração de trabalho e renda.

O CCRB realiza anualmente, durante o período de carnaval, o Eco Folia Solidária, iniciativa que contrata catadores avulsos de forma a combater a ação de atravessadores e coibir o trabalho infantil de catação. Segundo pesquisa direta realizada pelo CCRB junto a esses catadores avulsos, eles são negros em ampla maioria (percentualmente beirando os 95%), têm baixa renda, baixa escolaridade e idade média elevada, o que os deixa em situação de alta vulnerabilidade social. A catação tende a ser uma das principais, quando não a única, possibilidades efetivas de obtenção de renda. Acresce-se a isso o fato de ficarem reféns de atravessadores e muitas vezes não usarem equipamentos adequados e higiênicos para a catação.

As cooperativas acabam por oferecer melhores condições de trabalho e possibilidades de aumento de renda, mas ainda contam com um número reduzido de catadores, se comparado ao total de pessoas que exercem essa atividade na cidade.

Mas, ao que tudo indica, a grande maioria de catadores atua informalmente e pode ser muito difícil mensurar sua quantidade numérica e definir ações de como incluí-los. Segundo a coordenadora de outra cooperativa: *“São muitos os que atuam em Salvador ainda deste modo. Algumas conversas em abordagens individuais nos levam a crer que o principal motivo que os levam ainda a trabalhar deste modo é que eles recebem o dinheiro referente aos materiais de forma imediata vendendo para cooperativas organizadas, deste modo não tem que esperar venda em maior escala e esperar rateio”*.

4.1.4 População em situação de rua

Talvez esse seja o grupo vulnerável mais difícil de ser mensurado e avaliado. Os indicadores socioeconômicos de pobreza e renda leva em conta indivíduos com domicílio permanente, o que acaba invisibilizando essa população, uma vez que não têm domicílio permanente. Por outro lado, nem sempre eles se expõem na rua, ocupando prédios abandonados, dificultando um mapeamento e contabilização de seus representantes.

Em contato com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), foi possível obter algumas informações gerais, principalmente sobre a atuação dessa secretaria junto a essas pessoas.

Segundo a técnica da Semps, de acordo com a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008, foram identificadas 3.240 pessoas em situação de rua. Como esse dado está defasado em 7 anos, não se trata de um indicador confiável, mas pode servir de linha de base para acompanhamento do impacto das ações do Prodetur.

Segundo técnicos da Semps, trata-se de um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares rompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Caracteriza-se pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédio abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento pernoite ou moradia provisória.

Ainda conforme técnicos da Semps, a maior concentração de pessoas em situação de rua em Salvador é no centro da cidade e na Cidade Baixa, com a seguinte distribuição:

1. Centro

Piedade, Carlos Gomes, Campo Grande, Barra, Pelourinho, Aquidabã, Rua Chile, Banco dos Ingleses, Praça Municipal, Pau da Bandeira, Vasco da Gama, Canela, Gravatá.

Viadutos: Fonte Nova, Garibaldi, Rômulo Almeida, Politeama.

2. Cidade Baixa.

Comércio, Elevador Lacerda, Terminal da França, Praça da Inglaterra, Correios, Roma, Calçada, Largo do Papagaio, Ribeira, Mares.

Segundo relato de um técnico da Semps: *“Os locais de maior concentração de pessoas em situação de rua, geralmente são aqueles com grande fluxo de pessoas, proximidades de hospitais, possibilidade de coleta de materiais recicláveis, pontos de venda de drogas, e, especialmente locais onde há concentração de turistas, pois tentam a comoção social para pedir, (alguns para furtar e/ou roubar)”*.

Outras formas de acompanhamento a respeito da população em situação de rua pode ser por meio de ações da Semps junto a essa população:

- Serviços Socioassistenciais para população em Situação de Rua:

CENTRO POP:

Atualmente existe 01 equipamento, localizado na Baixa dos Sapateiros. Encontra-se em fase de implantação mais 06 equipamentos.

Capacidade atendimento/dia: 80 pessoas

Característica: espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilidade e a participação social.

Funcionamento diurno.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Capacidade: 50 pessoas por unidade.

Serviços existentes:

A partir de junho de 2015, passou a haver em Salvador 5 Unidades de Acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua, também chamados pela SempS simplesmente de Centros de Acolhimento e identificados pela mídia como “Hotéis Sociais”:

- 1 unidade em Itapuã (feminino)
- 1 unidade em Pau da Lima (masculino)
- 1 unidade em Amaralina (para famílias)
- 1 unidade em San Martin (masculino)
- 1 unidade na Bonocô (feminino, masculino e famílias)

Estão previstas as inaugurações de mais duas unidades de acolhimento institucional, também para 50 pessoas cada, na Vasco da Gama e na Baixa dos Sapateiros.

Para além dos serviços acima, vale destacar a informação contida no Relatório da SempS para o primeiro semestre de 2015: “Dentro da temática de População em Situação de Rua, ainda vinculado à Subcoordenação da Alta Complexidade, encontra-se o **Programa Resgate da Cidadania da População em Situação de Rua**, que tem como objetivo geral a provisão de meios de subsistência e a reinserção social dos indivíduos em Situação de Rua, através do pagamento de “Bolsa Auxílio Moradia”, conforme preconizado pelo Decreto nº. 19.522/2009 e alterado pelo Decreto nº 23.568 de 05 de dezembro de 2012”.

4.1.5 Vulnerabilidade social frente a exploração sexual no turismo

Dados e indicadores precisos sobre pessoas e grupos vulneráveis à exploração sexual no turismo também são muito difíceis de serem obtidos, já que muitas vítimas se sentem intimidadas, envergonhadas ou mesmo se culpabilizam pela violência sexual sofrida.

Mas, de acordo com pesquisa qualitativa, realizada junto a entidades da sociedade civil que atuam no combate à exploração sexual, tudo indica que as principais vítimas de exploração sexual no turismo (expressão mais precisa do que turismo sexual) são crianças e adolescentes, mulheres e pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

De acordo com o já citado *IX Relatório do Observatório da Discriminação Racial e LGBT, Violência contra Mulher e Exploração Sexual de Criança e Adolescente*, elaborado a partir de coleta de dados durante o carnaval, durante esse período, essas pessoas são vítimas de muitos atos de exploração e violência sexual.

A seguir são transcritas as conclusões a que o levantamento feito pelo Observatório chegou.

Em relação à violência contra mulheres (p. 23):

- Dentre os focos observados, a violência é o aspecto mais frequente, sobretudo a violência sexual;
- A violência também é o mais evidenciado na mídia, por meio da propaganda publicitária;
- Socos e tapas são mais frequentes na violência física
- A música incita a violência sexual e induz a coreografia obscena
- Folião baiano é quem mais agride a mulher
- O contato físico indesejado ocorre quase sempre por parte de foliões;
- Mulheres trabalham grávidas, como cordeiras ou catando latinhas;
- A discriminação em Posto Policial ocorre no atendimento por agente feminina;
- Baixo número de casos em Posto de Saúde

Quanto à violência contra LGBT (p. 30):

- Do conjunto de todos os casos registrados acerca da violação de direitos, o grupo LGBT, em termos absolutos, é o mais atingido;
- Quanto aos tipos de agressão praticados, a violência é a mais frequente;
- Dentre as violências, a mais comum é a física e a verbal/moral;
- As vítimas são, principalmente, masculinas e negras;
- O agressor é, quase sempre, o folião baiano;
- Baixa incidência de Violência contra LGBT na mídia;

Por último, em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes (p. 39):

- Do conjunto dos temas observados, é o que apresenta menor número de ocorrências;
- Agressores são majoritariamente masculinos;
- Vítimas são majoritariamente femininas e sem deficiência;

Quanto ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, destacam-se a atuação do Projeto Axé e do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca).

Quanto ao Projeto Axé, segundo informações obtidas de seu coordenador geral, o Projeto Axé teria apenas indícios não sistematizados a partir de relatos orais dos adolescentes e jovens que a instituição atende e observações de seus educadores registradas nos relatórios de campo.

Nas palavras dele:

“Este material não está sistematizado. Estes eventos acontecem, sobretudo, na área do Centro Histórico, Barra e Comércio, e mais intensamente no período do verão. No ano passado acompanhamos pelo menos cinco casos de adolescentes do sexo feminino envolvidas em situações deste tipo. Este é um fenômeno difícil de observar a olho nu, ou seja, sem que haja uma abordagem sistemática e especialmente no turno noturno. No ano passado, em outubro, três italianos que estavam trabalhando conosco em um intercâmbio, relataram que: *“Uma noite, ao chegarem no pelourinho para jantar, no terreiro de Jesus foram abordados por uma senhora que lhes apresentou 4 adolescentes meninas, oferecendo uma a cada um para prestação de serviços sexuais”*.

A nossa presença na rua se dá das 8h às 17h. Para fazermos uma abordagem mais clara desta situação seria muito importante ampliar este trabalho para o turno da noite, pelo menos até às 23h, quando estes eventos parecem acontecer. Na Calçada, onde está a feira de São Joaquim, especificamente no terminal de ônibus, no beco do Sabão, e na praia do Canta Galo observamos situações que indicam exploração sexual de menores.

Já segundo o coordenador do Cedeca, a atuação dessa entidade foi fundamental para a redução de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes desde sua fundação, em 1994. Nessa época, havia muitos casos em áreas turísticas, especialmente na Barra, quando não havia qualquer repressão a essas práticas de exploração sexual.

Desde então, o Cedeca fomentou a criação e participa atualmente do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com representantes do poder público e da sociedade civil.

Também realizou uma parceria com a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH), Seção Bahia, para que nas portarias dos hotéis fosse colocado um aviso de que crianças e adolescentes só poderiam ter acesso aos quartos se acompanhados de pais ou responsáveis.

Recentemente, também realizou uma parceria com a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur) para o enfrentamento da violência sexual no turismo. Para isso, realizaram conjuntamente oficinas de capacitação de 300 pessoas, dentre trabalhadores do setor hoteleiro, conselheiros tutelares da criança e do adolescente e taxistas, em cinco municípios da Região Metropolitana de Salvador (Salvador, Itaparica, Vera Cruz, Mata de São João e Camaçari).

De acordo com o coordenador, essas ações reduziram bastante a exploração sexual no turismo de crianças e adolescentes, ainda que tenham sido incapazes de eliminar essa grave questão, tarefa considerada por ele impossível de obter pleno êxito. Nesse sentido, houve um deslocamento do eixo de maior concentração de práticas de exploração sexual da Barra para bairros mais periféricos, como Cajazeiras e Plataforma, e mesmo outros municípios vizinhos, como Simões Filho.

Quanto à exploração sexual de mulheres, a Força Feminina, ONG que atua junto a prostitutas, principalmente no Centro Histórico, e outras instituições contatadas, afirmaram que há muitos casos de mulheres que recorrem à prostituição como único caminho para a obtenção de renda e trabalho e têm dentre os seus principais clientes turistas. São mulheres que se encontram em alto nível de vulnerabilidade social, mas também sofrem muitas vezes atos de violência física.

Por outro lado, foram obtidos muitos relatos que asseguram o interesse de muitos turistas estrangeiros por mulheres jovens e negras que acabam por explorá-las sexualmente durante sua estadia em Salvador, ao criar expectativas de casamentos e possibilidades de melhoria de vida para essas jovens.

Em relação a pessoas LGBT, parece haver uma maior gravidade dessas situações de exploração e violência sexual. Atitudes de preconceito, desprezo e homofobia seriam uma constante em pessoas LGBT e o turismo afetaria especialmente pessoas travestis e transexuais. Desprezadas por suas famílias e alvo de preconceitos da sociedade em geral, a grande maioria delas acaba entrando na prostituição como único meio de obtenção de renda, já que enfrentam muitos obstáculos sociais para conseguirem exercer outros tipos de atividades remuneradas.

4.2 – PATRIMÔNIO CULTURAL

O patrimônio cultural a cada dia é mais internalizado pela população, misturando-se ao sentimento de pertencimento e de identidade. A diversidade vem sendo valorizada e determinados grupos ameaçados se beneficiam das políticas públicas e privadas de preservação.

A combinação entre cultura, arquitetura e história se tornou um fator fundamental para a economia municipal, mediante o desenvolvimento do turismo cultural que tem atraído a atenção e valorizado o patrimônio cultural material e imaterial, a exemplo de iniciativas de recuperação dos centros históricos e de monumentos, e de incentivos às manifestações culturais. A união da atividade econômica ao conteúdo cultural, unindo a força tradicional da cultura com o mundo empresarial e a comunicação traz um extenso lastro para o desenvolvimento de novos produtos turísticos em Salvador (PDTIS, 2015).

Salvador conta, desde 2014, com legislação própria de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural (Lei nº 8.550/2014), que possibilita ao poder municipal efetuar o tombamento de bens culturais materiais e o registro especial do patrimônio imaterial. O Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 8.551/2014, possibilita a articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural.

A Fundação Gregório de Mattos (FGM) é o órgão municipal responsável pelo setor cultural, com competência para instruir processos de tombamento e registro especial do patrimônio imaterial, além de fiscalizar e monitorar bens culturais acautelados (notificados para instrução de processo de tombamento).

4.2.1 Patrimônio cultural material

Segundo o Sistema de Informações do Patrimônio Cultural da Bahia⁵, consultado em junho de 2015, Salvador possui 180 bens de patrimônio cultural material tombados⁶, composto por casarões, igrejas, terreiros, teatros, cinemas, cemitérios, conventos, fortes, fontes, palácios, e outros imóveis importantes para conservação e preservação da cultura e símbolos necessários ao fortalecimento da identidade do soteropolitano. Entre estes imóveis tombados estão os fortes de Santa Maria e São Diogo, objeto de ações de requalificação no âmbito do Prodetur.

Desde 2014, a partir da competência também do ente municipal para realizar tombamento de bens culturais, a FGM vem atuando, já tendo sido notificados para a abertura de processo para tombamento, estando, portanto, em regime de tombamento provisório, os seguintes bens culturais de Salvador:

- Pedra de Xangô e área ambiental, sito na Avenida Assis Valente, Cajazeira X;
- Terreiro HunkpameVodumkweZo, sito à Rua do Curuzú, nº 222 - Vila Braulino, Liberdade;
- Casa de Retiro São Francisco, sito à Rua Waldemar Falcão, s/n;
- Estátua de Jesus Cristo Redentor, de autoria de Pasquale de Chirico, sito na Barra;
- Casa onde Morou Carlos Marighella, sito a Rua Barão do Desterro, nº 02 e 05.

Entende-se que o tombamento de um bem cultural pelo Poder Público confere reconhecimento legítimo da necessidade de sua preservação, para isso sendo preciso estabelecer políticas que garantam sua continuidade através dos tempos.

Salvador manteve, na configuração de sua paisagem cultural, representada pelo Centro Histórico declarado Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para Educação, Cultura e Ciência (Unesco), em 1985, exemplares representativos do século XVII, XVIII e XIX, conservando um conjunto arquitetônico e artístico digno de nota. Este patrimônio e outros bens culturais imateriais espalhados pela cidade, inclusive em áreas de intervenção do Prodetur, estão ameaçados e carecem de ações para sua manutenção e recuperação.

O Centro Histórico, que concentra grande parte dos bens tombados em Salvador, foi objeto de estudo realizado pela Defesa Civil de Salvador (Casarões – Relatório Técnico, 2009), que apresenta o diagnóstico do estado de conservação de 414 imóveis e sugere o tipo de intervenção a ser executada para mitigar as ameaças em cada um dos imóveis vistoriados. O estudo confirma o agravamento do panorama em que se encontrava o patrimônio, uma vez que fez comparações com o estudo realizado anteriormente, entre 1997 e 1998 (Casarões Ameaçados de Desabamento – Identificação e Priorização). Segundo a Defesa Civil (2009), de um universo de 414 imóveis catalogados no Centro Histórico e em bairros mais antigos da cidade, 82 apresentam risco de desabamento, enquanto 138 estavam em condições precárias, mas tidas como suportáveis. Os 194 restantes – o equivalente a 47% do total – foram considerados isentos de risco e se dividiam entre ruínas estáveis e prédios incluídos em programas de recuperação do patrimônio histórico desenvolvidos por órgãos públicos.

O estudo realizado em 2009 apontou como causas do estado de degradação do casario a ação natural do tempo e a falta de manutenção predial por parte dos proprietários. Durante a pesquisa

⁵ Disponível em <http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/>

⁶ Ver Anexo, quadro 1.

para elaboração do relatório, ocupantes e proprietários dos imóveis foram informados quanto às ameaças e receberam orientação técnica sobre as intervenções que se aplicavam a cada caso. Os resultados do estudo não deixam dúvida quanto à evolução do arruamento do casario histórico de Salvador.

O quadro se agravou em 2015, durante o período de fortes chuvas ocorrido no mês de maio na capital, quando foram demolidos 31 casarões no Centro Histórico de Salvador, com autorização do Iphan, que juntamente com a Defesa Civil condenou as edificações considerando a impossibilidade de manutenção e o alto risco de desabamento, segundo notícia veiculada nos jornais A Tarde e Tribuna da Bahia⁷. Embora causada pelas chuvas essa perda de parte da história arquitetônica da cidade se deveu também à falta de intervenções significativas para preservação e conservação do patrimônio.

Preservar e cuidar da manutenção do patrimônio cultural em Salvador é um grande desafio da atualidade. O crescimento da cidade, a expansão imobiliária, o déficit habitacional e os impactos ambientais constituem fatores que desafiam a gestão pública neste processo de preservação do patrimônio.

Além do conjunto arquitetônico colonial, Salvador possui um grande patrimônio artístico, cultural e social, grande parte do qual está preservada em cerca de 345 museus. Neste universo de museus soteropolitanos é possível encontrar valiosas peças de arte sacra, pinturas, joias, tapeçarias, porcelanas chinesas, artigos de origem afro-brasileiros, indígenas e europeus, entres outros artigos que remontam ao cotidiano de Salvador e de figuras públicas do estado, configurando-se como um importante atrativo para o turismo.

Algumas igrejas e mosteiros abrigam museus em suas instalações. Exemplos disso são o Carmo da Misericórdia e o Museu de São Bento. Destacam-se também os localizados nos fortes, como o Museu Náutico, no Forte de Santo Antônio da Barra e o Museu da Comunicação, no Forte de São Diogo.

Outros museus importantes que estão espalhadas por Salvador são: Museu do Cacau, Museu Geológico do Estado, Museu Temporal, Museu de Arte da Bahia, Galeria Solar Ferrão, Palácio da Aclamação, Museu de Cerâmica Udo Knoff, Museu Abelardo Rodrigues, Coleção de Arte Africana, Coleção de Arte Popular Lina Bo Barde, Museu da Cidade, Museu de Arte Antiga e Popular Henriqueta Martins Catharino, Museu Eugênio Teixeira Leal e Museu das Portas do Carmo. Há também a Fundação Casa de Jorge Amado, onde se pode encontrar fotos, objetos, e conhecer um pouco da vida do autor de romances que se tornaram memoráveis e retratam o povo da Bahia, além da Casa do Rio Vermelho, museu inaugurado em 2014, instalado na casa onde residiu o casal Jorge Amado e Zélia Gattai.

4.2.2 Patrimônio cultural imaterial

As manifestações culturais são momentos sociais nos quais são reafirmados os laços de solidariedade, quando se pratica a sociabilidade, as pessoas se harmonizam, se unem e, assim, constroem suas identidades sociais, como afirma Mazoco (2007). A memória é a principal responsável pela manutenção das tradições culturais, seus mais diversos significados e os aspectos dos distintos grupos sociais. O bem imaterial nasce da intervenção da pessoa humana

⁷ Disponível em www.atarde.com.br e em www.tribunadabahia.com.br, acessados em 30 de maio de 2015.

no meio ambiente, construindo sua identidade e memória enquanto indivíduo e coletividade, para cada povo e nação.

Em Salvador, a contribuição de três grupos étnicos: o índio, o europeu e o africano, presentes na nossa história e entendida em todo o desenvolvimento cultural da sociedade, favoreceu a expressão imaterial, por meio de práticas religiosas sincréticas, expressão artística, culinária, indumentária e ofícios. Ao longo do tempo foram construídos novos significados e novas relações sociais, nos quais se pode encontrar incorporados os valores e rituais tradicionais, com os valores midiáticos trazendo características contemporâneas para as manifestações.

Nesta perspectiva dois fatores ameaçam o patrimônio cultural imaterial: (i) a globalização e a formação da cultura de massa e (ii) as condições socioeconômicas que tornam vulnerável aqueles que seriam potencialmente multiplicadores, mas que são afetados pelo sentimento de inferioridade social e a perda de identidade cultural, causados pela pobreza e pela discriminação étnica.

Eventos populares como a Festa do Senhor do Bonfim, Festa de Santa Barbara, Lavagem de Itapuã e a Festa de Yemanjá, surgem como um dinamizador do fluxo turístico. A “apropriação” de eventos culturais pelo turismo possibilita a agregação de valor ao produto turístico que passa a refletir parte da identidade local.

A importância econômica das manifestações culturais é sempre destacada como benéfica, no entanto, ao pensar estes festejos enquanto atrativo turístico deve-se também pensar em outros fatores além dos impactos econômicos, que podem ser ameaças, considerando-se que o patrimônio cultural imaterial de Salvador ao ser utilizado como atrativo turístico pode futuramente ser descaracterizado e sofrer com a perda da autenticidade das representações culturais.

Um exemplo de que já ocorre esse processo é a inserção de festas privadas dentro dos festejos populares de rua, a exemplo das festas do Bonfim e de Yemanjá, que contam com eventos paralelos marcados pela presença de altos investimentos, espaços privados com acesso controlado por ingressos pagos, e atrações que muito se distanciam das raízes culturais dos festejos.

Nesse contexto, o registro surge como um importante instrumento de natureza preventiva que reconhece o bem imaterial como patrimônio cultural. O quadro a seguir apresenta o patrimônio cultural imaterial registrado do município de Salvador.

Quadro 4.1 - Patrimônio cultural imaterial registrado – Salvador

<p>Eventos e celebrações - rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social.</p>	
<p>Cortejo do Dois de Julho – Lapinha, Barbalho, Centro Histórico, Avenida Sete de Setembro, Campo Grande.</p>	<p>Manifestação cívica de cunho popular, que reverencia as lutas pela independência da Bahia em 2 de julho de 1823. Bem de notável importância histórica, pois faz referência ao significativo momento em que o Brasil tornou-se livre do domínio português.</p>
<p>Desfile de Afoxés – Salvador, Circuito do Carnaval, Centro Histórico, Batatinha e Circuito Osmar, Av. Sete e Carlos Gomes.</p>	<p>Afoxé é uma manifestação carnavalesca composta pelo ritmo ijexá, cânticos, indumentárias, instrumentos musicais e rituais. Esses itens conjuntamente formam o Desfile de Afoxés – cortejo de rua. Idealizados, na sua maioria, nos terreiros de candomblé, os afoxés trazem em suas insígnias a marca registrada da força que compõem os símbolos religiosos africanos. Considerado um candomblé de rua, os espaços percorridos pelos afoxés tornam-se sacralizados no momento em que é evocada a força dos ancestrais e de divindades africanas.</p>
<p>Festa de Santa Bárbara – Centro Histórico de Salvador, Igreja de Santa Bárbara, Mercado de Santa Bárbara, e Mercado do Rio Vermelho.</p>	<p>Festa de caráter religioso que homenageia Santa Bárbara desde o século XVII em Salvador. A santa recebe homenagens no dia 4 de dezembro. Um forte sincretismo religioso toma conta das festividades quando o segmento do candomblé também homenageia a divindade Iansã.</p>
<p>Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim – Centro Antigo, Bonfim.</p>	<p>Celebração religiosa que acontece no segundo domingo depois do Dia de Reis, no mês de Janeiro, com novenário solene e exposição do Santíssimo Sacramento pelo capelão da Igreja do Bonfim. Símbolo do sincretismo religioso da Bahia. Todos se vestem de branco, a cor do orixá Oxalá, e percorrem 8 km em procissão, desde o largo da Conceição até o largo do Bonfim. O ponto alto da festa ocorre quando as escadarias da igreja são lavadas por cerca de 200 baianas vestidas a caráter.</p>
<p>Expressões lúdicas e artísticas - manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas. O resgate de muitas formas de expressão que comunidades tradicionais vinham deixando de manifestar, muitas vezes por falta de incentivos governamentais para divulgação das mesmas, associado à baixa estima cultural que essas comunidades têm de si próprias, deixando-se influenciar pela cultura de massa das sociedades no seu entorno.</p>	
<p>Capoeira – Encontrada nas ruas, academias e festas populares.</p>	<p>Nasceu no berço das senzalas, simulando um jogo inocente para acobertar sua face de luta. Após a libertação dos escravos passou a ser perseguida pelos detentores do poder político, chegando a se tornar uma contravenção, reprimida pela polícia, sendo legalizada em 1937.</p>
<p>Saberes e modos de fazer - onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. Este registro é de suma importância para as populações tradicionais, uma vez que o fenômeno de massificação cultural associado à globalização tem extinguido os modos espontâneos de fazer e conhecimentos populares, principalmente nas cidades brasileiras.</p>	
<p>O ofício das Baianas de Acarajé</p>	<p>É um saber tradicional enraizado no cotidiano contemporâneo. O comércio de rua permitiu que mulheres escravas e libertas fossem além da prestação de serviços aos seus senhores, e estivessem também nos cantos da cidade comercializando para seu sustento e de suas famílias, com os seus tabuleiros, tornando-se importantes para a constituição de laços comunitários, além de cumprimentos de suas obrigações religiosas nos terreiros de candomblé. O ofício da baiana consiste na elaboração do acarajé como seu alimento principal. Feito de feijão fradinho e cebola, frito no formato de 'bola' no azeite de dendê, é servido com pimenta, camarão, vatapá, salada e caruru.</p>

Fonte: Sistema de Informações do Patrimônio Cultural da Bahia⁸, acesso junho de 2015

⁸ Disponível em: <http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/>

Salvador é marcada por um legado africano que se reflete em seu patrimônio. Na música e na dança a herança musical está muito presente, a exemplo do samba de roda, registrado como Patrimônio Intangível pelo Iphan, ou da música baiana que se transformou no que, atualmente, se denomina de samba reggae.

Na gastronomia encontram-se legados históricos, simbólicos, econômicos e sociais, fato que coloca a culinária de Salvador como um patrimônio cultural atrativo tanto para a população local quanto para turistas. Ressalta-se o reconhecimento pelo Iphan do ofício das baianas do acarajé, como patrimônio intangível, no ano de 2010.

Na religiosidade, os terreiros de candomblé, que se constituem em um misto de celebração de cultos, moradia e espaço socioeducativo, são pontos atrativos não só para o turismo, como para o desenvolvimento de atividades comunitárias.

A capoeira, que reúne um misto de dança, música e luta, é uma manifestação cultural tipicamente brasileira, sendo esta técnica também símbolo de resistência, considerada subversiva e marginalizada até a década de 1930, e posteriormente, em 2014, declarada pela Unesco como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecimento que abre a perspectiva para a criação e consolidação de novos produtos turísticos culturais em Salvador. A capoeira foi influenciada por vários fatores como: o amargor da escravidão, a violência, a exclusão social e a repressão policial, porém, era também palco onde acontecia o ritual da chamada vadiação, onde nos momentos de ócio, os *capoeiras* reuniam-se para vadiar, cantar, tocar, jogar, beber, falar de seu povo e dar sentido à sua existência.

As manifestações referentes ao patrimônio cultural imaterial em Salvador resultam de interações e renovações ao longo do tempo. Carvalho (2007, p. 66) afirma que “com o passar inevitável dos tempos, traços se perdem, outros se adicionam, em velocidades variadas nas diferentes sociedades, exatamente porque a cultura não pode ser entendida como estática e, conseqüentemente, as manifestações culturais também não”.

4.3 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS

4.3.1 – Geração de emprego e renda

As mudanças verificadas no perfil da economia baiana a partir da década de 50 do século passado, decorrentes da expansão mais expressiva das atividades industriais, redefiniram a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho nos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS). A Capital do Estado, cidade mais populosa da região e com maior estrutura de serviços urbanos foi fortemente influenciada por essa expansão. A implantação de complexos industriais na região serviu de atração para aumento dos fluxos migratórios baianos, principalmente, na direção de Salvador, em busca de oportunidades de trabalho e melhoria das condições de vida.

Entre as principais indústrias podem ser indicadas: a) na década de 1950/60, mais precisamente no ano de 1955, a implantação da Refinaria Landulfo Alves, unidade processadora de petróleo da Petrobrás S.A, em Candeias; b) na década de 1960/70, a implantação do Centro Industrial de Aratu (CIA), em Simões Filho; c) na década de 1970/80, a criação e início da operação do Complexo Petroquímico de Camaçari (Copec), em Camaçari, estendendo-se até Dias d'Ávila (o

Coprec começou a funcionar no segundo semestre de 1979 e alcançou plena capacidade em 1980) e, finalmente; d) as inaugurações do Complexo Ford e da indústria Monsanto, em 2001, ambas em Camaçari. Desse modo, ao se observar a série histórica da evolução da população residente em Salvador e nos outros municípios da Região Metropolitana de Salvador, nota-se uma estreita correlação entres esses eventos da área industrial e o crescimento populacional.

A **Tabela 1** apresenta as informações referentes aos quantitativos da População em Idade Ativa (PIA) e da População Economicamente Ativa (PEA) na cidade de Salvador, na Bahia e no Brasil, segundo o IBGE, nos anos de 1991, 2000 e 2010. De acordo com a referida tabela, no ano de 2010, Salvador dispunha de 2.331.049 pessoas em idade ativa, isto é, potencialmente aptas para ocuparem postos de trabalho. Entretanto, somente 868.146 pessoas, ou seja, 61,8% da PIA, efetivamente estavam participando deste mercado nas suas diferentes modalidades. Observa-se que, comparativamente, com a Bahia e com Brasil, Salvador detém o mais alto percentual de pessoas potencialmente vinculadas à economia, certamente, decorrente da sua função de capital de Estado, principal cidade da RMS e em função disso, detentora da maior oferta de serviços urbanos e, conseqüentemente, da geração de empregos. Vale assinalar, que essa característica apresentada por Salvador, detentora de maior percentual da relação PEA/PIA em 2010, também, se repetiu nos anos 1991 e 2000.

Com relação ao Índice de Dependência Populacional, indicador que mostra a relação entre a População Dependente (crianças até 9 anos de idade) e a População Economicamente Ativa, no ano de 2010, em Salvador era de 1:4,2 significando que para cada dependente haviam 4,2 pessoas economicamente ativas, relação essa superior àquelas indicadas pela Bahia (1:2,9) e pelo Brasil (1:3,2) como um todo. A justificativa da cidade de Salvador apresentar esse índice superior ao Estado da Bahia e ao Brasil decorre do fato dessa cidade se constituir em uma metrópole onde dominam características urbanas com taxas de natalidades relativamente mais baixas e, conseqüentemente, com famílias com menor número de membros que outros espaços onde existem populações rurais.

Tabela 1 - Populações Total, Idade Ativa, Economicamente Ativa e Não-Economicamente Ativa Salvador, Bahia, Brasil 1991/2000/2010

Especificação	População Total	Pop. em Idade Ativa-PIA (A)	Pop. Econ. Ativa-PEA (B)	Pop.Não-Econ. Ativa (PNEA)	PEA/PIA (A/B)
1 Salvador					
• 1991	2.075.273	1.627.971	868.146	759.825	53,3
• 2000	2.443.107	2.028.377	1.242.191	786.186	61,2
• 2010	2.675.656	2.331.049	1.441.179	889.870	61,8
2 Bahia					
• 1991	11.867.991	8.773.559	4.165.339	4.608.220	47,5
• 2000	13.085.769	10.389.119	5.613.079	4.776.040	54,0
• 2010	14.016.906	11.764.109	6.555.397	5.208.712	55,7
3 Brasil					
• 1991	146.825.475	112.859.578	58.455.803	54.403.775	51,8
• 2000	169.872.856	136.910.357	77.467.473	59.442.884	56,6
• 2010	190.755.799	161.981.299	93.504.659	68.476.640	57,7

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 1991, 2000, 2010.

Nota: Vale observar que as populações em idade ativa, bem como, aquelas economicamente ativa e não-economicamente ativa indicadas na Tabela, de acordo com os Censos Demográficos, correspondem a toda população acima dos 10 anos de idade. Entretanto, sabe-se que estudos demográficos no Brasil considera que essa população deveria ser aquela situada na faixa etária entre 15 e 64 anos de idade.

A parcela da População Não-economicamente Ativa de Salvador, ou seja, aquela população excluída por vários motivos da atividade econômica, que permanecia marginalizada do quadro produtivo ou exercendo funções em atividades não passíveis de mensuração financeira, e que é constituída, em sua maioria, pelas donas de casa, estudantes, enfermos, inválidos e presidiários, entre outros, era representada, em 2010, por 889.870 pessoas, quantidade inferior à PEA de Salvador, mas ainda relativamente alta quando se compara com regiões mais desenvolvidas, mas muito próxima às das principais cidades do Nordeste brasileiro.

Sobre as razões desse contingente relativamente alto da População Não-Economicamente Ativa, indicada na **Tabela 2**, pode-se afirmar que a cidade de Salvador, por algumas razões, ainda não tem estimulado formas de inserção de sua população no mercado de trabalho de maneira mais virtuosa. Na verdade, o processo de urbanização mais intenso, em praticamente todas as cidades brasileiras, nas últimas décadas, introduziu mudanças profundas no quadro demográfico, sobretudo, nas grandes metrópoles brasileiras. Uma dessas mudanças reporta-se ao crescimento de uma população urbana de origem rural, de baixa qualificação profissional e com possibilidades limitadas de inserção no mercado de trabalho urbano. Portanto, a forte urbanização registrada, com deslocamento de um grande contingente de pessoas da área rural da Bahia para Salvador sem ter os pré-requisitos necessários para pleitear uma colocação em um mercado de trabalho já deficiente, tem contribuído para um aumento relativamente importante da População Não-economicamente Ativa.

Ao estudar a Taxa de Ocupação Total (indicador que reflete o percentual de ocupação da mão-de-obra em relação à população total em um determinado espaço) constata-se que a taxa da cidade de Salvador (46,8%) é superior à do estado (41,7%) e à do Brasil (45,3%). Entretanto, embora Salvador tenha apresentado taxa de ocupação em relação à população total ligeiramente superior às taxas observadas para o estado da Bahia e o Brasil não é possível afirmar que salvador apresente melhores condições de ocupação das pessoas que no conjunto do estado e no país como um todo.

Tabela 2 - População Economicamente Ativa, Totais de Pessoas Ocupadas e Desocupadas, Taxas de Ocupação e Desocupação. Salvador, Bahia, Brasil. 2000

Especificação	PEA (a)	Ocupados (b)	Desocupados (a) - (b)	Taxa de Ocupação	Taxa de Desocupação ¹
1 Salvador					
• 1991	868.146	771.058	97.088	88,8	11,2
• 2000	1.242.191	934.485	307.706	75,2	24,8
• 2010	1.441.179	1.252.949	188.230	86,9	13,1
2 Bahia					
• 1991	4.165.339	3.843.496	321.843	92,3	7,7
• 2000	5.613.079	4.581.594	1.031.485	81,6	18,4
• 2010	6.555.397	5.841.078	714.319	89,1	10,9
3 Brasil					
• 1991	58.455.803	55.293.252	3.162.551	94,6	5,4
• 2000	77.467.473	65.629.892	11.837.581	84,7	15,3
• 2010	93.504.659	86.353.839	7.150.820	92,4	7,6

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2000.

^{1/} Taxa de desocupação = (Desocupados/Pessoas Economicamente Ativas) x 100.

No que se refere à taxa de desocupação, observa-se que a cidade de Salvador apresentou nos últimos 2 censos demográficos valores de taxas de desocupação de sua população relativamente altos. No ano de 2000, por exemplo, a taxa de ocupação alcançou um patamar de quase 25% da População-Economicamente Ativa. Portanto, uma quantidade expressiva de pessoas naquele ano se encontrava sem qualquer vínculo empregatício. Já em 2010, esse indicador foi reduzido quase à metade, decorrente, naturalmente, das condições favoráveis da economia brasileira que ocorria naquele período.

É importante assinalar, que nos anos de 1991, 2000 e 2010, a taxa de desocupação registrada pelos censos demográficos dos respectivos anos foi superior às taxas indicadas para o conjunto do estado da Bahia e também para o Brasil como um todo, significando, portanto que as condições de emprego na cidade de Salvador eram piores que nos territórios comparados.

Por outro lado, a **Tabela 3** apresenta a taxa de desocupação da Região Metropolitana de Salvador indicada pela Pesquisa Mensal de Emprego, trabalho realizado pelo IBGE referente ao período de 2002 a 2015. A informação anual apresentada na Tabela foi obtida pela média aritmética dos meses de cada ano, entretanto, para o cálculo da taxa anual de 2015 foi considerado apenas os três primeiros meses. Observa-se que ao longo do período indicado é possível identificar três fases. A primeira fase, correspondente aos anos de 2002 a 2010, o comportamento da taxa de desocupação da RMS foi de queda progressiva. Em 2002 essa taxa era de 15,0% passou para 11,0% em 2010, reflexo, obviamente, do período em que a economia brasileira, de uma forma geral, apresentou um desempenho positivo e, por consequência, aumento da taxa de emprego da mão-de-obra. Vale assinalar que o valor apresentado no ano de 2010, para a RMS, situava-se muito próximo à informação indicada para Salvador pelo censo demográfico daquele ano, conforme já analisado anteriormente. A segunda fase, identificada pelo período de 2011 a 2013, pode ser ainda caracterizada como um período de expansão de emprego, mas em um ritmo mais lento, já que a taxa de desocupação caiu de 9,6% no ano inicial da fase e alcançou 8,1% em 2013. A terceira fase, que se iniciou em 2014, parece indicar um novo período caracterizado por um desempenho contrário às fases anteriores, ou seja, uma ligeira expansão da taxa de desocupação, reflexo do processo recessivo da economia brasileira que vem sendo observado, sobretudo, a partir do segundo semestre 2014.

Tabela 3 - Taxa de Desocupação Região Metropolitana de Salvador De 2002 a 2015

Anos	Taxa de Desocupação (%)
2002	15,0
2003	16,7
2004	16,0
2005	15,5
2006	13,7
2007	13,7
2008	11,5
2009	11,3
2010	11,0
2011	9,6
2012	7,2
2013	8,1
2014	9,0
2015 ¹	10,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Mensal de Emprego.

^{1/} Referente aos meses de janeiro, fevereiro e março.

Uma análise específica referente ao emprego formal e vinculado às empresas reunidas no grupo intitulado Atividades Características do Turismo (ACT) na cidade de Salvador, pode ser feita através da **Tabela 4**, a qual mostra que no período de 2007 a 2013, a cidade de Salvador apresentou um aumento importante do número de trabalhadores engajados em atividades voltadas para o turismo. De 56.719 trabalhadores com emprego formal em atividades turísticas em 2007, essas empresas passaram a dispor de 76.149 empregados em 2013, correspondendo à uma expansão significativa do mercado de trabalho nessa área de 19.430 trabalhadores em um período de 7 anos.

É importante salientar que em todas as áreas de serviços considerados como sendo ACTs ocorreu algum crescimento, conforme observado. No período 2007/13, as áreas de atividades turísticas mais importantes em termos de absorção de mão-de-obra em Salvador foram: alimentação (restaurantes, bares, serviços ambulantes de alimentação, serviços de bufê e outros), transporte e terminais (transporte metroviários, rodoviário, aquaviários, aéreos e taxi) e alojamento (hotéis e similares). Em média, as empresas nessas três áreas absorviam um percentual de 82,9% do total dos empregados em serviços turísticos no período de 2007 a 2013. A participação das empresas em cada uma dessas áreas na absorção da mão de obra no referido período foram as seguintes: 42,4% (alimentação), 30,1% (transporte e terminais) e (10,4%) alojamento.

Tabela 4 - Estoque de Emprego Formal, segundo Atividades Características do Turismo. Salvador 2007 a 2013

Ativ. Características do Turismo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Transporte e terminais	19.004	18.172	18.031	19.336	20.306	20.701	21.170
Auxiliar de transporte	2.884	3.173	3.112	4.231	5.372	5.590	6.129
Alojamento	6.506	6.807	6.704	6.933	6.559	6.983	6.864
Alimentação	22.764	24.025	25.683	27.359	29.084	30.441	33.589
Aluguel de veículo	735	862	929	995	944	1.194	1.630
Agência de turismo	1.735	1.506	1.777	1.923	2.077	1.907	1.871
Cultura e lazer	3.091	3.161	3.559	3.677	4.022	4.778	4.896
Total	56.719	57.706	59.795	64.454	68.364	71.594	76.149

Fonte: Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – SETUR.

O aumento de postos de trabalho em todo o período analisado foi de 34,3% e a taxa anual de crescimento desse indicador foi de 4,3% aa, conforme apresentado na **Tabela 5**. Na contratação de mão-de-obra, as expansões mais significativas de aumento do número de postos de trabalho ocorreram nas áreas de aluguel de veículos (locação de automóveis e outros meios de transporte) e de auxiliar de transporte (empresas concessionárias de rodovias, terminais rodoviários e ferroviários, estacionamentos, atividades auxiliares de transporte terrestres, aquaviários e aéreos, gestão de portos e terminais) com taxas anuais de crescimento de 12,1% e 11,4%, respectivamente. Entretanto, as empresas das áreas de alojamento (hotéis e similares), agência de turismo (agências e operadores turísticos) e transporte e terminais foram aquelas que menos absorveram trabalhadores formais. As taxas de crescimento das empresas agrupadas nessas 3 áreas foram, respectivamente, de 0,8% aa, 1,1% aa e 1,6% aa. As áreas restantes do grupo de empresas ACTs apresentaram taxa de crescimento mediana, ou seja, alimentação com 5,7% aa e cultura e lazer(artes cênicas criações artísticas, museus, jardins, parques, jogos, clubes lazer e outros) com 6,8% aa.

Tabela 5 - Crescimento e Taxa de Crescimento Anual do Emprego Formal nas Atividades Características do Turismo. Salvador 2007 a 2013

Atividades Características do Turismo	Crescimento (2007/2013)		Taxa de crescimento anual (2007/2013)
	Absoluto	Relativo	
Transporte e terminais	2.166	11,4	1,6
Auxiliar de transporte	3.245	112,5	11,4
Alojamento	358	5,5	0,8
Alimentação	10.825	47,6	5,7
Aluguel de veículo	895	121,8	12,1
Agência de turismo	136	7,8	1,1
Cultura e lazer	1.805	58,4	6,8
Total	19.430	34,3	4,3

Fonte: Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR
Cálculos feitos pela Higesas.

Tabela 6 - nº de Empresas Formais, segundo as Atividades Características do Turismo. Salvador 2012

ACTS	Número de Empresas	%
Transporte	593	11,5
Alojamento	406	7,9
Alimentação	3.214	62,1
Aluguel de Transporte	145	2,8
Agência de Turismo	306	5,9
Cultura e Lazer	509	9,8
Total	5.173	100

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - RAIS.
Nota: Dados sistematizados pela SEI/DIPEQ/COPES, 2013

Dados levantados junto à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, apresentados na **Tabela 6**, mostram que o número de empresas formais reunidas no grupo intitulado ACTs, em 2012, era de 5.173. Desse total, aproximadamente 83,4% das empresas pertencia aos ramos de alimentação (62,1%), transporte e terminais (11,5%) e cultura e lazer (9,8%), sendo que os dois primeiros ramos são coincidentes também para o quantitativo de trabalhadores empregados de modo formal.

A **Tabela 7** permite visualizar as informações referentes aos rendimentos do trabalho assalariado relativas aos anos de 1991, 2000 e 2010. É importante observar a informação sobre rendimentos relativos ao ano de 2010, em razão do censo demográfico do IBGE desse ano não ter levantado exclusivamente o número dos chefes de famílias por classe de rendimento, e sim indicado todas as pessoas por classe de rendimentos. Por esta razão, foi adotada como solução dividir o número total de pessoas que recebiam rendimentos por cada classe de rendimento pela média geral do número de pessoas por família (composição familiar). Assim, os números apresentados referentes ao ano de 2010 abrangem todas as pessoas e não somente os chefes de família, como foi estabelecido pelos censos de 1991 e 2000. Por esse motivo, não foi possível utilizar para análise a série dos três últimos anos censitários de forma conjunta.

Tabela 7 - Número e Participação Percentual de Chefes de Famílias por Classes de Rendimento Salvador 1991, 2000 e 2010

Classes de Rendimento Nominal Mensal	1991		2000		2010 ¹	
	Número	%	Número	%	Número	%
Até 1 SM	118.299	24,8	124.466	19,1	221.305	28,0
Mais de 1 a 2 SM	106.891	22,4	126.839	19,5	146.069	18,5
Mais de 2 a 5 SM	111.812	23,5	150.472	23,1	94.088	11,9
Mais de 5 a 10 SM	56.531	11,9	83.975	12,9	40.413	5,1
Mais de 10 a 20 SM	32.776	6,9	47.957	7,4	18.307	2,3
Mais de 20 SM	17.949	3,8	29.882	4,6	9.396	1,2
Sem rendimento	31.953	6,7	87.702	13,5	260.347	33,0
Total	476.211	100,0	651.293	100,0	789.925	100,0

Fonte: IBGE. Censos Demográficos, 1991, 2000 e 2010.

1/O Censo Demográfico de 2010 não informa o número de famílias por classes de rendimentos. O número indicado na coluna referente ao Censo de 2010 não é somente dos chefes de famílias, refere-se ao número de pessoas por família que tiveram rendimentos e foi calculado pela divisão do número de pessoas que recebiam rendimentos por cada classe de rendimento pela média geral do número de pessoas por família.

Observando-se a distribuição do número de chefes de família por classe de rendimentos nos anos 1991 e 2000 na **Tabela 7**, constata-se que, aproximadamente, 6,7% em 1991 e 13,5% em 2000 não recebiam qualquer rendimento. Os chefes de família que percebiam até 1 salário mínimo (SM) em Salvador correspondiam em 1991 a quase $\frac{1}{4}$ do total dos chefes de família e em 2000 houve uma redução para 19,1%. No entanto, reunindo os chefes de família sem rendimento com o grupo que recebia até 1 SM, caracterizados como aqueles de mais baixo rendimento mensal, os percentuais em 1991 e 2000 praticamente não se alteram, tendo ocorrido até mesmo uma pequena expansão. Em 1991, cerca de 31,5% dos chefes de família estavam inseridos nesse grupo e em 2000, aproximadamente 32,6% faziam parte desse mesmo grupo, indicando um aumento correspondente a 1,1%. O grupo de chefes de famílias que recebiam mais de 10 SM passou de cerca de 10,7%, em 1991, a 12,0% em 2000, portanto, uma expansão de 1,3%, semelhante ao grupo que reúne os chefes de família Sem Rendimento e com Rendimento de até 1SM.

Em função dos dados apresentados, pode-se concluir que entre 1991 e 2000 não aconteceu grandes transformações estruturais da economia de Salvador que resultassem em mudanças significativas na distribuição de renda das famílias soteropolitanas.

Para o ano de 2010, a informação apresentada na **Tabela 7** tem significado diferente daquela relativa aos anos de 1991 e 2000. Para 2010, o dado apresentado, embora também seja por família, refere-se a todos os membros das famílias que recebiam rendimentos e não somente aos chefes de família, como foi estabelecido para 1991 e 2000, indicando, portanto, outro universo da pesquisa. Deste modo, a participação das pessoas sem rendimento por família no ano de 2010, é bem maior quando comparado apenas com chefes de família, conforme indicado nos anos censitários anteriores. A categoria *Sem Rendimentos* absorvia quase $\frac{1}{3}$ das famílias (33,0%), enquanto a categoria com Rendimentos de Até 1 SM correspondia a 28%. O conjunto dessas duas categorias atingia dessa forma 61% das famílias, portanto quase o dobro dos percentuais observado nos anos de 1991 e 2000.

Já na categoria de acima de 10 SM, o percentual foi bem inferior quando comparado aos valores dos indicados nos anos anteriores (3,5%).

Analisando-se os índices médios de desenvolvimento humano (IDH) no período de 1991/2010 para Salvador, Bahia e Brasil apresentados na **Tabela 8** constata-se o seguinte:

- A evolução do IDH-M dos territórios considerados apresentou desempenhos diferenciados. Enquanto Salvador passou do índice de 0,563 em 1991 para 0,758 em 2010, saindo de Baixo Desenvolvimento para a condição de Alto Desenvolvimento, o estado da Bahia detinha em 1991 o IDH-M de 0,386, valor correspondente à condição de Muito Baixo Desenvolvimento e em 2010 passou a ter o índice de 0,660, correspondente à situação de Médio Desenvolvimento. Portanto, em termos de desenvolvimento humano, a cidade de Salvador se apresenta na faixa de Alto Desenvolvimento enquanto o conjunto do estado da Bahia em uma condição inferior, ou seja, na faixa de Médio Desenvolvimento. O Brasil como todo teve desempenho semelhante à cidade de Salvador;
- Entre os anos de 1991 a 2010, a cidade de Salvador, embora tenha apresentado crescimento do IDH-M equivalente à 34,8%, ficou abaixo de muitas outras cidades no Brasil que apresentaram maior crescimento do IDH-M, já que o ranking de Salvador mudou bastante. Em 1991, Salvador estava no 144º lugar entre as cidades brasileiras e em 2010 caiu para o 383º lugar. Vale também assinalar que o estado da Bahia, apesar de ter apresentado uma expansão significativa do seu IDH-M, correspondente a 71,0%, entre os anos considerados, e tenha caído 1 posição no período 1991 a 2000 (de 22º para 23º), continuou na mesma posição em 2010, isto é, 22º lugar entre os estados brasileiros. No Brasil o crescimento no mencionado período foi de 47,5% do IDH-M;
- Com relação ao IDH-M Renda, a expansão foi discreta para Salvador. O percentual de aumento foi de apenas 12,5% e correspondeu à mais baixa taxa de crescimento, comparando-se os três espaços analisados. Em 1991 seu IDH-M Renda era de 0,686 e passou para 0,772 em 2010, saindo da posição de Médio Desenvolvimento para Alto Desenvolvimento. Para os outros espaços, os percentuais de crescimento foram próximos, sendo que o estado da Bahia apresentou crescimento de 22,1% e o Brasil de 23,3%. Portanto, em termos de IDH-M, a Bahia como um todo passou da condição de Baixo Desenvolvimento para Médio e o Brasil, de Médio para Muito Alto Desenvolvimento Humano. Assim, pode-se afirmar que em Salvador e na Bahia, do ponto de vista da renda, não ocorreram mudanças significativas;
- Quanto ao índice de IDH-M Longevidade, com exceção do índice referente ao país, que apresentou um discreto crescimento (14,2%) entre os anos analisados, saltando de Médio para Alto Desenvolvimento, Salvador e o estado da Bahia apresentaram razoável expansão, equivalentes à 23,0% e 34,5%, respectivamente. Nesse aspecto, a cidade de Salvador saiu de Médio para Muito Alto Desenvolvimento e o estado da Bahia saiu de Baixo para Alto Desenvolvimento Humano;
- O IDH-M Educação foi o principal responsável pelas expansões observadas tanto para Salvador quanto para a Bahia e o Brasil. As expansões foram de, respectivamente 77,3%, 204,9% e 128,3%.

Tabela 8 - Ranking e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M). Salvador 1991, 2000 e 2010

Especificação	Ranking	IDH-M	IDH-M Renda	IDH-M Longevidade	IDH-M Educação
1 Salvador					
• 1991	144 ^o	0,563	0,686	0,679	0,383
• 2000	580 ^o	0,654	0,715	0,744	0,525
• 2010	383 ^o	0,759	0,772	0,835	0,679
2 Bahia					
• 1991	22 ^o	0,386	0,543	0,582	0,182
• 2000	23 ^o	0,512	0,594	0,680	0,332
• 2010	22 ^o	0,660	0,663	0,783	0,555
3 Brasil					
• 1991		0,493	0,662	0,647	0,279
• 2000		0,612	0,727	0,692	0,456
• 2010		0,727	0,816	0,739	0,637

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2013

4.3.2 – Comércio Informal

Trabalhador informal é definido como sendo a pessoa com mais de 10 anos de idade integrante da População Economicamente Ativa (PEA) e que por falta de oportunidades de emprego passa a viver à margem da formalidade, ou seja, não possui vínculo empregatício formal (em outras palavras não possui registro em carteira, nem usufrui dos benefícios que lhes são de direito, como FGTS, direito à licença maternidade, auxílio do governo em caso de desemprego). São incluídas também nessa situação as pequenas empresas sem qualquer registro, que não pagam taxas e impostos e que não possuem qualquer tipo de relação com qualquer órgão público.

No setor terciário da economia, essas atividades podem ser classificadas como comércio e serviços e se resumem nas atividades de vendas de produtos tangíveis ou materiais nas ruas, praças, praias e de vários tipos de serviços.

Em Salvador, são vários os tipos de atividades informais: vendedores ambulantes, camelôs, feirantes, guardadores e lavadores de carros, baianas de acarajé, vendedores de doces, mingaus e outras guloseimas, entre outras etc. Na área dos serviços são exemplos: pedreiros, encanadores, pintores, eletricitas, jardineiros, mecânicos de carros, etc.

No mundo, o comércio informal apresentou um crescimento importante nos últimos anos em razão do aumento da taxa de desemprego decorrente da crise econômica iniciada em 2007/08, reflexo da economia globalizada.

Também, podem ser citados outros fatores que contribuíram para o crescimento do comércio informal, a exemplo dos desempregos estruturais decorrentes da substituição do trabalhador pelas máquinas nas lavouras, informatização das empresas e do aumento da carga tributária, fazendo com que vários pequenos estabelecimentos e comércios deixassem de ser formais e passassem a ser informais, não pagando mais impostos ao governo.

Por outro lado, o comércio informal e ilegal dos camelôs ou vendedores ambulantes é diferente dos vendedores ambulantes registrados ou autorizados pelo poder público a vender pipocas, sorvetes, água de coco, milho cozido, acarajé, mate gelado, entre outros produtos, nas ruas, praias e praças esportivas e nas festas populares.

Na verdade, vendedores ambulantes podem ser encontrados em todas as cidades do mundo, mas a expansão desordenada desse grupo de trabalhadores em uma cidade pode, de certo modo, reduzir os níveis de emprego e de renda formal, além de criar dificuldades na locomoção dos pedestres, acidentes de trânsito, piora das condições de higiene, de segurança e de limpeza pública.

Informações divulgadas pela Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), órgão da Prefeitura Municipal de Salvador, indicam que cerca de 40 mil vendedores ambulantes, entre licenciados e não licenciados pela prefeitura de Salvador atuaram durante o último carnaval em mais de dez mil pontos de comercialização. Diante desses números, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na Bahia forneceu cursos e estimulou a formalização dos trabalhadores informais para se tornarem microempreendedores individuais. Nos últimos quatro anos, mais de sete mil pessoas foram capacitadas pelo Sebrae exclusivamente para o carnaval e festas populares, e em 2012, o foco foi nos preparativos para a Copa das Confederações e a Copa do Mundo da Fifa 2014, atendendo, além de vendedores ambulantes, baianas de acarajé e feirantes. Nessas capacitações, o Sebrae trabalha dentro de quatro eixos: higiene e manipulação de alimentos, atendimento ao cliente, requisitos legais para a atividade e empreendedorismo.

Por outro lado, de acordo com a Semop existem em Salvador, aproximadamente, 12.000 trabalhadores ambulantes cadastrados de um total de 36.000 trabalhadores. Nas datas comemorativas - como o Natal e outras festas, esse número varia com a vinda de comerciantes de outras cidades do estado, podendo alcançar 40.000. A maior concentração dos trabalhadores ambulantes em Salvador está na avenida Sete de Setembro, Liberdade, Calçada, Cajazeiras e nas passarelas da cidade, informa a prefeitura.

O Sindicato dos Vendedores Ambulantes da Cidade de Salvador (Sidvan) possui o registro de 26.0000 vendedores ambulantes abrangendo todas as áreas dessa atividade, inclusive feirantes. O mesmo sindicato afirmou ainda a existência de alguns milhares de outros que ainda não são cadastrados.

Vale assinalar que, pelos números apresentados, essa atividade, embora muitas vezes ilegal, é importante para a economia da cidade do Salvador, sobretudo, pelo fato de permitir o acesso de segmentos sociais de menor poder de compra a produtos produzidos na sociedade como, por exemplo, chapéus, roupas, sapatos, eletrônicos, utensílios domésticos, material de informática, bijuterias, alimentação, bebidas, doces, salgados, acessórios masculinos e femininos, bilhetes de ônibus, entre outros milhares de produtos consumidos diariamente pela população.

O comércio de rua permite que milhares de famílias possam dispor de uma renda para permitirem a subsistência e manutenção familiar nos centros urbanos. Em Salvador, por ter sido a primeira capital da colônia, o comércio realizado nas ruas é uma atividade histórica. Escravos libertos ou de ganhos, mestiços, brancos pobres, entre outros segmentos da sociedade brasileira, já exerciam essa atividade desde o início do processo de colonização.

A maneira que, tradicionalmente, vem sendo tratada a questão do comércio de rua pelos poderes executivos pode ser avaliada através de uma carta aberta à sociedade brasileira lançada pela Comissão Nacional de Ambulantes do Brasil em 2013, no dia internacional dos vendedores ambulantes (14 de novembro) em protesto contra a discriminação que estavam sofrendo em razão de não poderem exercer suas atividades, próximos aos locais de realização dos jogos:

“Queremos transformar este dia nosso em um dia marcado pela busca de conquistas e contra a opressão provocada pelos grandes grupos econômicos e pelos governantes. Ainda estamos sedentos de direitos e de regulamentação que reafirme o papel social do trabalhador ambulante ao invés de criminalizá-lo e reprimi-lo. Em uma sociedade absurdamente desigual e sem emprego para todos, reprimir trabalhadores ambulantes é tão contraditório quanto manter as grandes fortunas imunes de tributação.

Estamos enfrentando dificuldades para garantir o direito ao trabalho principalmente nas cidades que sediarão a Copa do mundo da Fifa de 2014. Muitas das capitais que receberão os jogos vêm realizando um processo de “higienização” urbana, que tira das áreas de interesse turístico e econômico das cidades tudo o que lembre a pobreza. Milhares de ambulantes vêm sendo removidos das ruas como obstáculos para a paisagem, sem ter nenhuma garantia assegurada e nem mesmo espaço de negociação com o poder público. Somos trabalhadores (as) dignos (as), temos nosso meio de sobrevivência arrancados de nós e ainda somos tratados como criminosos.

Além disso, existe o anúncio de que durante a Copa ninguém trabalhará nas áreas reservadas para a FIFA. Seria justo que o poder público se responsabilizasse em garantir o sustento das famílias afetadas por essa restrição, abrindo outras frentes de trabalho, como áreas com telões, evitando assim que trabalhadores ambulantes, impedidos de trabalhar, sejam colocados em situação de alto risco social, e também para que a festa seja verdadeiramente para todos. O que não admitimos é sermos excluídos e ainda ignorados, veementemente desrespeitados enquanto cidadãos trabalhadores que somos.

Também reafirmamos o que vem sido reivindicado nos espaços políticos de Direitos Humanos:

- Nosso repúdio às políticas de gestão das cidades baseadas no modelo de cidade-empresa, caracterizada pela apropriação dos recursos públicos por poucos grupos privados, pela criminalização da pobreza, por processos de remoção, e pela redução da cidade a sua faceta de exportação.*
- Que os governos federal, estadual e municipal promovam a integração progressiva do comércio INFORMAL que realizam as pessoas com pouca renda ou desempregadas, evitando a eliminação e disposição de espaços para o exercício de políticas adequadas para sua incorporação na economia urbana.*
- Que as políticas de gestão urbanística e social das cidades necessariamente atendam, prioritariamente, às demandas sociais locais, e não a projetos estruturantes de megaeventos e grandes empreendimentos.*
- Que sejam adotadas medidas que garantam que as pessoas que trabalham como vendedores ambulantes não sejam submetidas a hostilidades, incluindo*

penalizações por razões relativas à organização de megaeventos esportivos e megaempreendimentos.

Somos trabalhadores no comércio ambulante e também temos direito à cidade!

Estamos nos organizando e lutaremos até o fim pelo direito ao trabalho!

Viva o(a) ambulante, o (a) camelô, o(a) barraqueira(a), o(a) feirante e todos(as) os(as) vendedores (as) de rua!"

O volume das atividades econômicas de comércio de rua é reflexo direto da situação econômica da cidade. Em períodos de expansão econômica, observa-se uma estabilização da atividade, ou até mesmo uma pequena retração. Já nos períodos de recessão econômica e, conseqüentemente, aumento da taxa de desemprego, a atividade se expande com muita rapidez. Com a crise econômica iniciada no segundo semestre de 2014 no país e se prolongando em 2015 e 2016, prevê-se que o número de trabalhadores na área do comércio ambulante crescerá significativamente.

A partir das informações da Semop estima-se que em 2015 cerca de 2,3% da População Economicamente Ativa (PEA) da cidade do Salvador, ou seja, aproximadamente 36.000, pessoas desenvolvem atividades econômicas de comércio de rua.

4.3.3 – Qualificação Profissional

O crescimento econômico, ou seja, o aumento da produção de uma sociedade é a base para a elevação do nível de vida no longo prazo. Esse crescimento acontece devido á expansão de três fatores primordiais:

- População economicamente ativa;
- Estoque de capital (produtivo aqui entendido como máquinas e equipamentos e infraestrutura);
- Avanços do conhecimento tecnológico.

Com relação à população economicamente ativa, o crescimento está relacionado com:

- Número de trabalhadores disponíveis;
- Número de horas de trabalho; e,
- Qualificação da mão-de-obra.

Em outras palavras, o crescimento efetivo no longo prazo é determinado pelo incremento dos meios disponíveis de produção, ou seja, recursos naturais, capital e trabalho e pela eficiência como se utilizam desses recursos. Essa eficiência depende, entre outras coisas, da tecnologia, de melhorias na organização do trabalho e da maior qualificação dos trabalhadores.

Por outro lado, o padrão de vida de uma sociedade ou o grau de seu desenvolvimento socioeconômico se explica pelo uso eficiente dos recursos produtivos e entre esses, se destaca a produtividade do trabalho, ou seja, a quantidade de produtos e serviços produzidos por unidade de tempo. Nos países onde os trabalhadores podem produzir grande quantidade de produtos e serviços por unidade de tempo, a maior parte das pessoas tem um alto padrão de vida; nos países onde os trabalhadores são menos produtivos, maior parte das pessoas vive com menos conforto. A taxa de crescimento da produtividade em um país determina a taxa de crescimento da renda média.

Assim, a produtividade é o resultado do uso eficiente dos recursos produtivos. Os recursos de uma economia são utilizados de forma eficiente quando são usados de modo a explorar plenamente todas suas oportunidades e, deste modo, estará reduzindo perdas e produzindo ganhos comparativamente maiores.

Em relação ao tempo de estudo da população de Salvador, os dados do censo demográfico de 2000 (**Tabela 9**) mostram que o grupo de pessoas com mais de 10 anos, reunidas na categoria com curso de alfabetização de adultos, sem instrução e com menos de 3 anos de estudo, correspondia a 19,5%, percentual bem inferior aos números indicados para o estado da Bahia (45,2%) e para o Brasil (29,9%). Já a população de maior nível educacional, ou seja, detentora de cursos de nível médio e universitário correspondia a 30,8%, percentual superior aos valores apresentados pelo conjunto do Estado (13,7%) e do país (19,6%). Esse quadro positivo apresentado por Salvador em relação ao estado e ao país decorre da sua situação de metrópole, capital do Estado, inteiramente urbana e assim com maior oferta de ensino, diferentemente, que acontece na Bahia e no Brasil como um todo.

Tabela 9 - Grupos de Anos de Estudo das Pessoas com Mais de 10 anos. Salvador 1991 e 2000

Grupos de anos de estudo	Salvador		Bahia		Brasil	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000
Curso de alfabetização de adultos concluído	0,2		0,6		0,4	
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	9,6	5,3	35,6	18,6	19,0	11,0
1 a 3 anos	19,4	14,2	25,6	26,6	22,0	18,9
4 a 7 anos	32,0	31,0	22,5	29,3	33,7	34,3
8 a 10 anos	14,2	17,9	6,4	10,3	11,0	15,4
11 a 14 anos	19,2	24,8	7,8	11,9	10,2	15,3
15 anos ou mais	5,3	6,0	1,4	1,8	3,6	4,3
Não determinados	0,1	0,9	0,0	1,5	0,1	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE. Censos Demográficos, 1991 e 2010.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria de Cultura e Turismo da cidade de Salvador (Sectur), apresentadas na **Tabela 10**, nos anos de 2013 e 2014 foram treinadas, respectivamente, cerca de 2.896 e 4.696 pessoas, em cursos voltados para Atividades Características do Turismo (hotelaria e alojamento; restaurantes e similares; lazer e entretenimento; agências e operadoras de viagem e turismo; e transportes e outros serviços). Esses cursos que foram realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Instituto Federal da Bahia (Ifba), tiveram maiores demandas nas áreas de línguas, (espanhol e inglês), garçom, organizador de eventos e recepcionista e serviços administrativos.

Tabela 10 - Tipos de Cursos Realizados e Número de Pessoas Treinadas pelo Senac e Ifba, em Turismo. Salvador 2013 e 2014

Cursos	2013		2014	
	Número	%	Número	%
Agente cultural			30	0,6
Agente de informações turísticas			200	4,3
Auxiliar Administrativo			200	4,3
Auxiliar de faturamento			185	3,9
Auxiliar de pessoal			34	0,7
Auxiliar de RH			308	6,6
Bartender			144	3,1
Camareira MH	30	1,0	35	0,7
Copeiro		-	58	1,2
Cerimonialista e mestre de cerimônia		-	240	5,1
Espanhol e Inglês (básico, intermediário p/turismo)	860	29,7	1.276	27,2
Garçom	1.276	44,1	100	2,1
Libras/Português (básico, intermediário, avançado)		-	410	8,7
Organizador de eventos	490	16,9	430	9,2
Programador de WEB		-	60	1,3
Recepcionista (MH, evento e outros)	240	8,3	967	20,6
Sushiman		-	19	0,4
Total	2.896	100,0	4.696	100,0

Fonte: Sector

Ressalta-se que para o desenvolvimento do turismo é imprescindível a existência de um processo de qualificação continuada da mão-de-obra. As atividades turísticas demandam alta qualificação de mão-de-obra e remuneração adequada para que venha contribuir como área importante de inserção social. Um trabalhador que exerça ocupação, por mais simples que seja, em um hotel, ou qualquer outro estabelecimento, e que tenha contato direto com turistas, exige-se dele maiores habilidades do que aquelas mantidas em suas relações familiares ou pessoais. É desejável que tenha postura respeitosa, higiene, adequado nível educacional e cultural, capacidade de relacionar-se, apresentar confiança, adequada expressão na língua materna e familiaridade com outros idiomas, entre outros.

4.3.4 – Receita turística

Em relação a esse indicador, foram utilizadas informações apresentadas no PDTIS – Salvador. Convém ressaltar que o PDITS utilizou dados do trabalho denominado *Caracterização e Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia* (2008), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), o qual foi atualizado em 2012, apresentando dados do turismo de 2010 e 2011.

Por outro lado, como esse estudo apresenta valores do Fluxo de Turistas e Receitas Turísticas apenas para o conjunto do estado da Bahia, para o cálculo dos valores referentes a Salvador multiplicaram-se os valores observados na Bahia pelo percentual de participação do município de Salvador em relação aos turistas domésticos e internacionais no estado. Segundo FIPE (2012) “o percentual de turistas domésticos em Salvador é de 32,2% dos turistas do estado da Bahia, enquanto que os turistas internacionais em Salvador representam 67% dos turistas do estado”. (PDITS, 2015)

De acordo com a **Tabela 11**, em 2011 a Receita Turística da cidade de Salvador alcançou o valor de 1.495 milhões de dólares, correspondente a 6,4% do PIB. De 2000 a 2011 a taxa de crescimento anual desse indicador foi de 10,1% aa, taxa relativamente alta em razão dos valores serem a preços correntes. De qualquer maneira, observa-se que o comportamento desse indicador teve um lento crescimento de 2000 a 2007 e a partir de 2008 apresentou uma expansão

significativa uma vez que saiu de 929 milhões de dólares para 1.384,0 milhões de dólares, tendo um aumento de 455 milhões de dólares em apenas 3 anos.

Tabela 11 - Valor da Receita Turística e Participação da Receita Turística no PIB Salvador 2000 a 2011

Anos	Valor da Receita Turística (Em US\$ 1,00 milhão)	Receita Turística/PIB (%)
2000	520	7,7
2001	470	8,1
2002	509	9,1
2003	578	10,6
2004	607	9,0
2005	662	7,2
2006	723	6,5
2007	779	5,7
2008	929	5,7
2009	1.036	6,3
2010	1.384	6,5
2011	1.495	6,4

Fonte: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentado-PDITS, 2015

O desempenho da relação entre Receita Turística/PIB foi de crescimento entre os anos de 2000 a 2003 e esse aumento correspondeu a 37,7%. A partir do ano de 2003 inicia-se um período de progressiva redução até o ano de 2008 (queda de -20,8%). A partir de 2009 inicia-se um novo período que pode ser caracterizado como sendo de estabilidade que se estende até o ano de 2011, contrário que aconteceu com a Receita Turística que apresentou um crescimento significativo.

4.3.5 – Fluxo de turistas

O fluxo de turistas em Salvador, representado pelo número de turistas nacionais e estrangeiros, apresentou taxa de crescimento anual de 6,5% aa, no período de 2000 a 2011 (**Tabela 12**). A evolução no período foi de progressivo crescimento, uma vez que saiu 1,75 milhões de turistas em 2000 para 3,73 milhões de turistas em 2011. Este aumento em termos absolutos foi de 1,98 milhões de turista (113,1%).

Com referência a procedência dos turistas, os quantitativos dos nacionais e dos estrangeiros apresentaram comportamentos ligeiramente diferentes. Em primeiro lugar, a participação dos turistas nacionais no total dos turistas que visitaram Salvador variou de 85,7% em 2004 a 95,5% em 2002. Nesses mesmos anos, os turistas estrangeiros apresentaram seu maior número, 14,3% em 2004, e seu menor número, 5,5% em 2002. Com relação à taxa de crescimento anual, o número dos turistas nacionais aumentou ao ritmo de 6,6% aa ano enquanto que os turistas estrangeiros apresentaram uma taxa de crescimento relativamente menor, ou seja, de 5,7% aa.

Tabela 12 - Número de Turistas por Ano (por 1,0 milhão) Salvador 2000 a 2011

Anos	Nacional		Estrangeiro		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
2000	1,56	89,1	0,19	10,9	1,75	100,0
2001	1,63	90,1	0,18	9,9	1,81	100,0
2002	1,88	94,5	0,11	5,5	1,99	100,0
2003	1,76	88,4	0,23	11,6	1,99	100,0
2004	1,91	85,7	0,32	14,3	2,23	100,0
2005	2,15	89,6	0,25	10,4	2,40	100,0
2006	2,27	89,7	0,26	10,3	2,53	100,0
2007	2,39	89,5	0,28	10,5	2,67	100,0
2008	2,46	87,9	0,34	12,1	2,80	100,0
2009	2,83	88,7	0,36	11,3	3,19	100,0
2010	3,20	88,9	0,40	11,1	3,60	100,0
2011	3,36	90,1	0,37	9,9	3,73	100,0

Fonte: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentado-PDITS, 2015

No período 2000/2011, o número de turistas nacionais apresentou um aumento bem mais relevante que o dos estrangeiros. Enquanto o aumento de turistas nacionais foi de 1,8 milhões, os estrangeiros cresceram apenas 0,18 milhões, ou seja, apenas 10% da expansão dos turistas nacionais. Vale observar que em termos percentuais a expansão dos turistas nacionais foi mais que o dobro (115,4%) e a expansão dos estrangeiros correspondeu a 94,7%. Assim, muito embora a expansão dos turistas estrangeiros tenha sido muito inferior àquela dos turistas nacionais, é importante indicar que essa expansão quase que dobrou, o que é significativo. Esses números revelam que a atratividade de Salvador por estrangeiros ainda é muito baixa, talvez, por razões da falta ou deficiência de: marketing externo eficiente, infraestrutura, segurança, limpeza urbana, entre outras causas.

4.3.6 – Taxa de ocupação

A taxa de ocupação média anual dos hotéis, pousadas e similares, no período de 2001 a 2015, variou de 57,8% (2013) a 76,3% (2001), conforme mostra a **Tabela 13**. Vale assinalar que no ano da Copa do Mundo (2014), a taxa de ocupação foi uma das mais baixas, ou seja, 58,3%, inclusive nos meses entre maio e julho. Nesses meses as taxas de ocupação foram, respectivamente, de: 56,6%, 63,4% e 55,4%, números relativamente muito baixos em função do evento internacional que foi a Copa do Mundo de Futebol. A taxa de ocupação anual de maior frequência situa-se entre 61,2% a 70,3%.

Tabela 13 - Taxa de Ocupação (hotéis, pousadas e similares) por ano. Salvador 2001 a 2015

Anos	Taxa de Ocupação (%)
2001	76,3
2002	62,8
2003	67,9
2004	69,3
2005	70,3
2006	68,5
2007	65,0
2008	64,9
2009	63,0
2010	67,6
2011	67,2
2012	61,4
2013	57,8
2014	58,3
2015 ¹	61,2

Fonte: SHRBS - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (Elaboração: Secult)
^{1/} média dos meses janeiro, fevereiro e março.

4.3.7 – Receita tributária advinda do turismo

O rico patrimônio da cidade de Salvador constitui uma reserva de valor que embora utilizado como atrativo turístico deve ser sempre preservado para que as futuras gerações, cada vez mais, consigam dispor continuamente dessa riqueza, como fonte importante de geração de emprego e renda. De forma geral, esse patrimônio é constituído de: ativos histórico-culturais tangíveis (arquitetura das igrejas, monumentos e ruas) e intangíveis (dança e música, gastronomia, ofício das baianas de acarajé e de outros mestres, roda de capoeira, quilombolas, terreiros de candomblé, festas e celebrações, atrativos naturais).

Uma utilização planejada do conjunto desse patrimônio como produto turístico e, conseqüentemente, gerador de renda, se constitui em uma importante fonte de receitas para o setor público.

A **Tabela 14** mostra o valor da arrecadação total da prefeitura de Salvador e a receita tributária proveniente do turismo ao longo do ano de 2013. Observa-se que naquele ano a arrecadação proveniente das ACTs alcançou o valor de 173 milhões de reais. Ao longo do ano, os meses de maior arrecadação de receita proveniente dessas atividades foram: setembro, outubro (pouco mais de 16 milhões de reais em cada mês); fevereiro, abril, maio e agosto (pouco mais de 15 milhões de reais em cada mês). Janeiro foi o mês de menor valor arrecadado pelas atividades turísticas.

No que se refere à relação entre a receita gerada pelas empresas de ACTs e a arrecadação total, constata-se na **Tabela 14** que este valor alcançou em 2013 o percentual de 22,1%. Isso quer dizer que um pouco mais de 1/5 da arrecadação da Prefeitura de Salvador é proveniente das atividades turísticas. Ao longo do ano, os meses mais significativos da participação percentual das receitas provenientes das ACTs na arrecadação total foram: fevereiro, (29,9%), março (25,0%) e setembro (24,0%).

Tabela 14 - Valores das Arrecadações Total e das ACT's e Participação Percentual da Receita Tributária Proveniente do Turismo (Em R\$ 1,00). Salvador, 2013.

Mensal	Arrecadação Total (A)	Arrecadação ACTs (B)	(B/A) (%)
Janeiro	54.035.595,56	9.560.939,12	17,7
Fevereiro	52.034.822,57	15.530.019,15	29,9
Março	55.166.723,02	13.815.891,16	25,0
Abril	64.088.482,51	15.214.156,98	23,7
Maio	66.491.509,23	15.520.735,92	23,3
Junho	62.357.467,14	14.487.675,57	23,2
Julho	69.767.489,75	14.681.821,95	21,0
Agosto	71.481.842,70	15.752.171,72	22,0
Setembro	68.210.953,66	16.376.469,33	24,0
Outubro	70.801.549,62	16.126.572,66	22,8
Novembro	76.583.103,64	12.838.494,73	16,8
Dezembro	70.588.324,55	13.162.538,71	18,8
Total	781.607.863,95	173.067.487,00	22,1

Fonte: DPEE, com base nos dados da Sefaz. Salvador, 2014.

4.4 – QUALIDADE AMBIENTAL

4.4.1 – Balneabilidade das praias

O conceito de balneabilidade é entendido como qualidade das águas destinadas à recreação de contato primário, sendo este contato direto e prolongado onde há possibilidade de ingerir quantidade significativa de água.

O monitoramento da balneabilidade no Estado da Bahia é realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), atendendo as especificações da Resolução Conama nº274/2000 que define critérios para classificação das águas destinadas a recreação de contato primário.

A rede amostral de monitoramento da balneabilidade no estado atualmente é composta por 121 pontos, distribuídos em toda a costa baiana. As amostras de água para análises da balneabilidade são coletadas sistematicamente semanalmente, no período da manhã em locais com maior concentração de banhista.

O monitoramento da balneabilidade utiliza como microrganismo indicador de contaminação a *Escherichia coli* que embora não seja, de modo geral, patogênica, sua presença na água evidencia poluição recente de origem exclusivamente fecal humana e/ou de animal.

A condição da balneabilidade nos pontos monitorados é avaliada continuamente durante todo o ano, analisando-se as densidades de bactérias em um conjunto de amostras obtidas em cinco semanas consecutivas, o que possibilita a sua classificação em quatro categorias: Excelente, Muito Boa, Satisfatória e Imprópria, podendo agrupar-se as três primeiras na categoria Própria. Para simplificar a divulgação dos resultados passou-se a usar a classificação como Própria ou Imprópria.

No município de Salvador existem 33 pontos de monitoramento. O Inema disponibilizou os resultados de monitoramento do período de julho/2011 à maio/2015.

A partir dessas informações foram compilados dados para as estações localizadas nas áreas de influência das intervenções físicas previstas no Prodetur de Salvador. Os resultados estão

apresentados a seguir e encontram-se resumidos no **Quadro 4.2**– Resumo da balneabilidade nas três áreas turísticas – Análise mensal no período observado.

- Área Turística 1

Essa área contempla o Centro Antigo e a Região da Barra. Existem nessa área 07 pontos de monitoramento, cujos resultados no período analisado são apresentados a seguir.

- a) Praia - Porto da Barra
Estação – SSA PB 100
Localização – em frente à rua César Zama, junto a escada de acesso a praia
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
 - **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 88%
 - * Imprópria – 12%

- b) Praia - Santa Maria
Estação – SSA SM 100
Localização – em frente ao Mar Azul Hotel, limítrofe ao Hospital Espanhol, em frente a escada de acesso a praia
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
 - **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 94%
 - * Imprópria – 6%

- c) Praia – Farol da Barra
Estação – SSA FB 100
Localização – em frente à Rua Dias D´Avila
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
 - **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 87%
 - * Imprópria – 13%

- d) Praia – Farol da Barra
Estação – SSA FB 200
Localização – próximo a escada de acesso a praia, em frente à Avenida Oceânica
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
 - **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 77%
 - * Imprópria – 23%

- e) Praia – Ondina
Estação – SSA ON 100
Localização – próximo a escada de acesso a praia em frente ao Posto Ipiranga e Hotel Bahia Sol
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
 - **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 72%
 - * Imprópria – 28%

- f) Praia – Ondina
Estação – SSA ON 200
Localização – próximo a escada de acesso à praia
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 63%
 - * Imprópria – 37%

- Área Turística 2

- a) Praia – Rio Vermelho
Estação – SSA RV 100
Localização – próximo a escada de acesso à praia, próximo a Companhia da PM/Rio Vermelho
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 71%
 - * Imprópria – 29%
- b) Praia – Rio Vermelho
Estação – SSA RV 200
Localização – próximo a escada de acesso à praia, em frente a Igreja Nossa Senhora de Santana
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 48%
 - * Imprópria – 52%

- Área Turística 3

- a) Praia – Placaford
Estação – SSA PF 100
Localização – em frente ao Posto Salva Vidas
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 78%
 - * Imprópria – 22%
- b) Praia – Itapuã
Estação – SSA IT 100
Localização – em frente ao Clube Cassas
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 93%
 - * Imprópria – 7%

- c) Praia – Itapuã
Estação – SSA IT 200
Localização – em frente à Sereia de Itapuã
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 72%
 - * Imprópria – 28%
- d) Praia – Farol de Itapuã
Estação – SSA FI 100
Localização – em frente à Rua K
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 97%
 - * Imprópria – 3%
- e) Praia – Stella Maris
Estação – SSA ST 100
Localização – em frente ao Grande Hotel Stella Maris
Período de observação – julho/2011 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 99,47%
 - * Imprópria – 0,53%
- f) Praia – Flamengo
Estação – SSA FL 100
Localização – em frente à Barraca Doce Vida
Período de observação – fevereiro/2014 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 95%
 - * Imprópria – 5%
- g) Praia – Flamengo
Estação – SSA FL 200
Localização – em frente à Barraca da Pipa
Período de observação – fevereiro/2014 a maio/2015
- **Condição de balneabilidade no período de observação**
 - * Própria – 98%
 - * Imprópria – 2%

Quadro 4.1 - Resumo da balneabilidade nas três áreas turísticas - Análise mensal no período observado

ANÁLISE MENSAL DO PERÍODO DE OBSERVAÇÃO													
ZONA TURÍSTICA 1													
ESTAÇÕES		MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PORTO DA BARRA SSA PB 100	PRÓPRIA	100%	75%	67%	100%	87%	100%	88%	100%	94%	79%	59%	100%
	IMPRÓPRIA	-	25%	33%	-	13%	-	12%	-	6%	21%	41%	-
SANTA MARIA SSA SM 100	PRÓPRIA	100%	92%	100%	93%	73%	92%	81%	100%	100%	100%	100%	94%
	IMPRÓPRIA	-	8%	-	7%	27%	8%	19%	-	-	-	-	6%
FAROL DA BARRA SSA FB 100	PRÓPRIA	100%	92%	100%	93%	47%	33%	81%	95%	88%	100%	94%	100%
	IMPRÓPRIA	-	8%	-	7%	53%	67%	19%	5%	12%	-	6%	-
FAROL DA BARRA SSA FB 200	PRÓPRIA	90%	75%	92%	87%	47%	50%	62%	79%	62%	90%	88%	88%
	IMPRÓPRIA	10%	25%	8%	13%	53%	50%	38%	21%	38%	10%	12%	12%
ONDINA SSA ON 100	PRÓPRIA	84%	50%	58%	87%	33%	33%	56%	74%	94%	90%	82%	94%
	IMPRÓPRIA	16%	50%	42%	13%	67%	67%	44%	26%	6%	10%	18%	6%
ONDINA SSA ON 200	PRÓPRIA	68%	58%	92%	80%	27%	25%	19%	42%	100%	95%	71%	71%
	IMPRÓPRIA	32%	42%	8%	20%	73%	75%	81%	58%	-	5%	29%	29%

ANÁLISE MENSAL DO PERÍODO DE OBSERVAÇÃO													
ZONA TURÍSTICA 2													
ESTAÇÕES		MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RIO VERMELHO SSA RV 100	PRÓPRIA	95%	75%	100%	80%	20%	58%	38%	47%	100%	95%	76%	71%
	IMPRÓPRIA	5%	25%	-	20%	80%	42%	62%	53%	-	5%	24%	29%
RIO VERMELHO SSA RV 200	PRÓPRIA	79%	58%	50%	53%	20%	33%	19%	21%	44%	58%	53%	82%
	IMPRÓPRIA	21%	42%	50%	47%	80%	67%	81%	79%	56%	42%	47%	18%

ZONA TURÍSTICA 3													
ESTAÇÕES		MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PLACAFORD SSA PF 100	PRÓPRIA	100%	92%	75%	80%	53%	33%	75%	58%	62%	100%	94%	100%
	IMPRÓPRIA	-	8%	25%	20%	47%	67%	25%	42%	38%	-	6%	-
ITAPUÃ - CLUBE CASSAS SSA IT 100	PRÓPRIA	84%	100%	92%	100%	60%	83%	100%	95%	100%	100%	94%	100%
	IMPRÓPRIA	16%	-	8%	-	40%	17%	-	5%	-	-	6%	-
ITAPUÃ - SEREIA DE ITAPUÃ SSA IT 200	PRÓPRIA	79%	75%	75%	67%	60%	42%	69%	63%	94%	100%	59%	71%
	IMPRÓPRIA	21%	25%	25%	33%	40%	58%	31%	37%	6%	-	41%	29%
FAROL DE ITAPUÃ SSA FI 100	PRÓPRIA	100%	100%	100%	100%	87%	92%	100%	100%	100%	100%	94%	94%
	IMPRÓPRIA	-	-	-	-	13%	8%	-	-	-	-	6%	6%
STELLA MARIS SSA ST 100	PRÓPRIA	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	IMPRÓPRIA	-	-	-	-	7%	-	-	-	-	-	-	-
FLAMENGO SSA FL 100	PRÓPRIA	100%	100%	75%	100%	83%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	IMPRÓPRIA	-	-	25%	-	17%	-	-	-	-	-	-	-
FLAMENGO SSA FL 200	PRÓPRIA	100%	100%	100%	100%	83%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	IMPRÓPRIA	-	-	-	-	17%	-	-	-	-	-	-	-

- Fatores causais

a) Zona turística 1

Nessa zona pode-se verificar nos registros, que a balneabilidade das praias é boa. Durante todo o período de monitoramento, nos sete pontos as condições de balneabilidade permaneceram como própria em uma faixa de 94% à 63%. Esse trecho não apresenta rios de maior porte e destacam-se os seguintes pontos:

► rio dos Seixos: esse rio recebe em sua bacia cargas pluviais e descargas urbanas, líquidas e sólidas, oriundas de residências, de postos de combustíveis, do cemitério do Campo Santo, atividades comerciais, laboratoriais e hospitalares e entulhos diversos. No ano 2008, o trecho da Av. Centenário foi encapsulado, seguindo dessa maneira até a foz, nas imediações do morro do Cristo, na praia do Farol da Barra, trecho do restaurante Barravento. Nesse local a Embasa implantou uma captação de tempo seco, que desvia o rio para o sistema de esgotamento sanitário existente na região. Nos períodos chuvosos o excedente extravasa para o mar.

► bacia de Ondina: nessa bacia existem pequenos córregos, muitos já encapsulados subterraneamente, outros ainda visíveis, como no Campus da Ufba. Nesses corpos hídricos e microbacias de drenagem existe o carreamento dos poluentes dos logradouros (ruas, meio-fios e bocas de lobo), construções, telhados, além dos oriundos do desgaste de peças de veículos, da liberação de fluidos, de emissões gasosas e os provenientes do pavimento asfáltico. A qualidade das águas dessa bacia sofre alterações devido aos materiais e substâncias carreados pela drenagem pluvial, bem como do lançamento de esgotos sanitários de domicílios ainda não ligados à rede coletora do sistema público de esgotamento sanitário ou que não dispõem de solução para o destino adequado dos excretas humanos e das águas servidas.

As intervenções previstas pelo Prodetur não terão nenhuma interferência nas condições de balneabilidade atual. As condições são boas, principalmente nas praias utilizadas para recreação de contato primário.

b) Zona Turística 2

Nessa zona existem dois pontos: um mais ao Sul, onde a condição de balneabilidade é boa, apresentando 71% do período como própria e outro, mais ao norte, próximo da Igreja de N.S Santana, com balneabilidade ruim, apresentando 52% do período observado como imprópria.

Esse último ponto sofre influência direta do rio Lucaia, que deságua no Largo da Mariquita. Cortando uma área centenária da cidade, essa bacia também tem como sua principal fonte de poluição os esgotos domésticos e depósitos de resíduos sólidos domiciliares e entulho da construção civil provenientes das comunidades que habitam na mesma. É comum o extravasamento de esgotos domésticos em galerias de águas pluviais, reflexo de ligações clandestinas de esgotos na rede de drenagem pluvial da cidade.

As intervenções previstas pelo Prodetur para a área não terão nenhuma interferência nas condições de balneabilidade atual. Nos locais de pior balneabilidade, as praias não são rotineiramente utilizadas para recreação de contato primário.

c) Zona Turística 3

Nessa zona pode-se verificar nos registros, que a balneabilidade das praias é boa. Durante todo o período de monitoramento, nos sete pontos as condições de balneabilidade permaneceram como própria, variando numa faixa de 99,47% à 72%. Esse trecho não apresenta rios de maior porte e destacam-se os seguintes pontos:

► Na região entre Placaford e o Farol de Itapuã a balneabilidade própria está entre 72% e 97 %. O local de balneabilidade mais baixa é no ponto da Sereia de Itapuã, com 72% de balneabilidade própria;

► Na região de Stella Maria à Praia do Flamengo a balneabilidade é muito boa, variando de 95% à 99,47% de balneabilidade própria.

As intervenções previstas pelo Prodetur para a área não terão nenhuma interferência nas condições de balneabilidade atual. As condições são boas, principalmente nas praias utilizadas para recreação de contato primário.

4.4.2 – Biota Aquática

As principais intervenções físicas do Prodetur Salvador situam-se na costa Atlântica. Os registros recentes mais significativos sobre a biota aquática referem-se aos estudos para implantação do emissário submarino de Jaguaribe (já implantado) e o monitoramento do emissário submarino do Rio Vermelho, implantado nos anos 1970.

Apresentam-se a seguir as informações mais recentes sobre a biota aquática desta Costa Atlântica.

a) Bentos

Os organismos que habitam o domínio bentônico são responsáveis pelos maiores contingentes de biomassa e biodiversidade que são encontrados nos ecossistemas marinhos. A maioria das espécies se destaca pela sua importância econômica direta, tais como os moluscos, crustáceos comestíveis e algas produtoras de alginatos ou de carrageninas, além de desempenhar papel ecológico importante nas cadeias alimentares marinhas. Participam ativamente na aeração e remobilização do fundo marinho, acelerando os processos de remineralização de nutrientes e assim contribuem para os processos de produção primária e secundária do ecossistema.

Deste modo, os oceanos representam uma fonte importante de produção de matéria orgânica, tornando-se estratégicos para o homem como fornecedor de alimento, de água e oxigênio, seja para o bem estar, para a saúde e o lazer. Todavia, o crescimento e expansão das populações humanas vêm determinando o aumento da pressão sobre o mar e seus recursos, especialmente na zona costeira e litoral dos países industrializados.

Os efeitos das atividades humanas sobre os ambientes marinhos podem ser reconhecidos através de quatro categorias gerais: (i) alterações do substrato do fundo através de dragagens, mudanças na estrutura da linha da costa e aterros; (ii) introdução de substâncias tóxicas perigosas para a vida marinha ou do homem; (iii) liberação de esgotos ricos em nutrientes para os microorganismos marinhos; (iv) aquecimento e liberação de águas aquecidas por indústrias geradoras de energia.

Efeitos sobre o meio marinho podem ser difíceis de avaliar objetivamente, no entanto, mudanças na diversidade e estrutura qualitativa das comunidades, a presença e a condição fisiológica de espécies, os graus de resistência apresentados, entre outros parâmetros bioecológicos dos organismos bentônicos, podem ser usados em estudos de monitoramento das intervenções antrópicas nos ecossistemas aquáticos.

O fitobentos, formado pelas macroalgas que vivem sobre o substrato marinho, desempenham um importante papel na cadeia trófica não apenas pela condição de produtores primários, como também por servirem de abrigo e local de desova para muitos animais marinhos. Contribuem com cerca de 40 a 50% da produção primária desses ecossistemas.

Como biomonitores, espécies fitobentônicas têm demonstrado capacidade de respostas rápidas às modificações ocorridas no ambiente, tal como a propriedade de assimilar e concentrar metais pesados, quando a sua análise química pode indicar antecedentes sobre a contaminação do ambiente, especialmente na zona entre-marés.

Considerando as comunidades zoobentônicas, formada essencialmente por invertebrados, estes organismos são responsáveis pelo maior contingente do fluxo de energia que circula nos ecossistemas aquáticos, vivendo em íntima relação com o substrato do ecossistema onde habitam.

Os resultados obtidos nos estudos realizados e no monitoramento dos emissários submarinos do sistema de esgotamento sanitário de Salvador enfocam a abordagem setorial dos estudos sedimentológicos quanto à textura e composição do sedimento apresentado nas estações de amostragem e a sua importância para as comunidades fitobentônicas.

Deste modo, foram verificados pontos, com diferentes características, que apresentam (i) substrato formado por frações sedimentares de areia média, sem afloramentos rochosos, recobertos por sedimentos finos, (ii) outros onde ocorre um substrato cascalho-arenoso (areia muito grossa) onde predominam biodetritos com fragmentos de algas coralíneas e pequenos afloramentos rochosos, (iii) enquanto em outro ponto predomina um fundo com areia fina.

Essas características sedimentares associadas às profundidades pontuais, onde prevalecem níveis de baixa energia de ondas junto ao fundo, disponibilizam condições ambientais diferenciadas à expressão da magnitude da produtividade da biomassa e da riqueza de espécies pontuais observadas.

Assim, tendo em vista que, devido ao tipo de pigmentos fotossintetizantes presentes nas algas clorofíceas e feofíceas, que necessitam de ambientes de menor profundidade, as rodofíceas dominaram nos ambientes mais profundos.

b) Zoobentos

Em climas tropicais, as comunidades zoobentônicas apresentam baixa sensibilidade às variações sazonais induzidas pela temporalidade das características físicas e químicas das massas d'água circundantes. No entanto, os organismos que fazem parte do segmento zoobentônico do meio aquático atuam em reciprocidade com o meio físico sendo influenciados, assim como modificando-o por alterações do pH, pela adição de quantidade e qualidade de compostos orgânicos introduzidos especialmente à água do mar, promovendo a bioturbação, entre outros.

c) Considerações gerais

Considerando os resultados obtidos no diagnóstico temporal das estações localizadas na área de influência do rio Jaguaribe verificou-se que a biomassa fitobentônica mostrou valores diferenciados entre os dois períodos sazonais investigados. Ver Figura 4.1, abaixo.

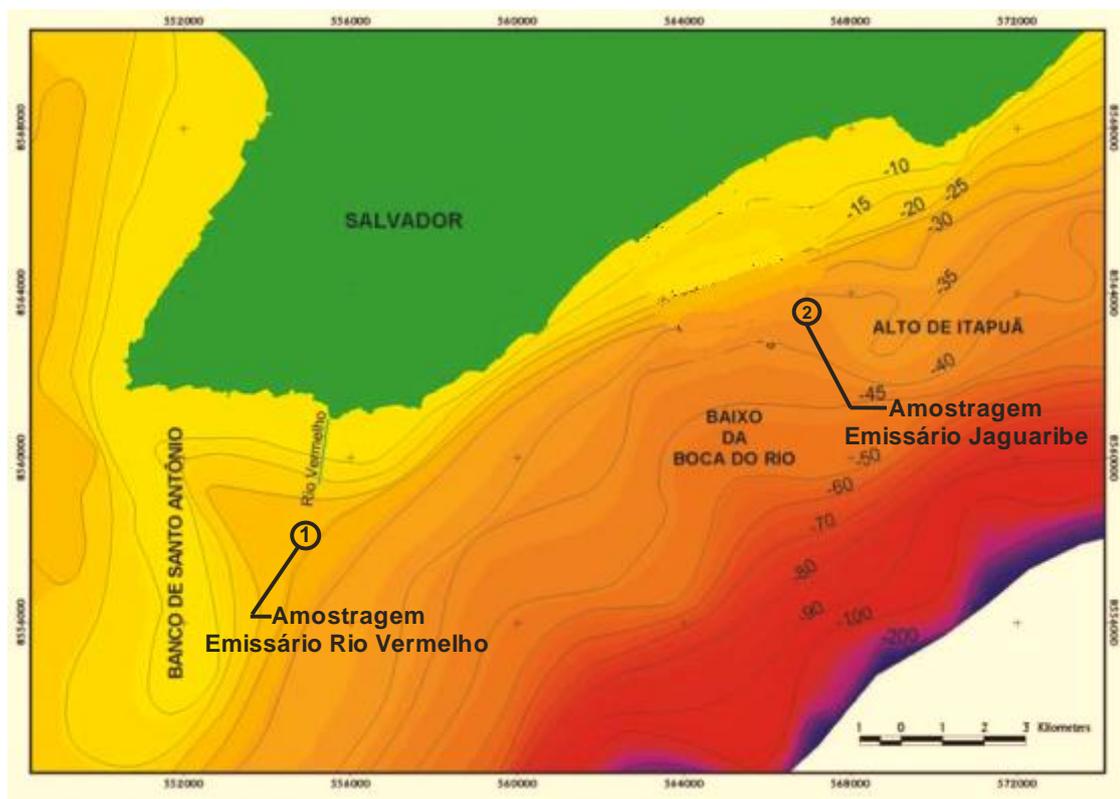


Figura 4.1 – Pontos de amostragens da Biota Aquática

Assim como a fitomassa, valores temporais superiores em riqueza de espécies do fitobentos foram assinalados na área da Boca do Rio (Emissário de Jaguaribe), com o registro das rodofíceas *Cotoniella filamentosa* e *Plenosporium caribaeum*, durante a primeira e segunda campanha, respectivamente, pela primeira vez no litoral do nordeste do Brasil.

Como esperado em comunidades fitobentônicas dos mares tropicais e sub-tropicais do planeta, as algas vermelhas (Rhodophyta) dominaram a produção de biomassa total estimada na área do Jaguaribe. No entanto, a ocorrência do número de espécies por divisão taxonômica registrada na região correspondeu, aproximadamente, ao esperado para ambientes tropicais. A magnitude da biodiversidade fitobentônica apresentada na área da boca do Rio deve-se essencialmente ao favorecimento ecológico proporcionado pelo tipo de substrato e a profundidade.

A algas *Lithothamnion sp.* e *Halimeda gracilis* destacaram-se pela ocorrência espaço/temporal nas estações investigadas neste estudo. No entanto, a presença de algas marrons (feofíceas) de grande porte, demonstrou a estabilidade ecológica do ambiente marinho investigado tendo em vista a sensibilidade desses vegetais à poluição no meio aquático. A ampliação da amostragem das comunidades fitobentônicas, no estudo diagnóstico realizado para a área de influência do rio das Pedras, não contemplou o registro de representantes de populações fitobentônicas, muito provavelmente em decorrência da disponibilização de sedimento predominantemente lamoso, impondo adaptações ecológicas específicas organismos colonizadores da região. Estudos pretéritos realizados pela Geohidro Engenharia Ltda. (1993) na área inicialmente prevista para a implantação do emissário submarino do Jaguaribe, também assinalaram ocorrência das divisões Chlorophyta (algas verdes) e Phaeophyta (algas marrons), todavia, em apenas duas das cinco estações investigadas.

Considerando as comunidades zoobentônicas na área do Jaguaribe foram observadas diferenças na estrutura numérica das comunidades, devidas aos fatores naturais da dinâmica das

populações no ecossistema, relacionadas com a sazonalidade. Entretanto, a densidade e a abundância do zoobentos variaram especialmente de acordo com as características do meio físico relacionadas com o tipo de substrato e a profundidade, quando os vermes Annelida – Polychaeta predominaram, de forma generalizada, nas comunidades da área investigada. A abundância do poliqueta *Owenia fusiformes* foi a principal responsável pelas relações de dissimilaridades observadas nas amostras temporais e espaciais da área em estudo. A homeostase ecológica na área de influência do Jaguaribe foi registrada através de índices de diversidade das comunidades zoobentônicas, que indicaram o equilíbrio ecológico no ecossistema. Todavia, foi observada a existência de uma alta heterogeneidade quali-quantitativa na composição faunística espaço/temporal das comunidades zoobentônicas da área do Jaguaribe, independente da sazonalidade.

A análise comparativa entre os resultados apresentados nos estudos ambientais realizados pela Hydros/CH2MHill nas áreas de influência do rio Jaguaribe e do rio das Pedras, em 2003 e 2004 e os dados apresentados nos estudos pretéritos realizados sobre as comunidades zoobentônicas da região através do “Projeto Executivo do SDOE - Jaguaribe: Avaliação Ambiental do SDOE do Jaguaribe” (GEOHIDRO Engenharia Ltda, 1993), confirma a inexistência de qualquer comprometimento ambiental traduzida pelos indicadores da homeostase do ecossistema. Entretanto, apesar dos resultados atuais da avaliação das comunidades bentônicas não indicarem o diagnóstico de qualquer comprometimento ambiental, na área de estudo e, considerando as particularidades ecológicas do ecossistema investigado e o conjunto dos resultados obtidos sobre as interações ecológicas das características quali-quantitativas recomenda-se um maior aprofundamento espacial e temporal das abordagens ecossistêmicas interdisciplinares investigadas, visando um maior entendimento dos processos ecológicos que se desenvolvem na região.

- Plâncton

Os estudos e campanhas realizadas na área da costa atlântica analisaram três sub comunidades:

- fitoplacton: na área avaliada, as diatomáceas apresentaram a maior diversidade, especialmente no período de maré cheia. Do ponto de vista ecológico, as diatomáceas desempenham papel fundamental na produtividade primária do ambiente marinho, sendo utilizadas como alimento por diversos grupos pertencentes ao zooplâncton.

Em relação aos dinoflagelados, algumas espécies produzem toxinas, podendo no caso de florações, ser letais à vida aquática. Os dinoflagelados produtores de toxinas DSP (Envenenamento Diarréico do Marisco) restringem-se aos gêneros *Dinophysis* e *Prorocentrum*, e incluem: *D.acuminata*, *D. acuta*, *D. fortii*, *D. norvegica*, *D. mitra*, *D. rotundata*, *D. tripos*, *D. sacculus*, *D. sakagii* e *P. lima*. Embora os dois gêneros tenham sido identificados na área avaliada, nenhuma dessas espécies ocorreu nas amostras coletadas. Entretanto, a identificação da espécie *Dinophysis caudata* nas amostras pode ser um indicativo de riscos ambientais associados à produção de ficotoxinas por essa alga. A amostra de maré vazia do ponto exibiu uma densidade quase três vezes maior que as demais amostras, o que pode ser um indicativo da presença de uma floração de algas naquele local no momento da coleta.

Por outro lado, a ocorrência de algas da Divisão Cyanophyta nas amostras foi reduzida, com registro de apenas 5 espécies, sendo mais abundante na amostra de maré cheia. Grandes adensamentos de algas cianofíceas costumam estar associados a ambientes ricos em matéria orgânica (estuários, cursos d’água poluídos por esgotos domésticos). O Gênero *Oscillatoria* foi o

que registrou o maior número de espécies e, dependendo das condições ambientais (luz e nutrientes), pode desenvolver florações na massa de água.

•zooplacton: em todas as amostras o grupo mais abundante foi o dos crustáceos, representados principalmente pelos copépodos, seguido dos moluscos e quetognatos. A distribuição das comunidades zooplanctônicas nas amostras foi avaliada com a aplicação dos índices de diversidade de Shannon2 (com variação de 0 a 4,5), dominância de Simpson3 (variação de 0 a 1) e equitabilidade de Pielou (variação de 0 a 1). O índice de Shannon integra a diversidade de espécies presente em um dado ecossistema e as suas respectivas abundâncias. As comunidades zooplanctônicas apresentam uma forma de distribuição das abundâncias entre espécies que é peculiar às mesmas, já que sempre se apresentam fortemente dominadas pelo grupo dos copépodos. Estes crustáceos são os representantes mais abundantes das comunidades do zooplâncton em qualquer ambiente marinho, em condições normais. Disto resulta que o uso do índice de Shannon para caracterizar estas comunidades deve ser feito com ressalvas, já que os seus resultados podem ser reduzidos, sem que isto implique na ocorrência de quaisquer tipos de estresse ou impactos ambientais sobre essas comunidades. Contudo, feita esta ressalva, o índice de Shannon pode ser utilizado para comparar os resultados entre as estações de amostragem e verificar a variabilidade das amostras.

O índice de Simpson é um indicador da dominância numérica entre as diversas espécies de uma comunidade. Quanto mais o resultado se aproxima da unidade maior é a dominância de uma dada espécie sobre as outras. No caso do zooplacton, cuja comunidade é naturalmente dominada pelos copépodos, os resultados do Índice de Simpson poderão ser relativamente elevados, particularmente em ambientes marinhos. Cabe portanto a mesma ressalva feita em relação ao índice de Shannon, ou seja, de que resultados compatíveis com grande dominância não são necessariamente indicativos de estresse ou impactos ambientais. Por outro lado, os dados desse índice podem ser utilizados para facilitar a avaliação da variabilidade entre as amostras do zooplâncton.

O Índice de Pielou mede a uniformidade nas abundâncias de espécies componentes da comunidade avaliada. Deste modo, se as abundâncias das espécies componentes são similares, então os resultados do índice tenderão para o seu valor máximo (1). Se, por outro lado, houver dominância numérica de uma ou mais espécies sobre as outras, então os resultados do índice de Pielou se aproximarão de seu valor mínimo (0). Devido à forte dominância exercida pelos copépodos em populações do zooplâncton, os resultados do índice de Pielou tenderão a ser reduzidos, sem que isto implique na ocorrência de estresse ou impactos ambientais. Feita esta ressalva, os resultados deste índice podem ser utilizados para facilitar a avaliação da variabilidade de diferentes amostras do zooplâncton.

Os resultados obtidos para o índice de Simpson indicam uma certa dominância, esperada em função do grande número de copépodos nas amostras. O mesmo pode ser observado em relação aos resultados obtidos para o índice de Pielou, que se aproximam da faixa de 0,60. Estes resultados são normais e esperados para o tipo de comunidade avaliada. Por outro lado, a análise de similaridade entre as amostras demonstrou um alto grau de homogeneidade na composição das populações do zooplâncton, pois a mesma foi superior a 70% em todas as amostras observadas. Por outro lado, as pequenas diferenças observadas estiveram fortemente associadas com a presença diferenciada de fases larvais de moluscos, que variaram em função do ciclo de marés, sendo mais abundantes no momento de maré cheia. Constatou-se a presença de fases larvais de grupos de interesse comercial, como caranguejos (*Brachyura*) e moluscos bivalves. Os

organismos planctônicos da infraordem Brachyura são formas larvais de caranguejos que apresentam grande importância como recursos pesqueiros. Estes organismos predominaram no período de maré vazia. Já a Classe Bivalvia é formada por moluscos amplamente consumidos, tais como, ostras, lambretas, papa-fumo, sururu e outras espécies de importância alimentícia. Esta Classe esteve presente apenas para o período de maré cheia.

•ictioplâncton: em geral, as amostras apresentaram um número reduzido de larvas de peixes em relação aos valores de densidade de ovos. Os resultados obtidos foram considerados normais, considerando a alta taxa de dispersão dessas larvas no ambiente marinho, aliado à baixa taxa de sobrevivência das mesmas, as quais são constantemente predadas por peixes adultos e outros predadores.

Nas amostragens de ictioplâncton foram identificadas larvas de peixes pertencentes a duas Ordens – Clupeiformes e Tetraodontiformes. A ordem Clupeiformes foi representada pela Família Engraulidae, a qual engloba as espécies de manjubas, pititingas e anchovas, onde poucas espécies apresentam interesse comercial significativo, porém, são componentes importantes nos primeiros estágios da cadeia trófica, servindo de alimento para muitas espécies de peixes carnívoros e aves. A Ordem Tetraodontiformes tem como seus principais representantes os peixes conhecidos como Baiacus os quais não apresentam importância econômica expressiva.

Nos estudos realizados observou-se uma maior concentração de ovos de peixes na estação da área mais afastada em relação à linha de costa, principalmente no período de maré vazia. Uma situação similar foi observada em relação às larvas de peixes, que também predominaram na maré vazia.

A composição das populações do ictioplâncton é determinada pelos processos de reprodução de espécies de peixes ovíparas, que liberam milhões de ovos para o corpo receptor no momento da desova. Posteriormente os ovos fertilizados passam a se desenvolver, gerando larvas e posteriormente adultos que irão repor os estoques originais de peixes. Esta estratégia de reprodução é adotada por muitas espécies, contudo, a taxa de sobrevivência é reduzida, devido a predação dos ovos desde o momento da desova, o que implica que somente uma pequena fração do total de ovos liberados chegará à fase adulta. Deste modo, a composição e a dinâmica dos estoques do ictioplâncton estão condicionadas à ocorrência de atividade reprodutiva de espécies ovíparas da ictiofauna e aos fenômenos de dispersão natural por correntes e ventos, e remoção de indivíduos através de predação. A presença de representantes do ictioplâncton na área avaliada demonstra a viabilidade do processo reprodutivo das espécies que geraram o material coletado nas amostras, o que, em última análise demonstra a viabilidade do corpo receptor para a propagação da ictiofauna.

d) Fatores causais

As intervenções físicas do Prodetur referem-se a obras de urbanização e infraestruturas, não envolvendo o ambiente marinho. Essas intervenções não causam interferências na biota aquática.

4.3.3 – Dinâmica Costeira

Conforme colocado no item anterior, as principais intervenções físicas do Prodetur de Salvador situam-se na costa Atlântica. Dessa forma serão abordados a seguir os principais aspectos dessa área de Salvador.

► Geologia e Geomorfologia

A plataforma continental nesta região, do ponto de vista geológico, está implantada sobre o Alto de Salvador, um alto do embasamento pré cambiano que separa a Bacia do Recôncavo (onde está instalada a Baía de Todos os Santos) do Oceano Atlântico. Deste modo, as litologias que sustentam a plataforma continental na área de estudo são rochas metamórficas de alto grau, semelhantes àquelas que afloram ao longo da orla marítima de Salvador.

A ausência de rios importantes desaguando no município de Salvador e vizinhanças resulta no aporte reduzido de sedimentos para a linha de costa e plataforma continental. Como resultado, a cobertura de sedimentos siliciclásticos (oriundos do continente) na plataforma, é reduzida e concentrada próximo à linha de costa. No sentido de costa afora aumenta a concentração de sedimentos bioclásticos, resultantes da acumulação “in situ” das partes duras do esqueleto de organismos marinhos, principalmente de algas coralinas.

Este reduzido aporte de sedimentos faz com que, em vários trechos do fundo marinho, principalmente na plataforma interna e média, ocorram fundos consolidados, relacionados a afloramentos do embasamento precambiano. Estes fundos consolidados são colonizados por organismos sésseis, tais como algas coralinas e corais e terminam por congregar outros tipos de vida marinha como peixes.

A batimetria da área em frente ao município de Salvador, baseada nas cartas náuticas publicadas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, apresenta plataforma continental bastante estreita, não ultrapassado em média 8 Km. A declividade da plataforma continental bastante acentuada até a isóbata de 30 metros, suavizando em seguida. A quebra da plataforma está situada a uma profundidade de 60 metros.

Três feições chamam a atenção neste trecho de plataforma, exercem forte controle sobre o caráter da sedimentação marinha. Ver Figura 4.2, á seguir.

Aproximadamente em frente à Itapuã, uma extensa área de baixa declividade se projeta costa-afora a partir da linha de costa até a quebra da plataforma. Muito provavelmente trata-se de um alto raso do embasamento precambriano. Esta feição será aqui referida com o Alto de Itapuã.

Próximo à entrada da baía de Todos os Santos uma outra feição, conhecida como o banco de Santo Antônio, separa a entrada desta baía, da plataforma continental na área de estudo. O banco de Santo Antônio é uma área extremamente rasa, com profundidades inferiores a 10 m. Entre o banco de Santo Antônio e o Alto de Itapuã as isóbatas infletem em direção à linha de costa, principalmente no trecho entre o Stiep e Pituaçu, formando uma região com maiores profundidade, aqui referida como o Baixo da Boca do Rio.

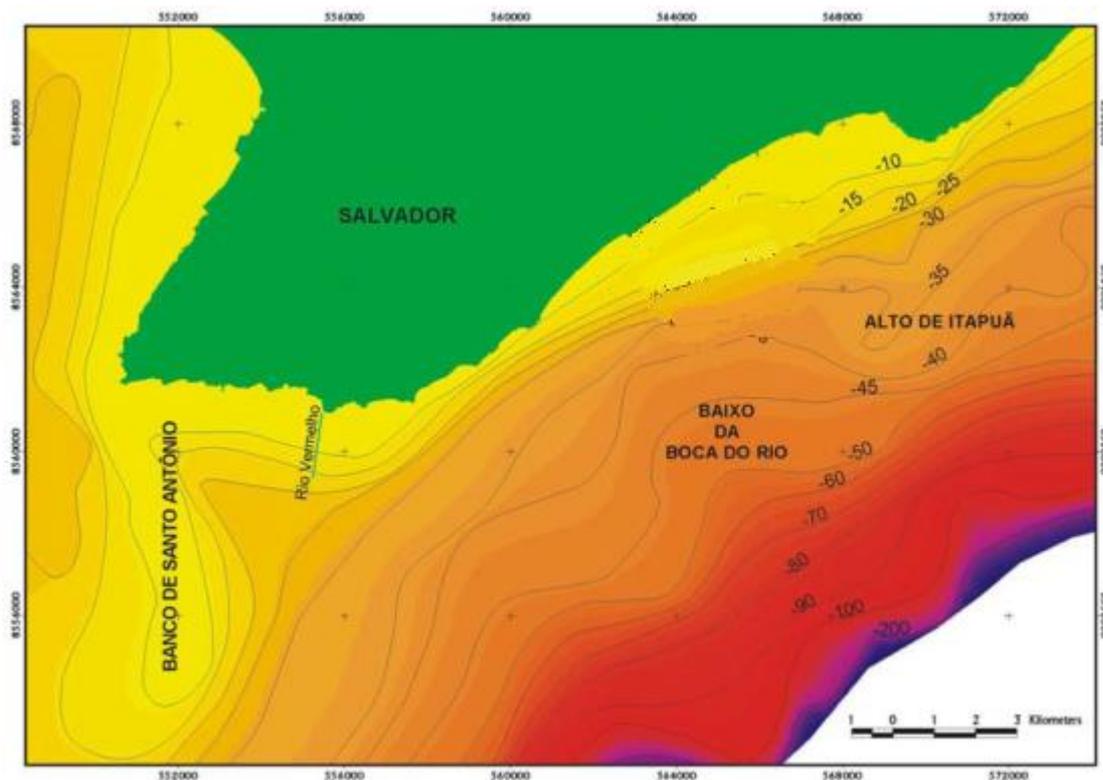


Figura 4.2 - Batimetria da Frente de Salvador

► **Condições Oceanográficas**

Estudos que foram realizados para os emissários submarinos de Jaguaribe e Rio Vermelho e o monitoramento dos mesmos apresentam, de uma forma geral, os seguintes resultados:

- a) Salinidade: a análise da salinidade na área mostrou que se trata de um ambiente tipicamente marinho, com influência limitada de águas continentais. Esta influência foi observada nas estações de monitoramento situadas mais próximas à linha de costa e no período de inverno, onde a porção superficial da coluna de água apresenta salinidades menores que as porções mais profundas.
- b) Temperatura: os dados obtidos nas campanhas e os dados secundários pesquisados mostram que os resultados de temperatura para os ecossistemas na área são normais, compatíveis com ambientes costeiros equilibrados.
- c) pH: os resultados de pH obtidos na área nas campanhas de campo, foram considerados característicos de ambientes marinhos com alguma influência de águas continentais.
- d) Oxigênio dissolvido: os dados obtidos nas campanhas e os dados secundários pesquisados indicam valores normais para o oxigênio dissolvido nos ecossistemas na região oceânica, compatíveis com ambientes costeiros equilibrados.

► **Sedimento**

A distribuição dos sedimentos superficiais de fundo em frente a Salvador é fortemente controlada pela batimetria descrita anteriormente. Sedimentos arenosos predominam próximo à linha de costa e recobrem o banco de Santo Antônio, região onde estes sedimentos são constituídos essencialmente de quartzo. Na região entre o Stiep e Itapuã estes sedimentos arenosos apresentam contribuições variáveis de quartzo e biodetritos. Ver na **Figura 4.3**, abaixo.

Sedimentos cascalhosos predominam sobre o Alto de Itapuã. A fração cascalho deste sedimento é constituída predominantemente por fragmentos de alga coralina e rodolitos. Sedimentos cascalhosos também estão presentes em frente ao trecho Rio Vermelho – Amaralina.

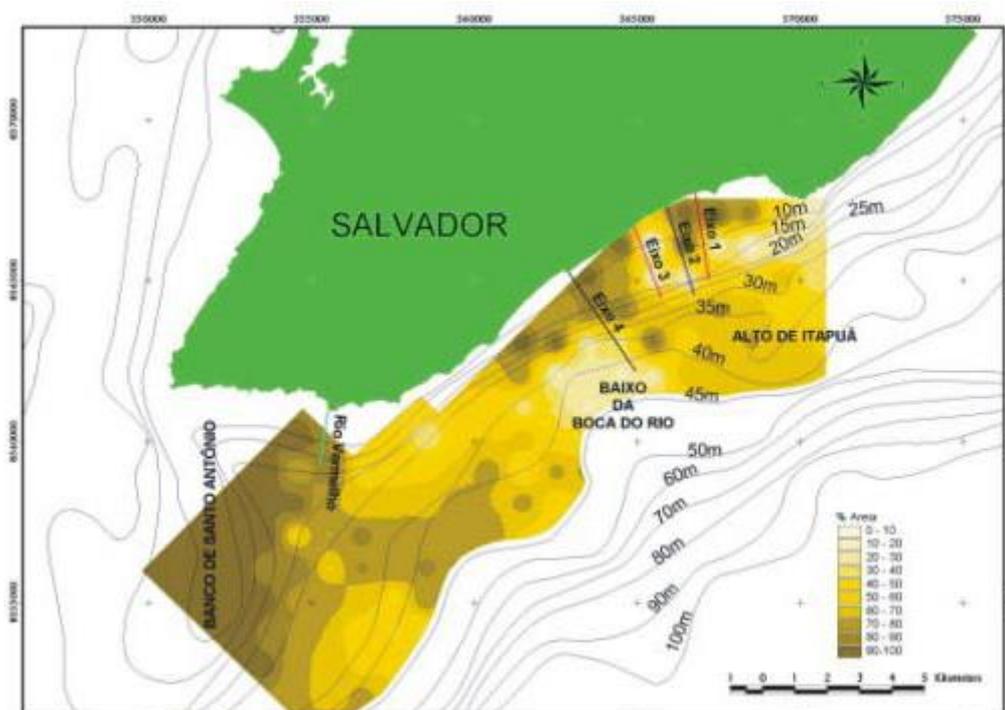


Figura 4.3 - Distribuição da porcentagem de areia no sedimento superficial da plataforma continental interna em frente à Salvador.

- Fatores Causais

As intervenções físicas do Prodetur referem-se a obras de urbanização e infraestrutura, não envolvendo o ambiente marinho. Essas intervenções não causarão interferências na dinâmica costeira de Salvador.

4.5 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A abordagem desse fator crítico se pauta na análise dos processos estratégicos vulnerabilidade a desastres naturais e adaptação às mudanças climáticas em Salvador.

Salvador tem o formato geográfico de uma península, parte para o oceano atlântico e parte para a baía de Todos os Santos, a segunda maior do mundo. Possui também em seu território oficial, a presença de três grandes ilhas e inúmeras ilhotas.

No continente interior a geografia da cidade é acidentada. Com muitos vales e morros, foi ocupada ao longo dos anos de forma desordenada, em muitas áreas ambientalmente sensíveis e frágeis. Isto a torna especialmente vulnerável em relação a desastres naturais provocados pela chuva.

Embora não se tenha ainda estudos específicos em relação a cenários de evolução de uma mudança climática na Cidade do Salvador, pesquisas de âmbito global e nacional permitem avaliar as possíveis consequências que isto teria, considerando-se as características da cidade e sua capacidade de adaptação. Uma possível mudança climática poderia resultar no aumento da

frequência de ocorrência de tempestades, inundações, ondas de calor, secas e elevação do nível do mar.

A cidade do Salvador é fortemente afetada por inundações e deslizamentos de terra nos períodos de chuva intensa, normalmente de abril a julho, com graves consequências, sobretudo para as populações mais carentes que ocupam as encostas. O aumento da frequência de eventos climáticos extremos faz essa situação ainda mais dramática, com grandes prejuízos de vidas e financeiros.

Outra possível consequência da mudança do clima é a elevação dos oceanos. Sendo uma península, a cidade está totalmente vulnerável, sendo necessário pensar estratégias para enfrentar essa questão. A elevação da temperatura dos oceanos afeta diretamente a biodiversidade marinha, e sendo a baía de Todos os Santos um espaço privilegiado de mergulho, essa atividade fica também vulnerável.

Outro aspecto importante está relacionado à diversidade biológica do bioma mata atlântica, no qual se insere Salvador, com seus ecossistemas associados (restinga e manguezal). A mata atlântica é campeã em biodiversidade, um hot spot já ameaçado pela urbanização e que será ainda mais afetado se a temperatura do planeta continuar crescente.

No Brasil, o mais importante entre os efeitos esperados de mudança do clima sobre os desastres naturais está relacionado à alteração dos regimes de chuva em diversas regiões. A redução do período de recorrência de eventos extremos como chuvas intensas, com conseqüente incremento de ritmo de inundações, configura o quadro de desastre natural que provoca maior número de perdas humanas para o Brasil (KOBAYAMA et al Apud PBMC, 2014).

O Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC), que tem como atribuição coletar, sintetizar e avaliar as informações científicas relativas a mudanças do clima no Brasil, publicou em 2014 o 1º Relatório de Avaliação Nacional (RAN 1), composto de 3 volumes: Base Científica das Mudanças Climáticas; Impactos, Vulnerabilidades e Adaptação; e Mitigação das Mudanças Climáticas. Segundo este documento, mesmo com as incertezas que ainda se tem em relação às séries de dados climáticos, é necessário considerar os cenários de uma mudança climática capaz de atingir *“todas as regiões do Brasil, com implicações econômicas, sociais, ambientais, políticas e culturais marcantes e com conseqüências para a evolução de praticamente todas as profissões”* (PBMC, 2014).

O litoral brasileiro tem 8.698 km de extensão e área aproximada de 514 mil km², com grande diversidade de situações que desafiam permanentemente a gestão desse território onde estão aproximadamente 300 municípios defrontantes com o mar e que têm, na faixa de praia, um espaço privilegiado para o desenvolvimento de atividades turísticas, lazer, pesca, entre outras. Este é o espaço onde residem aproximadamente 20% da população brasileira, em 16 das 28 regiões metropolitanas do País. Citando o professor Ab' Saber, *“as zonas costeiras, na sua aparente simplicidade paisagística e dinâmica habitual, exigem considerações similares ou até mais complexas do que os espaços interiores, já que envolvem questões relacionadas com as variações do nível do mar, paleoclimas e história vegetacional”* (Ab' Saber, apud PBMC, 2014)

O estado da Bahia possui um extenso litoral, com alto grau de vulnerabilidade devido a sua alta densidade populacional e condições de saneamento básico deficitárias. A região metropolitana de Salvador, localizada na borda da baía de Todos os Santos, conta com uma população de 3,5 milhões aproximadamente. Nessa porção da costa baiana os altos índices de vulnerabilidade estão associados a questões sociais e tecnológicas. O cenário de alto risco tecnológico é

determinado prioritariamente pela presença do polo industrial e usinas termelétricas de Camaçari e ainda a indústria petrolífera e suas unidades localizadas em Candeias. (NICOLODI e PETERMANN apud PBMC, 2014).

Os fenômenos climáticos estão provocando impactos cada vez mais significativos no meio urbano e seus riscos vêm sendo potencializados em decorrência das transformações no clima local, provocadas pelo desenvolvimento inadequado dessas áreas, alvos de intensa verticalização, compactação e impermeabilização do solo, supressão de vegetação e ocupação de margens e até leitos de cursos d'água.

O enfrentamento das consequências de uma mudança climática exige ações do poder público que enfrenta, antes de tudo, a carência de informações relacionadas aos efeitos esperados. A falta de séries históricas de dados na maioria dos campos da ciência é o maior impeditivo para uma análise mais apurada da temática em tela.

Com foco na busca do conhecimento sobre a sua realidade e na troca de experiências com outras grandes cidades do Brasil e do mundo, Salvador tornou-se membro do C40, um grupo que envolve 75 cidades líderes no enfrentamento das mudanças climáticas. Como parte dos compromissos assumidos, está em fase de conclusão o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do município, com base em estudos e levantamentos dos setores locais e suas contribuições para a emissão de GEE, realizado mediante convenio entre a Secretaria Cidade Sustentável (Secis/PMS), Embaixada Britânica, WRI. Esse inventário subsidiará a elaboração dos planos de redução de emissões, que definirá metas de redução por setor, e de resiliência e adaptação, que desenvolverá estratégias de enfrentamento das consequências das mudanças climáticas globais a nível local.

A redução de emissões no meio urbano é uma meta que deve ser perseguida, podendo-se adotar algumas opções em relação à mobilidade urbana, a exemplo de sistemas de transportes públicos integrados mais eficientes e medidas de gerenciamento de tráfego que promovam a redução da circulação de veículos automotivos.

Outra maneira de reduzir emissões diz respeito ao manejo de resíduos sólidos, com base em incentivo ao mercado de carbono por meio do mecanismo de desenvolvimento limpo para estimular a participação em projetos destinados à eliminação dos gases emitidos por aterros sanitários.

Além de reduzir emissões para evitar o aumento de eventos extremos, é necessário cuidar da adaptação da cidade para reduzir a intensidade dos impactos, melhorando o escoamento das águas. Drenagem urbana é um dos pontos mais importantes para mitigar os impactos das enchentes nas cidades. Mas é necessário mudar a concepção dos projetos, no sentido de prever, não apenas a canalização, mais também soluções alternativas que criam espaços para infiltração, ou seja, maior permeabilidade do solo em contraponto à impermeabilização introduzida pela urbanização.

Além disso, são fundamentais as medidas de adaptação às novas condições, o que só se pode alcançar por meio da gestão do território de forma integrada e plurissetorial. Medidas de controle devem ser adotadas, para evitar tanto a ocupação em áreas de risco como em áreas de preservação permanente, que se destinam justamente a manter a qualidade e segurança do meio natural. A implantação de parques lineares nas margens dos cursos d'água protege das inundações, proporcionando áreas para absorção dos volumes escoados nos períodos chuvosos.

Segundo o 1º Relatório de Avaliação Nacional (RAN1), elaborado pelo PBMC, “O poder público deverá estabelecer a obrigatoriedade de avaliação da dimensão climática nos processos decisórios referentes às políticas públicas, de forma a estabelecer:

- *Ampliação da capacidade de observação sistemática e modelagem climática, geração de cenários climáticos futuros causados pelo aquecimento global e influência relativa do processo de urbanização;*
- *Implantação de Sistemas de Prevenção e Alerta a Enchentes, Inundações e Deslizamentos, envolvendo a população, a defesa civil e órgãos competentes;*
- *Implantação de redes de monitoramento e formatação de banco de dados climáticos (informações históricas e registros atuais) nas cidades brasileiras principalmente aquelas mais afetadas por problemas relativos a eventos extremos;*
- *Avaliação dos impactos das mudanças climáticas sobre a saúde humana, promovendo medidas para prevenção e redução dos impactos em áreas urbanas;*
- *Desenvolvimento de estudos sobre “ilhas de calor urbano” para fins de planejamento urbano e regional;*
- *Implementação do Plano de Macro e Micro drenagem nos municípios brasileiros mais afetados, levando-se em conta a necessidade de atualização tecnológica em manejo de águas pluviais (com apresentação de custos comparativos entre obras de engenharia visando à canalização e a implantação de soluções alternativas);*
- *Aplicação de recursos destinados à pesquisa científica no estudo das causas e consequências do aumento de temperatura e mudanças dos regimes climáticos e hidrológicos, especialmente os extremos de determinadas regiões; bem como em pesquisa tecnológica visando à busca de alternativas para a redução da poluição atmosférica, poluição dos corpos d’água e do solo, elaboração de modelos hidrológicos e estudos integrados sobre os sistemas de captação, distribuição, drenagem e escoamento superficial, descarga de efluentes, assentamentos humanos em áreas de mananciais;*
- *Implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos do Ministério do Meio Ambiente, com propostas que reflitam a interface entre diversos setores da economia compatibilizando crescimento econômico com desenvolvimento sustentável.”*

As ações do Prodetur Salvador não interferem no clima, nem tornam a cidade mais vulnerável aos eventos a ele relacionados. Salvador já é fortemente vulnerável nos períodos de chuvas intensas, em função de outros processos impactantes que ocorrem em seu território, sobretudo, aqueles relacionados ao uso e ocupação do solo em áreas de risco e precariedade da drenagem urbana.

A vulnerabilidade da cidade a desastres naturais pode ser acompanhada por indicadores das condições climáticas (índices pluviométricos, temperaturas do ar, variação do nível das marés) ou pelo número de eventos registrados nos períodos críticos de chuva (edificações soterradas por deslizamento de encostas e mortes em decorrência desses eventos). A adaptação da cidade ao clima tem como principal indicador o número de áreas de risco mapeadas. Em 2004 a prefeitura elaborou o Plano Diretor de Encostas (PDE), no qual estão identificadas 433 áreas de risco, situação que hoje se apresenta ainda mais grave, com 600 áreas de risco mapeadas (<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/04/salvador-tem-600-areas-de-risco-confira-cuidados-para-evitar-acidentes.html>)

Esse quadro só será revertido com a adoção de medidas corretivas e de controle da estabilidade das encostas, aliada ao planejamento urbano e fiscalização das ocupações irregulares. No entanto, essas são medidas que não se relacionam com as ações do Prodetur, e por isso consideramos que não cabe aqui estabelecer um valor tendencial, mesmo porque não há dados ou informações que possam embasar tal previsão.

A análise de um cenário tendencial em relação a mudanças climáticas carece de dados específicos para Salvador, o que impede uma previsão de sua evolução.

No entanto, é possível avaliar a vulnerabilidade da cidade, que se acentua não apenas em função dos eventos climáticos, passíveis de ocorrência no longo prazo, mas, sobretudo, por uma ocupação e uso do solo, inadequados, como é a situação atual, sem uma gestão urbana que oriente e fiscalize a ocupação das áreas de risco, onde geralmente se instalam as pessoas de baixa renda.

Os períodos críticos de chuva ocorrem periodicamente em Salvador, com média anual de 2.144,1mm, no período 2.000 a 2.014. Neste período, a média das precipitações anuais máximas e mínimas foram, respectivamente, 2.329mm e 1.260,4mm. O período chuvoso, de março a junho, registrou precipitações mensais entre 211mm e 550mm. Ver **Figura 4.4**, abaixo.

O ano de 2015 é atípico e já se apresenta como o mais chuvoso desde 2000, tendo sido registrados 394,2mm de chuva, em abril, e 637,5mm até o dia 29 do mês de maio, conforme dados do Inmet disponíveis em

http://www.defesacivil.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14&catid=18&Itemid=101 (25/5/15).

Não há estudos que permitam avaliar uma possível alteração dos índices pluviométricos em Salvador, pelo menos no horizonte de desenvolvimento do Programa.

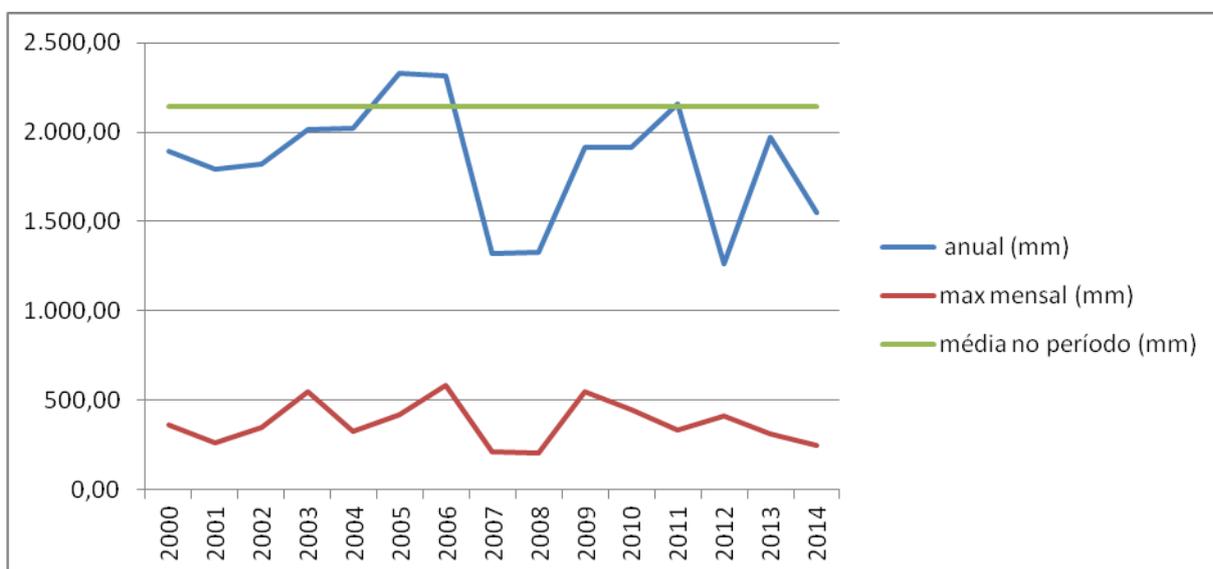


Figura 4.4 – Salvador – Pluviometria 2000 a 2014

Fonte: gráfico construído com base nos dados INMET obtidos em http://www.defesacivil.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14&catid=18&Itemid=101 em 24/5/15

4.6 – INDICADORES

A exclusão social em Salvador atinge fortemente a população afrodescendente, predominantemente vulnerável em relação à moradia na rua, vitimização de jovens e situação de extrema pobreza, que tendem a crescer em função da violência urbana em ascensão, aliada aos fatores econômicos, com previsão de aumento da taxa de desocupação e do comércio informal, embora seja esperado a continuidade do decréscimo do percentual de chefes de família sem rendimentos ou com rendimento até 1 salário mínimo (SM).

As áreas turísticas atraem coletores de materiais recicláveis, sendo este segmento muito expressivo, sobretudo em períodos de festas, como o carnaval, a maior delas. Entretanto, ainda não há em Salvador uma política pública de coleta seletiva que incentive a associação dos catadores em cooperativas, o que é desejável como forma de melhor organização e aumento da renda.

A análise da vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo carece de dados quantitativos, embora algumas informações qualitativas indiquem que as principais vítimas são crianças e adolescentes, mulheres e pessoas LGBT.

Por outro lado, a análise das condições econômicas aponta para um aumento do fluxo de turistas, da qualificação profissional na área do turismo e das receitas, turísticas e de tributos originários das ACTs, o que pode ser entendido como oportunidade para melhoria das condições socioeconômicas a partir de maiores investimentos na qualificação e criação de novos produtos turísticos.

Espera-se um avanço em relação à conservação do patrimônio cultural pela atuação de mais um ente federativo, o Município, que a partir de 2014 passou a ter prerrogativas legais para realizar o tombamento e o registro de bens culturais materiais e imateriais, respectivamente, juntamente com o Estado e a União. Isto deve se refletir positivamente nos indicadores de conservação do patrimônio, inclusive no fortalecimento institucional da FGM, órgão responsável pelas ações relativas a arte e cultura no município de Salvador.

O fator qualidade ambiental, com foco na balneabilidade das praias das áreas turísticas do Prodetur Salvador, tende a uma melhoria da qualidade em função da progressiva ampliação das ligações domiciliares à rede pública de esgotos, por sua vez interligada aos emissários submarinos do Rio Vermelho e Jaguaribe.

Em termos de mudança climática não se espera quaisquer alterações no horizonte de 2025, ressaltando-se, porém, que os efeitos do clima, especificamente os períodos de chuvas intensas em Salvador, tendem a ampliar os danos causados, sobretudo à população menos favorecida, decorrentes de deslizamentos de encostas ocupadas de forma irregular e inadequada. A expansão da cidade e o seu adensamento sem um adequado planejamento, com a devida previsão de áreas de absorção e infraestrutura de drenagem pluvial, também concorrem para o aumento das áreas alagadas durante as fortes chuvas.

O **Quadro 4.3** apresenta a situação atual e o cenário tendencial dos indicadores dos processos estratégicos relacionados aos fatores críticos (i) inclusão social/exclusão social, (ii) patrimônio cultural, (iii) condições econômicas, (iv) qualidade ambiental e (v) mudanças climáticas.

Quadro 4.3 – Fatores críticos para a decisão e seus indicadores

Fatores críticos	Processos estratégicos	Indicadores	Situação atual	Cenário tendencial 2025
Inclusão social/exclusão social	Vulnerabilidade social referente a população de rua	População de rua nas áreas de intervenção do Prodetur.	3.240 pessoas (em 2008)	Aumento de 2,57% ao ano (4.650 pessoas em 2025)
	Vulnerabilidade social referente a violência e morte de jovens afrodescendentes	Índice de vitimização de jovens negros (razão entre as taxas de homicídios negros e brancos)	215% (em 2012) ⁹	Aumento de 2,5% ao ano
		População negra em situação de extrema pobreza	120.929 (em 2010, equivalente a 87% do total da população em situação de pobreza)	Redução de 1% ao ano
	Vulnerabilidade social referente a catadores de materiais recicláveis	Número de catadores associados em cooperativas inseridas na cadeia de valor de materiais recicláveis em Salvador	400 a 450 (em 2015)	Aumento de 5% ao ano
	Vulnerabilidade social frente á exploração sexual no turismo	Número de casos registrados nas áreas de intervenção do Programa (número a ser definido pela linha de base a ser produzida com dados levantados e sistematizados pelo Observatório do Turismo)	Conforme linha de base a ser produzida.	Aumento de 2% ao ano
Vulnerabilidade social de ambulantes e comerciantes informais	Número de ambulantes e comerciantes informais cadastrados	12.000 (em 2015)	Aumento de 0,5% ao ano de ambulantes cadastrados	

⁹ Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2014)

Fatores críticos	Processos estratégicos	Indicadores	Situação atual	Cenário tendencial 2025
Patrimônio cultural	Preservação do patrimônio cultural material	Número de bens tombados em Salvador	180 ¹⁰	200
		Número de visitas anuais aos museus monitorados pelo IPAC ¹¹	72.246	151.133
	Preservação do patrimônio cultural imaterial	Orçamento da FGM (R\$)	16.406.750,00	47.392.654,00
Condições econômicas	Geração de emprego e renda	Taxa de desocupação (%);	13,1 (2010)	14,8
		Chefes de família sem rendimento e com renda até 1 SM (%);	32,6 (2000)	28,8
		IDH-M (Renda).	0,772 (2010)	0,847
	Comércio informal	Percentual de vendedores ambulantes/PEA (%)	2,3 (2015)	2,8
	Qualificação profissional	Percentual de pessoas treinadas/Emprego em turismo (%)	5,9	6,6
	Receita turística	Valores da receita turística (US 1,0 milhão);	1.495 (2011)	5.125,29
		Receita turística/PIB de Salvador (%)	6,4 (2011)	7,7
	Fluxo de turistas	Número de turistas por ano (1,0 milhão);	3,73 (2011)	9,02
		Taxa de ocupação (hotéis, pousadas e similares)/ano (%)	61,2 (2015)	67,1
	Receita tributária advinda do turismo	Receita tributária proveniente do turismo (R\$ 1,0 milhão);	173,01 (2013)	497,57
		Arrecadação das ACT's/Arrecadação total (%)	22,1 (2013)	22,1

¹⁰ Ver Quadro 1 Anexo: Patrimônio cultural material de Salvador tombado

¹¹ Museu Tempostal, Galeria Solar do Ferrão, Palácio da Aclamação, Museu de Cerâmica Udo Knoff, Museu Abelardo Rodrigues, Coleção de Arte Africana, Coleção de Arte Popular Lina Bo Barde,

Fatores críticos	Processos estratégicos	Indicadores	Situação atual	Cenário tendencial 2025
Qualidade ambiental	Balneabilidade das praias e seus fatores causais	Balneabilidade categoria própria no período primavera/verão nas praias abrangidas pelo Prodetur Salvador	> 70% em 12 dos 15 pontos de coleta	> 70% em 15 dos 15 pontos de coleta
Mudanças climáticas	Vulnerabilidade a desastres naturais	Precipitação pluviométrica (mm) média anual	2.144,1 (2000 a 2014)	2.144,1 (2000 a 2025)
	Adaptação às mudanças climáticas	Número de áreas de risco mapeadas	600	-----



5 – DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O município de Salvador, dotado de grande potencial turístico, em razão de seus atrativos naturais, históricos e culturais, apresenta um quadro de desenvolvimento econômico e social com avanços na última década (aumento do IDH-M), embora a situação de pobreza ainda atinja grande parte da população.

Embora importante parte da sua economia seja consolidada com base em turismo, essa atividade tem ainda muitas oportunidades de melhoria, tanto no que se refere a infraestrutura e recuperação de atrativos, capacitação institucional para promoção e comercialização do produto turístico, bem como a gestão turística municipal, além de ações de inclusão social que permitam à atividade turística beneficiar diretamente a população menos favorecida, predominantemente de origem afrodescendente.

Os recursos naturais e culturais são a base da atividade turística, sendo, portanto, alvo de investimentos e proteção voltados para a sustentabilidade de seus usos.

Este diagnóstico apresenta a análise dos processos estratégicos selecionados para avaliar os resultados do Prodetur Salvador, cujos cenários indicados para 2025 serão monitorados mediante acompanhamento da evolução dos indicadores propostos, apresentados no **Quadro 4.3**.

Em relação à **vulnerabilidade social**, os dados revelam Salvador como uma cidade marcada por alta concentração de renda, com muitas desigualdades socioeconômicas. Salvador é uma cidade muito desigual e segregada socioespacialmente, com bairros de maior concentração de renda e outros com menor renda e maiores índices de pobreza, onde se concentra a população afrodescendente. Isso leva à percepção de que a população negra apresenta uma maior vulnerabilidade social do que os brancos.

As três áreas turísticas alvo dos investimentos do Prodetur (Centro Antigo e Barra, Rio Vermelho e Norte da Orla Atlântica – Itapuã e Ipitanga) historicamente contam com melhor estrutura urbanística e maior oferta de geração de renda e trabalho.

Além da população negra, historicamente mais vulnerável do ponto de vista socioeconômico e discriminada socialmente, outros grupos são vulneráveis, como a população em situação de rua, ambulantes, catadores de materiais recicláveis e grupos diretamente atingidos por exploração sexual no turismo. Todos esses grupos já são impactados pelo turismo de Salvador e muitos de seus integrantes têm boa parte de suas atividades econômicas vinculadas a esse setor econômico, embora seja difícil apreender o dinamismo de suas práticas e de sua presença em espaços públicos através dos indicadores socioeconômicos.

Em relação à população negra, a mais numerosa e que apresenta os menores rendimentos, o desafio é que a sua inserção no Prodetur não se dê da forma que vem ocorrendo historicamente, ou seja, o seu aproveitamento apenas como serviços e empregos mal remunerados. Muitas dessas pessoas trabalham como ambulantes e catadores de material reciclável, tendo o setor de turismo como uma fonte de renda mesmo que de maneira precária e informal.

Relatos coletados em campo apontam para uma situação em que as ações de revitalização realizadas na Barra, mediante intervenções de requalificação urbana, restringiram o trabalho de ambulantes, levando ao aumento da exclusão de grupos desfavorecidos.

Outro aspecto que afeta os mais desfavorecidos é o racismo, que se expressa no tratamento discriminatório, na exclusão de grande parte da população negra de oportunidades de obtenção de bons trabalhos e de renda, como também no impacto da violência, que afeta

predominantemente os jovens negros, entre 15 e 29 anos de idade. O homicídio de negros, de uma forma geral, é muito maior do que o de brancos.

O segmento de comércio realizado por ambulantes, e que tem perspectivas de aumentar com a crise econômica atual, tem sido afetado pelas intervenções de requalificação urbanística, reduzindo o campo de trabalho desses comerciantes informais, principalmente na orla da cidade. Esse segmento necessita não apenas ser alvo de regularização, mas também de capacitação profissional e práticas educacionais para a boa recepção e tratamento aos turistas. A atuação dos ambulantes tem sido alvo de frequentes críticas dos turistas, que se sentem incomodados pela maneira como são abordados, muitas vezes assediada, o que representa um fator negativo na atratividade de Salvador como destino turístico.

O grande desafio é aliar a requalificação dos espaços turísticos com melhoria dos serviços, aproveitando os comerciantes informais que já atuam nessas áreas, de forma a promover alternativas de obtenção de renda. O mais comum é que regularização não consegue contemplar a todos, geralmente apenas uma parcela mínima dessas pessoas. Há ainda aqueles que trabalham no comércio informal exclusivamente no verão, quando há um maior fluxo turístico na cidade, para complementar a renda familiar.

As baianas de acarajé são elementos fundamentais para o turismo de Salvador, sendo este grupo bem organizado e atuante, fazendo-se representar pela Associação de Baianas de Acarajé e Mingau (Abam), que tem participado de negociações com o poder público em defesa de seus interesses.

A coleta de materiais recicláveis, principalmente latas de alumínio, é muito expressiva nas áreas turísticas de Salvador, em especial no carnaval. Há algumas cooperativas de reciclagem, embora Salvador ainda não disponha de uma política pública de coleta seletiva. A prefeitura tem projetos em desenvolvimento, tanto de implantação de pontos de coleta seletiva como de coleta domiciliar, o que deve no futuro próximo gerar bons resultados, tanto para o ambiente como para benefício de um segmento social que obtém renda com a atividade de coleta de recicláveis. Uma das intervenções do Prodetur prevê a instalação de contêineres nas áreas turísticas.

O grupo vulnerável que apresenta maior dificuldade de ser mensurado e avaliado é aquele que representa a população de rua, já que indicadores socioeconômicos de pobreza e renda só levam em conta indivíduos com domicílio permanente.

Segundo a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, entre agosto de 2007 e março de 2008 existiam em Salvador 3.240 pessoas em situação de rua. Embora o dado seja defasado, pode servir de linha de base para acompanhamento do impacto das ações do Prodetur. Essa população caracteriza-se pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédio abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento pernoite ou moradia provisória. Concentram-se predominantemente no centro da cidade e na Cidade Baixa.

A vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo também é de difícil avaliação, posto que muitas vítimas se sentem intimidadas, envergonhadas ou mesmo se culpabilizam pela violência sexual sofrida. Mas, de acordo com algumas informações qualitativas, tudo indica que as principais vítimas de violência sexual no turismo são crianças e adolescentes, mulheres e pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Quanto ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, destaca-se a atuação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca), organização que vem atuando desde 1994, tendo fomentado a criação e participa atualmente do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com representantes do poder público e da sociedade civil.

Algumas parcerias contribuíram para enfrentar este grave problema. Em trabalho conjunto com a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH), Seção Bahia, conseguiu-se que seja colocado nas portarias dos hotéis um aviso de que crianças e adolescentes só poderiam ter acesso aos quartos se acompanhados de pais ou responsáveis. Recentemente, mediante parceria com a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur) foram realizadas oficinas de capacitação, com foco no enfrentamento da violência sexual no turismo, com participação de 300 pessoas, dentre trabalhadores do setor hoteleiro, conselheiros tutelares da criança e do adolescente e taxistas, em cinco municípios da Região Metropolitana de Salvador (Salvador, Itaparica, Vera Cruz, Mata de São João e Camaçari).

O **patrimônio cultural material e imaterial** de Salvador é a matéria prima do turismo e as ações do Programa vão no sentido de valorização, divulgação e venda desse produto.

Os investimentos propostos no Prodetur Salvador beneficiam o patrimônio histórico, mediante recuperação do Forte de Santa Maria, Forte São Diogo e arquivo público, e cultural, com a criação do Museu da Música, voltado à preservação do acervo e da história musical baiana, patrimônio imaterial da sua cultura.

Nas áreas turísticas alvos das intervenções ocorrem eventos populares que estão entre os mais importantes da cultura da Bahia: os festejos da Conceição da Praia, início do cortejo de Nosso Senhor do Bonfim, popularmente conhecido como a Lavagem do Bonfim (Área Turística 1), a festa de Yemanjá (Área Turística 2) e a festa de Itapuã (Área Turística 3). Durante todos esses eventos ganha ainda mais vida o patrimônio imaterial de Salvador: sua música, dança, culinária e religiosidade, envoltos no acervo paisagístico e arquitetônico representados pela sua orla marítima e edificações históricas.

O acervo arquitetônico e paisagístico de Salvador está ameaçado pela falta de investimentos na sua manutenção e recuperação. Conta com cerca de três mil edifícios construídos nos séculos XVIII, XIX e XX, com destaque para a arquitetura religiosa, civil e militar e também templos do culto afrodescendente.

Ações do Prodetur Salvador voltadas para requalificação de edificações históricas e promoção de um aumento do fluxo de turistas e de sua permanência na cidade, por certo contribuirão para a conservação desse patrimônio no sentido que a sua valorização enquanto atrativo para o turismo poderá viabilizar melhores condições para a realização de ações voltadas para estudos, pesquisas, recuperação e tombamento das edificações com alto significado histórico e cultural. Aliar a atividade econômica ao conteúdo cultural, histórico e paisagístico da cidade poderá contribuir fortemente para o desenvolvimento de novos produtos turísticos.

Com a criação, em 2014, do Sistema Municipal de Cultura de Salvador (SMC) foi possível ampliar a articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural. Além disso, a promulgação da Lei municipal nº 8.550/2014 possibilita ao poder municipal efetuar o tombamento de bens culturais materiais e o registro especial do patrimônio imaterial, o que certamente contribuirá para aumentar a proteção ao patrimônio cultural municipal.

No que se refere às **condições econômicas**, as intervenções do Prodetur Salvador, descritas nos quadros 2.1 a 2.5, relativas a urbanização, requalificação ou revitalização de espaços e prédios e, também, voltadas para melhoria da gestão, capacitação e outras de apoio ao desenvolvimento do turismo, quando realizadas produzirão resultados muito positivos na cadeia produtiva do turismo e, conseqüentemente, na economia de Salvador. Essas ações ao contribuir para aumentar a atratividade nas principais zonas turísticas da cidade, aumentarão tanto o uso desses espaços pela população local quanto por turistas, inclusive provocando maior permanência e fidelização dos mesmos com a cidade e aumentando seu gasto médio.

Ao realizar ações voltadas para a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural da cidade, com vistas a oferecer um produto turístico de maior qualidade, o programa provocará impactos positivos na geração de emprego e renda pelo aumento da demanda de serviços turísticos. Demanda essa que será atendida pelo setor privado nas várias Atividades Características do Turismo (ACTs).

É certo que com o aumento do fluxo de turistas na cidade, decorrente das ações do Prodetur, o comércio informal também tende a se expandir, contribuindo diretamente para a inclusão socioeconômica de uma parcela da população afrodescendente, desocupada, nas atividades turístico-culturais.

Esse aspecto merece cuidado especial, de forma a possibilitar a oferta de serviços de qualidade, mediante ações de fomento e apoio ao empreendedorismo dos serviços informais relacionados ao turismo. Com isso, o crescimento do comércio informal pelo maior fluxo de pessoas, sobretudo, nas zonas turísticas, exigirá trabalhos voltados para a formalização dessas atividades gerando, portanto, empregos de melhor qualidade.

Por outro lado, as ações de capacitação de pessoal nas áreas de hospedagem, transporte, agências, operadoras, bares e restaurantes e, também, dos agentes de turismo nos principais mercados emissores e, bem como, dos gestores e técnicos da prefeitura envolvidos diretamente nas atividades turísticas e culturais previstas pelo Prodetur permitirão uma elevação da qualidade na oferta dos serviços turísticos, o que contribuirá ainda mais para expandir o fluxo turístico na cidade de Salvador, graças à melhoria do nível de satisfação dos turistas. Em função dos resultados positivos obtidos com a atividade e do ambiente favorável, projeta-se uma expansão de até 5% do total de pessoas envolvidas treinadas nos diferentes cursos na área de turismo.

Portanto, com a expansão do fluxo turístico em função das ações a serem desenvolvidos é previsível uma expansão significativa da receita turística e, conseqüentemente, também da receita tributária advinda do turismo.

A análise da **qualidade ambiental** considerou a balneabilidade das praias, biota aquática e dinâmica costeira, constatando-se que as intervenções do Prodetur Salvador não interferem em nenhum desses processos.

As praias nas áreas turísticas do programa apresentam balneabilidade de boa qualidade, exceto no trecho da orla do bairro do Rio Vermelho impactada pela foz do rio Lucaia.

Em relação à biota aquática os estudos realizados em 1993, 2003 e 2004, para implantação do emissário submarino Jaguaribe, e o monitoramento do emissário do Rio Vermelho mostraram que não há comprometimento ambiental do ambiente marinho com base nas pesquisas bentônicas, e que, em relação ao plâncton, algumas espécies eram indicativas de riscos ambientais associados à floração de algas.

Os moluscos de interesse comercial (ostras, lambretas, papa-fumo, sururu e outras espécies de importância alimentícia) e os caranguejos foram detectados em fase larval, resultados considerados normais.

Em relação aos peixes, as larvas identificadas eram de espécies de pouco interesse comercial, porém componentes importantes nos primeiros estágios da cadeia trófica, servindo de alimento para muitas espécies de peixes carnívoros e aves.

A presença de representantes do ictioplâncton na área avaliada demonstrou a viabilidade do processo reprodutivo das espécies que geraram o material coletado nas amostras, o que, em última análise atesta a viabilidade do corpo receptor para a propagação da ictiofauna.

Em relação à dinâmica costeira, não são constatados movimentos significativos, em toda área da costa Atlântica, onde ocorrerão as intervenções do Prodetur. A situação dos sedimentos não apresenta valores significativos de contaminação e as intervenções não promoverão nenhuma mudança na situação existente. Tendo em vista as características das intervenções do Prodetur, não existe possibilidade de modificação na dinâmica das praias relacionadas a erosão ou deposição de sedimentos.

Em relação a **mudanças climáticas**, não há dados que embasem uma previsão nesse sentido, embora a situação geográfica de Salvador a tornem vulnerável a uma possível elevação do nível do mar. Além disso, a cidade é fortemente impactada pelos índices de precipitação pluviométrica em anos muito úmidos, havendo uma forte correlação entre chuvas acentuadas e eventos críticos de inundações e deslizamentos de encostas com consequências graves de soterramento de edificações e perda de vidas humanas. O bairro do rio Vermelho, localizado em uma das áreas turísticas a serem requalificadas, sofre inundações periódicas, em períodos de fortes chuvas e maré alta. A vulnerabilidade da cidade está relacionada não apenas aos eventos climáticos, mas também à ocupação e uso do solo inadequados, e a sua adaptação requer uma gestão urbana que oriente e fiscalize a ocupação das áreas de risco, onde geralmente se instalam as pessoas de mais baixa renda.

As intervenções propostas no Prodetur Salvador não envolvem uso de recursos naturais que possam constituir quaisquer tipos de conflitos com outras propostas de uso de ativos ambientais.

6 – IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS ESTRATÉGICOS

A identificação e avaliação dos impactos estratégicos, negativos (riscos) e positivos (oportunidades) decorrentes das intervenções do Prodetur Salvador, caracterizados pelos indicadores estabelecidos para cada processo estratégico, possibilita antecipar os possíveis resultados das intervenções previstas para que se possa reorientar o programa e garantir que o seu desenvolvimento alcance maior eficácia e eficiência.

Esta AAE analisou a situação atual dos processos estratégicos relacionados aos fatores críticos *inclusão/exclusão social, patrimônio cultural, condições econômicas, qualidade ambiental e mudanças climáticas* em Salvador, e a partir da escolha de indicadores representativos desses processos foram montados os cenários, para 2025, *Tendencial e de Desenvolvimento Turístico*, considerando-se a evolução temporal dos processos estratégicos na ausência do Prodetur Salvador, e com o conjunto de projetos que compõem o programa.

A construção do *Cenário Tendencial* consiste em uma projeção da situação atual considerando a sua evolução em função de políticas, planos, programas e projetos, atualmente em desenvolvimento e previstos, de forma que a sua variação se dará de acordo com a visão de futuro baseada nos indicadores de cada processo estratégico.

De um modo geral não se vislumbra uma perspectiva futura de existência, ou até mesmo de construção, de uma política ampla ou de um grande plano ou programa de desenvolvimento, de médio ou longo prazo, que possa proporcionar grandes transformações sociais e econômicas na cidade de Salvador. Portanto, o *Cenário Tendencial* dos indicadores se caracteriza por apresentar valores baseados, principalmente, nos desempenhos observados nos anos anteriores. Já em relação à conservação do patrimônio cultural considerou-se a possibilidade de mudança do quadro atual em função da nova legislação municipal que possibilita à prefeitura de Salvador efetivar tombamento e registro de bens culturais, juntamente com o Estado e a União. A evolução da balneabilidade das praias e as mudanças climáticas também foram analisadas tendo em conta dados pretéritos. Em relação à qualidade ambiental, o indicador relacionado à balneabilidade das praias tende a melhorar em função da ampliação progressiva das ligações domiciliares à rede pública de esgotos, e conseqüentemente aos emissários submarinos do Rio Vermelho e Jaguaribe, resultado das ações de governo no âmbito da política estadual de saneamento básico. Quanto à dinâmica costeira e à biota aquática, nas áreas de intervenção do Prodetur, não há evidências de alterações.

Há que se considerar também a perspectiva de uma evolução positiva no que se refere à gestão ambiental municipal, posto que o município de Salvador disporá, em breve, de uma política municipal de meio ambiente, com base em legislação própria, cujo projeto de lei foi encaminhado à câmara de vereadores em junho de 2015.

A construção do *Cenário de Desenvolvimento* teve como base a previsão da interferência das ações propostas na evolução dos indicadores selecionados para cada processo estratégico, descrevendo os desdobramentos futuros considerando o conjunto de intervenções previsto para a cidade de Salvador. Este cenário, em princípio, está associado aos resultados a serem obtidos pelo Prodetur de Salvador, representando uma proposta de visão de futuro, construída a partir da expectativa dos atores sociais relevantes, do governo e dos especialistas envolvidos na realização do estudo. Pode ser entendida como o futuro desejado para uma área.

O *Cenário de Desenvolvimento* apresenta oportunidades para melhoria dos processos estratégicos, especialmente aqueles relacionados ao patrimônio cultural, inclusão/exclusão social

e condições econômicas, e também riscos, que exigem ações complementares ao programa, seja no âmbito do próprio Prodetur ou através de ações inseridas nas políticas públicas de responsabilidade dos diversos órgãos municipais. Nesse sentido, foram propostas pela equipe novas ações a serem desenvolvidas visando a potencialização das oportunidades criadas pelo programa e a redução dos impactos e riscos associados. (Ver **Quadro 7.1**).

A visão de futuro que se delineia como resultado das ações do Prodetur Salvador contempla cenários em que o incremento e a qualificação dos produtos turísticos, ao atrair turistas com perfil de consumo voltado para o turismo cultural e de sol e praia, irá movimentar a economia, possibilitando aumento de emprego e renda, maior arrecadação tributária pelo município, além de criar condições favoráveis à inclusão social de grupos de maior vulnerabilidade, a exemplo dos catadores de material reciclável (grande parte deles em situação de rua), prestadores de serviço informais e jovens afrodescendentes, que poderão ser beneficiados por atividades de capacitação profissional e de apoio ao empreendedorismo, visando a sua inserção no mercado de trabalho.

Ao propor ações voltadas para a valorização dos patrimônios natural, histórico e cultural da cidade com vistas a oferecer um produto turístico de maior qualidade o Prodetur Salvador provocará impactos positivos na geração de emprego e renda pelo aumento da demanda de serviços turísticos. Demanda essa que será atendida pelo setor privado nas várias Atividades Características do Turismo (ACTs).

Os processos estratégicos são apresentados no **Quadro 6.1** onde constam os valores atuais e as projeções dos indicadores para os cenários de 2025, *Tendencial* e de *Desenvolvimento Turístico*, bem como as oportunidades e riscos associados.

6.1 – INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIAL

Cenário tendencial

Vulnerabilidade social referente população de rua

Infelizmente há uma ausência de dados censitários atualizados sobre a população em situação de rua em Salvador. O último censo realizado data de 2008, quando o total de pessoas em situação de rua somava um total de 3.240.

Para a diminuição da vulnerabilidade social dessa população, é fundamental ter parâmetros de acompanhamento desse indicador ao longo do tempo. Na ausência desses dados, recorre-se aqui a parâmetros de outra cidade, São Paulo, cuja prefeitura realiza periodicamente censos da população de rua.

Embora as duas cidades tenham diferenças acentuadas em volume populacional e dinâmicas territoriais e econômicas distintas e São Paulo conte com um aparato institucional de assistência social muito maior que Salvador, a comparação pode ser válida, uma vez que se trata de duas cidades com dimensões metropolitanas e com desigualdades socioeconômicas estruturais muito semelhantes.

Na cidade de São Paulo, a taxa de crescimento anual do total da população de rua (acolhidos e que pernoitam nas ruas) entre 2009 e 2015, justamente o período posterior ao do censo de Salvador, é de 2,57% ao ano. Para efeitos de projeção do crescimento do número de pessoas em

situação de rua no cenário tendencial (2025 sem as ações do Prodetur) é esse mesmo valor que será utilizado.

Portanto, estima-se que no cenário tendencial, com um crescimento anual de 2,57%, desde 2008, a população de rua em Salvador terá um crescimento acumulado de 43,52%, chegando a um total de aproximadamente 4.650 pessoas.

Vulnerabilidade social referente a violência e morte de jovens afrodescendentes

O indicador utilizado para o diagnóstico atual da violência e morte de jovens afrodescendentes em Salvador é o índice de vitimização de jovens negros. Esse valor em 2012 foi de 215%, relativo à razão entre as taxas de homicídio de jovens negros e de jovens brancos.

Nacionalmente, tem-se notado um aumento da quantidade de homicídios de jovens negros e uma diminuição de assassinatos de jovens brancos. No cenário tendencial, espera-se que esse valor cresça gradualmente em torno de 2,5% ao ano.

Combinando-se a esse indicador, tem-se o número de pessoas negras em situação de extrema pobreza. Em 2010 esse número era de 120.929 pessoas, equivalente a 87% da população nessas condições, o que mostra uma associação entre pobreza e cor negra. Esse número tem diminuído desde 2003, a partir de acesso a políticas sociais, mas espera-se que essa diminuição seja gradual até o ano de 2025, no cenário tendencial, de 1% ao ano.

Vulnerabilidade social referente a catadores de materiais recicláveis

Atualmente, há em Salvador entre 400 e 450 catadores de materiais recicláveis inseridos em cooperativas. Como já afirmado no diagnóstico, há uma acentuado trânsito nas cooperativas de catadores. Difícil, portanto, prever, mas é possível chegar a uma estimativa de que se aumente esse número em cerca de 0,5% ao ano, chegando a um aumento total de 5% em 2025.

No entanto, espera-se que se não houver incentivo às cooperativas e à sua inserção na cadeia de reciclagem de materiais recicláveis o número de catadores avulsos e informais aumente. Esse crescimento é praticamente impossível de ser medido, pela informalidade e não regularidade dessa atividade.

Vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo

Como já apontado no diagnóstico, os dados sobre vítimas de exploração sexual no turismo são difíceis de serem coletados e sistematizados. Mesmo assim, muitas informações qualitativas indicam que ainda há número expressivo de casos atingindo mulheres, pessoas LGBT e crianças e adolescentes.

No cenário tendencial, estima-se que a quantidade desses casos tenda a aumentar na razão de 2% ao ano.

Vulnerabilidade social de ambulantes e comerciantes informais

Segundo dados da Semop, há atualmente em Salvador um total aproximado de 36 mil ambulantes, entre cadastrados e não cadastrados. Desses, cerca de 12.000 estão cadastrados na secretaria. No cenário tendencial, estima-se que o número de ambulantes cadastrados junto à prefeitura cresça 0,5%/ano.

Cenário de desenvolvimento

Vulnerabilidade social referente população de rua

No cenário de desenvolvimento turístico proporcionado pelo Prodetur, com ações de inclusão social dessa população em serviços ligados ao setor de turismo, bem como o fortalecimento das ações da Semps, espera-se que haja uma redução gradual do número de pessoas em situação de rua no valor de 1,5% ao ano. Por outro lado, deve-se alertar para o risco de que se ações de inclusão social não forem implementadas e essa população continuar sendo discriminada e estigmatizada socialmente, com acesso a renda e trabalho dificultados, ela poderá continuar muito vulnerável socialmente, além de aumentar seus percentuais nas áreas de desenvolvimento turístico, sem alternativas reais de sobrevivência ou de melhoria de vida.

Vulnerabilidade social referente a violência e morte de jovens afrodescendentes

No cenário com as ações do Prodetur, com acesso a renda e trabalho de jovens negros e combate ao racismo, estima-se que o número de homicídios cometidos tanto entre jovens como cometidos por forças policiais diminua. É importante frisar que a violência a que os jovens afrodescendentes estão sujeitos não se refere apenas a assassinatos, mas também a práticas policiais e de segurança de cunho racista, que tendem a tratar os jovens negros como suspeitos em potencial, com práticas agressivas de desrespeito a direitos básicos, revista e intimidações. Também espera-se que com as ações do Prodetur, esse tipo de violência diminua.

Estima-se que as ações do Prodetur podem acelerar a diminuição do número de pessoas negras em situação de extrema pobreza na razão de 5% ao ano.

Por outro lado, para se acompanhar a melhoria das condições de vida da população negra em Salvador, é imprescindível que se ofereçam oportunidades a pessoas negras e, especialmente, jovens negros, mesmo que não estejam na extrema pobreza, mas que tenham rendimentos familiares mensais reduzidos. Nacionalmente, os salários de pessoas negras são muito menores do que o de pessoas brancas em todos os níveis de escolaridade.

Vulnerabilidade social referente a catadores de materiais recicláveis

Com as ações do Prodetur, espera-se que haja uma integração de catadores cooperados nas limpezas da rua e nos pontos de coleta já propostos pelo Programa. Nesse cenário, haveria um aumento de 5% de catadores cooperados anualmente. Por outro lado, há um risco de que o aumento do fluxo turístico para a cidade e a consequente maior produção de lixo, acabe atraindo muitos catadores informais, sem quaisquer garantias de obtenção satisfatória de renda ou diminuição de sua vulnerabilidade social.

Vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo

No cenário de desenvolvimento turístico do Prodetur, a tendência é que os números sobre vítimas de exploração sexual no turismo caiam 3% anualmente. Espera-se que isso ocorra devido à qualificação de agentes e trabalhadores em geral envolvidos no setor de turismo, que deixem de estimular tais práticas e um incentivo à atração de turistas mais voltados a consumo de atrações históricas e culturais. Mesmo assim, permanece o risco de atração desse tipo de turismo, a depender da imagem de Salvador veiculada externamente e da ausência de ações estatais e da sociedade civil de combate à exploração sexual do turismo.

Vulnerabilidade social de ambulantes e comerciantes informais

No cenário de desenvolvimento turístico com o Prodetur, estima-se que o número de ambulantes cadastrados cresça mais do que o de não cadastrados, chegando em 2025 a um total 15% maior do que atualmente.

6.2 – PATRIMÔNIO CULTURAL

Cenário tendencial

A conservação do patrimônio cultural passou a contar, a partir de 2014, com uma atuação mais efetiva da prefeitura de Salvador, embasada em lei que lhe permite efetivar tombamento e registro de bens culturais, juntamente com o Estado e a União, o que aponta para um *Cenário Tendencial* positivo em relação à proteção do patrimônio cultural de Salvador.

- Patrimônio material

Em relação à preservação do patrimônio cultural material observa-se uma tendência de crescimento no número de tombamentos visto que existe mais um ente federativo com prerrogativa para atuar nesse sentido. Além do Iphan (gov. federal) e do Ipac (gov estadual), o governo municipal, através da Fundação Gregório de Matos (FGM), também conta com legislação específica (Lei municipal nº 8.550/2014) que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural para protegê-lo em seu território por meio do tombamento e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial.

Avaliando os tombamentos já realizados pela União e pelo Estado, e a dinâmica de tombamento no município (no primeiro ano de implementação, estão sendo instruídos pela prefeitura cinco processos de tombamento, com o prazo máximo de dezoito meses para cada processo) estima-se que o cenário tendencial para 2025 é o tombamento de mais 20 bens. Esta estimativa considerou que existem processos de instrução de tombamentos que poderão não ser finalizados, e também pode-se demorar na identificação e avaliação de uma nova lista de bens a serem tombados.

Em relação ao número de visitas anuais aos museus monitorados pelo Ipac¹², a Tabela abaixo apresenta os resultados no período 2006 a 2010.

Tabela 6.1- Número de visitas aos museus

Museus	2006	2007	2008	2009	2010
Museu Abelardo Rodrigues	1.482	8.984	7.781	12.200	6.163
Coleção de Arte Africana (Coleção Claudio Maselha)			951	7.301	9.007
Coleção de Arte Popular Lina Bo Bardi				6.157	11.997
Galeria Solar Ferrão	8.122	7.510	6.675	8.070	9.380
Museu da Cerâmica Udo Knoff	3.290	3.370	3.008	1.464	2.345
Museu Tempostal	8.457	6.646	4.299	3.275	3.502
Palácio da Aclamação	13.188	5.955	3.073	2.019	7.557
Total	34.539	32.465	25.787	40.486	49.951

Fonte: Ipac

¹² Museu Tempostal, Galeria Solar do Ferrão, Palácio da Aclamação, Museu de Cerâmica Udo Knoff, Museu Abelardo Rodrigues, Coleção de Arte Africana, Coleção de Arte Popular Lina Bo Barde,

A taxa de crescimento foi de 7,7% ao ano, taxa aplicada para estimativa da situação atual, em 2015, com 72.246 visitas, e um cenário em 2025 de 151.133 visitas.

- Patrimônio imaterial

Sendo a FGM responsável pela gestão do patrimônio cultural do município, prevê-se o aumento do seu orçamento em função das novas atribuições respaldadas na Lei nº 8.550/2014 que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural, inclusive a competência municipal para realizar tombamento e registro especial do patrimônio imaterial.

O indicador proposto é o orçamento da FGM, informado pela própria instituição. Considerando-se como situação atual a média dos valores no período 2012 a 2015 (R\$16.406.750,00), que corresponde a 2,1% da arrecadação municipal em 2013, no valor de R\$781.607.863,95.

Considerando-se o mesmo percentual de 2,1% da arrecadação municipal em 2025 (R\$2.256.793.076,67) tem-se como *Cenário Tendencial* um orçamento de R\$47.392.654,61 para a FGM.

Cenário de desenvolvimento

No *Cenário de Desenvolvimento Turístico* estima-se um crescimento expressivo em relação à valorização e proteção do patrimônio cultural.

O Prodetur prevê intervenções diretamente ligadas ao patrimônio cultural, destacando-se a elaboração de projeto e realização das obras de restauro de um conjunto de imóveis tombados pelo Iphan, que abrigarão o Museu da Música, a criação de um espaço para abrigar o arquivo público de Salvador, a requalificação de edificações históricas (fortes-museus de Santa Maria e São Diogo) e a implantação de sistema de gestão integrada de 10 museus e espaços histórico-culturais, além de outras ações de fomento e apoio que beneficiarão o patrimônio cultural.

Com o aumento do fluxo de turistas na cidade decorrente das ações do Prodetur serão ainda mais evidenciadas as ligações entre a herança cultural de Salvador (material e imaterial) e a indústria do turismo, bem como da sua importância no desenvolvimento do município. Isso consequentemente resultará em maior atenção, por parte do poder público e de proprietários privados, com a manutenção do patrimônio.

Vale ressaltar que o tombamento ou registro de um bem cultural implica em aumento de pressões da sociedade para que as autoridades locais adotem medidas mais efetivas para a preservação do patrimônio. Ressalta-se que além do tombamento do patrimônio material ou registro do patrimônio imaterial, deve o poder público envidar esforços para impedir a sua descaracterização, por meio de fiscalização e ações jurídicas, bem como de educação patrimonial, considerando-se a importância dos acervos protegidos para fortalecer a identidade dos lugares e grupos. Isso ocorre por que o valor simbólico atribuído aos bens culturais se transforma também em valor econômico, uma vez que fortalece a imagem da cidade.

- Patrimônio material

Em relação ao indicador número de tombamentos do patrimônio cultural material, no *Cenário de Desenvolvimento* estima-se um crescimento em relação ao *Cenário Tendencial*, chegando-se a 205 bens tombados em 2025, em função da crescente valorização do patrimônio como atrativo

turístico, patrimônio esse que será beneficiado como um todo pelas ações do Prodetur.

Em relação aos museus soteropolitanos, muitos deles sofrem com poucos recursos para serviços de manutenção e conservação, pois mesmo os de iniciativa privada (religiosos e particulares) são diretamente dependentes do orçamento público. Ainda assim é perceptível um crescimento do número de visitantes, mesmo no cenário tendencial. É estimado que com as ações do Prodetur e a atração de mais turistas para a cidade ocorra um reflexo positivo nas atividades desenvolvidas nos museus, como a realização de exposições permanentes e temporárias; minicursos; oficinas e disponibilização de espaços multiusos, como loja, café e restaurante. Isso contribuirá para um maior fluxo de visitantes e o retorno periódico de turistas a esses espaços, assim como a atração de investidores públicos e/ou privados. Considerou-se para o *Cenário de Desenvolvimento* uma expansão de no máximo 20% sobre o *Cenário Tendencial*. Seriam então 181.360 visitas anuais.

- Patrimônio imaterial

Estima-se que haja crescimento do orçamento da FGM até o patamar equivalente a 2,5% da arrecadação da prefeitura, ou seja, R\$56.419.826,91 em 2025. Esse indicador retrata a importância da FGM no âmbito do Prodetur, visto ser esta instituição responsável pela gestão do patrimônio cultural no município. A sua participação é essencial no processo de regulamentação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas, programas e ações culturais, de forma a garantir que não haja descaracterização do patrimônio cultural, com seus símbolos e significados complexos, intimamente ligados ao sentimento de identidade e pertencimento social.

6.3 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS

Cenário tendencial

Apresenta-se, a seguir, a análise que embasou as projeções do *Cenário Tendencial* de cada processo estratégico:

- Emprego e Renda

Para o *Cenário Tendencial* relativo a emprego, os censos demográficos de 1991, 2000 e 2010 indicam aumento da taxa de desocupação no município de Salvador ao longo dos anos (muito embora entre os anos de 2000 e 2010 tenha havido uma redução, em razão do crescimento excessivo observado no ano 2000). Um fator importante que contribui para esse crescimento é a migração rural-urbana, a qual tem como principal destino na Bahia a cidade de Salvador, capital do Estado, principal centro urbano e com maiores possibilidades de oferta de empregos ou ocupações. Em função desses aspectos, considerou-se que a estimativa para 2025 desse indicador, será baseada na taxa de crescimento anual da série histórica. Assim foi projetada a taxa de desocupação tendencial de 14,8% como estimativa para o ano de 2025.

Com relação à renda, o indicador percentual de chefes de famílias sem rendimento e com renda até 1 SM se mostra, atualmente, com uma tendência de redução, haja vista, o comportamento do IDHM–Renda nas três últimas décadas e também o crescimento dos rendimentos médios da população em razão dos programas sociais implementados nos últimos anos no país. Desse modo, para 2025, foi considerada uma estimativa baseada em uma redução progressiva desse indicador de 0,5%/ano. Assim foi projetado um percentual de 28,8% de chefes de famílias sem rendimento e com renda até 1 SM como estimativa do *Cenário Tendencial* para o ano de 2025 em Salvador.

Para o *Cenário Tendencial* do IDHM-Renda, a série histórica do município de Salvador indica um aumento lento e gradual, razão pela qual a estimativa para 2025 foi baseada na taxa de crescimento anual da série histórica correspondente ao período 1991-2010. Desse modo, foi projetado o valor do IDHM-Renda de 0,847 como estimativa para o ano de 2025.

- Comércio Informal

O *Cenário Tendencial* do indicador número de vendedores ambulantes/PEA, relativo ao processo estratégico comércio informal, foi estimado a partir das informações da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). Atualmente, estima-se que cerca de 2,3% da PEA de Salvador, ou seja, cerca de 36.000 pessoas, desenvolvem atividades econômicas de comércio de rua. Para 2025 projeta-se um crescimento para 2,8% da PEA de pessoas realizando atividades de comércio de rua, correspondendo a pouco mais de 50 mil pessoas.

- Qualificação Profissional

Para a indicação do *Cenário Tendencial* relativo ao número de pessoas treinadas em cursos voltados para a área de turismo em 2025 foram consideradas duas variáveis. A primeira relativa à taxa de crescimento anual de pessoas empregadas nas ACTs referente ao período de 2007 a 2013 e, a segunda, ao número de trabalhadores capacitados em cursos voltados para a atividade turística nos anos 2013 e 2014. Tendo-se como referência o quantitativo projetado para o ano de 2014 como base, constatou-se que, naquele ano, cerca de 5,9% foram capacitadas nas diversas áreas do turismo. Depois disso, utilizando-se a taxa de crescimento anual do emprego na área do turismo (aproximadamente, 4,3%) projetou-se o quantitativo do emprego turístico para o ano de 2025. Em seguida, tendo-se como referência o percentual de pessoas capacitadas em 2014, estabeleceu-se para o ano de 2025, um aumento nesse percentual de apenas 0,6% decorrente da necessidade naturalmente crescente do setor na melhoria da qualificação profissional dos trabalhadores dessa área. Assim, foi projetado como *Cenário Tendencial* do processo estratégico Qualificação Profissional um percentual de 6,5% do total projetado das pessoas empregadas em ACTs que participarão dos diversos treinamentos na área. A estimativa seria de 8.201 pessoas que participariam dos diversos cursos na área do turismo em 2025.

- Receita Turística

Os indicadores utilizados para a análise do processo estratégico receita turística foram: (i) o valor da receita turística em US\$ 1,0 milhão e (ii) a relação entre receita turística/PIB de Salvador. Com referência ao primeiro indicador, dado que sua série histórica (2000 a 2011) apresentou um relativo crescimento (9,2%aa), foi então considerada a estimativa para 2025, baseada na mesma taxa de crescimento anual observada no período 2000/11 e para o segundo indicador, como foi observado, historicamente certa estabilidade, foi considerada como estimativa para 2025, a média aritmética histórica dos valores percentuais observados entre os anos 2000 a 2011, sem considerar, entretanto, os valores extremos. Assim, foi projetado como *Cenário Tendencial* o valor de US\$ 5.125,29 milhões para a receita turística e o índice de 7,4% para a relação receita turística/PIB.

- Fluxo Turístico

Para avaliar o processo estratégico fluxo turístico foram estabelecidos dois indicadores: (i) número de turistas/ano; e, (ii) taxa de ocupação nos hotéis, pousadas e similares. Com relação ao

número de turistas/ano, a série histórica analisada (2000/2011) indicou crescimento contínuo, não havendo no período de 12 anos, um ano sequer de redução do fluxo turístico. Vale observar que entre os anos de 2000 a 2011, ocorreu um aumento no fluxo turístico em Salvador correspondente a 113,1%. Entretanto, como o ano base apresentou um quantitativo do número de turista muito baixo em relação ao último ano da série, resultou em uma taxa histórica de crescimento anual relativamente alta para ser utilizada como referência para projeção do indicador para o ano de 2025 (6,5%aa). Por outro lado, observações registradas em outras cidades turísticas mostram que o ritmo de crescimento do fluxo turístico depois de atingir certo volume tende a reduzir o ritmo de crescimento. Diante dessas observações, foi considerado para estabelecer o *Cenário Tendencial* para 2025 desse indicador, a taxa de crescimento anual histórica observada no período correspondente aos últimos 3 anos da série, ou seja entre os anos de 2009 a 2011, alcançando a taxa de 5,4% aa. Assim, com a aplicação dessa última taxa anual de crescimento ao ano sobre o número de turistas indicado no ano de 2011, foi projetado o valor tendencial de 8,38 milhões de turistas que visitarão Salvador no ano de 2025. Vale assinalar que, aproximadamente, 90,0% desse quantitativo, como já constatado anteriormente, são caracterizados como sendo turistas nacionais. Já para o indicador taxa de ocupação, como a série histórica revelou certa estabilidade, (período 2011/15) considerou-se que a estimativa para 2025 será a média histórica entre o maior e o menor valor. Dessa forma, o valor projetado como Cenário Tendencial da taxa de ocupação foi de 67,1% para o ano de 2025, indicando um ligeiro crescimento quando compara com a taxa registrada no ano de 2015 (61,2%)

- Receita Tributária Advinda do Turismo

O *Cenário Tendencial* do processo estratégico Receita Tributária Advinda do Turismo é aqui avaliado através dos indicadores: (i) Valor da Receita em R\$ 1,0 milhão; e, (ii) a relação entre a Arrecadação Gerada pelas ACT's e a Arrecadação Total. Considerando que a arrecadação total da Prefeitura de Salvador acompanhe a taxa de crescimento anual do PIB e que por sua vez a arrecadação das ACTs acompanhe a taxa de crescimento anual das receitas turísticas, é possível estimar para o ano de 2025, tanto a arrecadação total quanto a arrecadação das ACTs e, por consequência, a relação entre os dois tipos de arrecadação. Dessa forma, foi obtida para 2025 a seguinte estimativa dos valores calculados:

a) arrecadação total (A):	R\$ 2.256.793.076,67
b) arrecadação das ACT's (B):	R\$ 497.568.814,92
c) arrecadação das ACT's/arrecadação total (B/A):	22,1 %

Vale observar que para estimar o percentual referente à relação entre arrecadação das ACT's/arrecadação total para o ano de 2025, embora tenha utilizado taxas de crescimento anuais de variáveis diferentes (PIB e receita turística), o valor encontrado foi exatamente igual ao registrado no ano de 2013. É importante afirmar que esse indicador calculado é uma estimativa tendencial, sem considerar, portanto, a ocorrência de mudanças importantes nas trajetórias futuras das variáveis escolhidas, em função, sobretudo de fatores exógenos.

Cenário de desenvolvimento

O Cenário de Desenvolvimento Turístico na área de emprego e renda, com o Prodetur Salvador, será provavelmente de crescimento dos 2 indicadores escolhidos. Com relação ao emprego, prevê-se uma relativa redução da taxa de desocupação (ficando entre 10 a 12%) e, conseqüentemente, aumento da taxa de emprego. Com referência à renda estima-se também

redução do indicador que nesse caso, do ponto de vista do desenvolvimento socioeconômico, é positivo, já que se trata da diminuição do percentual de chefes de família sem rendimento e com renda até 1 SM situando-se entre 25% a 26%, contribuindo assim para uma ligeira expansão do IDHM – Renda (entre 0.860 a 0,890), conforme é apresentado no **Quadro 6.1**. De um modo geral, observa-se que o ritmo de melhorias das taxas de emprego e renda em todas as economias, quando ocorre, se caracteriza por apresentar índices anuais muito baixos. Em razão disso, foram feitas projeções dos 2 indicadores vinculados ao emprego e renda compatível com essas características.

É certo que com o aumento do fluxo de turistas na cidade decorrente das ações do Prodetur, o comércio informal também se expandirá, contribuindo diretamente com a inclusão socioeconômica de uma parcela da população desocupada, predominantemente afrodescendente, nas atividades turístico-culturais.

Vale assinalar que como o Prodetur prevê ações de fomento e apoio ao empreendedorismo dos serviços informais relacionados ao turismo, o crescimento do comércio informal pelo maior fluxo de pessoas, sobretudo, nas zonas turísticas, exigirá trabalhos voltados para a formalização dessas atividades gerando, portanto, empregos de melhor qualidade. Portanto, o *Cenário de Desenvolvimento Turístico do comércio informal* será de uma ligeira expansão traduzida pelo aumento de vendedores ambulantes, sobretudo, nas áreas tradicionais de turismo mais intenso. Desse modo, estima-se um crescimento de 0,5% na relação entre o Número de Vendedores Ambulantes e a População Economicamente Ativa (PEA) a mais do percentual estimado no Cenário Tendencial, alcançando, portanto, o valor de 3,5%.

Embora o crescimento do comércio informal em função da expansão do fluxo turístico possa parecer um aspecto negativo, cabe ao poder público municipal monitorar, organizar e disciplinar essa atividade criativa, e muitas vezes inovadora, para que venha se tornar uma atividade regularizada e importante como geradora de emprego e criação de renda na cidade. Afinal de contas, estima-se que no ano de 2015 quase 60 mil pessoas estarão trabalhando nessa área.

Por outro lado, as ações de capacitação, envolvendo o pessoal que trabalha na área de hospedagem, transporte, agências, operadoras, bares e restaurantes e, também, dos agentes de turismo nos principais mercados emissores, assim como dos gestores e técnicos da prefeitura envolvidos diretamente nas atividades turísticas e culturais previstas para serem implementadas pelo Prodetur, permitirão uma elevação da qualidade na oferta dos serviços turísticos, o que contribuirá ainda mais para expandir o fluxo turístico na cidade de Salvador graças à melhoria do nível de satisfação dos turistas. Em função dos resultados positivos obtidos com a atividade e o ambiente favorável decorrente das ações do Prodetur, projeta-se uma expansão de até 1,5% em cima do valor estabelecido no *Cenário Tendencial*, do total de pessoas treinadas nos diferentes cursos na área de turismo.

Com isso, projeta-se que o *Cenário de Desenvolvimento* do processo estratégico *Qualificação Profissional*, representado pelo indicador percentual de pessoas treinadas em turismo em relação ao total de empregados em turismo, alcançará em 2025 o valor de 8,0%, correspondendo a um quantitativo aproximado de 10.000 trabalhadores. Assim, a elevação da qualidade do pessoal envolvido com turismo em Salvador, contribuirá, efetivamente, para o crescimento da atratividade de Salvador como polo turístico, recuperando sua posição como uma das principais cidades turísticas do país, posto que ocupava anteriormente e que foi perdido nos últimos dez anos.

Como resultado das intervenções previstas no Prodetur, estima-se uma expansão do fluxo turístico e, desse modo, é previsível um aumento significativo da receita turística e, conseqüentemente, também da receita tributária advinda do turismo. Portanto, o *Cenário de Desenvolvimento quanto à Receita Turística* será de aumento. Estima-se que em 2025 o montante gerado pelo turismo alcançará o valor de pouco mais de 5,5 bilhões de dólares, significando uma expansão em números absolutos de mais de 4,0 bilhões de dólares quando comparado com o valor registrado em 2011 (valor referencial) e a receita turística em relação ao PIB atinja o valor de 8,0%, apenas 0,3% acima do estimado no Cenário Referencial.

Com o Prodetur estima-se um crescimento no número de turistas em cerca de 0,62 milhão acima da quantidade relativa ao *Cenário Tendencial* indicado no **Quadro 6.1**. Portanto, o *Cenário de Desenvolvimento relativo ao Fluxo de Turistas* previsto é que, em 2025, Salvador receba cerca de 9,0 milhões de turistas, englobando nacionais e estrangeiros, um aumento de aproximadamente 1,0 milhão em comparação ao *Cenário Tendencial*. Em relação ao indicador taxa de ocupação dos hotéis, pousadas e similares, o valor deve alcançar no máximo um percentual de 75%, contra 67,1% no *Cenário Tendencial*.

Finalmente, o aumento estimado da receita turística proporcionará que a arrecadação tributária proveniente do turismo também apresente um ligeiro crescimento. Assim, prevê-se no *Cenário de Desenvolvimento da Receita Tributária Advinda do Turismo* que esta alcançará o valor de R\$638,01 milhões e o percentual da arrecadação proveniente das ACTs em relação à arrecadação total atinja o índice correspondente à 25%, contra 22,1% no *Cenário Tendencial*.

6.4 – QUALIDADE AMBIENTAL

Cenário tendencial

A balneabilidade das praias localizadas nas áreas turísticas do Prodetur tende a melhorar por causa de fatores exógenos, com o aumento das ligações domiciliares à rede pública de esgotos, o que vem ocorrendo progressivamente ao longo dos anos, e cuja gestão é responsabilidade do Estado, que detém a concessão do serviço.

Em relação à dinâmica costeira e biota aquática não se identificam mudanças significativas do cenário atual no horizonte de 2025.

Cenário de desenvolvimento

A dinâmica costeira e a biota aquática não serão influenciadas pelos projetos ou atividades desenvolvidos no âmbito do Prodetur Salvador. Já a balneabilidade das praias, que já tem um *Cenário Tendencial* de melhoria, poderá ter ainda um maior grau de segurança da sua qualidade nas praias previstas para serem alvo da certificação Bandeira Azul.

A região do Rio Vermelho será beneficiada pelas obras de requalificação urbana em relação ao controle das inundações que ocorrem durante os períodos de chuvas intensas, posto que foi adotada no projeto a cota de maré com recorrência de 15 anos, o que evitará o refluxo do rio Camarugipe durante a maré alta.

6.5 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Cenário tendencial

Não se dispõe até o momento de informação científica que permita prever cenários de mudança climática e suas consequências em Salvador, no horizonte de 2025. Porém, pode-se prever um agravamento dos danos que já ocorrem na cidade durante os períodos de chuvas intensas, provocados não apenas pelas precipitações pluviométricas intensas, mas também pela configuração urbana da cidade, com ocupação de áreas inadequada.

Cenário de desenvolvimento

As ações do Prodetur Salvador não interferem no fator mudanças climáticas, não havendo, portanto, mudança nos cenários *Tendencial* e de *Desenvolvimento Turístico*. Uma mudança climática, por fatores exógenos, por certo afetaria Salvador, cidade litorânea, que no seu desenvolvimento ocupa morros e vales, com alta vulnerabilidade a desastres causados por deslizamentos de terra nos períodos de chuvas intensas, decorrentes não apenas do fator clima, mas também de uma ocupação e uso do solo, inadequados.

As ações do Prodetur não se constituem em risco para o processo de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas, observando-se, no entanto, que uma possível alteração das condições climáticas que provoquem, por exemplo, elevação do nível do mar, afetará as áreas de intervenção do Prodetur, bem como muitas outras áreas, posto que Salvador é uma cidade litorânea, em forma de península, com uma extensa zona costeira que se desenvolve no interior da baía de Todos os Santos e na orla Atlântica.

O **Quadro 6.1** apresenta a evolução dos indicadores, a partir da situação atual para os cenários 2025, tendencial e de desenvolvimento turístico, identificando os riscos e oportunidades em decorrência das ações do Prodetur Salvador relacionados aos processos estratégicos:

- Vulnerabilidade social referente a (i) população de rua; (ii) violência e morte de jovens afrodescendentes; (iii) catadores de materiais recicláveis; (iv) exploração sexual no turismo; (v) ambulantes e comerciantes informais
- Preservação do patrimônio cultural (i) material e (ii) imaterial;
- Geração de emprego e renda
- Comércio informal
- Qualificação profissional
- Receita turística
- Fluxo de turistas
- Receita tributária advinda do turismo
- Balneabilidade das praias e seus fatores causais
- Vulnerabilidade a desastres naturais
- Adaptação às mudanças climáticas

Quadro 6.1 – Impactos socioambientais estratégicos

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Fator Crítico Inclusão/Exclusão Social					
Vulnerabilidade social referente a população de rua	População de rua nas áreas de intervenção do Prodetur.	3.240 pessoas (em 2008) Fonte: MDS	Aumento de 2,57% ao ano (4.650 pessoas em 2025)	Redução de 1,5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de inserção da população de rua em atividades produtivas e de serviços relacionadas ao turismo • Risco de continuidade ou aumento da vulnerabilidade social da população de rua nas áreas de intervenção do Prodetur, atraída pelo aumento do fluxo turístico em função das melhorias realizadas e não incluída social e economicamente.
Vulnerabilidade social referente a violência e morte de jovens afrodescendentes	Índice de vitimização de jovens negros (razão entre as taxas de homicídios negros e brancos)	215% (em 2012) Fonte: Secretaria geral da presidência da república.	Aumento de 2,5% ao ano	Redução de 10% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de redução do índice de pobreza, da violência e morte de jovens afrodescendentes em função de uma maior inclusão social e criação de oportunidades de emprego e renda.
	População negra em situação de extrema pobreza	120.929 (em 2010, equivalente a 87% do total da população em situação de pobreza) Fonte: IBGE	Redução de 1% ao ano	Redução de 5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de redução da violência sofrida por jovens afrodescendentes em função de ações de combate ao racismo • Risco de acirramento da violência sofrida por jovens negros nas áreas de intervenção do Programa sob justificativa de aumentar a segurança como atrativo turístico.

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Vulnerabilidade social referente a catadores de materiais recicláveis	Número de catadores associados em cooperativas inseridas na cadeia de valor de materiais recicláveis em Salvador	400 a 450 Fonte: CCRB	Aumento de 0,5% ao ano	Aumento de 5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de incremento do cooperativismo devido ao aumento da produção de resíduos sólidos recicláveis nas áreas turísticas • Risco de aumento de catadores informais
Vulnerabilidade social frente a exploração sexual no turismo	Número de casos registrados nas áreas de intervenção do Programa	Linha de base a ser formulada.	Aumento de 2% ao ano	Redução de 3% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de redução devido à qualificação do turismo com maior foco no patrimônio histórico-cultural e melhor qualificação dos agentes do setor de turismo • Risco de atração de um turismo voltado para exploração sexual
Vulnerabilidade social de ambulantes e comerciantes informais	Número de ambulantes e comerciantes informais cadastrados	12.000 (em 2015) Fonte: Semop	Aumento de 0,5% ao ano de ambulantes cadastrados	Aumento de 1,5% ao ano de ambulantes cadastrados	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de qualificação e regularização do mercado informal • Risco de aumento do número de ambulantes não regularizados atraídos pelo fluxo de turistas

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Fator Crítico Patrimônio Cultural					
Preservação do patrimônio cultural material	Número de bens culturais tombados em Salvador	180 ¹³ Fonte: Ipac	200	205	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade do aumento do número de equipamentos culturais a disposição da população local. • Oportunidade do uso dos novos atrativos culturais para finalidades educativas visando à conscientização dos estudantes quanto à cultura local. • Oportunidade de viabilização de uma maior integração da cultura mediante a valorização da identidade local do destino. • Risco de exclusão de pessoas de baixa renda na visitação dos novos museus caso a taxa de entrada cobrada seja alta.
	Número de visitas anuais aos museus monitorados pelo Ipac ¹⁴	72.246 Fonte: Ipac	151.133	181.360	
Preservação do patrimônio cultural imaterial	Orçamento da FGM (R\$)	16.406.750,00 Fonte: FGM	47.392.654,00	56.419.826,91	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de um aumento da consciência cultural através do contato com elementos vinculados ao patrimônio imaterial. • Oportunidade de renovação do orgulho cultural através da valorização da identidade local por meio de eventos e exposições. • Oportunidade de valorização da cultura negra: capoeira, culinária, moda, etc.

¹³ Ver Quadro 1 Anexo: Patrimônio cultural material de Salvador tombado

¹⁴ Museu Temporal, Galeria Solar do Ferrão, Palácio da Aclamação, Museu de Cerâmica Udo Knoff, Museu Abelardo Rodrigues, Coleção de Arte Africana, Coleção de Arte Popular Lina Bo Barde,

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Fator Crítico Condições Econômicas					
Geração de emprego e renda	Taxa de desocupação (%);	13,1 (2010) Fonte: IBGE	14,8	Entre 10 e 12	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de criação de fontes de renda relacionadas às atividades turísticas e ao aumento da presença de soteropolitanos nas áreas turísticas • Risco de atração de comércio informal não regulamentado.
	Chefes de família s/rendimento e c/renda até 1 SM (%);	32,6 (2000) Fonte: IBGE	28,8	Entre 25 e 26	
	IDH-M (Renda).	0,772 (2010) Fonte: IBGE	0,847	Entre 0,860 e 0,890	
Comércio informal	Percentual de vendedores ambulantes/ PEA	2,3 (2015) Fonte: Semop	2,8	3,0	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de regularização e qualificação dos ambulantes. • Risco de crescimento dos serviços informais sem qualificação
Qualificação profissional	Percentual de pessoas treinadas/ Emprego em turismo (%) por ano	5,9 (2014) Fonte: Sector	6,5	8,0	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de ter serviços turísticos de melhor qualidade e de acesso de pessoas a cursos profissionalizantes em atividades turísticas
Receita turística	Valores da receita turística (US 1,0 milhão);	1.495 (2011) Fonte: PDITS	5.125,29	5.510,30	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de aumento do PIB com expansão da economia do turismo
	Receita turística/PIB de Salvador (%)	6,4 (2011) Fonte: PDITS	7,4	8,0	

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Fluxo de turistas	Número de turistas por ano (1,0 milhão);	3,73 (2011) Fonte: PDITS	8,38	9,0	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidades de maior atratividade turística em função dos investimentos com o consequente aumento do tempo de permanência e gasto médio do turista em Salvador. • Risco de redução do fluxo de turistas pela má qualidade de serviços, assédio de pedintes e vendedores ambulantes, e também pelas ocorrências de assaltos e outros crimes.
	Taxa de ocupação (hotéis, pousadas e similares)/ano (%)	61,2 (2015) Fonte: SHRBS	67,1	75,0	
Receita tributária advinda do turismo	Receita tributária proveniente do turismo (R\$ 1,0 milhão);	173,01 (2013) Fonte: Sefaz	497,57	638,01	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de aumento da arrecadação tributária relacionada às atividades turísticas e consequente aumento da capacidade de investimento público • Risco de crescimento das atividades informais
	Arrecadação das ACT's/Arrecadação total (%)	22,1% (2013) Fonte: Sefaz	22,1	25,0	
Fator Crítico Qualidade Ambiental					
Balneabilidade das praias e seus fatores causais	Balneabilidade % de praias em categoria própria no período primavera/verão nas praias abrangidas pelo Prodetur Salvador	> 70% em 12 dos 15 pontos de coleta Fonte: Inema	> 70% em 12 dos 15 pontos de coleta	> 70% em 15 dos 15 pontos de coleta	<ul style="list-style-type: none"> • Embora não haja relação direta das ações do Prodetur com a balneabilidade das praias existe uma tendência de melhoria em função de fatores exógenos, pelo aumento de ligações domiciliares à rede pública de esgotos.

Processos estratégicos	Indicadores	Situação Atual	Cenários 2025		Riscos e Oportunidades
			Tendencial	Desenvolvimento Turístico Prodetur	
Fator Crítico Mudanças Climáticas					
Vulnerabilidade a desastres naturais	Precipitação pluviométrica (mm) média anual	2.144,1 (2000 a 2014) Fonte: Inmet	2.144,1	2.144,1	<ul style="list-style-type: none"> • Não parece haver interferência das ações do Prodetur ou fatores exógenos no horizonte de 2025.
Adaptação às mudanças climáticas	Número de áreas de risco mapeadas	600 Fonte: http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/04	-----	-----	<ul style="list-style-type: none"> • Não parece haver interferência das ações do Prodetur. Não há informação suficiente para prever a evolução das áreas de risco. • Com o projeto de requalificação urbana da área do Rio Vermelho haverá o controle das inundações que ocorrem nos períodos de chuvas intensas.

6.6 – IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DIRETOS DAS AÇÕES DO PROGRAMA

As ações previstas no Prodetur Salvador, de urbanização, requalificação e revitalização de espaços e prédios e também aquelas voltadas para melhoria da gestão, capacitação e outras de apoio ao desenvolvimento do turismo, terão impactos que se refletirão nos meios físico, biótico e socioeconômico.

A ideia de realização de uma AAE está relacionada com a previsão do tipo e da intensidade dos possíveis impactos negativos para que os poderes públicos e a sociedade possam trabalhar, antecipadamente, no sentido de estabelecer meios que promovam a mitigação ou a compensação dos impactos previstos.

As obras de requalificação urbanística causam impactos negativo temporários, inerentes a obras desse porte realizadas em área urbana consolidada, com incômodos para os residentes, comerciantes e pessoas que circulam no local.

Por outro lado, após conclusão dos trabalhos espera-se dotar a cidade de novos espaços de convivência requalificados e atrativos. Porém, deve ser dada especial atenção e realizados estudos específicos em relação às alterações de circulação e fluxo de veículos após conclusão das obras, de modo a se prever medidas adequadas para evitar impactos nas áreas de entorno com agravamento das dificuldades de circulação já enfrentadas em Salvador.

Em relação ao meio biótico identificam-se impactos positivos, decorrentes da criação de um horto com espécies da restinga e de uma unidade de conservação marinha. Outros impactos positivos decorrem da elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador e da certificação de praias Bandeira Azul. Possíveis impactos negativos poderão ocorrer nas áreas onde existem remanescentes de restinga e desova de tartarugas marinhas, devendo ser devidamente previstas as medidas mitigadoras no processo de licenciamento ambiental.

Os impactos interferirão na cadeia produtiva do turismo e, conseqüentemente, na economia de Salvador. De modo geral, essas intervenções contribuirão para aumentar a atratividade de Salvador principalmente nas 3 áreas turísticas, focos de intervenção do Programa (Centro antigo, Rio Vermelho e orla Norte). Assim, as intervenções previstas contribuirão para aumentar o uso desses espaços tanto pela população local quanto por turistas nacionais e estrangeiros, inclusive podendo proporcionar maior permanência e fidelização dos mesmos, em relação à cidade, o que levará a um aumento dos seus gastos médios e conseqüentemente crescimento da receita e arrecadação pública advinda do turismo.

A atratividade turística aumentará o fluxo de pessoas e o comércio locais, atraindo, também, pessoas em grau de vulnerabilidade social, para as quais o programa pode trazer impactos positivos, com a criação de novas oportunidades, desde que implementadas ações para inclusão social, sobretudo em relação à população de rua e comerciantes informais.

O **Quadro 6.2** apresenta os impactos socioambientais, positivos e negativos, relacionados às ações e projetos do Prodetur Salvador, agrupados nas tipologias (i) intervenções físicas, (ii) gestão turística, (iii) capacitação, (iv) estudos e planejamento e (v) qualidade ambiental.

Quadro 6.2 – Potenciais impactos socioambientais diretos das ações do Prodetur Salvador.

Componentes/Ações	Impactos potenciais	
	Positivos	Negativos
Intervenções físicas		
<p>1 Elaboração de projeto e realização das obras de restauro de um conjunto de imóveis tombados pelo Iphan, localizados na Praça Cairu, bairro do Comércio, que abrigarão o Museu da Música.</p> <p>2 Criação de um espaço para abrigar o arquivo público de Salvador;</p> <p>3 Requalificação de edificações históricas (fortes-museus de Santa Maria e São Diogo);</p> <p>4 Melhorias e requalificações urbanas de áreas e equipamentos de potencial uso turístico (centro antigo da Av. Sete de Setembro, bairro do Rio Vermelho, mercado do peixe do Rio Vermelho, trechos da Orla Atlântica Norte: Stella Maris, Flamengo, Ipitanga e Itapuã).</p> <p>5 Instalação de containers subterrâneos (centro Antigo da Av. Sete de Setembro, Rio Vermelho e Orla Atlântica Norte).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação do turismo mediante a oferta de novos atrativos com valorização dos aspectos histórico-culturais e paisagísticos; • Valorização imobiliária; • Criação de espaços públicos (calçadas, praças e ciclovias) • Melhoria urbanística e da acessibilidade às áreas turísticas, inclusive para deficientes físicos; • Aumento de emprego e renda com o surgimento de novas oportunidades relacionadas ao turismo; • Criação de empregos temporários e da expansão do consumo de materiais e equipamentos durante as obras; • Melhoria da limpeza e gestão de resíduos sólidos. • Facilidade no manejo dos resíduos para a coleta seletiva. • Diminuição do número de doenças veiculadas por vetores atraídos por lixo sem acondicionamento adequado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incômodos durante as obras: <ul style="list-style-type: none"> ✧ Prejuízos ao comércio local; ✧ Transtornos para a população decorrentes da poluição do ar, ruídos, tráfego de veículos pesados e interferências no tráfego local; ✧ Interferências no cotidiano de pessoas em situação de rua. • Aumento do fluxo de veículos e da demanda por vagas para estacionamento. • Impactos no comércio local devido às alterações no fluxo de veículos e estacionamentos. • Impactos no meio biótico, em áreas remanescentes de restinga e em locais de desova de tartarugas marinhas.

Componentes/Ações	Impactos potenciais	
	Positivos	Negativos
Gestão turística		
<p>1 Implantação de sistema de gestão integrada de 10 museus e espaços histórico-culturais;</p> <p>2 Melhoria da segurança turística na cidade de Salvador;</p> <p>3 Implantação de sinalização indicativa, interpretativa e de sistema de informação e orientação ao turista (locais turísticos mais estratégicos);</p> <p>4 Criação de dois Centros de Atendimento ao Turista (CAT) - Elevador Lacerda e Mercado Modelo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade da oferta de serviços e do acolhimento ao turista; • Valorização dos aspectos histórico- culturais decorrente da implantação do sistema de gestão integrada de 10 museus;. • Redução de ocorrências policiais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da vulnerabilidade social da população afrodescendente em função de ser alvo crescente de um policiamento ostensivo e de violências sofridas por práticas racialmente discriminatórias das forças de segurança turística
Capacitação		
<p>1 Capacitação, requalificação de mão de obra e certificação de serviços turísticos do mercado formal.</p> <p>2 Capacitações de agentes do turismo nos principais mercados emissores para venda do produto Salvador.</p> <p>3 Qualificação técnica de servidores da Secult e outros órgãos da prefeitura em temas voltados para inovação no uso dos atributos intangíveis (história, artes, cultura) e na inovação tecnológica (novas mídias e recursos interativos);</p> <p>4 Fomento e apoio ao empreendedorismo dos serviços informais relacionados ao turismo (centro Antigo da Av. Sete de Setembro, Rio Vermelho e Orla Atlântica Norte)</p> <p>5 Inclusão econômica, cultural e social da população afrodescendente através de atividades culturais e econômicas relacionadas ao turismo;</p> <p>6 Desenvolvimento de campanhas publicitárias com foco nos aspectos culturais e turismo náutico de Salvador;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da qualificação profissional na área turística; • Divulgação e melhoria da imagem do destino Salvador nos mercados emissores; • Melhor atendimento ao turista; • Maior inserção social de afrodescendentes em atividades formais turísticas, com aumento de emprego e renda; 	

Componentes/Ações	Impactos potenciais	
	Positivos	Negativos
Estudos e planejamento		
<p>1 Instalação de Observatório do Turismo (criação de biblioteca virtual de dados, realização de levantamentos estatísticos, pesquisas e estudos);</p> <p>2 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável – Ilha de Maré;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maior disponibilidade de dados e informações turísticas para realização de análises e estudos com vistas à formulação de políticas públicas na área do turismo; • Monitoramento da atividade turística permitindo melhor gestão da atividade pelos órgãos responsáveis; • Estabelecimento de diretrizes para inserção da ilha de Maré como destino voltado ao turismo sustentável. 	
Qualidade ambiental		
<p>1 Revitalização ambiental e turística de áreas protegidas e/ou áreas de especial valor/interesse natural, através do replantio da vegetação nativa. Criação de horto para produção de mudas de espécies da restinga.</p> <p>2 Ações para gestão ambiental costeira mediante elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro de Salvador, certificação Bandeira Azul de três praias e criação do Parque Marinho da Barra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomposição da biodiversidade da restinga • Geração de emprego e renda localmente com a produção de mudas • Garantia de qualidade ambiental e de serviços nas praias certificadas. • Criação de área protegida para proteção da vida marinha e do patrimônio submerso, potencializando o turismo ecológico e aquático. • Criação de instrumento para disciplinamento dos usos múltiplos dos diversos setores costeiros do município 	<p>Risco de degradação pelo aumento da pressão de pessoas sobre áreas turísticas tradicionais e a costa de Salvador exigindo dos órgãos públicos maiores investimentos em segurança, limpeza e manutenção dos equipamentos urbanos.</p>

7 – DIRETRIZES PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA

7.1 – PROPOSTAS PARA PREVENIR RISCOS E POTENCIALIZAR OPORTUNIDADES

A análise dos projetos e atividades previstos no Prodetur Salvador possibilitou identificar as oportunidades e riscos relacionados aos fatores críticos e seus processos estratégicos, bem como os impactos ambientais decorrentes das intervenções diretas no ambiente, o que embasou a formulação de propostas, especialmente importantes para o trato das questões de vulnerabilidade social e qualidade ambiental.

Em primeiro lugar, é importante destacar alguns pontos importantes a respeito das ações e diretrizes do Prodetur na promoção de inclusão social de grupos vulneráveis.

Um primeiro aspecto a ser destacado é que as áreas de intervenção devem ser verdadeiros espaços públicos, com heterogeneidade e mistura social, com acesso permitido e incentivado a todos os habitantes da cidade, bem como a turistas, independente de condição socioeconômica, raça e cor.

Para que não haja gentrificação, processo de atração de grupos de maior poder aquisitivo aliado a controle e/ou expulsão de classes populares e, no caso de Salvador, especialmente pessoas negras, é preciso que haja uma democratização do acesso a esses espaços. A *Project for public spaces* (www.pps.org), organização norte-americana sem fins lucrativos que atua em frentes de planejamento e educacionais dedicados a ajudar cidades e suas populações a criarem e sustentar espaços públicos que produzam comunidades mais fortes, sugere 13 princípios para converter uma orla em espaço transitável e culturalmente ativo¹⁵:

1. Estabelecer metas públicas como objetivo primordial (“Ao se construir ou remodelar uma orla, os municípios devem trabalhar sobre um princípio básico: satisfazer as necessidades públicas rapidamente ao invés de satisfazer as conveniências financeiras do setor privado. Segundo a PPS, isto só acontecerá quando os municípios determinarem que suas orlas são um bem público, nos quais os cidadãos cumprem um papel ativo.”)
2. Criar uma visão compartilhada para a costa (Inclusão da visão dos cidadãos na etapa de planejamento e desenho, convidando-os a pensar em novas propostas e metas para este espaço público, que podem ser integradas gradualmente).
3. Criar destinos múltiplos (Criar dez grandes destinos ao longo de toda a linha costeira, onde os cidadãos criariam um sentido de comunidade em espaços públicos abertos. Uma vez identificados os dez lugares, o uso de cada um deles pode ser definido por autoridades municipais, organizações cidadãs e empresários locais. O ideal é que cada destino permita realizar dez atividades distintas, garantindo assim uma orla ativa, diversificada e multifuncional).
4. Conectar os destinos
5. Aperfeiçoar as vias de entrada do público
6. Assegurar que o projeto da orla costeira se ajuste à visão da comunidade
7. Não limitar as atividades públicas do passeio costeiro para privilegiar o desenvolvimento residencial
8. Construir parques para conectar destinos

¹⁵ Fernanda Britto. "13 princípios para converter uma orla em um espaço público transitável e culturalmente ativo" 16 May 2013. *ArchDaily Brasil*. Acessado 18 Jun 2015. <<http://www.archdaily.com.br/97309/13-principios-para-converter-uma-orla-em-um-espaco-publico-transitavel-e-culturalmente-ativo>>

9. Edifícios baixos para ativar o espaço público
10. Apoiar múltiplos meios de transporte e limitar o acesso de automóveis individuais
11. Integrar atividades de temporada em cada destino
12. Construir edifícios emblemáticos para criar um destino multiuso
13. Administrar, gerir, administrar.

Esses princípios podem servir como norteadores das ações do Prodetur na orla marítima de Salvador na criação e fortalecimento de espaços públicos.

A maior inclusão social de grupos mais vulneráveis não passa, portanto, apenas por aumento de renda e acesso a emprego e atividades remuneradas, mas também como consequência de acesso amplo a lazer e cultura, capazes de formar cidadãos e diminuir desigualdades sociais, culturais e educacionais.

Outro ponto importante é a necessidade de envolvimento e participação dos grupos mais vulneráveis a partir da abertura de espaços de interlocução e abertura às propostas e críticas desses segmentos seja espontaneamente, seja a partir de grupos e instituições da sociedade civil, como sindicatos, ONGs e movimentos sociais. Dessa forma, as ações do Prodetur podem ser não só mais democráticas, como mais sustentáveis, na medida em que tentará ao máximo conciliar usos diversos desses espaços e respeito à diversidade de seus frequentadores e de suas demandas e dificuldades cotidianas. Para isso, deve haver fortalecimento e integração institucional das secretarias municipais, como fortalecimento e/ou criação de conselhos participativos e deliberativos.

População afrodescendente

Avalia-se que as ações do Prodetur são importantes não só por investirem em bairros mais ricos, onde deve haver maior inclusão social de pessoas negras, como também investir em turismo onde há altos contingentes de população negra, com um histórico cultural com potencial de atração de turistas como o bairro da Liberdade. Segundo a Semur, há o projeto de Corredor Cultural (ainda não se sabe se será desenvolvido pelo Prodetur) que pretende promover o desenvolvimento de um circuito cultural em bairros onde a cultura negra é expressiva, como Liberdade, Lapinha e Barbalho. Segundo técnicos da Semur, isso poderia levar a um maior desenvolvimento socioeconômico desses bairros que apresentam baixos indicadores socioeconômicos. Assim, seria possível diminuir a desigualdade socioespacial entre bairros de Salvador ao distribuir investimentos em diferentes bairros e não concentrar apenas em bairros que já são mais ricos e com maior oferta de serviços e infraestrutura.

Ao mesmo tempo, deve-se evitar que, por um lado, investimentos em bairros mais ricos impeça a inclusão de negros como trabalhadores e frequentadores e, por outro lado, que investimentos em bairros mais pobres e mais negros, como a Liberdade, valorizem esses bairros, levando a processos de expulsão da população residente original.

Para a inclusão de pessoas negras, não bastaria apenas uma inserção empregatícia ou ações de geração de renda, mas também ações educativas envolvendo vários setores ligados ao turismo de combate a práticas racistas. Isso não só para combater a discriminação contra os negros na própria cidade de Salvador, mas também em relação a turistas negros.

Como exemplo, um técnico da Semur falou sobre o tratamento discriminatório que turistas africanos, mas é possível considerar turistas negros de outras localidades brasileiras e de outros continentes, que se queixam de serem mal recebidos e mal tratados principalmente por taxistas. Muitos deles se recusariam a atendê-los pelo fato de serem negros. Isso poderia desestimular a vinda de turistas negros para Salvador.

Em especial no carnaval, mas também cotidianamente, é preciso que as ações do Prodetur de fortalecimento da segurança turística não partam do que historiadores chamam de “suspeição generalizada” das classes populares, dentre as quais, os negros são sujeitos preferenciais.

Um dos projetos já previstos pelo Prodetur e em fase de revisão pela Secult é o de inclusão econômica, cultural e social da população afrodescendente através de atividades culturais e econômicas relacionadas ao turismo. Esse projeto, orçado em 4 milhões de dólares é da maior importância, mas deve se combinar a formas de incentivo à contratação de jovens negros por parte de empresas. Historicamente, mesmo jovens negros bem formados acabam sendo preteridos em favor de jovens brancos na conquista de bons empregos.

Uma cidade turística como Salvador, que conta com uma população majoritariamente negra, mas que se concentra em atividades de menor remuneração precisa incluir socioeconomicamente essa parcela de maneira digna. Por outro lado, isso pode contar desfavoravelmente para a imagem da cidade que atrai turistas muito em função de sua riqueza da cultura afro-brasileira, mas que ainda tem sua população negra em grande parte excluída socialmente e sem bons empregos.

A forma como se dará esse incentivo à contratação de jovens negros também em bons empregos deverá ser discutida com a Semur, que já desenvolve iniciativas nesse sentido. Uma dessas iniciativas foi o “Selo da Diversidade Étnico Racial”, cuja proposta é:

Uma iniciativa que visa reconhecer publicamente as ações de promoção da equidade racial nas políticas de gestão de pessoas e marketing das organizações públicas, privadas e da sociedade civil da cidade do Salvador. O Selo da Diversidade Étnico-Racial representa uma política pública de sensibilização das instituições que, para além da responsabilidade social, terão a Diversidade Étnico-Racial como aliada na geração de aprendizado e criatividade, fortalecida em uma equipe plural, gerando maior competitividade. Ao obter esse Selo, essas instituições assumem o compromisso de fazer um censo étnico-racial e desenvolver ações de combate ao racismo no ambiente de trabalho. Apresentando propostas que serão analisadas por um Comitê Gestor, composto de organizações representativas do segmento governamental e da sociedade civil organizada. Ao final do período a prefeitura avaliará se as empresas devem ou não continuar com a certificação.

Portanto, uma proposta que pode prevenir os riscos de perpetuação histórica da vulnerabilidade social dos jovens negros e potencializar as oportunidades de sua inserção no mercado de trabalho é o incentivo à adoção do Selo de Diversidade Étnico Racial pelas empresas do setor de turismo.

Catadores de materiais recicláveis

O Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia (CCRB) executa há 12 anos, no período do carnaval, o “Projeto Eco Folia Solidária”¹⁶. Esse projeto “surgiu com o objetivo de melhorar,

¹⁶ O Projeto Eco Folia Solidária 2015”, conta com o patrocínio do Governo da Bahia, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, do programa Vida Melhor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento

organizar e valorizar o trabalho dos catadores de material reciclável (...), além de combater o trabalho infantil durante o período de festa, ajudar a minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos gerados durante a folia e eliminar a ação dos atravessadores durante o carnaval” (fonte: www.car.ba.gov.br).

Para isso, durante o carnaval há quatro pontos de apoio aos catadores, com distribuição de kits de proteção individual e direito a três refeições diárias oferecidas por uma rede de economia solidária.

Embora o projeto tenha realizado sua 12^a. Edição no carnaval de 2015, os representantes do CCRB “têm por objetivo tornar o Projeto uma ação de políticas públicas, para que a garantia de atendimento ao catador seja realizada durante todo ano, nos seus direitos básicos de saúde, habitabilidade e trabalho. A meta é garantir que os recursos aplicados no Carnaval pelo Estado, município e o setor privado sejam investidos para além de uma iniciativa pontual”.

Assim, já há uma proposta originária do terceiro setor com possível sinergia com as ações do Prodetur e com outros dois programas da Prefeitura Municipal de Salvador – Programa de coleta seletiva e Coleta seletiva porta a porta. Dentre as várias ações desses programas há a integração socioprodutiva de cooperativas e de catadores avulsos.

Com as ações do Prodetur, haverá um aumento do fluxo turístico e dos próprios residentes em Salvador nas áreas de intervenção. Conseqüentemente, haverá maior produção de lixo. Dessa forma, o que poderia ser encarado meramente como um risco de impacto ambiental negativo pode se tornar uma grande oportunidade de geração de renda e inclusão social de catadores de material reciclável. Para isso, o Prodetur poderia, inspirado pela experiência do “Projeto Eco Folia Solidária”, criar pontos fixos de apoio aos catadores em interface com esses outros programas de coleta seletiva e com protagonismo da CCRB.

População de rua

Em relação à população de rua uma série de iniciativas de articulação entre diferentes secretarias e o Movimento Nacional de População de Rua podem ser tomadas visando a diminuição de sua vulnerabilidade social a partir de sua inclusão social e econômica.

Primeiramente, torna-se fundamental que haja um fortalecimento institucional e financeiro da SempS para que amplie a capacidade de atendimento e acolhimento dessa população.

Em segundo lugar, as pessoas em situação de rua podem se articular em cooperativas de catadores em sinergia com as ações de inclusão social de catadores. Segundo informações de técnicos da SempS, muitos moradores de rua inclusive já trabalham como catadores de material reciclável.

Em São Paulo, no ano de 2014, a prefeitura lançou um programa chamado “De Braços Abertos” voltado aos moradores de rua, usuários de crack. Em Salvador também há muitos moradores nessas condições e a inspiração do Programa pode servir para pensar ações em relação a esse

Social – SJDHDS, da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/SDR, do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP/CASA CIVIL, do Governo Federal por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES – Ministério do Trabalho e Emprego e da Organização Internacional do Trabalho – OIT, além do apoio da Secretaria Estadual de Relações Institucionais – SERIN, da Secretaria Estadual da Educação – SEC, da Agência de Fomento do Estado da Bahia – DESENBAHIA, da Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretaria de Cidades Sustentáveis – SECIS e da Empresa de Limpeza Urbana – LIMPURB, do Fórum Baiano de Economia Solidária – FBaES e da Polícia Militar da Bahia.

segmento no interior do conjunto dos moradores de rua. Segundo o site da Prefeitura Municipal de São Paulo:

O projeto parte do resgate social dos usuários de crack por meio de trabalho remunerado, alimentação e moradia digna, com orientação de intervenção não violenta. Suas diretrizes trazem um novo olhar sobre o dependente químico, que deixou de ser tratado como um caso de polícia e passou a ser encarado como cidadão, com direitos e capacidade de discernimento. O tratamento de saúde é uma consequência das etapas anteriores, e não condição prévia imposta para participar do programa.

Além de moradia, apoio para tirar documentos, atendimento clínico e odontológico, a prefeitura também oferece remuneração para atividades de zeladoria, ou seja, frentes de trabalho de varrição de ruas e limpeza de praças.

Os resultados têm sido muito satisfatórios. Houve uma abrupta diminuição da criminalidade na cracolândia, muitos contemplados abandonaram a drogadição, conseguiram condições mais dignas de vida e alguns inclusive já conseguiram trabalho fora do programa.

A ação acima corresponde a uma sugestão de uma frente a ser incorporada pela Semps, mas independente dessa incorporação, o Prodetur poderia contribuir para o fortalecimento institucional dessa secretaria. Esse fortalecimento poderia se dar por meio de ações de capacitação de seus técnicos e de divulgação mais ampla de suas ações – Centro Pop, Unidades Institucionais de Acolhimento e Auxílio Moradia – para que mais pessoas em situação de rua procurassem seus serviços e desenvolvessem maiores condições de inclusão social.

Exploração sexual no turismo

Elenca-se abaixo sugestões da Força Feminina de combate à exploração sexual no turismo que vão ao encontro das ações do Prodetur:

- fomentar ações de valorização social do Centro Histórico, que priorizem a população local, reduzindo o grau de vulnerabilidade dessa população, inibindo a incidência de violações de direitos nesse território e reduzindo a exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como outros fenômenos como exploração de gênero no desenvolvimento do turismo local;
- discutir o tema da prostituição em suas complexidades, entendendo ser um espaço também de hierarquizações sociais, um espaço divergente (que mexe com a moral), mas um espaço que demanda atenção ainda mais com o público da baixa prostituição, onde programas são realizados a preços que variam de R\$ 20,00 a R\$ 40,00, tendo registros de até R\$ 5,00.
- uma política de turismo que busque ainda mais desconstruir os mitos sociais acerca da sexualidade brasileira.

Outra ação já em andamento pela Semur é a oferta de cursos de capacitação de pessoas travestis e transexuais na área de auxiliar administrativo e uma iniciativa do governo estadual de oferta de cursos de capacitação para a área de turismo também para esse público.

Nesse sentido, sugere-se que o Prodetur realize um processo participativo para suas ações, que conte com a articulação com instituições públicas, mas também da sociedade civil, que já atuam com grupos vulneráveis à exploração sexual no turismo. Essas articulações servirão inclusive para

levantamento, sistematização e análise de dados mais precisos acerca dessa exploração, bem como a proposição de ações que revertam as situações a serem bem compreendidas e entendidas a partir da elaboração dessa linha de base.

O **Quadro 7.1** apresenta as ações que visam complementar a matriz de investimentos, seja com novos projetos, ampliação dos existentes, ou mediante articulação e integração com ações em desenvolvimento nas secretarias municipais cuja atuação interfere nos processos estratégicos vinculados aos fatores críticos estudados, visando prevenir riscos e potencializar oportunidades, relacionados às intervenções do Prodetur Salvador.

Quadro 7.1 - Propostas para prevenir riscos e potencializar oportunidades

Ação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
<p>Desenvolver programa de educação ambiental para resíduos sólidos como ação complementar ao projeto <i>Ações para melhorar a limpeza e gestão de resíduos nas 3 áreas turísticas do Programa – instalação de contêineres subterrâneos</i> (Ver quadro 2.4).</p>	<p>Ambiente em condições adequadas de limpeza urbana com consequente redução da presença de ratos e outras pragas urbanas</p>	<p>Sucop e Seman</p>	<p>Contratação de consultoria especializada para elaborar e implantar projeto de educação ambiental tendo como público alvo os frequentadores das áreas requalificadas, com objetivo de sensibilizar essa população quanto às questões de saneamento e meio ambiente e orientar sobre a utilização adequada dos equipamentos implantados.</p> <p>Incorporação nessa ação empresas e trabalhadores vinculados ao trabalho de limpeza urbana visando melhor qualificação dos mesmos e maior propagação do programa.</p> <p>Os produtos a serem apresentados incluem o desenvolvimento, produção e divulgação de material educativo.</p> <p>Custo: US\$ 20.000</p>
<p>Integrar as cooperativas de catadores de material reciclável à cadeia produtiva do turismo de Salvador via construção de pontos de apoio aos catadores nas áreas turísticas, em articulação com o projeto de coleta seletiva em desenvolvimento pela Secis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização da economia solidária como forma de inclusão socioeconômica de catadores • Diminuição de impactos ambientais pela produção de lixo • Cidade mais limpa e atraente para os turistas 	<p>Secult, Secis e Limpurb</p>	<p>Ampliação das ações do projeto <i>Ações para melhorar a limpeza e gestão de resíduos nas 3 áreas turísticas do Programa – instalação de contêineres subterrâneos</i> (Componente Infraestrutura e serviços básicos-ver quadro 2.4), prevendo a instalação de ponto de apoio nas 3 áreas turísticas, mediante a instalação de galpões de reciclagem, cujo projeto deverá ser discutido com as cooperativas de catadores.</p> <p>Assessoramento às cooperativas de catadores nos aspectos técnicos, administrativas e sociais com o objetivo de fortalecê-las e promover maior empoderamento</p> <p>Custo: US\$ 100.000</p>

Ação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
<p>Estabelecer parcerias do Observatório do Turismo (projeto proposto no componente <i>Fortalecimento Institucional da gestão turística</i>, ver quadro 2.3) para desenvolvimento de trabalhos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, contemplando a coleta e organização dos dados sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Exploração sexual no turismo; . Inclusão social de afrodescendentes; . Inclusão social de catadores de material reciclável; . Inclusão social de moradores de rua; . Visitação aos museus; . Qualidade dos serviços, formais e informais, prestados aos turistas; . Número de ambulantes nas áreas turísticas; . Qualificação profissional em turismo; . Receita turística; . Receita tributária advinda do turismo; . Emprego gerado nas áreas turísticas relacionados às ACTs. 	<p>Produção de informações necessárias ao planejamento de políticas públicas para geração de emprego e renda e inclusão social</p>	<p>Secult</p>	<p>Ampliação do projeto <i>Observatório do Turismo</i> (ver quadro 2.3) para contemplar o conteúdo proposto.</p> <p>Custo: US\$ 100.000</p>
<p>Promover o fortalecimento institucional da Secult de forma a capacitá-la para executar o Prodetur Salvador, desenvolvendo as atividades de planejamento, elaboração de projetos, administração orçamentária e contábil-financeira, bem como o monitoramento, controle e avaliação do Programa.</p>	<p>Execução do Prodetur Salvador em conformidade com os acordos firmados, com atingimento das metas e resultados nos prazos previstos.</p>	<p>Secult</p>	<p>Inclusão no projeto <i>Diagnóstico e plano de necessidades de fortalecimento institucional do município</i> (ver quadro 2.3), considerando desde já a demanda por capacitação e consultoria técnica.</p> <p>Capacitação da equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> . línguas; . integração dos sistemas financeiros (PMBok, Price); . SIGA (Banco) e SEGEF (PMS) <p>Consultoria especializada para unificar os sistemas financeiro e de gerenciamento de projetos</p> <p>Incluir capacitação da Empresa Salvador Turismo S/A (Saltur) visando sua maior atuação na gestão turística da cidade.</p> <p>Custo : US\$ 100.000</p>

Ação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
<p>Promover o fortalecimento institucional da Sucom, voltado para a melhoria dos procedimentos de licenciamento ambiental de obras de intervenção urbanística, mediante capacitação técnica e elaboração de normas e procedimentos de controle ambiental.</p>	<p>Normalização dos procedimentos e análise técnica dos projetos de urbanização, para fins de licenciamento ambiental, promovendo agilidade na tramitação dos processos e melhoria da gestão ambiental municipal.</p>	<p>Sucom</p>	<p>Contratação de consultoria especializada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> . elaboração de procedimentos técnicos e normativos de licenciamento ambiental; . capacitação da equipe técnica em análise e elaboração de pareceres técnicos voltados para o controle ambiental dos empreendimentos e atividades considerados de impacto local. <p>Custo: US\$ 70.000</p>
<p>Promover o fortalecimento institucional da Secis voltado para a gestão da arborização urbana.</p>	<p>Ampliação das áreas arborizadas e melhoria da sua manutenção, para promover melhor qualidade ambiental das áreas urbanas, com maior conforto e atratividade.</p>	<p>Secis</p>	<p>Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento do sistema de gestão da arborização urbana.</p> <p>Custo: US\$ 50.000</p>
<p>Promover o fortalecimento institucional da FGM</p>	<p>Qualidade na operação e manutenção do Museu da Música e Arquivo público de Salvador</p>	<p>FGM</p>	<p>Contratação de consultoria especializada para desenvolver sistema de gerenciamento de informações</p> <p>Capacitação da equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> . preservação e conservação de filmes e fotografias; . organização de acervos fotográficos; . paleografia; . restauração de plantas e mapas. <p>Custo: US\$ 100.000</p>
<p>Promover o fortalecimento institucional da Semur</p>	<p>Ampliação das ações de apoio à população em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>Semur</p>	<p>Aguardando resultados da consultoria contratada pelo BID.</p>

Ação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
Cadastrar e organizar o comércio de ambulantes nas áreas turísticas.	Formalização e melhoria dos serviços, disciplinamento da sua distribuição espacial e aumento da renda dos ambulantes.	Secult	Contratação de consultoria para cadastramento e organização dos ambulantes nas áreas turísticas do Prodetur, utilizando a metodologia que já vem sendo adotada pela Semop em outras áreas da cidade. US\$ 50.000

Recomendação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
Implantar unidades presenciais da guarda municipal nas áreas de intervenção do Prodetur, além das câmeras de vídeo monitoramento já previstas pelo programa, prevendo também a qualificação dos agentes públicos em relação ao combate ao racismo e à exploração sexual no turismo.	Garantia da segurança para os turistas e os soteropolitanos	Susprev	Articulação com a Susprev para viabilizar a implantação de unidades da guarda municipal nas áreas turísticas do Prodetur Salvador, contando com agentes qualificados para agirem conforme os princípios da intervenção não violenta, combate ao racismo e à exploração sexual no turismo.
Contemplar no licenciamento ambiental das intervenções urbanísticas a análise dos impactos associados ao aumento de fluxo de veículos, com base em estudo específico sobre fluidez de trânsito e opções de melhoria da mobilidade nas áreas requalificadas, como transporte público e locais de estacionamento.	Maior fluxo de visitantes em função da melhoria da acessibilidade e conforto dos usuários.	Sucom	Licenciamento ambiental das obras de intervenção urbanística nas áreas turísticas do Prodetur Salvador.
Fortalecer as áreas da orla marítima como espaços públicos (inspirado nos 13 princípios ¹⁷ para converter uma orla em espaço transitável e culturalmente ativo).	Promoção da heterogeneidade social, de uma cidade mais democrática, aumento da inclusão social, aumento da qualidade de vida dos habitantes da cidade e maior acessibilidade às atrações turísticas.	FMLF	Integração das ações dos diversos órgãos municipais envolvidos no planejamento e implantação das ações do Prodetur Salvador no sentido de observarem os princípios enumerados no item 7.1 (A Project for Public Spaces).

¹⁷ *Project for Public Spaces* (www.pps.org)

Recomendação	Efeitos esperados	Competência	Meio de implementação
Inserir nas ações de capacitação e requalificação de mão de obra e certificação de serviços turísticos do mercado formal (<i>componente Produto turístico, ver quadro 2.1</i>) conteúdo de combate ao racismo.	Diminuição de práticas racistas, de exclusão social e de violência contra negros.	Secult	Ampliar os conteúdos dos programas de capacitação, requalificação de mão de obra e certificação de serviços turísticos, inserindo as questões sobre combate ao racismo.
Desenvolvimento de ações de amparo social de pessoas em situação de rua, localizadas nas áreas turísticas do Prodetur Salvador, por meio de integração com as políticas municipais desenvolvidas pela Semps.	Assistência a pessoas em situação de rua nas áreas de intervenção do Prodetur	Secult e Semps	Articulação com a Semps para priorização das áreas de intervenção do Prodetur nas ações de assistência a pessoas em situação de rua desenvolvidas por essa secretaria.

7.2 - REQUISITOS PARA LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS

As intervenções a serem realizadas no âmbito do Prodetur Salvador estão sujeitas à emissão de alvará de construção, sendo que aquelas que interferem diretamente no ambiente deverão ser objeto de licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom).

A Sucom emitirá licença ambiental para as obras de melhorias e requalificações urbanas de áreas e equipamentos no centro antigo da av. Sete de Setembro, no bairro do Rio Vermelho e em trechos da Orla Atlântica Norte: Stella Maris, Flamengo, Ipitanga e Itapuã.

O licenciamento ambiental é realizado pelo Município de Salvador com base nas diretrizes do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cepam), estabelecidas na Resolução Cepam nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.

Para fins do licenciamento ambiental o empreendedor deverá elaborar os estudos exigidos para requerimento da licença, com o seguinte conteúdo mínimo:

- caracterização do empreendimento, com descrição das ações com potencial de impacto no ambiente;
- diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento;
- identificação e análise dos potenciais impactos ambientais;
- proposição das medidas mitigadoras;
- apresentação dos programas ambientais e plano de monitoramento dos impactos.

Por tratar-se de obras executadas em áreas urbanas consolidadas e, portanto, fortemente antropizadas, não se observam impactos significativos sobre o ambiente natural, devendo-se, no entanto, observar a legislação de proteção às áreas de restinga e de desova de tartarugas marinhas. Os resíduos domésticos gerados serão destinados à rede pública de esgotos ou recolhidos pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, sem provocar impactos adicionais ao ambiente. Em relação aos aspectos cênicos, as intervenções previstas visam valorizar e resguardar os componentes da paisagem natural e do patrimônio. Na borda da orla Norte a requalificação urbanística irá assegurar a integral visibilidade da paisagem marinha e oferecer condições universais de acessibilidade.

Os impactos ambientais deverão ser analisados considerando o período das obras (as quais terão forte interferência no sistema viário, ocasionando transtornos para o cotidiano dos residentes, comerciantes e pessoas que circulam nas áreas) e após a sua conclusão.

Deverão ser considerados, para fins de análise e mitigação, entre outros, os seguintes aspectos:

- ✓ Prejuízos ao comércio local, durante as obras e após conclusão, devido às alterações no tráfego local;
- ✓ Transtornos para a população decorrentes da poluição do ar, ruídos, tráfego de veículos pesados e interferências no tráfego local, durante as obras;
- ✓ Interferências no cotidiano de pessoas em situação de rua;

- ✓ Aspectos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores das obras;
- ✓ Aumento do fluxo de veículos e da demanda por vagas para estacionamento, decorrente da implantação do projeto;
- ✓ Impactos no comércio local devido às alterações no fluxo de veículos e estacionamentos;
- ✓ Interferências em áreas remanescentes de restinga e em áreas de desova de tartarugas marinhas.

A licença ambiental emitida deverá conter os condicionantes que vinculam a regularidade ambiental do empreendimento ao efetivo cumprimento das exigências estabelecidas.

As intervenções não sujeitas a licenciamento ambiental serão autorizadas mediante alvará da Sucom, observando-se as normas municipais e as exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (Iphan), nos casos de restauro e requalificação de patrimônio material tombado (imóveis onde será instalado o Museu da Música, edificações históricas Forte de São Diogo e Forte de Sta. Maria).

As intervenções na orla marítima deverão respeitar a legislação incidente sobre os terrenos de marinha, sujeitando-se a autorização do Serviço de Patrimônio da União (SPU), quando for o caso.

Os **quadros 7.2 a 7.9** apresentam o arcabouço legal exigido para regularização urbanístico-ambiental das intervenções do Prodetur Salvador.

7.3 – MEDIDAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Para o alcance dos resultados esperados é necessário contar com a efetiva participação dos órgãos municipais que têm atribuições específicas na execução do Prodetur Salvador, de forma a ter condições de governança compatíveis com as demandas da implementação e do controle dos impactos do Programa.

A pesquisa realizada junto aos órgãos municipais, direta ou indiretamente, envolvidos com o Prodetur Salvador (ver **Quadro 3.2**) detectou, de uma maneira geral, carências em relação a pessoal, espaço físico, veículos e equipamentos.

Há um quadro de carência de pessoal, em termos tanto quantitativo quanto qualitativo, apontando para a necessidade de se promover novas contratações para áreas específicas e capacitação técnica de profissionais para a formação de gestores e desenvolvimento das capacidades técnicas necessárias às especialidades requeridas.

Também é recorrente a necessidade de modernização dos processos administrativos e operacionais para uma maior eficiência institucional, por meio do uso de tecnologia da informação. Existe demanda por equipamentos, softwares e sistemas informatizados de gestão, gerenciamento de informações, de projetos e de processos.

Em relação à melhoria da gestão, algumas instituições também manifestaram a necessidade de consultoria especializada para definição de procedimentos técnicos e normativos.

Este estudo concluiu pela necessidade desenvolver ações específicas para o fortalecimento institucional dos órgãos que têm atribuições diretas na implementação do Prodetur Salvador,

conforme propostas apresentadas no **Quadro 7.1**, envolvendo a Secult, Sucom, Secis, Semur e FGM.

Quanto à legislação, é fundamental que Salvador disponha de lei municipal de meio ambiente, que discipline (i) o sistema municipal de meio ambiente; (ii) os instrumentos de gestão na área ambiental e suas integrações com os instrumentos urbanísticos; (iii) os instrumentos econômicos (fundo ambiental); (iv) o sistema de licenciamento ambiental municipal (impacto local); (v) a gestão florestal, nos termos da atribuição definida no art. 9º da Lei Complementar nº 140/11; (vi) o sistema de gestão integrada da orla marítima, nos termos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC); (vii) infrações e penalidades. Acredita-se que essa lacuna será em breve preenchida, posto que o executivo municipal enviou à câmara de vereadores, em junho de 2015, o projeto de lei nº166/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CMAPD) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), no Município de Salvador e dá outras providências.

Vale ressaltar que sobressai a partir dos levantamentos realizados junto aos órgãos municipais, um nível de articulação interinstitucional ainda insuficiente na realização de ações conjuntas da PMS.

Quadro 7.2 – Arcabouço legal - Criação do Museu da Música e outros possíveis conteúdos no prédio reformado da Casa dos Azulejos: Praça Cairu, Salvador.

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de Intervenção: O Projeto está previsto para ser realizado em 3 fases:</p> <p>a) Fase 1 - aquisição dos imóveis;</p> <p>b) Fase 2 - elaboração dos projetos de arquitetura, curadoria da exposição e projetos complementares;</p> <p>c) Fase 3 - realização das obras de restauro e adaptação dos imóveis.</p> <p>O projeto requer equipamentos de multimídia</p> <p>2. Objetivo: promover a interatividade do visitante com a exposição permanente de elementos vinculados ao patrimônio imaterial relacionado a música.</p>	<p>Autorização do Iphan ou do Ipac, caso o imóvel adquirido seja tombado e necessite de obra de restauro e/ou adaptação, antes da realização das obras previstas na Fase 3 do Projeto.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Realização dos estudos previstos no art. 11 da IN 01/2015 do Iphan e demais disposições aplicáveis.</p>	<p>I - Proteção do Patrimônio Histórico</p> <p>- Instrução Normativa Iphan nº 01/15: Anexo II, itens 51, 52 e 53, apresenta a tipologia de obras de infraestrutura urbana, sujeitas à autorização do Iphan;</p> <p>- Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): estabelece limitações sobre as coisas tombadas, necessitando de prévia autorização especial do órgão competente.</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da Cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional.</p> <p>II – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.3 - Arcabouço legal - Requalificação do Forte Santa Maria em museu (Pierre Verger) - Av. Sete de Setembro, Barra

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de intervenção:</p> <p>A estrutura física do Forte de Santa Maria será recuperada e criado espaço interno onde será instalado o salão de exposição Pierre Verger, com café, loja de souvenirs, sanitários e elevador.</p> <p>O abastecimento de água e o esgotamento sanitário serão atendidos pela rede pública da Embasa.</p> <p>2. Objetivo: O projeto vai valorizar o espaço e atrativos histórico-culturais em edificação tombada pelo Iphan como monumento nacional.</p>	<p>Autorização do Iphan ou do Ipac, caso o imóvel adquirido seja tombado e necessite de obra de restauro e/ou adaptação.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Realização dos estudos previstos no art. 11 da IN 01/2015 do Iphan e demais disposições aplicáveis.</p>	<p>I – Proteção do Patrimônio Histórico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): estabelece limitações sobre as coisas tombadas, necessitando de prévia autorização especial do órgão competente; - Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da Cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional. <p>II – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.4 - Arcabouço legal - Requalificação do Forte São Diogo em museu (Carybé) - Av. Sete de Setembro, Barra

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de Intervenção:</p> <p>Será recuperada a edificação do Forte de São Diogo (telhados, esquadrias, instalações) e criado espaço interno que abrigará o salão de exposição Carybé, com café, loja de souvenirs, sanitários e elevador. O abastecimento de água e o esgotamento sanitário serão atendidos pela rede pública da embasa.</p> <p>2. Objetivo: valorizar o espaço e atrativos histórico-culturais em edificação tombada pelo Ipac como monumento estadual</p>	<p>Ouvir o Ipac antes da realização das obras de recuperação e alterações previstas quanto ao uso do imóvel.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Realização dos estudos indicados pelo Ipac e demais disposições aplicáveis.</p>	<p>I – Proteção do Patrimônio Histórico</p> <p>- Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): estabelece limitações sobre as coisas tombadas, necessitando de prévia autorização especial do órgão competente;</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da Cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional.</p> <p>II – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.5 - Arcabouço legal - Melhorias urbanas Centro Antigo: av. Sete de Setembro, rua Chile, praça Castro Alves, rua d’Ajuda, rua do Tesouro e rua Rui Barbosa

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo ambiental-urbanístico pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de Intervenção: O projeto prevê o alargamento dos passeios com nova pavimentação, tratamento das interseções para pedestres, parklets, rampas para pedestres, reforma e adequação das escadas, ordenamento do estacionamento ao longo da via e requalificação do terminal de passageiros da Sé.</p> <p>2.Objetivo: consolidar o centro antigo de Salvador como polo de atratividade para o turismo, mediante a conservação e manutenção do patrimônio material e imaterial, melhorias na infraestrutura local, dinamização dos espaços e conectividade com outras áreas da cidade.</p>	<p>Autorização do Iphan ou Ipac no caso de envolver imóveis tombados e seus arredores</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Elaboração de projeto urbanístico, contemplando, dentre outros aspectos:</p> <p>I - a acessibilidade a todos. II – a demanda de equipamentos urbanos e comunitários; III – a geração de tráfego e a demanda de transporte público; IV – a geração de resíduos sólidos e de emissão de efluentes líquidos e gasosos; V – a conservação do ambiente natural e construído.</p>	<p>I – Acessibilidade às praias</p> <p>- Lei Orgânica Municipal, art. 90 e 101 (portadores de deficiência física);</p> <p>II – Proteção do Patrimônio Histórico</p> <p>- Instrução Normativa IPHAN nº 01/15: Anexo II, itens 51, 52 e 53, apresenta a tipologia de obras de infraestrutura urbana, sujeitas à autorização do IPHAN;</p> <p>- Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): estabelece limitações sobre as coisas tombadas, necessitando de prévia autorização especial do órgão competente;</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da Cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional.</p> <p>III – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.6 - Arcabouço legal - Urbanização do Rio Vermelho

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência:municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de intervenção: Reestruturação urbanística de porte, com significativa intervenção viária, com intervenções em praças públicas, implantação de ciclovias, melhorias no fluxo dos veículos, melhorias de acesso público às praias, melhorias no sistema de esgoto e drenagem.</p> <p>2. Objetivo: Integrar os espaços de entretenimento desagregados pelo tráfego de passagem, qualificando-os com a introdução de usos complementares, em especial equipamentos para atividades culturais. O tradicional bairro do Rio Vermelho, atualmente local de concentração da vida noturna, será consolidado como polo de entretenimento</p>	<p>Licença Ambiental</p> <p>Autorização do Serviço de Patrimônio da União (SPU), caso as intervenções ocorram em Terrenos de Marinha e acrescidos de marinha, cuja área poderá ser identificada a partir do mapa com a demarcação desses terrenos. d</p> <p>Autorização do Iphan ou IPAC no caso de envolver imóveis tombados e seus arredores</p> <p>Projeto de trafego.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Elaboração de projeto urbanístico, contemplando, dentre outros aspectos:</p> <p>I - a acessibilidade a todos.</p> <p>II – a demanda de equipamentos urbanos e comunitários;</p> <p>III – a geração de tráfego e a demanda de transporte público;</p> <p>IV – as interferências na ventilação e iluminação natural;</p> <p>V – as alterações na paisagem e obstrução de marcos visuais significativos para a imagem da cidade;</p> <p>VI – a geração de resíduos sólidos e de emissão de efluentes líquidos e gasosos;</p> <p>VII – a conservação do ambiente natural e construído, dentre outros aspectos.</p>	<p>I –Acessibilidade às praias</p> <p>- Lei Orgânica Municipal, art. 90 e 101 (portadores de deficiência física);</p> <p>II – Proteção do Patrimônio Histórico</p> <p>- Instrução Normativa Iphan nº 01/15: Anexo II, itens 51, 52 e 53, (tipologia de obras de infraestrutura urbana, sujeitas à autorização do Iphan;</p> <p>- Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): estabelece limitações sobre as coisas tombadas, necessitando de prévia autorização especial do órgão competente;</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional.</p> <p>III - Proteção da vista para o mar</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, II): proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima da Cidade;</p> <p>- Lei Municipal nº 8378/12 (art. 2º alínea a): sombreamento das praias;</p> <p>- Lei Municipal Nº 7.400/08 (art. 28, IV): monitoração e controle da poluição visual, a manutenção visual da Orla Atlântica e da Baía de Todos os Santos.</p> <p>IV – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às demais disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.7 - Arcabouço legal - Requalificação do Mercado de Peixe/Rio Vermelho Praça Caramuru, bairro do Rio Vermelho.

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de intervenção: Pavimentação utilizando piso compartilhado, criando assim uma uniformidade física que se consolida através da utilização de mobiliário urbano adequado e a requalificação das áreas verdes. O paisagismo será requalificado e serão criadas novas áreas verdes para sombreamento e proteção, delimitação e divisão espacial, além da valorização e proteção às paisagens e integração dos espaços públicos.</p> <p>2. Objetivo: Modernização das instalações, readequando-as às normas de acessibilidade e novas políticas urbanas, além de recuperar a atmosfera boêmia do bairro para sua utilização por parte de moradores, visitantes e turistas.</p>	<p>Autorização do Serviço de Patrimônio da União (SPU), caso as intervenções ocorram em Terrenos de Marinha e acrescidos de marinha, cuja área poderá ser identificada a partir do mapa com a demarcação desses terrenos.</p> <p>Autorização do Iphan ou Ipac no caso de envolver imóveis tombados da União ou do Estado, respectivamente.</p> <p>Projeto de trafego. Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Projeto urbanístico, contemplando, dentre outros aspectos:</p> <p>I - a acessibilidade a todos.</p> <p>II – a demanda de equipamentos urbanos e comunitários;</p> <p>III – a geração de tráfego e a demanda de transporte público;</p> <p>IV – as interferências na ventilação e iluminação natural;</p> <p>V – as alterações na paisagem e obstrução de marcos visuais significativos para a imagem da cidade;</p> <p>VI – a geração de resíduos sólidos e de emissão de efluentes líquidos e gasosos;</p> <p>VII – a conservação do ambiente natural e construído.</p>	<p>I – Acessibilidade às praias - Lei Orgânica Municipal, art. 90 e 101 (portadores de deficiência física).</p> <p>II – Proteção do Patrimônio Histórico</p> <p>- Instrução Normativa Iphan nº 01/15: Anexo II, itens 51, 52 e 53, (tipologias sujeitas à autorização do Iphan);</p> <p>- Decreto-Lei nº 25/37 (art. 17 e 18): limitações sobre as coisas tombadas que necessitam prévia autorização especial do órgão competente.</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, V): preservação dos conjuntos arquitetônicos, áreas e logradouros públicos da cidade, que, pelo estilo ou caráter histórico, sejam tombados pelo patrimônio histórico nacional.</p> <p>III - Proteção da vista para o mar</p> <p>- Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, II): proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima da cidade;</p> <p>- Lei Municipal nº 8378/12 (art. 2º alínea a): sombreamento das praias;</p> <p>- Lei Municipal Nº 7.400/08 (art. 28, IV): monitoração e controle da poluição visual, a manutenção visual da Orla Atlântica e da Baía de Todos os Santos.</p> <p>IV – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às demais disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p>

Quadro 7.8 - Arcabouço legal - Requalificação da orla no trecho Stella Maris/Flamengo/Ipitanga. Orla trecho Stella Maris/ Ipitanga

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: Municipal, ouvindo a União, através da SPU		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de intervenção: Implantação de paisagismo, iluminação pública e mobiliário urbano de acordo com as características ambientais e o uso adequado a cada trecho.</p> <p>Serão construídos decks / zonas de conforto, ciclovias, trilhas, estacionamento, acesso público às praias, pontos salva-vidas, quiosques, áreas de esporte e lazer, horto e pontos de atendimento ao visitante.</p> <p>2. Objetivo: valorizar e resguardar os componentes da paisagem natural e do patrimônio, representado pelos atrativos naturais da orla marítima de Stella Maris a Ipitanga.</p>	<p>Licença Ambiental, sendo necessário contar com a autorização do Serviço de Patrimônio da União – SPU, caso as intervenções ocorram em Terrenos de Marinha e acrescidos de marinha. Essas áreas poderão ser identificadas no mapa de demarcação desses terrenos.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Elaboração do Projeto de Intervenção na orla marítima, considerando, dentre outros aspectos:</p> <p>I - a proteção da tartaruga marinha;</p> <p>II - a acessibilidade a todos, à praia e ao mar, com mecanismos específicos para deficientes físicos;</p> <p>III - o saneamento básico;</p> <p>IV – a interferência na ventilação e iluminação natural;</p> <p>V – a demanda de equipamentos urbanos e comunitários;</p> <p>VI – a geração de tráfego e a demanda de transporte público;</p> <p>VI – a geração de resíduos sólidos e de emissão de efluentes líquidos e gasosos;</p> <p>VII – a conservação do ambiente natural e construído.</p>	<p>I - Acessibilidade às praias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Federal nº 7.661 (art. 10): acesso às praias; - Decreto Federal nº 5.300/04 (art 25 e 32): elaboração do Plano de Intervenção, com participação; - Constituição Estadual (art. 214, inciso IX): 60 metros; - Lei Estadual nº 10.431/06, (art. 22 e seu Parágrafo Único). - Lei Orgânica Municipal, art. 90 e 101 (portadores de deficiência física); - Decreto Municipal nº 24.422/13 (art. 8º, 11 e 12): estabelece obrigações aos autorizatários; - Portaria Ibama nº 10/95: proibição de trânsito de veículo na faixa de praia (entre a linha de maior baixa-mar até 50 m). <p>II - Proteção da vista para o mar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso II): proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima da Cidade ; - Lei Municipal nº 8378/12 (art. 2º alínea a): sombreamento das praias; - Lei Municipal Nº 7.400/08 (art. 28, IV): monitoração e controle da poluição visual, a manutenção visual da Orla Atlântica e da Baía de Todos os Santos. <p>III – Aspectos Urbanísticos</p> <p>Atender às demais disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p> <p>IV – Proteção da Tartaruga Marinha</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portaria Ibama nº. 11/95 (art. 1º, alínea c): proibição de fonte de iluminação na faixa de praia (entre a linha de maior baixa—mar até 50 m acima da linha de maior preamar do ano) <p>V – Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Estadual/89 (art. 226, VII), - Lei Orgânica do Município (art. 226, V); - Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 112): veda o lançamento de resíduos, sem tratamento, diretamente em praias e cursos d’água; - Decreto Federal nº 5.300/04 (art. 16): compatibilidade do empreendimento com a infraestrutura de saneamento existente; - Decreto Municipal nº 24.422/13 (art. 7º): proíbe o fabrico ou cocção de alimentos na praia.

Quadro 7.9 - Arcabouço legal - Requalificação urbanística orla trecho Itapuã - Orla marítima do bairro de Itapuã

Nível de intervenção/Objetivo	Regularização urbanístico-ambiental		
	Nível de competência: municipal, ouvindo a União, através do SPU		
	Ato Administrativo (AA ou Licença Ambiental)	Estudo urbanístico-ambiental pertinente	Instrumento Legal
<p>1. Nível de intervenção: Serão realizadas obras de paisagismo, de iluminação pública e de mobiliário urbano, compatíveis com as características ambientais e com o uso adequado, valorizando e resguardando os componentes da paisagem e do patrimônio natural, de forma a valorizar a relação da cidade com o mar.</p> <p>2. Objetivo: proporcionar a visibilidade e o livre acesso às praias, recuperando um dos principais atrativos para o desenvolvimento sustentável do turismo em Salvador, com requalificação dos espaços públicos, em especial aqueles de expressivo potencial paisagístico e com oferta diversificada de opções de lazer gratuito.</p>	<p>Licença Ambiental, sendo necessária a autorização do Serviço de Patrimônio da União (SPU), caso as intervenções ocorram em Terrenos de Marinha e acrescidos de marinha. Essas áreas poderão ser identificadas no mapa de demarcação desses terrenos.</p> <p>Autorizações municipais pertinentes para a realização de obras.</p>	<p>Elaboração do Projeto de Intervenção na orla marítima, considerando, dentre outros aspectos:</p> <p>I - a proteção da tartaruga marinha;</p> <p>II - a acessibilidade a todos, à praia e ao mar, com mecanismos específicos para deficientes físicos;</p> <p>III - o saneamento básico;</p> <p>IV – a interferência na ventilação e iluminação natural;</p> <p>V – a demanda de equipamentos urbanos e comunitários;</p> <p>VI – a geração de tráfego e a demanda de transporte público;</p> <p>VI – a geração de resíduos sólidos e de emissão de efluentes líquidos e gasosos;</p> <p>VII – a conservação do ambiente natural e construído.</p>	<p>I - Acessibilidade às praias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Federal nº 7.661 (art. 10): acesso às praias; - Decreto Federal nº 5.300/04 (art 25 e 32): elaboração do Plano de Intervenção, com participação; - Constituição Estadual (art. 214, inciso IX): 60 metros; - Lei Estadual nº 10.431/06 (art. 22 e seu Parágrafo Único). - Lei Orgânica Municipal, art. 90 e 101 (portadores de deficiência física); - Decreto Municipal nº 24.422/13 (art. 8º, 11 e 12): estabelece obrigações aos autorizatários; - Portaria Ibama nº 10/95: proibição de trânsito de veículo na faixa de praia (entre a linha de maior baixa-mar até 50 m). <p>II - Proteção da vista para o mar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 7º, inciso II): proteger a vista panorâmica para o mar estabelecendo limites à utilização de áreas da orla marítima da Cidade ; - Lei Municipal nº 8378/12 (art. 2º alínea a): sombreamento das praias; - Lei Municipal Nº 7.400/08 (art. 28, IV): monitoração e controle da poluição visual, a manutenção visual da Orla Atlântica e da Baía de Todos os Santos. <p>III – Aspectos Urbanísticos :</p> <p>Atender às demais disposições previstas na legislação urbanística vigente.</p> <p>IV – Proteção da Tartaruga Marinha: - Portaria IBAMA nº. 11/95 (art. 1º, alínea c): proibição de fonte de iluminação na faixa de praia (entre a linha de maior baixa—mar até 50 m acima da linha de maior preamar do ano)</p> <p>V – Saneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Estadual/89 (art. 226, VII) Lei Orgânica do Município (art. 226, V); - Lei Municipal nº 5.503/99 (art. 112): veda o lançamento de resíduos, sem tratamento, diretamente em praias e cursos d’água; - Decreto Federal nº 5.300/04 (art. 16): compatibilidade do empreendimento com a infraestrutura de saneamento existente; - Decreto Municipal nº 24.422/13 (art. 7º): proíbe o fabrico ou cocção de alimentos na praia.

7.4 – MECANISMOS DE CONSULTA

As propostas do Prodetur Salvador vêm sendo construídas com base em pesquisas e dados técnicos consolidados, discutidas com segmentos técnicos e posteriormente validadas em reuniões públicas participativas. A seleção das áreas turísticas e a formulação de estratégias, contidas no PDITS, contou com discussões técnicas, reuniões e entrevistas com *stakeholders* do setor turístico e do órgão de turismo municipal. Os objetivos e metas propostos foram validados em audiência pública realizada em 20 de outubro de 2014. Posteriormente, em novembro de 2014, o PDITS foi discutido e validado na reunião periódica do *trade* turístico de Salvador com o Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura,

Para definição do Termo de Referência que norteou a elaboração desta AAE foi realizado workshop em 13 de janeiro de 2015, com a participação de representantes das diversas secretarias da prefeitura de Salvador, que discutiram e validaram os fatores críticos e seus processos estratégicos associados contemplados neste estudo.

A etapa seguinte foi a apresentação da versão preliminar da AAE aos órgãos municipais, representantes do setor turístico empresarial e da sociedade civil, em reunião realizada em 28 de julho de 2015.

Finalmente, após consolidadas as contribuições e definidas as ações a serem implementadas, deverá ser criada na *internet* uma página do Prodetur Salvador, com canal de ouvidoria, para que o público possa obter informação e interagir a respeito das ações desenvolvidas no âmbito do programa, permitindo assim o envolvimento e participação dos grupos de interesse e das comunidades beneficiadas.

7.5 – PLANO DE MONITORAMENTO

Monitorar e avaliar significa gerar informações relevantes e orientadas a públicos de interesse, de maneira qualificada e sistemática, sobre os atributos, o desempenho e o valor de um “objeto¹⁸”, buscando explicar e emitir juízos. Essas informações devem ser incorporadas ao processo decisório, com vistas ao aprendizado, transparência e responsabilização. Uma importante função do monitoramento é permitir ações corretivas e tomada de decisões em tempo adequado.

O plano de monitoramento aqui concebido envolve o registro e a medição dos indicadores relevantes associados aos impactos estratégicos resultantes das intervenções planejadas pelo Prodetur Salvador. Esse monitoramento também fornecerá informações sobre as características e o funcionamento destes indicadores no tempo e no espaço e, em particular, sobre a ocorrência e a magnitude dos impactos.

O processo de monitoramento contribuirá para reduzir as incertezas sobre os cenários projetados já que esse trabalho de verificação tem o objetivo de acompanhar, no horizonte de tempo estabelecido, todo o processo evolutivo dos indicadores.

Recomenda-se que a atividade de monitoramento seja estruturada e baseada no estabelecimento de parceria entre os empreendedores locais das áreas turísticas, as associações e/ou sindicatos

¹⁸ Aqui, objeto pode ser entendido como uma política, um programa, um projeto, um serviço ou um produto.
AAE Prodetur Salvador_24.8.2015

representantes das principais atividades econômicas presentes nessas áreas, os órgãos públicos, as comunidades e organismos da sociedade civil (terceiro setor). Para obtenção de resultados efetivos da AAE, as diretrizes e recomendações devem ser incorporadas por todos, haja vista, que o compromisso de minimização dos impactos negativos e a potencialização dos impactos positivos é de toda a sociedade.

Sem dúvida, a participação dos atores sociais locais no processo de monitoramento será muito importante já que deste modo permitirá a autoregulação e auxiliará a integração da gestão pública na cultura dos responsáveis pelas principais atividades econômicas da área. Por outro lado, no contexto da AAE Prodetur Salvador, a coordenação deverá ser feita pela Secult em estreita articulação com os órgãos da prefeitura municipal de Salvador, diretamente envolvidos com cada área de trabalho.

Vale assinalar que um plano de monitoramento é útil para:

- a) implementar ou verificar a conformidade do que foi planejado;
- b) verificar o atingimento das metas e objetivos planejados;
- c) validar os parâmetros e as relações de causa e efeito estabelecidos entre fatores críticos e indicadores.

7.5.1 Arranjo institucional e responsabilidades

A instituição executora do Prodetur Salvador é a Secult, que através da UCP fará a coordenação e integração das ações previstas, envolvendo outras secretarias municipais afins aos objetivos do Programa e representantes de organizações privadas ligadas ao setor turístico e organização da sociedade civil relacionadas às ações socioambientais. Deve-se destacar que o Prodetur Salvador requer uma boa integração entre os aspectos socioambientais e técnicos do desenho, os quais já têm sido alvo de atenção por parte da equipe municipal de coordenação.

Adicionalmente, com relação à capacidade institucional e sustentabilidade, é fundamental que na execução dos projetos a UCP realize as tarefas de gestão, administração e monitoramento de forma integrada com outras secretarias municipais e órgãos de outras esferas públicas. A rigor, o sucesso do Programa exige que secretarias municipais participem ativamente do desenho e implementação. Para tanto, a UCP, ao abrigo da Secult, necessitará de um reforço institucional nas áreas de controle de execução, além de especialistas setoriais para complementar sua equipe. Também é desejável a realização de capacitações específicas para a equipe da UCP.

7.5.2 Plano de Monitoramento

Na execução do monitoramento se deve utilizar ferramentas e técnicas inovadoras e de baixo custo e considerar também para levantamento das informações a inclusão de estagiários e mesmo o uso de voluntários vinculados ao terceiro setor.

O **Quadro 7.10** a seguir apresenta a matriz estruturada com os elementos principais a serem considerados na realização do monitoramento.

Quadro 7.10 - Matriz com elementos principais do plano de monitoramento

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: vulnerabilidade social referente à população de rua reduzida			
População de rua em Salvador Cenário tendencial: Aumento de 2,57% ao ano (4.650 pessoas em 2025) Cenário Desenvolvimento: Redução de 1,5% ao ano	Realizar estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas sobre o número, a origem e as características sociais dos moradores de rua de Salvador.	Secult ; Sempis; SMS; Movimento Nacional de População de Rua (MNPR); eComplexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia (CCRB)	Relatório incluindo linha de base Trimestral
Impacto estratégico: vulnerabilidade social referente a violência e morte de jovens afrodescendentes reduzida			
Índice de vitimização de jovens negros (razão entre as taxas de homicídios negros e brancos) Cenário tendencial: aumento de 2,5% ao ano Cenário desenvolvimento: redução de 10% ao ano	Levantamento sistemático de dados e informações sobre as ocorrências policiais (locais, perfil das vítimas, tipos de ocorrências) Quantificar número homicídios de jovens negros e brancos Quantificar índice de acirramento da violência sofrida por jovens negros nas áreas de intervenção	Secult / Guarda Municipal, SSP (Estado) / Semur / Conselho Municipal de Comunidades Negras (CMCN)	Relatório incluindo linha de base / Anual
População negra em situação de extrema pobreza Cenário tendencial: Redução de 1% ao ano Cenário desenvolvimento: Redução de 5% ao ano	Levantamento sistemático de dados e informações sobre as características do mercado de trabalho Quantificar número de pessoas afrodescendentes incorporadas ao mercado de trabalho em todos os níveis de qualificação profissional		

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: vulnerabilidade social referente a catadores de materiais recicláveis reduzida			
<p>Número de catadores associados em cooperativas inseridas na cadeia de valor de materiais recicláveis em Salvador:</p> <p>Cenário tendencial: Aumento de 5% ao ano</p> <p>Cenário desenvolvimento: Aumento de 15% ao ano</p>	<p>Acompanhar trabalho das cooperativas de reciclagem e efetividade da coleta seletiva nas áreas turísticas.</p>	<p>Secult, Secis e Limpurb/CCRB</p>	<p>Relatório Trimestral</p>
Impacto estratégico: vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo reduzida			
<p>Número de casos registrados nas áreas de intervenção do Programa</p> <p>Cenário tendencial: Aumento de 2% ao ano</p> <p>Cenário desenvolvimento: Redução de 3% ao ano</p>	<p>Realizar estudos e pesquisas sobre a vulnerabilidade social frente à exploração sexual no turismo em Salvador, levantando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de ocorrências durante o carnaval e outros eventos turísticos • Número de casos de desrespeito e violência à diversidade de gênero e sexualidade • Número de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes 	<p>Secult e Semur (Centro de Referência LGBT), Chame, Cedeca, Força Feminina, Projeto Axé, Projeto Viver, Superintendência de Políticas para as Mulheres (PMS).</p>	<p>Relatório elaborado com base em estatística específica Anual</p>
Impacto estratégico: vulnerabilidade social de ambulantes e comerciantes informais reduzida			
<p>Número de ambulantes regularizados junto à PMS.</p> <p>Cenário tendencial: Aumento de 0,5% ao ano de ambulantes regularizados</p> <p>Cenário desenvolvimento: Aumento de 1,5% ao ano de ambulantes regularizados</p>	<p>Identificar o volume do comércio de rua, localização, infraestrutura, condições ambientais e sanitárias, gêneros dos produtos comercializados, perfil dos comerciantes e regularização junto à PMS.</p>	<p>Semop, Secult, Semur, Limpurb</p>	<p>Relatório Semestral</p>

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: preservação do patrimônio cultural material ampliada			
Número de bens culturais tombados em Salvador Cenário tendencial: 200 Cenário desenvolvimento: 205	Acompanhar processos de tombamento e de restaurações de imóveis tombados	Secult e FGM	Relatório Anual
Número de visitas anuais aos museus monitorados pelo IPAC ¹⁹ Cenário tendencial: 151.133 Cenário desenvolvimento: 181.360	Acompanhar o número de visitas aos museus identificando origem dos visitantes nacionais ou estrangeiros, agrupando aqueles que são monitorados pelo Ipac, para fins de verificação dos cenários propostos.	FGM, Ipac, Iphan	Relatório Anual
Impacto estratégico: preservação do patrimônio cultural imaterial ampliada			
Orçamento da FGM (R\$) Cenário tendencial: 47.392.654,00 Cenário desenvolvimento: 56.419.826,91	Acompanhar a evolução do orçamento da FGM	Secult	Relatório Anual

¹⁹ Museu Tempostal, Galeria Solar do Ferrão, Palácio da Aclamação, Museu de Cerâmica Udo Knoff, Museu Abelardo Rodrigues, Coleção de Arte Africana, Coleção de Arte Popular Lina Bo Barde,

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: geração de emprego e renda aumentada			
Taxa de desocupação (%); Cenário tendencial: 14,8 Cenário desenvolvimento: entre 10 e 12	Levantamento de informações sobre emprego e comércio ambulante mediante parcerias com órgãos, associações e sindicatos, e demais instituições do terceiro setor	Secult IBGE, SEI, SIMM, Sinebahia, Setur, Sefaz (Salvador), Senac, Sinduscon, ABIH-Bahia	Relatório Trimestral
Chefes de família sem rendimento e com renda até 1 SM (%); Cenário tendencial: 28,8 Cenário desenvolvimento: entre 25 e 26	Levantamento de informações sobre emprego e comércio ambulante mediante parcerias com órgãos, associações e sindicatos, e demais instituições do terceiro setor	Secult IBGE, SEI, SIMM, Sinebahia, Setur, Sefaz (Salvador), Senac, Sinduscon, ABIH-Bahia	Relatório Trimestral
IDH-M (Renda). Cenário tendencial: 0,847 Cenário desenvolvimento: entre 0,860 e 0,890	Acompanhar estudos e pesquisas relativos à melhoria das condições de vida (saúde, educação e renda)	Secult SEI, Pnud, Ipea, Ufba, IBGE	Relatório Quinquenal
Impacto estratégico: comércio informal melhor qualificado			
Percentual de vendedores ambulantes/ PEA Cenário tendencial: 2,8 Cenário desenvolvimento: 3,0	Levantar número de comerciantes e perfil do comércio de rua de Salvador	Secult SEMOP, SIDVAN e associações de comerciantes de rua	Relatório Anual

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: qualificação profissional na área de turismo ampliada e melhorada			
Percentual de pessoas treinadas/ emprego em turismo (%) por ano Cenário tendencial: 6,6 Cenário desenvolvimento: 11,6	Acompanhar realização de cursos e treinamentos na área de turismo pelas diversas instituições e registrar o número de pessoas treinadas em turismo	Secult SENAC, SEBRAE, Universidades e Faculdades	Relatório Anual
Impacto estratégico: receita turística aumentada			
Valores da receita turística (US 1,0 milhão) Cenário tendencial: 5.125,29 Cenário desenvolvimento: 5.510,30	Levantar dados e acompanhar gastos e despesas e arrecadação de impostos de ACTs	Secult Setur, Sefaz	Relatório Anual
Receita turística/PIB de Salvador (%) Cenário tendencial: 7,7 Cenário desenvolvimento: 8,0	Levantar dados e acompanhar gastos e despesas e arrecadação de impostos de ACTs	Secult Setur, Sefaz	Relatório Anual
Impacto estratégico: fluxo de turistas aumentado			
Número de turistas por ano (1,0 milhão) Cenário tendencial: 9,02 Cenário desenvolvimento: 10,0	Realizar levantamento sistemático do número e perfil dos turistas	Sectur Agerba, Infraero, Codeba, ABIH-Bahia	Relatório Anual

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Taxa de ocupação (hotéis, pousadas e similares)/ano (%) Cenário tendencial: 67,1 Cenário desenvolvimento: 75,0	Realizar levantamento sistemático da taxa de ocupação de hotéis, pousadas e similares	Sector ABIH-Bahia	Relatório Anual
Impacto estratégico: Receita tributária advinda do turismo aumentada			
Receita tributária proveniente do turismo (R\$ 1,0 milhão) Cenário tendencial: 497,57 Cenário desenvolvimento: 638,01	Levantar dados e acompanhar arrecadação de impostos de atividades características de turismo	Secult Setur, Sefaz	Relatório Anual
Arrecadação das ACT's/Arrecadação total (%) Cenário tendencial: 22,1 Cenário desenvolvimento: 25,00	Levantar dados e acompanhar arrecadação de impostos de ACTs	Secult Setur, Sefaz	Relatório Anual
Impacto estratégico: balneabilidade das praias melhorada			
Percentual de praias em categoria própria no período primavera /verão nas praias abrangidas pelo Prodetur Salvador Cenário tendencial: > 70% em 15 dos 15 pontos de coleta Cenário desenvolvimento: > 70% em 15 dos 15 pontos de coleta	Coleta e análise da qualidade das águas conforme norma específica para fins de avaliação da balneabilidade	Inema	Resultados divulgados em jornal Semanal

Indicadores e cenários	Descrição do monitoramento	Fonte de dados	Apresentação dos resultados Periodicidade
Impacto estratégico: vulnerabilidade a desastres naturais			
Precipitação pluviométrica (mm) média anual Cenário tendencial: 2.144,1 Cenário desenvolvimento: 2.144,1	Medição dos índices pluviométricos	Inmet	Resultados divulgados em página da internet Diária
Impacto estratégico: adaptação às mudanças climáticas			
Número de áreas de risco mapeadas Cenário tendencial: ----- Cenário desenvolvimento: -----	Mapear as áreas de risco de Salvador e acompanhar a sua evolução	Defesa Civil (PMS)	Relatório Anual

- **Avaliação**

O Prodetur Salvador terá avaliação intermediária quando da execução de 50% do valor financiado pelo BID ou quando do cumprimento de 50% do período de execução física do Programa. No último ano da execução será realizada uma avaliação final.

Em ambas as avaliações, além dos indicadores propostos na AAE, deverão ser examinados alguns pontos sobre a relevância do Prodetur Salvador, destacando-se:

- a) o valor normativo da operação, ou seja, o atendimento de um lado, aos interesses manifestados pelo governo municipal, efetivamente engajado na execução do Programa, das instituições parceiras (*stakeholders*) e dos beneficiários;
- b) confiabilidade – no pertinente à sensibilidade e previsibilidade quanto às variáveis e riscos fora do controle da gestão da operação (suposições);
- c) eficiência – destacando-se a execução técnica satisfatória dos projetos e atividades;
- d) efetividade – resultados e impactos iniciais indicando se efetivamente a operação com o BID está colaborando para o desenvolvimento do turismo sustentável da cidade.

Adicionalmente, no processo de monitoramento prevê-se a realização de avaliações periódicas (vide matriz no **Quadro 7.10**) a fim de que se possa medir o grau de alcance dos cenários projetados. Em cada avaliação periódica prevista ao longo do monitoramento, os dados serão analisados e os resultados encontrados serão cotejados com a linha de base. As avaliações periódicas deverão esclarecer o porque dos resultados ocorrerem e incluir recomendações para ações futuras.

A equipe responsável pelo monitoramento deve ser experiente, uma vez que em uma boa avaliação as inferências (por exemplo, a indicação de qual a ação e por que àquele resultado foi apresentado) são importantes para detectar e informar os resultados indesejáveis ou negativos.

Com relação aos resultados apresentados pelas avaliações, sejam eles esperados ou não, devem ser documentados e comunicados a todos participantes do Programa a fim de que esse conhecimento seja repassado a outros membros que venham a enfrentar situações similares. Além disso, devem-se comparar os resultados efetivos às previsões, ou seja, avaliar as razões que explicam as diferenças entre resultados efetivos e os previstos, ou seja, até onde os objetivos foram cumpridos? Se não foram, por que não o foram?

- **Ajustamento**

A importância de documentar e comunicar a outras instituições/grupos participantes da execução do Programa os resultados alcançados e indicados, pelas avaliações continuadas, é para que essas instituições/grupos ao enfrentar situações similares de gestão possam superar as dificuldades e encontrar as melhores estratégias para o bom andamento do Programa.

Entre outras razões para documentar e comunicar os resultados das avaliações continuadas podem ser enumeradas as seguintes:

- a) as informações das avaliações devem ser utilizadas para que tenham valor;
- b) as informações das avaliações obtidas devem ser utilizadas para verificar ou atualizar os planos usados e para produzir as previsões iniciais e ajustar ações de gestão, quando necessárias;

- c) os objetivos do Programa devem ser revisados e ajustados com base nas avaliações periódicas para assegurar que se mantenham consistentes com as metas e os valores gerais;
- d) para facilitar mudanças, uma vez que os participantes devem considerar desde o início como as ações devem ser ajustadas;
- e) os resultados são raramente tão claros como os previstos e, ademais, ajustes não são tão simples de implementar como propostos inicialmente; as experiências de gestão podem produzir informações úteis que não foram previstas anteriormente;
- g) *feedback* bem definidos são buscados, como forma de assegurar que a informação é usada de forma rápida e apropriada; elas não têm a intenção de ser regras rígidas que frustram as adaptações; as novas informações produzidas pelas avaliações continuadas podem sugerir novas soluções de gestão ou novas questões a serem respondidas levando a outro ciclo de avaliações, implementação, monitoramento e avaliação; as informações das avaliações periódicas podem identificar onde incertezas foram reduzidas e onde se mantêm sem resolução;
- j) as informações das avaliações periódicas podem apoiar os ajustes no plano de monitoramento utilizado para prever resultados e para que reflitam nas hipóteses apoiadas pelos resultados.

No ajustamento de decisões e de políticas de gestão subsequentes e na reavaliação dos objetivos, quando necessário, deve-se:

- a) decidir que ajustes fazer e considerar as razões que justificam as diferenças entre o esperado e o resultado real;
- b) prever ações futuras baseadas nas hipóteses de funcionamento do sistema que são referendadas pelos resultados;
- c) fazer novas previsões, desenhar novas experiências de gestão e testar novas opções, ou seja, retornar às etapas anteriores; e em experiências de gestão futuras, considerar novas incertezas ou as sem resolução que afetam resultados previstos e decisões sobre quais ações a serem implementadas.

- **Documentação e comunicação dos planos e dos resultados**

Documentar e comunicar os planos e resultados são etapas importantes na execução de um programa de longo prazo. Como indicado, aqueles impactos produzidos pelas várias atividades de gestão apenas podem ser avaliados de forma confiável no longo prazo e, também, os vários aspectos da gestão do Programa, incluindo recursos, coordenação do projeto, gestão dos dados e disseminação de informações, devem ser desenhados de modo a acomodar um potencial de longo prazo. Nessa atividade, os passos a serem consideradas são os seguintes:

- a) documentar todos os passos principais no processo incluindo:
 - relações funcionais, modelos e incertezas relevantes;
 - articulação do plano de gestão, programa de monitoramento e resultados previstos;
 - métodos, locais, tratamentos, e;
 - participantes e seus respectivos papéis e responsabilidades.

- b) assegurar que as informações sejam acessíveis no longo prazo e na eventualidade da mudança dos participantes;
- c) definir quem é responsável pela coordenação e por implementar todas as etapas;
- d) definir prazos para o término de cada tarefa ou parte do projeto;
- e) definir resultados parciais e finais – através de diversos meios, a exemplo de relatórios intermediários e finais, apresentações, seminários, visitas aos locais, discussões informais. Na comunicação dos resultados, especificar quais incertezas foram reduzidas, quais os riscos foram superados e quais as oportunidades foram potencializadas e como isso tudo tem afetado o alcance dos objetivos do Programa como um todo e quais as futuras ações de gestão devem ser implementadas.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, Samanta V. C. B Rocha. **Manifestações Culturais** In: GADINI, Sérgio Luiz, Constituição Federal Brasileira, 1988, artigo 216.
- IBGE, 2010: **CENSO 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro (IBGE), RJ.
- MAZOCO, Eliomar Carlos. **Festas e artesanato em terras do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2007.
- NAVAS-ALEMAN, Lizbeth. CONSTANTINE, Jennifer. CAROLE, Favre. THOMAS Armit. **Afro-Descendant Inclusive Value Chain Analysis and Action Plan: increasing the pro-Afro impact of Prodetur Salvador (Bahia, Brazil). Final Report (Draft)**. Brighton, July 2015.
- PBMC, 2014: **Impactos, vulnerabilidades e adaptação às mudanças climáticas**. Contribuição do Grupo de Trabalho 2 do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas ao Primeiro Relatório da Avaliação Nacional sobre Mudanças Climáticas [Assad, E.D., Magalhães, A.R. (eds.)]. COPPE. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 414 pp.
- SALVADOR. Secretaria Municipal da Reparação. Relatório **Observatório da Discriminação Racial e LGBT, Violência Contra Mulher e Exploração Sexual da Criança e Adolescente**. Salvador, BA, 2014.
- SALVADOR/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin)/Defesa Civil (Codesal). **Casarões – Relatório Técnico – Edição revisada 2009**. Salvador, 2009.
- SALVADOR/Secult, Fundação Escola de Administração da UFBA (FEA). **Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável do Município de Salvador (PDTIS)**. Salvador, 2015
- WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2014: Os Jovens do Brasil**. Brasília, DF: Secretaria – Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional da Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014. [Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf]
- WOLTOWICZ, Karina Janz (Orgs). **Noções Básicas de Folkcomunicação**. Ponta Grossa (PR): UEPG, 2007



ANEXO

Tabela 1 – Características demográficas dos bairros de Salvador-BA. 2010

09/01/2013

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
2740	Salvador	2.443.107	2.675.656	18,90	27,79	1,34	51,66	0,28	5,57	56,94	16,85	7,85	3,53	1,39	13,43
1	Acupe	10.515	11.213	26,32	24,12	1,41	47,85	0,30	3,23	44,45	22,26	15,10	6,10	1,65	10,44
2	Aeroporto ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Águas Claras	31.805	37.029	12,10	29,84	1,93	55,06	0,35	9,19	68,85	11,50	1,41	0,17	0,05	18,01
4	Alto da Terezinha	15.138	14.010	9,23	33,75	1,93	55,03	0,06	10,45	72,09	8,13	1,25	0,14	0,02	18,37
5	Alto das Pombas	4.664	3.823	9,41	42,69	1,08	46,60	0,23	4,08	68,66	13,60	2,02	0,40	0,08	15,22
6	Alto do Cabrito	15.997	17.051	11,06	31,32	1,62	55,94	0,06	8,02	71,97	9,75	1,10	0,23	0,02	16,93
7	Alto do Coqueirinho	9.815	11.145	13,77	34,10	1,51	50,30	0,32	8,31	67,46	13,41	3,49	0,64	0,03	14,98
8	Amaralina	5.500	4.125	38,35	8,61	0,92	51,95	0,17	0,77	16,68	35,83	28,82	7,13	1,45	10,09
9	Areia Branca	4.742	2.594	13,03	27,41	0,42	59,14	0,00	30,09	58,41	4,24	0,53	0,13	0,13	36,56
10	Arenoso	14.462	16.604	10,64	36,78	1,59	50,71	0,28	9,08	77,04	5,38	0,65	0,09	0,04	16,80
11	Arraial do Retiro	7.425	8.938	11,79	33,67	1,73	52,07	0,74	7,47	69,10	13,71	2,88	0,35	0,04	13,92
12	Bairro da Paz	17.438	19.407	9,67	36,98	1,25	51,57	0,53	12,95	80,43	3,75	0,76	0,10	0,00	14,96
13	Baixa de Quintas	3.278	2.135	16,63	28,34	1,41	53,63	0,00	2,95	68,68	18,68	3,09	0,84	0,42	8,29
14	Barbalho	9.603	9.227	28,08	16,92	1,09	53,53	0,38	2,80	39,15	28,93	16,13	3,94	0,65	11,21
15	Barra	18.708	17.298	54,66	10,76	0,72	33,53	0,34	1,29	15,95	23,07	28,38	17,77	7,89	6,95
16	Barreiras	17.130	17.960	12,20	27,71	1,57	58,28	0,24	3,57	66,17	17,83	4,02	0,68	0,10	11,20
17	Barris	4.859	4.845	35,46	16,31	0,80	47,18	0,25	2,01	35,69	27,25	19,70	6,59	2,22	8,56
18	Beiru/Tancredo	45.993	50.416	11,66	33,97	1,54	52,36	0,20	6,08	69,81	13,14	2,06	0,29	0,06	14,63

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
	Neves														
19	Boa Viagem	2.463	2.322	24,94	21,92	0,34	52,24	0,56	0,74	46,00	31,08	13,97	1,88	0,63	6,44
20	Boa Vista de Brotas	3.103	2.964	25,24	23,01	1,69	49,80	0,27	2,74	47,36	24,62	12,26	3,21	0,47	12,08
21	Boa Vista de São Caetano	15.783	17.688	10,03	37,36	1,83	50,62	0,16	6,96	71,05	7,76	0,96	0,04	0,02	20,17
22	Boca da Mata	7.417	8.068	13,37	30,80	1,77	53,68	0,37	2,37	61,90	24,73	3,11	0,28	0,08	9,90
23	Boca do Rio	41.373	48.032	18,35	29,56	1,22	50,48	0,38	3,98	58,05	19,27	7,55	2,34	0,57	12,22
24	Bom Juá	11.062	15.528	11,90	31,76	1,01	55,16	0,16	5,31	72,89	11,64	1,76	0,20	0,02	13,49
25	Bonfim	12.765	9.446	29,65	15,24	1,51	53,41	0,18	1,54	37,25	32,87	15,10	4,95	0,77	9,06
26	Brotas	65.133	70.158	27,62	20,61	1,04	50,38	0,35	2,73	39,61	23,81	16,13	6,69	2,89	10,87
27	Cabula	20.056	23.869	24,62	20,18	1,69	53,11	0,40	1,18	33,88	34,31	19,44	3,68	0,49	8,20
28	Cabula VI	7.898	9.364	23,63	18,13	1,47	56,55	0,21	1,23	45,90	34,35	8,32	1,14	0,13	10,17
29	Caixa D'água	20.964	22.446	15,58	29,14	1,26	53,74	0,29	3,83	61,17	20,60	5,77	0,84	0,21	11,40
30	Cajazeiras II	1.339	1.137	14,86	27,44	0,70	56,82	0,18	1,32	58,42	27,63	3,68	0,26	0,00	10,00
31	Cajazeiras IV	3.150	3.364	14,03	30,74	1,28	53,86	0,09	5,03	61,85	18,43	3,98	0,60	0,00	15,14
32	Cajazeiras V	4.700	5.422	14,48	29,82	0,85	54,59	0,26	3,64	60,89	22,26	3,98	0,59	0,12	12,17
33	Cajazeiras VI	6.745	7.341	13,68	29,29	1,02	55,92	0,10	8,54	63,36	16,57	2,75	0,31	0,04	16,97
34	Cajazeiras VII	4.455	4.524	12,58	31,76	2,01	53,49	0,15	4,67	68,96	14,54	2,32	0,28	0,00	13,90
35	Cajazeiras VIII	10.107	13.013	11,00	32,82	1,10	55,00	0,08	9,16	69,96	12,15	1,57	0,10	0,05	16,17
36	Cajazeiras X	7.690	8.513	14,99	29,63	1,88	53,46	0,05	3,88	65,81	17,70	2,38	0,38	0,00	13,74
37	Cajazeiras XI	15.776	16.899	12,90	30,13	1,33	55,39	0,25	11,24	62,46	11,35	1,09	0,19	0,00	24,91
38	Calabar	5.032	6.484	9,48	44,13	1,08	44,76	0,55	7,37	72,55	7,52	1,09	0,54	0,40	17,90
39	Calabetão	6.977	7.298	8,18	36,79	1,84	52,92	0,27	10,78	72,21	4,86	0,41	0,00	0,14	22,39

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
40	Calçada	4.650	5.024	14,37	29,24	0,52	55,71	0,16	7,53	73,06	12,99	1,73	0,32	0,06	11,84
41	Caminho das Árvores	10.065	12.323	60,76	6,34	1,01	31,69	0,20	0,72	9,56	12,49	26,76	28,19	15,12	7,88
42	Caminho de Areia	10.644	12.318	20,97	22,54	0,88	55,03	0,58	2,49	57,92	24,18	6,58	1,06	0,00	10,25
43	Campinas de Pirajá	9.858	11.673	11,57	29,89	1,21	56,95	0,39	7,75	72,72	9,81	1,04	0,11	0,00	16,32
44	Canabrava	13.249	13.664	16,53	30,49	1,35	51,27	0,37	6,70	52,49	24,36	9,35	1,38	0,25	12,17
45	Candeal	11.036	13.553	41,20	18,53	1,07	38,96	0,24	1,58	28,59	14,91	18,91	20,20	10,75	6,64
46	Canela	5.556	5.339	57,22	8,09	0,84	33,55	0,30	0,84	11,06	20,08	31,49	21,28	8,92	7,17
47	Capelinha	16.893	16.033	11,79	29,14	1,45	57,26	0,35	7,13	69,60	14,99	2,18	0,34	0,08	12,81
48	Cassange	2.687	4.633	12,61	34,94	1,19	51,18	0,09	12,35	74,15	5,20	1,23	0,36	0,00	19,06
49	Castelo Branco	30.961	33.510	13,60	32,10	1,67	52,39	0,24	5,70	69,55	15,03	2,52	0,36	0,05	12,49
50	Centro	15.688	15.695	36,61	17,20	1,27	44,25	0,66	3,13	31,66	30,42	18,14	6,26	2,34	11,18
51	Centro Administrativo da Bahia ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Centro Histórico	2.573	2.253	15,09	27,21	1,38	47,05	0,18	4,62	58,74	17,10	5,82	0,87	0,37	8,80
53	Chapada do Rio Vermelho	22.411	21.955	8,55	39,59	1,59	50,02	0,25	4,27	78,70	8,92	1,49	0,06	0,01	10,82
54	Cidade Nova	17.414	18.722	14,33	30,47	1,27	53,34	0,59	3,84	66,73	17,91	3,79	0,74	0,10	10,72
55	Comércio	2.006	1.345	15,76	22,23	0,97	60,89	0,15	4,78	63,46	20,25	2,22	0,25	0,25	13,58
56	Cosme de Farias	36.530	38.341	10,03	37,01	1,25	51,43	0,28	4,77	70,02	12,99	2,43	0,24	0,03	14,30
57	Costa Azul	16.123	20.204	43,62	12,62	0,82	42,70	0,24	1,66	19,90	22,16	29,42	17,17	4,94	6,41
58	Coutos	23.602	26.005	11,43	30,71	1,73	55,70	0,44	8,05	67,46	11,42	1,61	0,17	0,02	19,31

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
59	Curuzu	16.164	16.681	12,23	38,76	1,26	47,62	0,12	6,25	68,45	13,71	2,15	0,19	0,04	15,46
60	Dom Avelar	10.845	11.842	15,30	25,77	1,02	57,67	0,22	4,93	68,22	17,13	2,43	0,16	0,13	11,92
61	Doron	4.784	8.742	24,08	18,74	0,67	56,04	0,32	0,68	51,01	26,42	9,39	1,65	0,18	11,34
62	Engenho Velho da Federação	24.653	24.555	11,79	38,43	0,78	48,79	0,21	4,94	66,18	14,33	3,32	0,64	0,22	15,31
63	Engenho Velho de Brotas	26.105	25.703	14,08	36,37	0,93	48,34	0,28	3,61	62,17	21,72	5,60	0,75	0,06	9,70
64	Engomadeira	14.369	12.550	10,59	33,79	1,57	53,85	0,20	6,97	72,92	11,03	1,70	0,20	0,02	14,13
65	Fazenda Coutos	25.260	24.255	8,09	36,16	1,11	54,41	0,24	14,58	69,54	4,88	0,56	0,06	0,00	24,97
66	Fazenda Grande do Retiro	54.211	53.806	12,08	32,28	1,29	54,10	0,25	5,32	72,45	13,33	1,82	0,17	0,04	12,19
67	Fazenda Grande I	10.580	11.459	14,69	32,52	1,57	51,01	0,21	5,86	63,08	18,62	2,33	0,37	0,09	15,51
68	Fazenda Grande II	11.541	18.159	13,44	31,97	1,09	53,21	0,29	4,84	64,53	19,45	2,82	0,34	0,07	12,80
69	Fazenda Grande III	6.982	7.464	15,33	27,80	0,76	55,84	0,27	2,33	58,02	24,09	3,21	0,35	0,00	14,34
70	Fazenda Grande IV	2.223	4.774	11,98	33,56	1,55	51,89	1,03	5,08	64,72	15,42	2,61	0,07	0,00	17,18
71	Federação	39.154	36.362	19,50	31,59	0,64	47,99	0,28	2,59	51,99	22,51	10,95	3,37	0,99	10,19
72	Garcia	14.483	14.180	25,13	27,67	1,38	45,16	0,66	1,51	44,37	24,06	16,45	7,01	1,85	6,24
73	Graça	19.089	18.454	61,11	6,67	0,85	31,15	0,22	0,88	11,58	19,64	27,82	21,64	12,54	6,78
74	Granjas Rurais Pres. Vargas	947	1.998	12,46	24,17	0,45	62,71	0,20	6,56	78,51	8,40	0,81	0,32	0,16	11,79
75	IAPI	24.776	24.452	15,52	30,42	1,47	52,37	0,22	5,54	65,88	15,28	5,01	1,04	0,09	12,69
76	Ilha de Bom	1.537	1.465	21,16	9,35	0,41	69,08	0,00	18,50	52,12	10,14	0,47	0,00	0,00	37,26

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
	Jesus dos Passos														
77	Ilha de Maré	4.175	4.236	5,17	29,84	1,84	63,15	0,00	29,36	77,54	4,96	1,87	0,08	0,00	15,54
78	Ilha dos Frades	1.005	733	13,23	5,73	1,09	79,54	0,41	22,24	73,52	6,85	0,00	0,00	0,00	19,63
79	Imbuí	20.865	26.540	35,31	12,94	1,34	50,16	0,26	2,04	17,56	26,08	28,78	12,81	3,07	11,70
80	Itacaranhá	13.410	16.088	13,98	27,12	1,90	56,65	0,35	6,58	69,07	13,97	2,22	0,19	0,02	14,52
81	Itaigara	11.573	10.874	64,62	4,45	0,75	30,03	0,14	0,38	3,74	10,83	28,36	32,70	17,31	7,06
82	Itapuã	54.990	66.961	20,65	27,25	1,14	50,72	0,24	3,74	53,92	19,97	10,52	3,97	1,28	10,34
83	Itinga	9.879	11.951	10,87	38,34	1,50	49,01	0,28	8,44	72,18	6,94	0,92	0,22	0,05	19,69
84	Jaguaripe I	6.622	5.487	11,83	34,55	1,71	51,41	0,49	6,72	74,24	10,61	1,40	0,00	0,06	13,69
85	Jardim Armação	3.094	3.025	45,36	10,98	1,12	42,35	0,20	1,29	17,32	23,16	28,04	19,81	5,66	6,00
86	Jardim Cajazeiras	7.650	7.572	11,46	28,84	1,22	58,31	0,17	8,12	71,14	11,63	1,24	0,04	0,00	15,95
87	Jardim das Margaridas	2.780	4.592	24,76	18,75	1,09	55,36	0,04	1,63	41,01	32,31	13,48	3,50	0,64	9,06
88	Jardim Nova Esperança	10.933	14.008	15,08	31,97	1,49	51,33	0,13	7,91	63,64	17,36	2,96	0,58	0,09	15,37
89	Jardim Santo Inácio	8.302	8.670	14,52	31,65	1,18	52,45	0,21	4,78	65,38	17,01	3,04	0,52	0,04	14,01
90	Lapinha	6.998	5.004	23,98	22,68	1,08	51,88	0,38	3,39	46,45	30,20	9,96	2,22	0,38	10,79
91	Liberdade	43.971	41.802	12,99	32,90	1,32	52,51	0,28	3,94	63,06	19,08	3,75	0,42	0,08	13,61
92	Lobato	29.966	29.169	9,05	31,42	1,22	58,20	0,11	8,77	72,95	7,77	1,19	0,09	0,04	17,96
93	Luiz Anselmo	12.413	11.503	20,69	27,59	1,23	50,19	0,29	3,07	53,58	20,83	13,38	3,55	0,66	8,00
94	Macaúbas	6.316	8.556	16,92	28,52	0,85	53,10	0,61	4,13	64,45	18,54	6,02	1,09	0,26	9,64
95	Mangueira	11.329	12.310	10,58	30,88	0,87	57,45	0,23	6,63	69,96	9,78	1,33	0,29	0,03	18,61

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
96	Marechal Rondon	19.780	19.470	12,74	29,12	1,15	56,54	0,46	6,65	67,75	11,47	1,72	0,24	0,03	18,79
97	Mares	2.277	2.359	22,72	19,88	1,44	55,96	0,00	2,02	50,20	30,07	8,87	1,85	0,26	8,74
98	Massaranduba	19.297	20.160	12,86	28,94	0,71	57,12	0,37	5,80	70,09	14,49	2,29	0,34	0,03	12,75
99	Mata Escura	25.367	32.349	12,92	31,51	1,66	53,58	0,32	7,03	63,58	17,91	2,86	0,39	0,03	15,24
100	Matatu	9.631	10.542	26,26	21,23	1,09	50,87	0,55	3,35	42,91	26,57	14,55	4,07	0,84	11,06
101	Monte Serrat	4.736	6.590	24,95	21,12	0,61	53,00	0,32	4,49	42,11	27,13	12,40	2,63	0,96	14,78
102	Moradas da Lagoa	6.698	16.189	8,60	38,04	1,04	52,08	0,22	14,05	54,89	9,40	1,22	0,06	0,02	34,41
103	Mussurunga	30.027	30.838	15,81	27,39	1,79	54,66	0,35	4,47	60,16	20,05	4,55	0,66	0,05	14,52
104	Narandiba	11.747	14.368	13,80	30,83	1,40	53,75	0,21	6,32	75,87	9,03	2,83	1,02	0,14	11,11
105	Nazaré	13.890	12.571	33,34	17,62	1,65	47,14	0,25	2,78	36,21	28,77	18,06	5,20	1,38	10,38
106	Nordeste de Amaralina	22.534	21.887	14,62	34,35	1,42	49,13	0,48	3,30	62,41	18,39	5,61	1,31	0,48	11,79
107	Nova Brasília	11.478	16.716	12,87	30,99	1,50	54,43	0,20	8,42	66,65	16,44	3,86	0,31	0,13	12,62
108	Nova Constituinte	10.825	9.410	9,93	33,26	1,38	55,13	0,30	18,33	75,26	3,39	0,30	0,00	0,00	21,04
109	Nova Esperança	6.947	6.732	13,25	26,95	1,60	57,89	0,31	21,18	76,88	3,03	0,45	0,25	0,10	19,28
110	Nova Sussuarana	10.400	12.206	9,59	34,18	1,53	54,37	0,32	10,47	77,47	5,67	0,61	0,06	0,06	16,14
111	Novo Horizonte	7.907	12.952	13,56	32,10	1,09	52,93	0,32	5,44	66,84	14,04	2,82	0,42	0,10	15,79
112	Novo Marotinho	3.104	4.238	13,97	29,99	1,75	54,06	0,24	8,31	53,81	28,13	4,83	0,66	0,20	12,38
113	Ondina	17.369	20.298	48,03	14,05	0,82	36,76	0,35	1,82	23,83	16,85	22,74	18,47	10,74	7,37
114	Palestina	6.168	6.007	12,45	32,03	2,18	53,19	0,15	13,37	71,77	4,79	0,73	0,06	0,00	22,65
115	Paripe	49.076	55.039	13,10	28,43	2,03	56,06	0,23	9,94	67,05	12,84	2,47	0,38	0,10	17,18

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
116	Patamares	4.021	6.156	51,84	8,92	0,89	38,00	0,36	0,34	7,89	18,98	24,34	25,08	19,35	4,36
117	Pau da Lima	22.006	24.693	12,50	30,62	1,64	55,02	0,23	7,13	69,31	13,20	1,58	0,24	0,04	15,64
118	Pau Miúdo	20.510	20.740	13,39	30,83	1,36	53,95	0,47	4,40	66,45	18,04	3,26	0,47	0,15	11,62
119	Periperi	44.809	49.879	12,29	31,05	1,82	54,60	0,25	8,36	64,51	14,11	2,95	0,45	0,06	17,92
120	Pernambúes	59.119	64.983	15,97	27,77	1,35	54,69	0,23	3,38	65,29	16,13	5,37	1,21	0,20	11,80
121	Pero Vaz	22.862	22.054	8,88	38,75	1,11	51,12	0,14	7,01	71,62	11,70	1,68	0,16	0,04	14,80
122	Piatã	9.046	11.441	47,42	10,63	0,83	40,86	0,26	2,01	11,93	16,88	25,26	22,65	12,33	10,96
123	Pirajá	28.298	30.641	11,28	31,22	1,72	55,41	0,36	6,78	68,28	15,01	1,86	0,28	0,02	14,52
124	Pituaçu	12.705	14.881	21,09	28,47	1,12	48,94	0,38	3,79	58,11	18,88	8,25	2,92	0,65	11,19
125	Pituba	51.372	65.160	55,50	6,38	1,09	36,75	0,26	0,89	9,64	18,40	29,03	23,58	10,66	8,67
126	Plataforma	30.188	34.034	12,60	29,46	2,01	55,55	0,38	5,78	67,29	15,51	2,43	0,37	0,04	14,35
127	Porto Seco Pirajá	57	72	6,94	9,72	22,22	61,11	0,00	13,89	61,90	9,52	0,00	0,00	0,00	28,57
128	Praia Grande	5.863	6.091	14,40	28,40	1,51	55,57	0,11	6,01	63,21	17,52	3,39	0,74	0,21	14,93
129	Resgate	6.342	6.708	27,28	18,43	1,58	52,34	0,37	0,61	22,87	39,81	24,78	5,18	0,48	6,88
130	Retiro	1.298	262	5,73	18,70	4,20	51,53	0,00	6,13	60,22	9,68	1,08	0,00	0,00	7,53
131	Ribeira	19.565	19.578	16,98	23,34	1,15	58,31	0,22	2,84	56,22	24,67	6,91	1,33	0,22	10,64
132	Rio Sena	14.824	16.379	8,14	34,69	1,50	55,61	0,06	10,05	73,21	6,42	0,67	0,14	0,00	19,56
133	Rio Vermelho	17.664	18.334	43,51	15,28	1,25	39,57	0,32	0,99	22,01	25,76	24,39	13,64	6,37	7,76
134	Roma	4.753	3.636	28,85	15,62	0,47	54,98	0,08	1,75	33,91	32,45	18,33	3,21	1,10	11,00
135	Saboeiro	6.054	6.682	25,82	20,64	1,26	51,75	0,54	1,28	37,02	32,12	18,25	4,29	0,78	7,54
136	Santa Cruz	28.249	27.083	10,59	39,31	1,27	48,60	0,24	5,26	72,08	8,15	2,56	1,32	0,57	15,32
137	Santa Luzia	6.324	7.702	9,28	31,24	1,34	58,04	0,10	11,61	66,82	7,30	0,76	0,04	0,04	25,03

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
138	Santa Mônica	7.772	7.389	17,54	23,16	0,70	58,21	0,39	3,39	49,45	30,04	9,64	1,47	0,20	9,19
139	Santo Agostinho	3.996	4.796	36,70	14,05	1,21	47,69	0,35	0,70	28,73	37,22	22,22	5,00	1,58	5,25
140	Santo Antônio	5.134	4.170	27,07	20,55	0,79	50,86	0,72	4,43	53,10	22,51	9,35	2,02	0,37	12,64
141	São Caetano	46.709	51.159	13,83	28,55	1,48	55,82	0,32	6,25	63,13	15,72	2,96	0,39	0,09	17,70
142	São Cristóvão	37.295	53.906	13,87	28,21	1,50	56,21	0,20	5,87	71,20	11,56	2,34	0,42	0,06	14,41
143	São Gonçalo	17.434	17.275	13,42	34,22	1,31	50,65	0,40	6,77	68,98	12,41	2,07	0,41	0,02	16,10
144	São João do Cabrito	20.126	21.284	9,55	34,71	1,73	53,73	0,28	12,37	70,03	7,59	1,23	0,20	0,00	20,94
145	São Marcos	25.317	28.591	10,36	35,83	1,80	51,56	0,44	8,29	74,38	7,69	0,81	0,10	0,02	17,00
146	São Rafael	24.348	25.790	22,23	24,78	1,78	50,97	0,24	4,41	42,80	30,66	11,99	2,30	0,28	11,98
147	São Tomé	7.972	7.207	13,29	23,59	1,68	61,37	0,07	14,56	58,62	7,29	2,74	2,23	0,23	28,89
148	Saramandaia	10.267	11.272	8,92	38,79	1,34	50,77	0,18	11,17	79,75	4,52	0,46	0,06	0,03	15,18
149	Saúde	6.079	6.232	32,72	19,98	0,72	46,26	0,32	1,65	40,97	29,20	14,91	4,14	1,33	9,43
150	Sete de Abril	16.387	18.215	11,32	32,89	1,31	54,32	0,16	6,95	73,78	9,37	1,05	0,11	0,02	15,68
151	Stella Maris	11.786	20.641	45,11	10,02	1,16	43,30	0,38	0,58	12,11	22,98	33,01	19,59	5,43	7,02
152	STIEP	10.493	13.646	41,43	10,00	1,09	47,14	0,31	1,12	17,94	22,17	30,94	16,92	4,55	7,48
153	Sussuarana	23.423	28.809	10,76	34,93	1,39	52,67	0,24	7,59	67,53	12,62	2,27	0,21	0,02	17,34
154	Tororó	3.940	4.717	24,99	26,03	1,17	47,76	0,04	2,23	50,55	25,21	12,44	2,93	0,46	8,40
155	Trobogy	6.301	7.158	26,59	20,26	1,30	51,72	0,13	4,13	39,47	31,40	15,76	2,74	0,54	10,04
156	Uruguai	32.018	30.370	12,85	27,64	0,48	58,99	0,04	6,44	71,68	15,36	2,58	0,33	0,04	10,01
157	Vale das Pedrinhas	7.639	5.162	13,50	35,55	0,95	49,21	0,79	5,28	70,18	11,82	3,37	1,35	0,49	12,80
158	Vale dos Lagos	11.038	12.860	22,47	22,08	1,27	53,60	0,24	1,76	38,99	37,13	12,47	1,97	0,24	9,15

Código	Nome			Cor ou raça (%)					Índice de pobreza (%) ³	Rendimento dos responsáveis por domicílios por salário mínimo (%)					
		2000	2010	branca	preta	amarela	parda	indíg		0 a 2	2 a 5	5 a 10	10 a 20	Acima de 20	Sem rend
159	Valéria	21.712	26.210	14,44	28,54	1,98	54,72	0,32	11,75	70,09	9,96	1,14	0,24	0,02	18,56
160	Vila Canária	8.135	11.218	13,45	30,50	1,68	53,90	0,45	4,01	60,87	19,28	3,60	0,33	0,00	15,93
161	Vila Laura	12.551	14.524	37,04	12,83	1,07	48,76	0,28	0,74	16,59	32,30	31,58	10,75	2,41	6,36
162	Vila Ruy Barbosa/J. Cruzeiro	17.386	19.448	13,96	27,10	0,92	57,87	0,15	3,85	62,93	18,35	3,85	0,40	0,03	14,45
163	Vitória	5.638	5.225	62,33	6,95	1,00	29,47	0,25	0,58	8,60	17,68	27,60	24,13	16,00	5,98

Elaboração: CONDER / INFORMS / SEDIG, 2012

Fonte: IBGE. Censo Demográfico de 2010.

Notas:

(3) O índice de pobreza é calculado a partir da população residente em domicílios particulares permanentes, que possuem rendimento nominal mensal domiciliar de até 70 reais per capital

(4) Os bairros do Aeroporto e Centro Administrativo da Bahia são considerados bairros institucionais, por isso, não possuem qualquer informação.

Quadro 1 – Patrimônio cultural material de Salvador tombado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
1.	Antiga Casa de Oração dos Jesuítas. Casa à Rua Carlos Gomes Nº 57	Livro do Tombo das Belas Artes	União
2.	Antiga Fábrica Fratelli Vita	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
3.	Antiga Fábrica São Brás	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
4.	Antigo Hospital Português e Jardins	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
5.	Asilo dos Expostos (Pupileira)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
6.	Asilo Santa Isabel	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
7.	Azulejos da Reitoria da UFBA	Livro do Tombo das Belas Artes	União
8.	Bens móveis e integrados do Colégio Nossa Senhora da Vitória (Marista)	Livro do Tombamento dos Bens Móveis	Estado
9.	Capela D' Ajuda	Livro do Tombo das Belas Artes	União
10.	Capela do Corpo Santo	Livro do Tombo das Belas Artes	União
11.	Capela Nossa Senhora da Escada	Livro do Tombo Histórico	União
12.	Capela Nossa Senhora da Piedade e Edifício do Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões (Parte Antiga)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
13.	Casa à Avenida Frederico Pontes (Casa Nobre da Jequitaiá)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
14.	Casa à Avenida Joana Angélica Nº 149	Livro do Tombo das Belas Artes	União
15.	Casa à Avenida Sete de Setembro, 59 (Elementos)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
16.	Casa à Rua 28 de Setembro Nº 8	Livro do Tombo das Belas Artes	União
17.	Casa à Rua Baixa do Bonfim Nº 236 (Casa Marback)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
18.	Casa à Rua Inácio Acioly Nº 4	Livro do Tombo das Belas Artes	União
19.	Casa da Providência, Capela e Pavilhão	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
20.	Casa das Sete Mortes	Livro do Tombo Histórico	União
21.	Casa de Azulejo	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
22.	Casa de Castro Alves	Livro do Tombo Histórico	União
23.	Casa de Oitão, Ladeira dos Aflitos, 27	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
24.	Casa do Rio Vermelho (Rua Alagoinhas, nº 33)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
25.	Casa dos Carvalhos	Livro do Tombo Histórico	União
26.	Casa dos Sete Candeeiros	Livro do Tombo das Belas Artes	União
27.	Casa Guilherme Marback	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
28.	Casa nº 06 do Largo de Santana	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
29.	Casa nº 33, Ladeira do Arco	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
30.	Casa nº 34, Rua Felipe Camarão	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
31.	Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim	Livro do Tombo das Belas Artes	União
32.	Catedral Basílica de Salvador	Livro do Tombo das Belas Artes	União
33.	Cemitério dos Ingleses	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
34.	Cine – Teatro Jandaia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
35.	Colégio Nossa Senhora da Vitória (Marista)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
36.	Conjunto Arquitetônico da Soledade	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
37.	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Ana Nery, fronteira à Igreja de N. Sa. Da Palma, no Subdistrito de Santana	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
38.	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Severino Vieira, fronteira à Igreja de N. Sa. da Saúde no Subdistrito de Nazaré	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
39.	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Outeiro de Santo Antônio da Barra, no Subdistrito de Vitória	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
40.	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico, Trechos da Avenida Otávio Mangabeira, compreendendo as praias do Chega Negro e Piatã, no Subdistrito de Itapoã	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
41.	Conjunto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico Centro Histórico da Cidade de Salvador	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
42.	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico: Logradouros no Subdistrito da Conceição da Praia	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
43.	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico: Dique, nos Subdistritos da Vitória, S. Pedro, Santana e Brotas	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
44.	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico: Elementos no Subdistrito da Penha	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
45.	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico: Logradouros no	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
	Perímetro dos Subdistritos da Sé e do Passo		
46.	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico: Logradouros no Perímetro dos Subdistritos dos Mares e da Penha	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
47.	Conjunto das Ruas Carneiro de Campos Sodré e Travessa Aquino Gaspar	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
48.	Conjunto Escola Parque	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
49.	Conjunto Urbano e Arquitetônico da Cidade Baixa de Salvador	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
50.	Convento e Igreja de Nossa Senhora da Lapa	Livro do Tombo das Belas Artes	União
51.	Convento e Igreja de Nossa Senhora do Carmo	Livro do Tombo das Belas Artes	União
52.	Convento e Igreja do Desterro	Livro do Tombo das Belas Artes	União
53.	Edifício à Praça Cairú (Mercado Modelo)	Livro do Tombo Histórico	União
54.	Edifício Caramuru	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
55.	Edifício da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
56.	Edifício do Antigo Hospício de Nossa Senhora da Boa Viagem e o Cruzeiro do primitivo adro	Livro do Tombo das Belas Artes	União
57.	Edifício dos Arquitetos	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
58.	Edifício Dourado	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
59.	Edifício Jornal A Tarde	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
60.	Edifício Oceania	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
61.	Edifício Sede da CHESF	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
62.	Edifício Sede do Instituto do Cacau da Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
63.	Edifício Sulacap	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
64.	Elevador Lacerda	Livro do Tombo das Belas Artes	União
65.	Escola de Belas Artes	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
66.	Fonte da Água Brusca ou do Baluarte	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
67.	Fonte da Munganga	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
68.	Fonte da Rampa do Mercado	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
69.	Fonte das Pedras	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
70.	Fonte das Pedreiras	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
71.	Fonte de Itacaranha	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
72.	Fonte de São Pedro	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
73.	Fonte do Dique do Tororó	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
74.	Fonte do Gabriel	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
75.	Fonte do Gravatá	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
76.	Fonte do Queimado	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
77.	Fonte do Santo Antônio	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
78.	Fonte do Vale do Tororó	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
79.	Fonte dos Padres ou do Taboão	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
80.	Fortaleza de São Pedro	Livro do Tombo Histórico	União
81.	Fortaleza do Barbalho ou de Nossa Senhora do Monte do Carmo	Livro do Tombo Histórico	União
82.	Fortaleza do Monte Serrat	Livro do Tombo Histórico	União
83.	Forte de Santa Maria	Livro do Tombo Histórico	União
84.	Forte de Santo Antônio Além do Carmo	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
85.	Forte de Santo Antônio da Barra	Livro do Tombo Histórico	União
86.	Forte de São Diogo	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
87.	Forte de São Marcelo	Livro do Tombo Histórico	União
88.	Forte de São Paulo da Gambôa	Livro do Tombo das Belas Artes	União
89.	Hospital Aristides Maltez	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
90.	Hospital Santa Isabel	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
91.	Hotel Tropical da Bahia	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
92.	Igreja da Mouraria	Livro do Tombo das Belas Artes	União
93.	Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	Livro do Tombo das Belas Artes	União
94.	Igreja da Palma	Livro do Tombo das Belas Artes	União
95.	Igreja da Rua do Passo ou do Santíssimo Sacramento	Livro do Tombo das Belas Artes	União

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
96.	Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha	Livro do Tombo das Belas Artes	União
97.	Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia	Livro do Tombo das Belas Artes	União
98.	Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão	Livro do Tombo das Belas Artes	União
99.	Igreja de Nossa Senhora da Penha e antigo Palácio de Verão dos Arcebispos	Livro do Tombo das Belas Artes	União
100.	Igreja de Nossa Senhora da Saúde	Livro do Tombo Histórico	União
101.	Igreja de Nossa Senhora da Vitória	Livro do Tombo Histórico	União
102.	Igreja de Nossa Senhora das Neves	Livro do Tombo das Belas Artes	União
103.	Igreja de Nossa Senhora de Brotas	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
104.	Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe: Ilha dos Frades	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
105.	Igreja de Nossa Senhora de Loreto: Ilha dos Frades	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
106.	Igreja de Santo Antônio da Barra	Livro do Tombo das Belas Artes	União
107.	Igreja de São Brás	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
108.	Igreja de São Miguel	Livro do Tombo das Belas Artes	União
109.	Igreja de São Pedro dos Clérigos	Livro do Tombo Histórico	União
110.	Igreja do Pilar	Livro do Tombo das Belas Artes	União
111.	Igreja do Rosário dos Pretos	Livro do Tombo das Belas Artes	União
112.	Igreja do Senhor do Bonfim	Livro do Tombo das Belas Artes	União
113.	Igreja e Casa da Ordem Terceira de São Domingos	Livro do Tombo das Belas Artes	União
114.	Igreja e Casa da Ordem Terceira do Carmo	Livro do Tombo das Belas Artes	União
115.	Igreja e Convento de Santa Teresa (Seminário)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
116.	Igreja e Convento de São Francisco	Livro do Tombo das Belas Artes	União
117.	Igreja e Hospício da Boa Viagem	Livro do Tombo das Belas Artes	União
118.	Igreja e Mosteiro da Graça	Livro do Tombo das Belas Artes	União
119.	Igreja e Mosteiro de Monte Serrat	Livro do Tombo das Belas Artes	União
120.	Igreja e Mosteiro de São Bento	Livro do Tombo das Belas Artes	União
121.	Igreja e Santa Casa da Misericórdia da Bahia	Livro do Tombo das Belas Artes	União
122.	Igreja Matriz de Santana	Livro do Tombo Histórico	União
123.	Imóvel N° 622 – Fazenda Grande (Associação dos Moradores Educativa Cultural)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
124.	Inscrições Tumulares da Igreja da Vitória	Livro do Tombo das Belas Artes	União
125.	Instituto Geográfico e Histórico da	Livro do Tombamento dos Bens	Estado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
	Bahia	Imóveis	
126.	Largo da Madragoa, nº 08	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
127.	Largo de Santana	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
128.	Lazareto, Igreja de São Lázaro e Área de Entorno	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
129.	Mausoléu da Família do Barão de Cajaíbas e Imagens da Fé	Livro do Tombo das Belas Artes	União
130.	Mural do Artista Carlos Bastos (Edifício Argentina)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
131.	Oratório Público da Cruz de Pascoal	Livro do Tombo das Belas Artes	União
132.	Palacete Berquó	Livro do Tombo das Belas Artes	União
133.	Palacete do Comendador Bernardo Martins Catharino	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
134.	Palácio Arquiepiscopal de Salvador	Livro do Tombo das Belas Artes	União
135.	Palácio da Aclamação	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
136.	Palácio da Associação Comercial da Bahia	Livro do Tombo das Belas Artes	União
137.	Palácio do Conde dos Arcos, atual Ginásio Americano	Livro do Tombo das Belas Artes	União
138.	Palácio Ferrão	Livro do Tombo das Belas Artes	União
139.	Palácio Saldanha	Livro do Tombo das Belas Artes	União
140.	Parque e Fonte do Queimado	Livro do Tombo Histórico	União
141.	Parque São Bartolomeu	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
142.	Pintura Mural do Artista Genaro de Carvalho (Hotel da Bahia)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
143.	Portada de Solar (Museu de Arte da Bahia)	Livro do Tombo Histórico	União
144.	Prédio à Rua J. Castro Rabelo, nº 5 (Açouguinho)	Livro do Tombo Histórico	União
145.	Prédio à Rua Militão Lisboa Nº 80	Livro do Tombo Histórico	União
146.	Prédio do Asilo D. Pedro II na Av. Luís Tarquínio, nº 18, antigo Palacete Machado	Livro do Tombo Histórico	União
147.	Prédio do Hospício São João de Deus	Livro do Tombo Histórico	União
148.	Prédio do Paço Municipal (Salvador)	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
149.	Prédio localizado na Av. Sete de Setembro, nº 401	Livro do Tombo das Belas Artes	União
150.	Prédio sito à Praça Cairu, nº 19	Livro do Tombo Histórico	União
151.	Quinta do Tanque	Livro do Tombo das Belas Artes	União
152.	Sede do Corpo dos Bombeiros	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
153.	Seminário de São Dâmaso	Livro do Tombo das Belas Artes	União
154.	Sobrada à Rua Saldanha da Gama Nº 25	Livro do Tombo das Belas Artes	União
155.	Sobrado à Praça 15 de Novembro Nº 17	Livro do Tombo Histórico	União
156.	Sobrado à Praça Anchieta, 20 e à Rua Inácio Acioly, 2	Livro do Tombo Histórico	União
157.	Sobrado à Rua Conselheiro Junqueira Nº 55	Livro do Tombo das Belas Artes	União
158.	Sobrado à Rua Inácio Acioly Nº 6	Livro do Tombo Histórico	União
159.	Sobrado nº 18, da Praça Anchieta	Livro do Tombo Histórico	União
160.	Sobrado nº 56, Rua Silva Jardim	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
161.	Solar à Praça Anchieta, 8 (casa natal de Gregório de Matos)	Livro do Tombo das Belas Artes	União
162.	Solar Amado Bahia	Livro do Tombo das Belas Artes	União
163.	Solar Bandeira	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
164.	Solar do Barão do Rio Real	Livro do Tombo das Belas Artes	União
165.	Solar do Gravata ou Solar Oliveira Mendes	Livro do Tombo das Belas Artes	União
166.	Solar do Unhão e Capela de Nossa Senhora da Conceição	Livro do Tombo das Belas Artes	União
167.	Teatro Castro Alves	Livro do Tombo Histórico	Federal
168.	Terreiro da Casa Branca	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
169.	Terreiro de Candomblé Casa de Oxumaré – Ilê Oxumaré Araká Axé Ogodô	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
170.	Terreiro de Candomblé do Bate-Folha Manso Banduquenqué	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
171.	Terreiro de Candomblé Ilê Axé Oxumaré	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
172.	Terreiro de Candomblé Pilão de Prata	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
173.	Terreiro do Alaketo, Ilê Maroiá Láji	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
174.	Terreiro do Axé Opô Afonjá	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
175.	Terreiro do Gantois – Ilê Iyá Omim Axé Yiamassé	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	União
176.	Terreiro Ilê Aché Ibá Ogum	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
177.	Terreiro Ilê Asipá	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
178.	Terreiro Ilê Axé Kalé Bokum	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado
179.	Terreiro Mokambo Onzo Nguzo Za Nkisi Dandalunda Ye Tempo	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado

	Denominação do bem cultural	Livro de inscrição	Âmbito de proteção
180.	Terreiro Tumba Junçara	Livro do Tombamento dos Bens Imóveis	Estado

Fonte: Ipac (<http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/>)